



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVII – Nº 187 – TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Aníbal Diniz - (PT-AC)<sup>(8,9)</sup>  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3,4)</sup>  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

### LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</b> <b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b>	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b> <b>Líder</b> <b>Walter Pinheiro - PT</b> (22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45) ..... <b>Líder do PT - 12</b> <b>Walter Pinheiro</b> (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Aníbal Diniz (24) <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata</b> (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) <b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b> <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (37,45) <b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - PMDB</b> (38) Vice-Líderes Gim Argello (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b> <b>Líder</b> <b>Jayme Campos - DEM</b> (27) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (31) Paulo Bauer (5,35) ..... <b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b> Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,32) <b>Líder do DEM - 5</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27) <b>PSD - 2</b> <b>Líder</b> <b>Marco Antônio Costa - PSD</b> (53) Vice-Líder Sérgio Petecão <b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - PSOL</b> (18)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) ..... <b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim Argello</b> Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti <b>Líder do PR - 6</b> <b>Blairo Maggi</b> (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48) <b>Líder do PPL - 1</b> <b>João Costa</b>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

### EXPEDIENTE

<b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – ATA DA 212ª SESSÃO, PREPARATÓRIA DA LEGISLATURA DO PROJETO JOVEM SENADOR 2012, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012 .....</b>	61648	
1.1 – ABERTURA .....	61648	
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO .....	61648	
Destinada à posse dos Jovens Senadores e Senadoras, bem como à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários do Projeto Jovem Senador 2012. ....	61648	
1.2.1 – <b>Fala da Presidência</b> (Senador Aníbal Diniz) .....	61648	
1.2.2 – <b>Orador</b>	61648	
Senador Jorge Viana .....	61648	
1.2.3 – <b>Prestação do compromisso regimental e posse dos Jovens Senadores e Senadoras.</b>	61649	
1.2.4 – <b>Publicação dos diplomas de Jovem Senador</b> .....	61652	
1.2.5 – <b>Execução do Hino Nacional Brasileiro, interpretado pelo Sr. Jean William Silva</b>		
1.2.6 – <b>Fala da Presidência</b> (Senador Paulo Davim) .....	61679	
1.2.7 – <b>Comunicação da Presidência</b>		
Explicações a respeito do procedimento de votação. ....	61680	
1.2.8 – <b>Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários do Projeto Jovem Senador 2012</b> .....	61680	
1.2.9 – <b>Proclamação da Jovem Senador André Giovane de Castro, do Jovem Senador Danilo do Amor Divino dos Santos, da Jovem Senadora Ana Cristina Pinho do Nascimento e da Jovem Senadora Nathaly Andrade Moço, como Presidente, Vice-Presidente, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Secretárias, respectivamente..</b>	61681	
1.2.10 – <b>Fala da Presidência</b> (Jovem Senador André Giovane de Castro).....	61681	
1.2.11 – <b>Comunicação da Presidência</b>		
Informação dos temas que serão objeto de debates nas Comissões do Projeto Jovem Senador 2012..	61682	
1.2.12 – <b>Execução da canção “Sonho Impossível” de Chico Buarque de Holanda e Ruy Guerra, interpretada pelo Sr. Jean William</b>		
1.3 – <b>ENCERRAMENTO</b> .....	61682	
<b>2 – ATA DA 213ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	61683	
2.1 – <b>ABERTURA</b> .....	61683	
2.2 – <b>EXPEDIENTE</b> .....	61683	
2.2.1 – <b>Leitura de requerimentos</b>		
Nº 979, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº130, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011. .	61683	
Nº 980, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 e 29 de janeiro próximo. ....	61683	
Nº 981, de 2012, de iniciativa do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, solicitando que seja realizada sessão do Senado em 11 de dezembro próximo, às 11 horas, destinada à entrega da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara aos agraciados da 3 <sup>a</sup> premiação..	61685	
2.2.2 – <b>Leitura de projeto</b>		
Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre transparência e controle na aplicação dos recursos públicos em caso de calamidades públicas. ....	61686	
2.2.3 – <b>Comunicação da Presidência</b>		
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012. ....	61687	
2.2.4 – <b>Discursos do Expediente</b>		
SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder – Registro da realização, em Brasília, do Seminário Nacional de Prefeitos do PSB. ....	61688	
SENADOR VALDIR RAUPP – Comemoração pelo desempenho do PMDB nas eleições municipais deste ano; e outros assuntos.....	61688	
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa da ampla discussão sobre a redução do custo da energia elétrica no País; e outros assuntos.....	61691	
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA – Expectativa por políticas estruturantes que amenizem as consequências da seca na Região Nordeste; e outros assuntos..	61695	

**2.2.5 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda**

Nº 434/2012, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 809, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. .

61697

**2.2.6 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

Nº 113/2012, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 810, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. .

61697

**2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR LINDBERGH FARIA – Considerações sobre recente pronunciamento da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto.....

61697

SENADOR ROMERO JUCÁ – Apelo às lideranças do Congresso Nacional a favor da votação do parecer preliminar do Orçamento; e outro assunto...

61702

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Presença de contas acerca das atividades de S. Ex<sup>a</sup> como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.....

61704

SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Análise da questão das cotas de patrocínio dos clubes de futebol do campeonato brasileiro.....

61711

SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Críticas à medida proposta em acordo fiscal entre o Brasil e os Estados Unidos, em análise na CRE.

61713

SENADOR JOÃO CABEDELO – Comentários sobre a precariedade do sistema carcerário brasileiro. ....

61713

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentários sobre recente pronunciamento da Presidente Dilma Rousseff.....

61717

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Apelo por providências contra incêndio na Reserva Florestal do Lago Piratuba, no Amapá....

61721

**2.2.8 – Comunicação**

Do Senador José Pimentel, indicando o Deputado Cláudio Puty para a função de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional (**Ofício nº 55/2012**). ....

61723

**2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR CIDINHO SANTOS – Alerta para potencial conflito em terras Suiá-Missu, no Mato Grosso. ....

61723

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Defesa da aprovação de projeto, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que disciplina e organiza os concursos públicos no Brasil.

61727

SENADOR PAULO PAIM – Apelo aos usuários das redes sociais para que solicitem junto aos Deputados Federais a votação da queda do fator previdenciário; e outros assuntos. ....

61729

SENADOR JORGE VIANA – Satisfação com a realização, nesta Casa, do Programa Senado Jovem Brasileiro. ....

61735

**2.2.10 – Leitura de projeto**

Projeto de Resolução nº 67, de 2012, de iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica, com base no art. 98, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2012. ..

61736

**2.2.11 – Comunicação da Presidência**

Abertura o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 67, de 2012, lido anteriormente..

61739

**2.2.12 – Mensagem da Presidente da República**

Nº 506/2012, na origem, comunicando sua ausência do País, no período de 16 a 20 do corrente, em viagem oficial ao Reino da Espanha; e a ausência do Senhor Vice-Presidente da República, no período de 13 a 17 do corrente, em viagem oficial à Alemanha. ..

61739

**2.2.13 – Aviso do Tribunal de Contas da União**

Nº 74/2012 (nº 1.436/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.029, de 2012, proferido nos autos do processo TC 037.895/2011-7, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 21, de 2011. ...

61739

**2.2.14 – Leitura de requerimento**

Nº 982, de 2012, de autoria do Senador Lindbergh Farias, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.....

61740

**2.2.15 – Pareceres**

Nº 1.390, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 15, de 2012 (**conclui pela apresentação dos Requerimentos nºs 983 e 984, de 2012, de informações, ao Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura; e à Ministra de Estado do Meio Ambiente, respectivamente**)... .

61741

Nº 1.391, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010. ....

61754

Nºs 1.392 a 1.395, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2012; o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2012; e os Projetos de Lei do Senado nºs 368, de 2011; e 24, de 2012, respectivamente.....

61774

**2.2.16 – Comunicações da Presidência**

Arquivamento do Aviso nº 15, de 2012-CMA..

61812

Reautuação do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, como projeto de lei complementar; republicação dos avulsos; e retificação do despacho aposto, retirando-se o caráter terminativo da proposição; e abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, à referida matéria. ....

61812

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado

nº 82, de 2012; o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2012; e os Projetos de Lei do Senado nºs 368, de 2011; e 24, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 117 a 120/2012-CCJ).....	61816
<b>2.2.17 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADORA ANGELA PORTELA – Considerações sobre o fim do fator previdenciário.....	61817
<b>2.2.18 – Comunicação da Presidência</b>	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	61817
<b>2.3 – ENCERRAMENTO</b>	61817
<b>3 – EMENDAS</b>	
Nºs 1 a 60, apresentadas à Medida Provisória nº 586, de 2012 .....	61819
<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>	
<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
Por Unidade da Federação .....	61910
Bancadas dos Partidos.....	61911
Por ordem alfabética .....	61912
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL</b> .....	61913
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	61914
<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	61917
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	61919
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	61929
CAS – Comissão de Assuntos Sociais .....	61935
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	61941
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....	61946
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	61951
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	61961
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional .....	61967
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.	61975
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	61982

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....	61988
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....	61992
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) .....	61994
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	61995
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) .....	61997
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) .....	61997
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) .....	61998
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	62000
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). .	62002
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) .....	62004
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	62006
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
<b>11 – COMISSÕES MISTAS</b>	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) .....	62008
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	62013
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	62015
CCAII – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) ....	62016
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	62017
Comissões Mistas Especiais .....	62021
<b>12 – CONSELHOS E ÓRGÃO</b>	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) .....	62023
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) .....	62024
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) .....	62025

# Ata da 212ª Sessão Preparatória da Legislatura do Projeto Jovem Senador, em 19 de novembro de 2012

*Presidência dos Srs. Aníbal Diniz, Paulo Davim e do Jovem Senador André Giovane de Castro.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 24 minutos e encerra-se às 11 horas e 52 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senado Jovem Brasileiro 2012.

Há número regimental

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão preparatória da legislatura do Projeto Jovem Senador 2012.

A presente sessão preparatória destina-se à posse das jovens Senadoras e dos jovens Senadores e à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários do Projeto Jovem Senador 2012.

Antes de proceder à posse dos jovens Senadores, a Presidência da Casa fará uma pequena saudação e, logo em seguida, dará posse às Sr<sup>as</sup> Jovens e aos Srs. Jovens Senadores.

Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Jorge Viana, do Estado do Acre; Ex<sup>mo</sup> Secretário da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, representando o Conselho Nacional de Secretários de Educação – Conced, Sr. Danilo de Melo Souza; Secretária-Adjunta de Educação do Estado de Alagoas, Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Jocicleide Maria Pereira de Moura; Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino e representando o Ministro de Estado de Educação, Ex<sup>mo</sup> Sr. Aloizio Mercadante, aqui presente o Sr. Binho Marques, membro honorário do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Conced; Secretária-Geral da Mesa do Senado, Sr<sup>a</sup> Claudia Lyra; Diretora-Geral do Senado, Sr<sup>a</sup> Doris Romariz Peixoto; Diretora de Relações Governamentais da Editora Abril, Sr<sup>a</sup> Ângela Rehem; excelentíssimas senhoras e senhores; Sr<sup>as</sup> e Srs. Diretores do Senado Federal; é com muita satisfação que este Senado dá início hoje às atividades da 5<sup>a</sup> edição do concurso de redação do Senado Federal com o tema “Meu Município, meu Brasil”.

Eu gostaria de saudar os jovens de todo o País que, com esforço e dedicação, são hoje os estudantes classificados em primeiro lugar nos 26 Estados do País e no Distrito Federal para participar do projeto Jovem Senador e viver na prática o importante processo democrático de criação de leis no País, durante 3 dias. Esperamos que os próximos 3 dias sejam para vocês uma experiência marcante de vida e que esses 27 jo-

vens possam deixar uma marca democrática inspiradora neste Parlamento por meio dos projetos que serão aqui discutidos e aprovados nesse período.

Temos certeza de que, ao lado dos prêmios merecidos (*notebook*, medalha, certificado e publicação da sua redação no livreto produzido pelo Senado Federal), a experiência vivida e as proposições apresentadas pelos senhores, neste Senado, poderão contribuir para o aperfeiçoamento e para o início de novas etapas de desenvolvimento do nosso País.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal aprovou três projetos de lei e uma Proposta de Emenda à Constituição decorrentes das proposições apresentadas pelos jovens Senadores em 2011. Este agora é o momento de vocês.

A todos vocês, os nossos parabéns e votos de muito sucesso nesses 3 dias de mandato para produzir uma legislação em contribuição para o arsenal legal do nosso País. A todos, os parabéns.

Eu gostaria, antes de iniciar o ato de posse, de convidar o Senador Jorge Viana, do Estado do Acre, para fazer uma saudação.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. convidados, cumprimento, de modo muito especial, as jovens Senadoras e os jovens Senadores. De fato, será uma breve saudação.

No meu Estado, tive o cuidado e a oportunidade de andar em várias escolas, fazer uma fala e uma apresentação sobre o papel do Senado Federal, a mais antiga Instituição da República, e ter um contato direto com estudantes, especialmente de Rio Branco. E, em um trabalho conjunto com Secretaria Estadual de Educação, desde o ano passado, vimos nos empenhando no sentido de divulgar esse projeto que eu entendo ser da maior importância.

A Dr<sup>a</sup> Claudia Lyra, essa senhora que está aqui, é uma das pessoas que mais entende de Senado. Entende muito mais do que nós Senadores. Claro que ela não tem a prerrogativa que vocês agora vão começar a ter, e que nós temos, que é dada pelo voto. Mas aqui há um conjunto – está ai a Dóris – de dedicados funcionários que trabalham e cuidam desta Instituição.

O Senado Federal é conhecido também como a Casa da Federação. E esse projeto – eu falei ainda há

pouco para a imprensa – é um instrumento que busca aproximar a mais antiga Instituição do País com a mais jovem força do Brasil, que é a juventude. Esse Projeto Jovem Senador faz exatamente isso. E o faz através de um posicionamento de vocês. Quer dizer, vocês passam em um teste que é tão difícil quanto o das urnas, que é o de descrever o Município, o lugar onde vivem, o País, e ser escolhido entre milhares de redações.

Então, a primeira redação, por exemplo, é do Acre. Aqui está a Ana, que é de uma das escolas em que fiz uma palestra sobre a importância do Projeto. A campeã, a que tirou o primeiro lugar nacional – já que todos vocês são finalistas –, tentou e fez algo muito interessante: pegar o Hino Nacional e estabelecer uma relação dele com a realidade do País hoje, da vida, do cotidiano hoje. E cada um de vocês encontrou uma maneira de passar uma mensagem sobre a importância do nosso País, do nosso povo e dos nossos Municípios.

Então, eu queria, antes de tudo, cumprimentar todos. Vocês são vitoriosos. Agora, estão sentados aqui neste plenário e vão ter a prerrogativa de discutir as leis do País, de apresentar mudanças no aparato legal do Brasil. Isso é muito interessante.

Eu falava ainda há pouco com o Governador Binho, que está aqui ao meu lado, que, nesse contato direto com o Projeto e com estudantes, recebi uma reclamação e uma sugestão. O nosso projeto Jovem Senador estabelecia limites de idade, teto e mínimo, e, obviamente, a obrigatoriedade de o aluno estar nos dois anos finais do ensino médio. E alguns jovens ficavam de fora porque estavam com idade menor do que a que o projeto estabelecia, mas estavam no ensino médio. E nós mudamos: a Drª Claudia fez a boa condução, mudamos as regras a partir de uma sugestão e de uma cobrança que veio de pessoas que queriam participar e não podiam por conta das regras do próprio Projeto Jovem Senador. Então, esse é um pequeno exemplo.

O Senador Anibal, que preside a sessão e é Vice-Presidente do Senado, acabou de informar que já temos casos concretos, objetivos, de ideias que surgiram do Projeto Jovem Senador que estão virando lei e estão ajudando a melhorar a legislação brasileira. Assim, a minha presença aqui é só no sentido de dar as boas-vindas a todas, a todos e dizer que vocês serão Senadores do Brasil por três dias. Espero sinceramente que isso marque a vida de vocês – sei que vai marcar –, porque é uma história importante na fase da vida bonita que vocês estão vivendo. De alguma maneira também, espero que vocês se sintam animados, determinados a contribuir para que o Brasil fique melhor, do ponto de vista da legislação, nesses três dias em

que vocês têm a prerrogativa de legislar no Senado Federal, que é a Casa que cuida da Federação.

A Federação significa os Estados, os Municípios, que são a força do nosso País. Todos nós moramos em algum Estado, em alguma cidade, e o Senado cuida também disso.

Então, boa sorte e bom mandato!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Esta Presidência convida o Senador Jorge Viana para tomar parte da Mesa. Vamos proceder à posse dos Jovens Senadores.

Solicito a todos os presentes para que fiquem de pé para o ato de posse dos Jovens Senadores. E convido a Jovem Senadora Layane Rayelly Silva Marinho, representante do Estado de Alagoas, primeira colocada no concurso de redação, para comparecer à Mesa a fim de prestar o compromisso. Os demais Jovens Senadores empossados, ao serem chamados, dirão: “assim eu prometo”.

**A SR<sup>a</sup> LAYANE RAYELLY SILVA MARINHO** (AL) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Jovem Senadora.

(As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Jovens Senadores prestam juramento.)

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Neste momento, procederemos à entrega de Diploma de Senadora à Layane.

Agora, vamos ao juramento dos demais Senadores.

Pelo Estado da Bahia, Danilo do Amor Divino dos Santos.

Assim eu prometo.

Pelo Estado do Rio de Janeiro, Angélica Mendes Antunes.

Cada um dos Senadores, ao serem chamados, vão dizer: “Assim eu prometo”, de forma audível.

Pelo Estado da Bahia, Danilo do Amor Divino dos Santos.

**O SR. DANILO DO AMOR DIVINO DOS SANTOS** (BA) – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Rio de Janeiro, Angélica Mendes Antunes.

**A SR<sup>a</sup> ANGÉLICA MENDES ANTUNES** (RJ) – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Maranhão, Fernando Alef Ladirslau Jadão.

**O SR. FERNANDO ALEF LADISLAU JADÃO** (MA) – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC)

– Pelo Estado do Pará, Emanoella Silva de Oliveira.

**A SR<sup>a</sup> EMANOELLA SILVA DE OLIVEIRA (PA)**

– Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC)

– Pelo Estado de Pernambuco, Iara Gonçalves da Silva.

**A SR<sup>a</sup> IARA GONÇALVES DA SILVA (PE)** – As-

sim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado de São Paulo, Jaqueline Cerqueira da Silva.

**A SR<sup>a</sup> JAQUELINE CERQUEIRA DA SILVA**

(SP) – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC)

– Pelo Estado de Minas Gerais, Bruna Clemente Gontijo.

**A SR<sup>a</sup> BRUNA CLEMENTE GONTIJO (MG)** – As-

sim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado de Goiás, Daniel Teodoro dos Santos Garcia.

**O SR. DANIEL TEODORO DOS SANTOS GAR-**

**CIA (GO)** – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado de Mato Grosso, Dieleem Mara da Silva Campos.

**A SR<sup>a</sup> DIELEEM MARA DA SILVA CAMPOS**

(MT) – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Rio Grande do Sul, André Giovane de Castro.

**O SR. ANDRÉ GIOVANE DE CASTRO (RS)** – As-

sim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Ceará, Wênia Gracia Oliveira

**A SR<sup>a</sup> WÊNIA GRACIA OLIVEIRA(CE)** – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado da Paraíba, Diego de Sousa Silva.

**O SR. DIEGO DE SOUSA SILVA (PB)** – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Espírito Santo, Jaqueline de Andrade Moro

**A SR<sup>a</sup> JAQUELINE DE ANDRADE MORO (ES)**

– Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC)

– Pelo Estado do Piauí, Rodrigo de Brito Sá.

**O SR. RODRIGO DE BRITO SÁ (PI)** – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Rio Grande do Norte, Jessyca

Gabriela Soares dos Santos.

**A SR<sup>a</sup> JÉSSYCA GABRIELA SOARES DOS SANTOS (RN)** – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz/Bloco/PT – AC) – Pelo Estado de Santa Catarina, Douglas Cristian da Silva Frezza

**O SR. DOUGLAS CRISTIAN DA SILVA FREZZA (SC)** – Assim eu prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo Estado de Sergipe, Edson Dionízio Santos Júnior.

**O SR. EDSON DIONÍZIO SANTOS JÚNIOR (SE)**

– Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Amazonas, Naiany Rodrigues da Silva.

**A SR<sup>a</sup> NAIANY RODRIGUES DA SILVA (AM)** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Paraná; Nathaly Andrade Moço.

**A SR<sup>a</sup> NATHALY ANDRADE MOÇO (PR)** – As-

sim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Acre, Ana Cristina Pinho do Nascimento.

**A SR<sup>a</sup> ANA CRISTINA PINHO DO NASCIMENTO (AC)** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Mato Grosso do Sul, Lorenna Ribeiro Sardeiro.

**A SR<sup>a</sup> LORENNNA RIBEIRO SARDEIRO (MS)** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo Distrito Federal, Brenna Bittencourt de Oliveira.

**A SR<sup>a</sup> BRENNNA BITTENCOURT DE OLIVEIRA (DF)** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo Estado de Rondônia, Karieli de Souza Silveira.

**A SR<sup>a</sup> KARIELI DE SOUZA SILVEIRA (RO)** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Tocantins, Reigiane Alves da Silva Rodrigues.

**A SR<sup>a</sup> REIGIANE ALVES DA SILVA RODRIGUES (TO)** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo Estado do Amapá, Jessyka Janyara de Almeida Gomes.

**A SR<sup>a</sup> JESSYKA JANYARA DE ALMEIDA GOMES (AP)** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo Estado de Roraima, Stefany Mambaru Rocha.

**A SR<sup>a</sup> STEFANY MAMBARU ROCHA (RR)** – Assim o prometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Eu os declaro investidos nos mandatos de Jovens Senadoras e Senadores.

E, agora, vamos proceder à entrega dos diplomas.

Peço a ajuda do Senador Jorge Viana para a entrega dos diplomas.

(Procede-se à entrega dos diplomas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Ao Senador do Estado da Bahia, Danilo do Amor Divino dos Santos. (*Palmas.*)

Pelo Rio de Janeiro, Angélica Mendes Antunes. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Maranhão, Fernando Alef Ladi-

lau Jadão. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Pará, Emanoella Silva de Olivei-

ra. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Pernambuco, Iara Gonçalves da

Silva. (*Palmas.*)

Pelo Estado de São Paulo, Jaqueline Cerqueira

da Silva. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Minas Gerais, Bruna Clemente

Gontijo. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Goiás, Daniel Teodoro dos San-

tos Garcia. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Mato Grosso, Dieleem Mara da

Silva Campos. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Rio Grande do Sul, André Giova-

ne de Castro. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Ceará, Wênia Graça Oliveira.

(*Palmas.*)

Convidamos o Senador João Durval e a Senado-

ra Angela Portela para estarem presentes e compor a

Mesa aqui conosco.

Sejam bem-vindos, Senadores! (*Palmas.*)

Pelo Estado da Paraíba, convidamos Diego de

Sousa Silva. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Espírito Santo, Jaqueline de An-

drade Moro.

O diploma será entregue pelo Senador João

Durval. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Piauí, Rodrigo de Brito Sá.

O diploma será entregue pela Senadora Angela

Portela. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Rio Grande do Norte, Jessyca

Gabriela Soares dos Santos. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Santa Catarina, Douglas Cristian

da Silva Frezza. (*Palmas.*)

Convidamos o Senador Paulo Davim, que se en-

contra presente, para compor a Mesa conosco. (*Pausa.*)

Pelo Estado de Alagoas, Layane Rayelly Silva

Marinho, que já recebeu o diploma aqui da Mesa.

Pelo Estado de Sergipe, Edson Dionízio Santos

Júnior. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Amazonas, Naiany Rodrigues

da Silva.

O diploma será entregue pelo Senador Paulo

Davim. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Paraná, Nathaly Andrade Moço.

(*Palmas.*)

Pelo Estado do Acre, convidado, para receber o di-

ploma das mãos do Senador Jorge Viana, Ana Cristina

Pinho do Nascimento. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Mato Grosso do Sul, Lorenna

Ribeiro Sardeiro. (*Palmas.*)

Pelo Distrito Federal, Brenna Bittencourt de Oli-

veira. (*Palmas.*)

Pelo Estado de Rondônia, Karielli de Souza Sil-

veira, que vai receber o diploma das mãos do Senador

Paulo Davim. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Tocantins, Reigiane Alves da Silva

Rodrigues. (*Palmas.*)

Pelo Estado do Amapá, Jessyka Janyara de Al-

meida Gomes, que vai receber das mãos do Senador

Paulo Davim. (*Palmas.*)

Anunciamos a presença do nosso Presidente da

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, digno

representante do Ceará, o Senador Eunício Oliveira.

Agora, para receber o diploma das mãos da Se-

nadora Angela Portela, pelo Estado de Roraima, con-

vido Stefany Mambaru Rocha. (*Palmas.*)

São os seguintes os diplomas dos Jovens

Senadores:

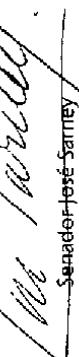
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

## Ana Cristina Pinho do Nascimento

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Acre, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senador a

**André Giovane de Castro**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Rio Grande do Sul, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*Hércules José Sammey*  
Senador-Hércules José Sammey  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Angélica Mendes Antunes**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Rio de Janeiro, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*[Assinatura]*  
Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

## Brenna Bittencourt de Oliveira

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Distrito Federal, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil!", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*[Signature]*  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

SENADO  
FEDERAL

# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Bruna Clemente Gontijo**

para exercício da Legislação, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, por Minas Gerais, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*José Sarney*  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



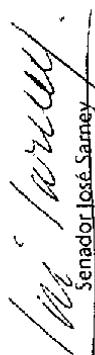
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senador a

**Daniel Teodoro dos Santos Garcia**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, por Goiás, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



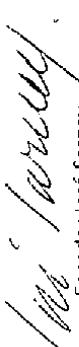
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senador a

## Danilo do Amor Divino dos Santos

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pela Bahia, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



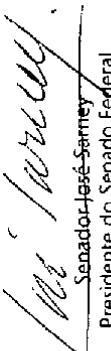
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senador a

## Diêgo de Sousa Silva

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pela Paraíba, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



SENADO  
FEDERAL

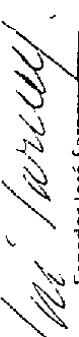
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

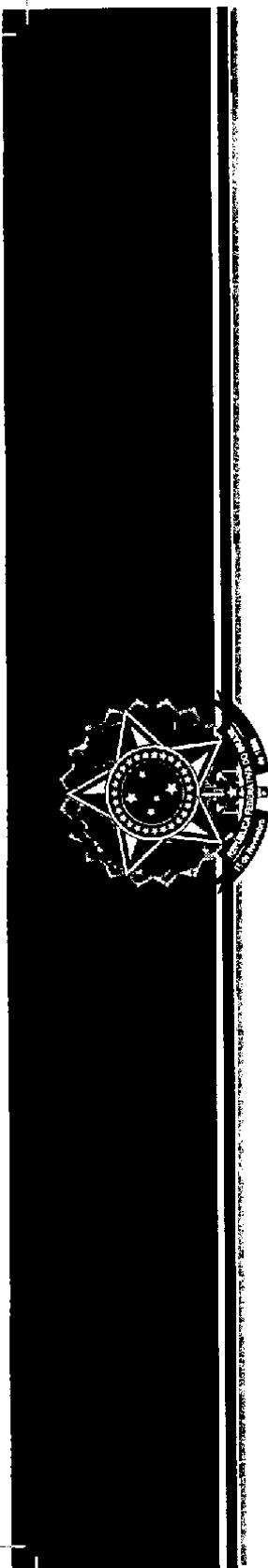
## Dieleem Mara da Silva Campos

para exercício da Legislação, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Mato Grosso, tendo em vista proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senador a

**Douglas Cristian da Silva Frezza**

para exercício da Legislação, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, por Santa Catarina, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*Watson José Saffrey*  
Senador  
Presidente do Senado Federal



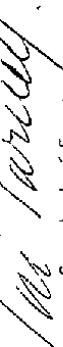
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução n° 42/2010 e no Ato da Mesa n° 7/2011, expede o diploma de Jovem Senador a

## Edson Dionizio Santos Júnior

para exercício da Legisatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, por Sergipe, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Emanoella Silva de Oliveira**

para exercício da Legislatura, no período de 19 à 21 de novembro de 2012, pelo Pará, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*Wldevaldo José Sarney*  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



SENADO  
FEDERAL

# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senador a

Fernando Alef Ladislau Jaddão

para exercício da Legislação, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Maranhão, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*Witney*  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



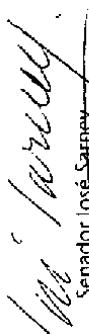
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Iara Gonçalves da Silva**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, por Pernambuco, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

## Jaqueleine de Andrade Moro

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Espírito Santo, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*Net Jair Al.*  
Senador Jair Al.  
Presidente do Senado Federal



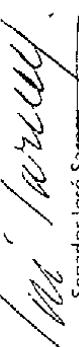
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

## Jaqueleine Cerqueira da Silva

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, por São Paulo, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



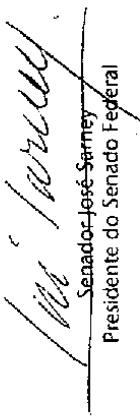
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

Jéssyca Gabriela Soares dos Santos

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Rio Grande do Norte, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil!", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Jessyka Janyara de Almeida Gomes**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Amapá, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "José Sarney".  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



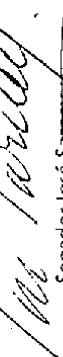
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

Karieli de Souza Silveira

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, por Rondônia, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal





# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Layane Rayelly Silva Marinho**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, por Alagoas, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*Layane Rayelly*  
Senadora Layé  
Presidente do Senado Federal



SENADO  
FEDERAL

# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Lorenna Ribeiro Sardeiro**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Mato Grosso do Sul, tendo em vista à proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*João Alberto Sá*  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Naiany Rodrigues da Silva**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Amazonas, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*José Sarney*  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

SENADO  
FEDERAL

# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

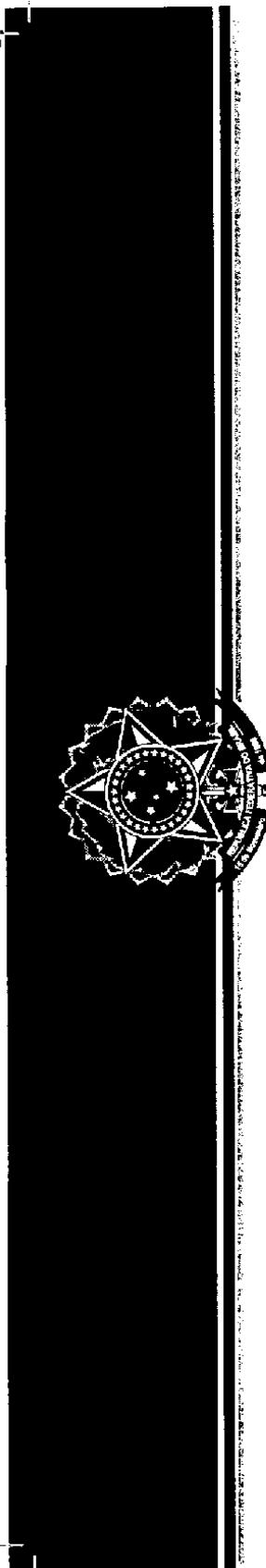
**Nathaly Andrade Moço**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Paraná, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

*Senador José Sarney*  
Presidente do Senado Federal





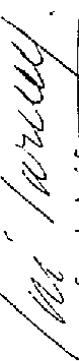
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Rejiane Alves da Silva Rodrigues**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Tocantins, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



SENADO  
FEDERAL

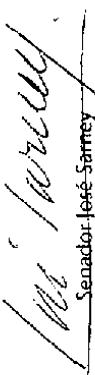
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senador à

## Rodrigo de Brito Sá

para exercício da Legisatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Piauí, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



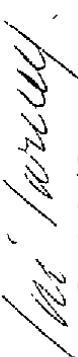
# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Jovem Senadora a

**Stefany Mambarú Rocha**

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, por Roraima, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
José Sarney  
Senador  
Presidente do Senado Federal



# Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010 e no Ato da Mesa nº 7/2011, expede o diploma de Iovem Senadora a

Wênia Gracia Oliveira

para exercício da Legislatura, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, pelo Ceará, tendo em vista a proclamação do resultado do 5º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Meu município, meu Brasil", realizado em 2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012

  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal



**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Neste instante, com os Jovens Senadores e Senadoras devidamente empossados, convido a todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional, interpretado pelo Sr. Jean William Silva.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Podem ficar à vontade e retomar os seus assentos.

Neste momento, convido o Senador Paulo Davim, Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador, a conduzir os trabalhos e proceder à eleição e posse dos membros da Mesa do Projeto Jovem Senador.

*O Sr. Aníbal Diniz, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, jovens Senadoras e Senadores empossadas e empossados, é com muita alegria que recebemos os 27 jovens Senadores de 2012, que conquistaram o direito de representar suas unidades da Federação ao vencerem a quinta edição do Concurso de Redação do Senado Federal.

Tive a satisfação de presidir o Conselho do Programa Jovem Senador neste ano e pude, assim, acompanhar todo o processo de seleção e os preparativos para esta cerimônia em especial. Os Jovens Senadores e Jovens Senadoras tomam posse na manhã de hoje, no Senado Federal, por três profícios dias.

Também tive a oportunidade de refletir sobre o significado e a importância desta belíssima iniciativa que é o Programa Senado Jovem Brasileiro, que, desde o ano passado, combina o Concurso de Redação do Senado Federal com o projeto Jovem Senador.

A primeira coisa que me chamou a atenção é a natureza aparentemente contraditória do termo “jovem Senador”. A palavra Senador tem sua origem no latim e significa velho, idoso. Um Jovem Senador, portanto, seria um paradoxo, uma contradição em termos.

Mas, entre as inúmeras maravilhas da linguagem, está o fato de que os paradoxos às vezes guardam grandes lições. É o caso, em minha opinião, da expressão “jovem Senador”, da qual tirei duas reflexões que enriqueceram meu entendimento sobre o significado deste programa e sobre a relação do Senado com a sociedade e, particularmente, com a juventude.

A primeira reflexão diz respeito ao impacto na vida dos 27 jovens que aqui estão nesta experiência única que eles viverão nos próximos dias. Eles terão uma aula prática de cidadania. Eles participarão ativamente do âmago do processo democrático. Eles terão a oportunidade de deixar uma contribuição concreta para o futuro do País, na forma dos projetos de lei que

resultarão deste breve, porém, intenso período em que conviverão conosco aqui no Senado Federal.

Essa experiência, que marcará definitivamente a vida dos Jovens Senadores e Senadoras, tem um aspecto muito importante: ela será transmitida por esses Jovens Senadores e Senadoras às suas famílias, será multiplicada por eles em suas comunidades, em suas escolas, em suas cidades, nos Estados que cada um representa, a partir de hoje, nesta Casa.

Trata-se, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, de uma experiência profundamente transformadora. Os jovens, que retornarão a seus lares, ao fim do Programa Senado Jovem Brasileiro, serão muito diferentes dos jovens que iniciaram suas viagens para Brasília: voltarão com nova perspectiva, pois terão noção da responsabilidade e da seriedade envolvidas na tarefa de representar a população em um parlamento.

Essa mensagem de cidadania e de democracia que os jovens levam para a sociedade não tem preço. Ela aproxima o Congresso Nacional da sociedade e esclarece a população a respeito da atividade parlamentar. Essa reflexão sobre impacto desse programa nos jovens e, consequentemente, na sociedade veio acompanhada de uma segunda reflexão: a profunda marca deixada em cada um de nós, Senadores e Senadoras, pela passagem desses 27 jovens pelo Senado Federal.

Conviver com os Jovens Senadores nos leva a renovar o nosso entusiasmo, a nossa ânsia por mudança, a nossa vontade de fazer o bem, de combater as injustiças e transformar a realidade. Esses são os sentimentos que recuperamos do contato com cada um dos Jovens Senadores agora empossados. Vocês nos contagiam com a sua paixão, com a sua alegria, com o seu arrebatamento. Vocês nos reanimam e nos estimulam a ter novas ideias, a adotar novas posturas e a nos “antenar”, na linguagem jovem, com os anseios da juventude, que é a dona do futuro deste País. A cada ano, vocês, Jovens Senadoras e Senadores, nos tornam Senadores mais jovens.

Por tudo isso, quero parabenizá-los e agradecer. Muito obrigado. (Palmas.)

Queremos agradecer a inestimável colaboração da Diretora da Secretaria de Relações Públicas do Senado, a Drª Andréa Valente; à Coordenadora de Eventos da Secretaria de Relações Públicas do Senado, Márcia Yamaguchi. Queremos também agradecer ao Consultor-Geral do Senado, Paulo Mohn; à Diretora-Geral do Senado, Drª Doris Peixoto, e à equipe da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria de Relações Públicas, Consultoria do Legislativo e Diretora-Geral. Queremos agradecer também – não consta aqui – a valorosa contribuição, dedicação e abnegação da Drª

Claudia, Secretária da Mesa do Senado, uma figura ímpar no Senado Federal, para a qual solicito uma salva de palmas, pois ela merece. (*Palmas.*)

Vamos dar início ao processo de eleição da Mesa.

A Presidência esclarece ao Plenário que a eleição dos membros da Mesa será realizada por escrutínio secreto, exigida a maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos Jovens Senadores.

Os Jovens Senadores e as Jovens Senadoras serão chamados e deverão dirigir-se à Mesa para receber a cédula e, em seguida, registrarem o voto no local da votação. Além do registro do voto, não deve haver nenhuma outra marca na cédula. Em havendo, o voto será anulado. A Jovem Senadora ou o Jovem Senador mais votado será o Presidente; o segundo mais votado será o Vice-Presidente; o terceiro, o Primeiro-Secretário; e o quarto, o Segundo-Secretário. No caso de empate, para alguns dos cargos, assumirá o Jovem Senador de mais idade, entre aqueles que empatarem.

A Presidência designa a Jovem Senadora Bruna Clemente Gontijo e o Jovem Senador Rodrigo de Brito Sá, segundo e terceiro colocados no concurso de redação, para auxiliarem na condução dos trabalhos.

Passa-se à eleição.

Solicito à Jovem Senadora Bruna Clemente Gontijo que proceda à chamada dos Srs. Senadores e Senadoras. (*Pausa.*)

A Jovem Senadora Bruna pode dar início à chamada nominal dos Jovens Senadores.

**A SR<sup>a</sup> BRUNA CLEMENTE GONTIJO (MG)** – Jovem Senador Danilo do Amor Divino dos Santos, do Estado da Bahia. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Angélica Mendes Antunes, do Estado do Rio de Janeiro. (*Pausa.*)

Jovem Senador Fernando Alef Ladislau Jadão, do Estado do Maranhão. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Emanoella Silva de Oliveira, do Estado do Pará. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Lara Gonçalves da Silva, do Estado de Pernambuco. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Jaqueline Cerqueira da Silva, do Estado de São Paulo. (*Pausa.*)

Jovem Senador Daniel Teodoro dos Santos Garcia, do Estado de Goiás. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Dieleem Mara da Silva Campos, do Estado de Mato Grosso. (*Pausa.*)

Jovem Senador André Giovane de Castro, do Estado do Rio Grande do Sul. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Wenia Gracia Oliveira, do Estado do Ceará. (*Pausa.*)

Jovem Senador Diego de Sousa Silva, do Estado da Paraíba. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Jaqueline de Andrade Moro, do Estado do Espírito Santo. (*Pausa.*)

Jovem Senador Rodrigo de Brito Sá, do Estado do Piauí. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Jessyca Gabriela Soares dos Santos, do Estado do Rio Grande do Norte. (*Pausa.*)

Jovem Senador Douglas Cristian da Silva Frezza, do Estado de Santa Catarina. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Layane Rayelly Silva Marinho, do Estado de Alagoas. (*Pausa.*)

Jovem Senador Edson Dionizio Santos Júnior, do Estado de Sergipe. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Naiany Rodrigues da Silva, do Estado do Amazonas. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Nathaly Andrade Moço, do Estado do Paraná. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Ana Cristina Pinho do Nascimento, do Estado do Acre. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Lorenna Ribeiro Sardeiro, do Estado do Mato Grosso do Sul. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Brenna Bittencourt de Oliveira, do Distrito Federal. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Karieli de Souza Silveira, do Estado de Rondônia. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Reigiane Alves da Silva Rodrigues, do Estado de Tocantins. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Jessyka Janyara de Almeida Gomes, do Estado do Amapá. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Stefany Mambarú Rocha, do Estado de Roraima. (*Pausa.*)

Jovem Senadora Bruna Clemente Gontijo, do Estado de Minas Gerais. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Concluído o processo de votação, esta Presidência determina que a Jovem Senadora Bruna Clemente Gontijo e o Jovem Senador Rodrigo de Brito Sá procedam à contabilização dos votos, verificando se o número de cédulas coincide com o de votantes. (*Pausa.*)

Feita a avaliação do número de cédulas, vamos dar início ao processo de apuração. Foram encontradas nas urnas 27 cédulas, número que coincide com o número de votantes. Portanto, a partir de agora, vamos ao processo de apuração dos votos. Deverá ser feita a chamada nominal dos votos.

**O SR. RODRIGO DE BRITO SÁ (PI)** – Nathaly Andrade Moço, Paraná, um voto.

Daniel Teodoro dos Santos Garcia, Goiás, mais um voto.

Brenna Bittencourt de Oliveira, Distrito Federal, mais um voto.

Diellem Mara da Silva Campos, Mato Grosso.

André Giovane de Castro, Rio Grande do Sul, mais um voto.

Layne Rayelly Silva Marinho, Alagoas.  
Iara Gonçalves da Silva, Pernambuco, mais um voto.

André Giovane de Castro, Rio Grande do Sul, segundo voto.

Danilo do Amor Divino dos Santos, Bahia.

Danilo do Amor Divino dos Santos, Bahia, mais outro voto.

Stefany Mambarú Rocha, Roraima, mais um voto.  
Diêgo de Sousa Silva, Paraíba.

André Giovane de Castro, Rio Grande do Sul.

André Giovane de Castro, Rio Grande do Sul.

Nathaly Andrade Moço, Paraná.

Danilo do Amor Divino dos Santos, Bahia.

Ana Cristina Pinho do Nascimento, Acre.

André Giovane de Castro, Rio Grande do Sul.

André Giovane de Castro, Rio Grande do Sul.

Fernando Alef Ladislau Jadão, Maranhão.

Danilo do Amor Divino dos Santos, Bahia.

André Giovane de Castro, Estado do Rio Grande do Sul.

Ana Cristina Pinho do Nascimento, Acre.

Karieli de Souza Silveira, Rondônia.

Stefany Mambarú Rocha, Roraima.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Resultado da apuração: foram encontradas na urna 27 cédulas, número que coincide com o número de votantes.

O Senador Jovem André Giovane de Castro obteve sete votos.

O Jovem Senador Danilo do Amor Divino dos Santos, seis votos.

A Jovem Senadora Ana Cristina Pinho do Nascimento, dois votos.

A Senadora Nathaly Andrade Moço, também dois votos, e Stefany Mambarú Rocha, dois votos.

Como houve empate, há o critério de idade para o desempate.

Portanto, tenho a honra de proclamar eleitos: André Giovane de Castro como o Presidente do Senado Jovem, pelo Rio Grande do Sul. Vice-Presidente do Senado Jovem, o Jovem Senador Danilo do Amor Divino, pelo Estado da Bahia; 1ª Secretária do Senado Jovem, a Jovem Senadora Ana Cristina, do Acre, e a 2ª Secretária do Senado Jovem é a Jovem Senadora Nathaly Andrade Moço, do Paraná.

Uma salva de palmas para os eleitos! (*Palmas.*)

Determino a destruição das cédulas de votação pelo Secretário-Geral da Mesa e convido o Jovem Senador André Giovane de Castro a assumir a Presidência do Senado Jovem.

Por favor, André.

O Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. André Giovane de Castro, Presidente do Senado Jovem.

**O SR. PRESIDENTE** (André Giovane de Castro. RS) – Convido a participar da Mesa o Jovem Senador Danilo do Amor Divino dos Santos, como 1º Vice-Presidente; a Jovem Senadora Ana Cristina Pinho do Nascimento, como 1ª Secretária; e a Jovem Senadora Nathaly Andrade Moço, como 2ª Secretária. (*Palmas.*)

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, não consigo descrever nem conter a alegria imensa que tive quando soube que havia sido escolhido por meus colegas para exercer a Presidência do Senado Jovem. Sinto-me honrado pela escolha, e a sensação que me causou certamente estará guardada na memória pelo restante de minha vida.

Os nobres colegas demonstraram o mais alto espírito cívico quando participaram do Concurso de Redação do Senado, que, nesta 5<sup>a</sup> edição, teve o seguinte tema: “Meu Município, meu Brasil”. Então, estamos participando do programa Senado Jovem Brasileiro, justamente por sobressair entre os concorrentes de cada um dos Estados da Federação. Foi dessa forma que nos foi oferecida a possibilidade de estar em Brasília, neste momento, atuando como membros da Câmara Alta do Congresso Nacional.

Por isso, conclamo V. Ex<sup>as</sup> a que aproveitemos este curto período, para debater com seriedade os assuntos mais importantes para a Nação na atual conjuntura, bem como para produzir os possíveis aperfeiçoamentos legislativos que essa situação nos enseja.

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, procurarei, no exercício da Presidência, assegurar a possibilidade de participação democrática de todos os que aqui se encontram. É somente dessa forma que se pode garantir a defesa dos interesses das unidades da Federação que ora representamos.

Quero citar ainda uma frase famosa: “A política não é uma ciência exata”. Por isso mesmo, é importante respeitar as opiniões de nossos pares na defesa de suas ideias, tendo em vista, sempre, que o mundo muda, a sociedade muda, e a legislação também precisa mudar, para acompanhar e regular as novas relações que passam a integrar a estrutura de convivência humana.

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, vamos dar início aos trabalhos na qualidade de Jovens Senadores, esperando oferecer proposições legislativas que se transformem, efetivamente, em normas úteis para o avanço da sociedade.

Que esta oportunidade que nos foi oferecida não sirva apenas para nos orgulharmos no futuro – certamente, será inesquecível –, mas para que possamos

demonstrar que, se temos capacidade de vencer no Concurso de Redação do Senado, também temos ideias que podem engrandecer e contribuir para o desenvolvimento da Nação brasileira com mais riqueza e justiça social.

Esperamos que esta experiência reforce em nós o espírito de cidadania e a conscientização de que, se o Estado existe para promover nosso bem-estar, os direitos que adquirimos vêm acompanhados de deveres de cidadão aos quais não nos podemos furtar.

Era o que tinha a dizer.

Mãos à obra, portanto.

Antes de encerrar a presente sessão, informo que os seguintes temas serão objeto de debate nas Comissões, com o intuito de elaborar sugestões e projetos de lei do Senado Jovem:

1º) Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente.

Proteção dos idosos. Inclusão de cuidadores nas famílias. Inserção da disciplina de Libras na grade curricular do ensino regular. Qualificação de pequenos produtores rurais para a sustentabilidade da família rural. Acessibilidade das pessoas com deficiência nas escolas. Gestão e proteção dos rios internacionais. Nova política ambiental. Criação do território federal indígena. Incentivo à utilização de energia solar.

2º) Comissão de Valorização dos Profissionais de Educação.

Valorização do professor. Salário digno e respeito trabalhista. Formação continuada de professores.

Promoções funcionais e pagamento de adicional por produtividade aos professores. Fixação dos professores em uma única escola para criar vínculo e responsabilidade social. Obrigatoriedade de provas práticas na seleção de professores. Acompanhamento efetivo da prática de estágio na formação docente.

3º) Comissão de Políticas e Gestão da Educação.

Incentivo à participação dos jovens na política nacional, estadual e municipal de educação. Expansão de cursos gratuitos de educação profissional técnica de nível médio. Jornadas de conscientização dos educandos sobre o processo educacional. Universidades públicas exclusivamente destinadas a alunos provenientes das escolas públicas. Necessidade de psicólogos ou psicopedagogos na rede pública de ensino. Liberdade para os gestores na contratação de professores. Incentivos à produção e interpretação de textos.

Antes de encerrar a presente sessão, convido a todos a ouvirmos a música Sonho Impossível, de autoria de Chico Buarque de Holanda, interpretada pelo Sr. Jean William Silva.

*(Procede-se à execução da música Sonho Impossível, de Chico Buarque de Hollanda, interpretada por Jean William Silva.)*

**O SR. PRESIDENTE** (André Giovane de Castro)

– A presente sessão está encerrada.

Convidado a todos para fazermos uma foto.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 52 minutos.)*

## Ata da 213<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 19 de novembro de 2012

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Lindbergh Farias,  
Paulo Paim e Cidinho Santos*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e  
encerra-se às 18 horas e 51 minutos)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 979, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, de autoria do Deputado Marçal Filho, do Projeto de Lei do

Senado nº 136, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Os requerimentos que acabam de ser lido vão à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

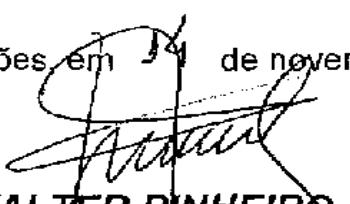
## REQUERIMENTO Nº 980, DE 2012 (REQUERIMENTO Nº 44, DE 2012 – CI)

Requeiro, nos termos do art. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar, na qualidade de representante da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), da segunda edição do InfraBrasil Expo & Summit, cujo evento ocorrerá nos dias 28 e 29 de janeiro de 2013, no WTC Convention Center, na cidade de São Paulo, a convite da empresa Clarion Events.

Informo, ainda, que além de reunir autoridades e executivos dos setores de aeroportos, ferrovias, portos, rodovias, saneamento e transportes urbanos, serão debatidos no evento, entre outros temas, os relacionados aos Desafios e Oportunidades de Investimentos nos Setores de Infraestrutura no Brasil, tais quais:

- Balanço do PAC 1 e 2 ;
- Os projetos de melhoria nas cidades-sede da Copa do Mundo 2014 e no Rio de Janeiro para as Olimpíadas 2016;
- A falta de mão-de-obra qualificada e as medidas que estão sendo tomadas pelo governo e os setores;
- O papel do legislativo no fomento de projetos de infraestrutura.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2012.

  
Senador WALTER PINHEIRO

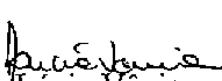
Ofício nº 093 /2012-CI

Brasília, 14 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na reunião realizada no dia 14 de novembro do ano em curso, o Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura (RSI) nº 44, de 2012 - CI, que autoriza o Senador Walter Pinheiro a participar, na qualidade de representante da CI, da segunda edição do InfraBrasil Expo & Summit, cujo evento ocorrerá nos dias 28 e 29 de janeiro de 2013 no WTC Convention Center, na cidade de São Paulo, a convite da empresa Clarion Events.

Respeitosamente,

  
Senadora Lúcia Vânia  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 981, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010, a realização de sessão do Senado no dia onze de dezembro de 2012, às onze horas, para entrega da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara aos agraciados da 3ª premiação.

### Justificação

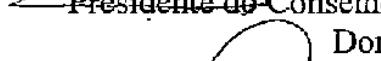
A exemplo dos anos anteriores, propomos a realização de uma sessão do Senado Federal, especialmente convocada para agraciar personalidades que tenham oferecido relevante contribuição à defesa dos direitos humanos no Brasil, escolhidas pelo Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 3ª premiação.

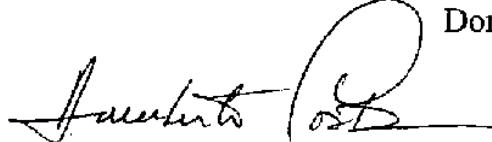
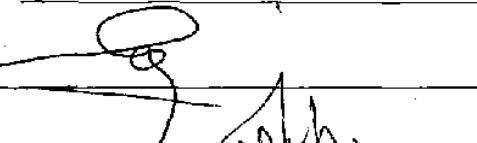
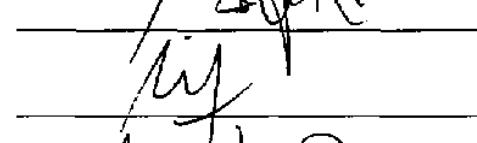
A cada ano temos constatado maior participação de grandes expressões da cidadania, atuando com firmeza e eficácia na defesa dos direitos humanos no Brasil.

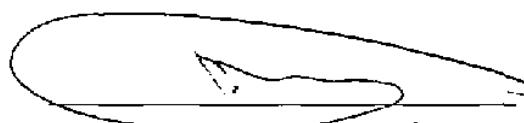
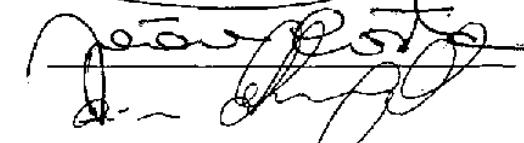
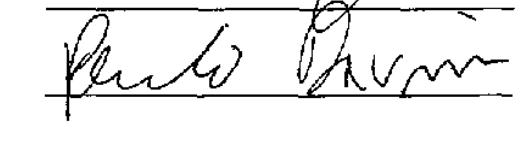
Pelas razões acima expostas, resta plenamente justificada a solicitação para a justa homenagem do Senado aos líderes que se destacaram nessa ação humanitária em prol da cidadania brasileira.

Sala das sessões, em 11 de novembro de 2012.

  
Senador Inácio Arruda

  
Presidente do Conselho da Comenda de Direitos Humanos  
Dom Hélder Câmara

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Os requerimentos que acabam de ser lido vão à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº417, DE 2012**

**Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre transparência e controle na aplicação dos recursos públicos em caso de calamidades públicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A. As transferências da União aos órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a execução de ações de resposta e reconstrução em áreas afetadas por desastre ficam condicionadas à edição de ato declaratório do estado de calamidade pública ou da situação de emergência.

§ 1º O ato declaratório de que trata o caput deverá conter, no mínimo:

I – tipo de desastre, de acordo com a codificação de desastres, ameaças e riscos, definida pelo órgão federal competente;

II – data e local do desastre;

III – descrição da área afetada, das causas e dos efeitos do desastre;

IV – estimativa de danos humanos, materiais e ambientais, bem como de serviços essenciais prejudicados;

V – descrição das medidas e ações em curso, capacidade de atuação e recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros empregados pelo ente federado para o restabelecimento da normalidade;

VI – outras informações pertinentes acerca do desastre, suas causas e seus efeitos.

§ 2º Nas localidades onde o desastre restringir significativamente a capacidade administrativa do ente afetado, fica suspensa a exigibilidade dos requisitos previstos nos incisos I, IV, V e VI do § 1º, até que sejam restabelecidas condições mínimas de funcionamento do Poder Executivo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

No plano legal, as ações de defesa civil são disciplinadas pela Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de

2010, e pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. A primeira trata das transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a execução de ações de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastre, e disciplina o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP). A segunda institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e sobre o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC), entre outras providências.

Conforme os incisos VII e X do art. 6º da Lei nº 12.608, de 2012, compete à União estabelecer critérios e condições para a declaração e o reconhecimento de situações de emergência e estado de calamidade pública, bem como instituir e manter sistema destinado à execução dessas atividades. Ao Estado, de acordo com o inciso VII do art. 7º da mesma Lei, cabe declarar, quando for o caso, estado de calamidade pública ou situação de emergência. Por fim, é atribuição do Município, por força do inciso VI do art. 8º, declarar situação de emergência e estado de calamidade pública. O Distrito Federal exerce as competências atribuídas aos Estados e aos Municípios, segundo o art. 19 da Lei.

Contudo, não há, em nenhuma das duas leis, dispositivo que estipule o conteúdo mínimo do ato declaratório de situação de emergência ou de estado de calamidade pública. Entendemos que a atuação do Estado brasileiro precisa ser célere nas ações de resposta e reconstrução em áreas afetadas por desastres. Entretanto, essa agilidade não deve ser obtida à custa da transparência e da moralidade na aplicação de recursos públicos.

A identificação do desastre, dos danos causados por esse desastre, das ações e dos meios necessários para fazer frente a essa situação é fundamental para permitir a correta aplicação dos recursos federais, bem como para possibilitar ações mais efetivas de controle da aplicação desses recursos.

É preciso reconhecer, no entanto, que em determinados casos a capacidade administrativa do ente atingido é drasticamente reduzida pelo desastre. Nesses casos, parece razoável que o ato declaratório possa assumir, temporariamente, uma forma simplificada. Contudo, após recuperação mínima da estrutura do Poder Executivo, o ato deverá ser reeditado com o conteúdo completo.

Contamos com o apoio de nossos Pares para o aprimoramento e a aprovação deste projeto, na certeza de que ele contribui para a prevenção de desvios na aplicação das verbas destinadas às ações de resposta e recuperação em áreas afetadas por desastres, sem comprometer a agilidade necessária em tais casos.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 12.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010**

**Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas; e dá outras providências.**

Art. 4º São obrigatórias as transferências da União aos órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação, observados os requisitos e procedimentos previstos nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.608, de 2012)

§ 1º As ações de que trata o caput serão definidas em regulamento, e o órgão central do SINPDEC definirá o montante de recursos a ser transferido, mediante depósito em conta específica mantida pelo ente beneficiário em instituição financeira oficial federal, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira e com base nas informações obtidas perante o ente federativo. (Redação dada pela Lei nº 12.608, de 2012)

§ 2º No caso de execução de ações de recuperação, o ente beneficiário deverá apresentar plano de trabalho ao órgão central do SINPDEC no prazo máximo de 90 (noventa) dias da ocorrência do desastre. (Redação dada pela Lei nº 12.608, de 2012)

**LEI N° 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012**

**Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.**

**CAPÍTULO II****Da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC****Seção II****Das Competências dos Entes Federados**

Art. 6º Compete à União:

VII – instituir e manter sistema para declaração e reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;

X – estabelecer critérios e condições para a declaração e o reconhecimento de situações de emergência e estado de calamidade pública;

Art. 7º Compete aos Estados:

VII – declarar, quando for o caso, estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

Art. 8º Compete aos Municípios:

VI – declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

**CAPÍTULO IV  
Disposições Finais**

Art. 19. Aplicam-se ao Distrito Federal as competências atribuídas nesta Lei aos Estados e aos Municípios.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012** (nº 1.870/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES)*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela Liderança, pede a palavra a Senadora Lídice da Mata.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Boa tarde, Srs e Srs. Senadores e todos que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado.

Quero destacar, Sr. Presidente, que nos próximos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro ocorrerá aqui em Brasília um seminário nacional de prefeitos do PSB.

Todos os anos, após a eleição, o PSB realiza um seminário para discutir suas experiências administrativas e compartilhar as experiências vitoriosas, como também debater e refletir sobre experiências negativas com seus prefeitos eleitos naquele processo eleitoral.

O próximo seminário do PSB nós vamos fazer com a alegria de ter sido um partido de grande crescimento no último pleito eleitoral, com a marca de 443 prefeitos e com a marca de ter sido um dos partidos com maior índice de prefeitos reeleitos, o que marca uma referência de boas gestões, com governadores muito bem avaliados e com vitórias expressivas desses governadores, não apenas na avaliação de suas administrações, mas também com o resultado do desempenho eleitoral desses governadores em seus Estados.

Portanto, o PSB, com muita alegria, vai reunir esses novos prefeitos. Certamente, participarão também novos vereadores, que vêm, naturalmente, com as equipes de prefeitos. Vamos discutir nosso conceito de gestão, as referências mais significativas de políticas públicas bem avaliadas dos nossos administradores, e principalmente a ideia de que não é possível administrar bem sem planejar bem, sem antes diagnosticar bem a situação de cada Município e, principalmente, de planejar de forma participativa, democrática, as novas políticas públicas que marcarão a gestão de cada um dos nossos administradores.

Na Bahia, também tivemos uma vitória expressiva. Nas últimas eleições, foram eleitos 18 prefeitos. Depois, diminuímos a nossa bancada de prefeitos, por uma série de circunstâncias. Inclusive, logo após as eleições, houve a morte de um dos prefeitos. Ao longo do tempo, reduzimos a nossa bancada para 13 prefeitos apenas, mas no último pleito saímos com a eleição de 28, agora, com o reconhecimento, pelo Tribunal Regional Eleitoral, de mais um eleito, estamos com 29, e 2 prefeitos que foram eleitos em outras legendas, mas com o número e a legenda do PSB, porque foram substituídos, às vésperas da eleição tiveram de ser substituídos por candidatos indicados por suas

coligações. Portanto, o PSB da Bahia cresceu em regiões muito importantes do Estado, com a renovação também de lideranças políticas. Prefeitos muito jovens foram eleitos em nossa legenda e prefeitos que se reelegeram com uma experiência administrativa que marca as suas regiões.

Temos razões para comemorar, nessas eleições, no caso da Bahia, uma grande aliança sob a liderança do Governador Jacques Wagner e, no caso do Brasil, diversas alianças formadas nos Municípios brasileiros, sob a liderança e a coordenação do Presidente do nosso Partido, o Governador Eduardo Campos, que tem, em seu Estado, recebido diversos prêmios de políticas públicas, que demonstram a sua relação, de um lado, com o compromisso de fazer mais e melhor para a sociedade de Pernambuco; de outro lado, a referência de não abrir mão de compromissos e de referências partidárias que compõem o projeto político, o estatuto e o programa do nosso Partido. Foi assim que o Governador Eduardo Campos recebeu a premiação da ONU, por sua política inédita, no único Estado brasileiro que iniciou formando uma secretaria das mulheres e cujo projeto de fazer chegar até aos Municípios mais distantes uma política de inclusão da mulher na participação econômica e social desses Municípios, hoje, teve o reconhecimento internacional.

Portanto, quero aqui, como Líder do Partido, comunicar ao Senado e ao Brasil a realização desse nosso seminário político e aproveitar para convidar todos os prefeitos do PSB da Bahia e de todo o Brasil para estarem aqui presentes nos próximos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

V. Ex<sup>a</sup> faz uma permuta com o Senador Valdir Raupp. O Senador Valdir Raupp falará antes da Senadora Ana Amélia, por ceder a sua ordem de inscrição.

Tem a palavra, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Srs Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, obrigado, Senadora Ana Amélia, pela permuta. Hoje, nós vamos poder falar à vontade aqui, nesta segunda-feira à tarde.

Sr. Presidente, é com imensa satisfação e ânimo redobrado que retorno a esta tribuna após 4 meses de afastamento desta Casa. Foram 4 meses, Sr. Presidente, em que estive empenhado na campanha de meu partido nas eleições municipais, período de muito trabalho, mas trabalho revigorante e de ricas experi-

ências, que renovaram minhas energias e reforçaram meus compromissos com o meu partido, com os meus conterrâneos e com o povo brasileiro.

Fico feliz por poder dizer que o meu partido, o PMDB, mais uma vez, saiu vitorioso dessa última eleição.

Elegemos o maior número de prefeitos no País – foram mais de mil – e 841 vice-prefeitos, o que nos coloca na condução de cerca de 30% dos Municípios brasileiros, com prefeitos e vice-prefeitos. Em Rondônia, comandaremos, com prefeitos e vice-prefeitos, quase 50% dos Municípios rondonienses.

Fomos, também, a segunda legenda com a maior votação no primeiro turno, recebendo 16,7 milhões de votos, o que corresponde a cerca de 12% do total.

Elegemos, ainda, o maior número de vereadores: quase oito mil vereadores e vereadoras eleitos em todo o Brasil, ou seja, 14% da vagas disputadas nas Câmaras municipais estão com o PMDB.

Registro, também, que o PMDB elegeu o maior número de prefeitas da história e também um grande número de jovens.

Os jovens lançaram o PMDB Mulher – eu quero fazer este registro, Senadora Ana Amélia –, que elegeu um grande número de prefeitas e, no Estado do Rio Grande do Sul, elegeu, acho que pela primeira vez, uma moça negra. Então, para o PMDB é motivo de grande orgulho, de grande satisfação, porque o PMDB está em todas as camadas sociais do nosso País.

Concedo, com muito prazer, um aparte à nobre Senadora Ana Amélia.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Valdir Raupp, com muito orgulho, fico muito feliz e gratificada pela referência que V. Exª faz, lembrando a nossa Prefeita de Dois Irmãos, uma região de imigrantes alemães, em que o PMDB fez uma aliança com o meu partido, o PP, numa vitória muito bonita. A população daquela cidade demonstra exatamente o espírito democrático, a inclusão, a questão racial de maneira extremamente exemplar para todo o Brasil. Então, fico muito feliz com o que V. Exª está registrando. O PMDB, no Rio Grande do Sul, é um grande partido também. Nós temos uma convivência muito grande, foi o partido com o qual o Partido Progressista fez o maior número de alianças, seguido pelo PT, veja só! É que o localismo é diferente: há características locais, peculiaridades, o que acontece, seguramente, na sua querida Rondônia. Então, é muito bom para nós que tenhamos a convivência e, digamos, a parceria do seu partido, o PMDB, em tantas alianças que fizemos nas eleições deste ano. E temos aqui a grande representação do Senador Pedro Simon, que é um exemplo para o Senado e um exemplo para o Rio Grande de

que nós todos nos orgulhamos muito. Cumprimento o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado pelo aparte, Senadora Ana Amélia.

Peço à Taquigrafia e à Mesa que incorporem este aparte ao nosso pronunciamento.

Vamos torcer para que essa parceria com o Partido Progressista possa prosseguir não só no Rio Grande do Sul, mas em todo o Brasil.

Aliás, o PMDB fez, nessas eleições, parcerias com todos os partidos. Então, em nome do PMDB, eu quero agradecer a parceria, os apoios e alianças mútuas, em todo o Brasil, com todos os partidos brasileiros.

O PMDB, eu diria, é o pai da democracia. Foi o PMDB que lutou tanto, com Ulysses Guimarães, com Tancredo Neves, com Teotônio Vilela e tantos outros expoentes, e conseguimos retornar a democracia plena ao nosso País, combatendo a ditadura militar. Então, quero aqui agradecer a todos os partidos pelas alianças, pelas parcerias, em todo o Brasil.

E quero agradecer também aos núcleos do PMDB. Eu falava aqui que o PMDB elegeu o maior número de mulheres, Presidente, Senador Eunício. Mas, certamente, elegemos também o maior número de jovens, porque temos o núcleo do PMDB Mulher, do PMDB Jovem, do PMDB Afro, do PMDB indígena, do PMDB Sindical, do PMDB Ambiental. Esses núcleos reforçaram muito a nossa legenda e o PMDB em todo o Brasil. Por isso, nós saímos das urnas com o maior número de prefeitos, de vice-prefeitos, de vereadores e, é claro, também, de prefeitas e vereadoras. E só foi possível o PMDB conseguir esses números expressivos graças ao trabalho de todos os correligionários.

Agradeço também à pessoa do Vice-Presidente da República, Michel Temer, que rodou o Brasil. Eu mesmo, junto com ele, visitei vários Estados brasileiros. Houve um dia em que percorremos 4 Estados. Saímos de manhã cedo de Brasília, fomos ao Estado de Goiás; de Goiás fomos para Minas Gerais; de Minas Gerais fomos para o Rio Grande do Sul e aí, na volta, ainda à noite, passamos por Santa Catarina, num comício lá em Camboriú, onde estavam reunidos vários candidatos a prefeitos da região. E, lá em Camboriú elegeu-se, não certamente por causa do comício que nós realizamos lá, o nosso candidato Piriquito foi reeleito na cidade de Camboriú, assim como dezenas, centenas de prefeitos foram reeleitos em todo o Brasil.

Então, eu quero aqui agradecer a companhia e a parceria do nosso Presidente licenciado do PMDB Nacional e Vice-Presidente da República, Michel Temer. E, agradecendo ao Michel Temer e parabenizando-o pelo sucesso, pelo trabalho, agradeço a todos os presidentes regionais, a exemplo de V. Exª, Senador Eunício,

que é o Presidente do PMDB do Ceará – e tivemos lá um bom desempenho, com alianças na capital, com vitórias expressivas no interior. Então, eu quero, em nome do Ceará, também, agradecer a todos os Estados brasileiros, todos os presidentes do PMDB dos Estados, às Executivas, enfim, a todos aqueles que se desdobraram para que o PMDB pudesse ter esse resultado maravilhoso que nós tivemos, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, os Senadores, os nossos Governadores, os nossos Prefeitos que não disputaram eleição, os nossos Vereadores, enfim, toda a nossa militância do PMDB espalhada pelas 27 unidades de Federação brasileira.

Tudo isso, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é motivo de grande orgulho e de muita satisfação que mais do que compensam o trabalho e o envolvimento intenso desses 4 meses em que estive afastado do Senado Federal para cuidar das campanhas. Hoje, de volta a esta Casa, quero, antes de mais nada, registrar meu reconhecimento pelo excelente trabalho que o Senador Tomás Correia realizou como representante do Estado de Rondônia durante minha ausência. Sempre presente e atuante, tanto aqui no Plenário, quanto nas Comissões, o Senador Tomás Correia, na sua passagem por esta Legislatura, deixou uma contribuição relevante pela qual quero aqui expressar meus sinceros agradecimentos pessoais e o reconhecimento do povo de Rondônia que tão bem representou aqui na Casa ao longo desses 4 meses.

Tomás Correia, Senador Eunício, é um cearense, de Granja, que foi para Rondônia como Procurador Federal de Justiça, depois ingressou no PMDB e, já na campanha de 1986, foi eleito Deputado Estadual, Constituinte e foi Líder do PMDB na Assembleia. E sendo combativo e um bom tribuno, muito bem representou o povo de Rondônia na Assembleia Legislativa e depois também como prefeito da capital do nosso Estado, Porto Velho.

Eu o escolhi na minha primeira eleição para o Senado como primeiro suplente. E, como a nossa amizade e a nossa parceria foi tão boa no primeiro mandato, convidei-o novamente para disputar comigo, como primeiro suplente, o meu segundo mandato como Senador.

Portanto, já são dez anos – e logo, logo serão 16 anos – que eu e o Tomás Correia estamos trabalhando juntos, eu no Senado e ele como primeiro suplente.

Portanto, quero aqui agradecer de coração ao Senador Tomás Correia, que me representou muito bem nesses quatro meses aqui na tribuna e nas comissões do Senado Federal.

Faço também um agradecimento ao Pastor Manoel Ângelo Chagas, que se encontra um tanto enfermo,

tendo feito uma cirurgia, ele que é o meu segundo suplente, um pastor da Assembleia de Deus, um grande companheiro e um grande parceiro, que me deu muita força tanto no primeiro quanto no segundo mandato.

Mantive a mesma chapa, ou seja, os mesmos suplentes que disputaram a primeira eleição comigo foram também os que disputaram a segunda eleição.

Com relação a Rondônia, reafirmo, neste retorno ao Senado Federal, os meus compromissos de promover o desenvolvimento do Estado, com a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida dos rondonienses.

Durante a minha licença do Senado, trabalhei intensamente junto ao Governo Federal por ações públicas almejadas pelo povo rondoniense, tais como: a inclusão no PAC de obras importantes como a Ferrovia Transcontinental, no trecho Porto Velho/Vilhena, obra cujo pré-estudo já foi feito e, agora, serão feitos seu estudo definitivo e também o projeto executivo para, quem sabe, dentro de no máximo dois anos, podemos colocar em leilão ou em licitação esse trecho tão importante que é a Ferrovia Transcontinental, nesse primeiro trecho Vilhena a Porto Velho, já que de Lucas do Rio Verde, em Mato Grosso, até Vilhena a obra já está no PAC. Futuramente também vamos levar até Rio Branco, que é o desejo do Governador Tião Viana, do Senador Jorge Viana e dos Senadores da bancada do Acre, e, depois, até a divisa com o Peru, interligando as ferrovias peruanas.

As pontes de integração Porto Velho/Manaus, que já estão quase prontas, também tiveram o nosso trabalho e o nosso empenho. A ponte que liga a BR-319 à ponte de Abunã, que, por sua vez, liga Rondônia ao Acre, também já está em fase de licitação; e a ponte binacional Brasil/Bolívia, interligando Guaporé-Mirim, deve entrar em processo de licitação até o final deste ano.

Além disso, empenhei-me pela aprovação, no Senado, do Projeto de Lei do Código Florestal, que beneficia bastante o Estado de Rondônia e se constitui em um grande marco para o setor produtivo do nosso Estado.

Também estive no DNIT e no Ministério dos Transportes buscando recursos federais para a execução de obras estruturantes no Estado, como a reconstrução da BR-364. Incluem-se, nessas obras, as travessias urbanas das cidades ao longo da rodovia federal. A obra já está sendo executada em Ji-Paraná; já está em fase bem adiantada em Ariquemes, em Jaru; já foi praticamente concluída em Vilhena, em Pimenta Bueno, com os viadutos e as travessias urbanas; e agora deve ser iniciada em Presidente Médici, Ouro Preto, Itapuã do Oeste, nas cidades onde não existem essas obras de travessias urbanas.

Registro, ainda, que, nesse período, um projeto de minha autoria foi sancionado pela Presidente da República Dilma Rousseff: o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2003, que se converteu na Lei nº 12.726, de 2012, que determina que os Estados criem e instalem Juizados Especiais Itinerantes, com o objetivo de dirimir conflitos existentes em áreas rurais ou nos locais de menor concentração populacional, a exemplo dos distritos e vilas, aquelas mais distantes das sedes das comarcas.

Apoiei o Projeto de Lei nº 6.316, de 2009, permitindo a instalação de lojas francas nas cidades gêmeas de Municípios estrangeiros na faixa de fronteira, no caso Guajará-Mirim, em Rondônia, e Guayara-Merín, na Bolívia.

Esse projeto nasceu de discussões da Senadora Ana Amélia, aqui presente, do Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, dada a necessidade das cidades de fronteira do Rio Grande do Sul, de todos os Estados brasileiros, entre eles Rondônia, que tem a cidade de Guajará-Mirim, que está sendo contemplada.

A ideia é estimular o consumo de produtos nacionais pelo turista estrangeiro, devido ao preço menor cobrado nos *free shops* por causa da isenção de tributos. Mercadorias importadas também poderão ser compradas nessas lojas com suspensão de tributos de importação.

Além dessas ações, Sr. Presidente, acompanhei e participei de reuniões na Casa Civil, no Ministério do Planejamento e com os sindicalistas, sobre o processo da Transposição que caminha para sua etapa final.

Na última reunião, discutimos com a Casa Civil a minuta do projeto de lei que será enviado pela Presidente Dilma Rousseff ao Congresso Nacional, regulamentando a transposição dos servidores do ex-Território Federal de Rondônia para os quadros da União.

Destaco que R\$300 milhões estão previstos no Orçamento da União do ano que vem, 2013. Já temos assegurados R\$300 milhões para começar a pagar os servidores que serão transpostos agora, a partir do início do ano.

Esperamos que a Presidenta Dilma assine e envie este projeto para o Congresso para votarmos logo e iniciarmos a transposição ainda neste ano.

Esse é um projeto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que ninguém do Estado aguenta mais. Já era para ter acontecido há muito tempo. É uma dívida que o União tem com o Estado de Rondônia, há quase 30 anos. Desde 1988, os Estados de Roraima e Amapá têm esse benefício. Rondônia ainda não alcançou esse benefício, mas, se Deus quiser, vai alcançar em breve, porque já há recursos no Orçamento.

Por fim, reafirmo o meu compromisso de trabalhar para a melhoria da qualidade de vida dos rondonenses e dos brasileiros, apresentando projetos e defendendo ações de interesse coletivo no Senado Federal. Continuarei pautando o meu trabalho, neste mandato, na defesa dos grandes projetos para Rondônia, como ações que objetivem o desenvolvimento sustentável, a exemplo da defesa do desmatamento zero na Floresta Amazônica, a construção de novas usinas no Estado, como a Cachoeira Riberão, em Guajará-Mirim e Nova Mamoré, e a Usina de Tabajara, em Machadinho d'Oeste, e a Zona de Processamento de Exportação em Porto Velho, além da Ferrovia Transcontinental e a Hidrovia do Madeira.

Outras ações referem-se ao apoio à saúde, à educação, ao esporte, à cultura (destaco a construção do Centro de Multieventos, que será construído em Porto Velho, e eu já assegurei R\$20 milhões, já com R\$9 milhões empenhados, com o restante para ser empenhado, para a construção desse Centro de Multieventos, em Porto Velho) e à inclusão digital para que o jovem fique conectado com o Brasil e o mundo, através da Internet.

Sr. Presidente, retornando, como disse, com o ânimo renovado, estou pronto a assumir o mandato que recebi e retomar minhas metas e meus compromissos com o povo de Rondônia e com todo o povo brasileiro. Retomo meu trabalho, com alegria e disposição, ambas reforçadas pelo prazer de reencontrar os amigos e companheiros de legislatura aqui, nesta Casa.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, fico feliz de voltar neste momento e satisfeito de poder retomar meus projetos aqui no Senado Federal, dando minha contribuição e voltando a participar deste grande esforço coletivo em benefício de nosso País, que é o trabalho legislativo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela tolerância do tempo. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Eunício Oliveira, que comanda esta sessão nesse início de semana, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, servidores desta Casa, hoje eu recebi uma boa notícia: o Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo no Estado do Rio de Janeiro (Sindetur-RJ), do Estado, portanto, do nosso querido Senador Lindbergh, o Sr. Aldo Siviero, aplaudiu a aprovação pelo Senado, na Comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eunício Oliveira, do projeto de minha autoria

que trata de limitar em 10% a multa que as companhias aéreas possam aplicar ao passageiro, ao usuário que fizer a remarcação da sua passagem, ou mesmo que queira solicitar o reembolso daquilo que pagou mas não usou. Diz ele que essa é uma vitória para os consumidores e até defende que a medida não valha apenas para as companhias nacionais, mas também para as companhias estrangeiras que operam no Brasil.

Feito esse registro, caro Presidente Eunício Oliveira, volto a tratar aqui da questão federativa, no âmbito nacional da economia, no que diz respeito à Medida Provisória nº 579, que afeta Rondônia, Rio, Ceará, o meu Rio Grande, o setor produtivo, enfim; e também a questão da municipalidade.

Acabou de usar essa tribuna o Senador Valdir Raupp, que foi prefeito de uma bela cidade de Rondônia – Rolim de Moura – e pode, assim, avaliar bem hoje a questão. Nós discutimos muito na semana passada, Senador Valdir Raupp – e o senhor esteve presente naquela grande mobilização, junto com o Presidente Sarney –, a fragilidade que a questão municipal está vivendo hoje.

Então, nós precisamos, com a urgência possível, não abandonar essa agenda municipalista, sob pena até de inviabilizarmos os bons gestores, ou ainda, desestimular as pessoas a se candidatam ao cargo de prefeito de suas cidades, uma vez que, do jeito que está, ninguém mais vai se animar a ser prefeito.

De uma hora para outra, o Governo corta a receita dos Municípios pela via da desoneração do IPI e, de uma hora para outra, um Município que deveria receber recursos estimados em R\$1 milhão passa a receber a metade daquilo que deveria receber. Que orçamento resiste a isso? E a culpa é dele por não fechar as contas? Não; a culpa é do governo central. E, aí, eu lhe pergunto: é justo que este prefeito, que fez tudo certo durante todo o ano, agora, no final, no apagar das luzes da sua gestão, seja incluso no rol das sanções da Lei da Ficha Limpa e, se condenado, corra o risco de ficar inelegível por oito anos por culpa dessa mudança no critério?

Contudo, embora muito preocupada com essa situação, estou muito feliz que o Senador Pedro Taques seja membro da Comissão Especial do Senado que trata do novo Código Penal, e, talvez assim, a gente consiga viabilizar o projeto.

Com alegria, concedo-lhe um aparte, Senador Valdir Raupp, ex-prefeito de Rolim de Moura.

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco/PMDB – RO) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia, por abordar, neste momento, tema que, na semana passada, foi amplamente discutido aqui no Congresso Nacional. Na ocasião, fomos até o Palácio do Planalto depois

de irmos ao Presidente José Sarney. Eu não consegui acompanhar a ida à Presidência da Câmara, ao Deputado Marco Maia, mas a movimentação foi muito intensa, muito grande, com os prefeitos de todo o Brasil aqui em Brasília. Eu acho a reivindicação justa, uma vez que a União, tida como a prima rica da Federação, Presidente Eunício Oliveira, tem reservas de mais de R\$400 bilhões. E, quando há uma crise, essa reserva pode ser destinada ao BNDES para socorrer as empresas e socorrer, às vezes, até os Estados, como, de fato, foram destinados recursos do BNDES aos Estados brasileiros. Mas e os pobres dos Municípios? Eu já vivi os dois lados: fui prefeito por duas vezes e governador. Assim, sei que os Estados conseguem ainda se socorrer um pouco mais; a União muito mais ainda. Mas, como disse, e os pobres dos Municípios? Eles perderam R\$1,8 bilhão de receitas com essa desoneração do IPI, que é a base de cálculo, junto com o Imposto de Renda, do grosso do FPM, o Fundo de Participação dos Municípios. E, agora, como é que eles vão fechar as contas? A exemplo do governo Lula, que destinou em torno de R\$2 bilhões, em duas parcelas de R\$1 bilhão, acho que seria muito justo, com todo o respeito à nossa querida Presidenta da República e ao nosso Ministro da Fazenda, Guido Mantega, que esse R\$1,8 bilhão fosse tirado de alguma reserva da União e fosse repassado, neste fechamento de ano, aos Municípios brasileiros, a fim de que os prefeitos que estão saindo possam fechar as suas contas com mais tranquilidade. Foi dito pelo Presidente Paulo Ziulkoski, um grande líder municipalista, que é do meu partido, mas do seu Estado, o Rio Grande do Sul, que em torno de três mil prefeitos brasileiros terão dificuldades para fechar as contas, podendo ser enquadrados na Lei de Responsabilidade Fiscal e respondendo o resto da vida, com a ficha suja. Acho que não podemos permitir, como municipalistas que somos, que isso aconteça. Foi dado agora um refresco: veio uma medida provisória que vai aliviar um pouco a questão do parcelamento do INSS, mas não creio que seja suficiente para esses que estão saindo. Talvez melhore um pouquinho para os que estão entrando, mas não para os que estão saindo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Valdir Raupp.

De fato, é uma situação bastante complexa a dos Municípios. Aqui está o Senador Lindbergh Farias, ex-prefeito de Nova Iguaçu, que também sabe das dores por que passam os Municípios.

E, lamentavelmente, do ponto de vista da agenda política, também estão desguarnecidos os prefeitos municipais. Tanto é que, hoje, pela manhã, em uma entrevista da Rádio Noroeste de Santa Rosa, da re-

gião do mesmo nome, o Zelindo, apresentador muito conhecido da emissora e que foi prefeito até de uma cidade da região, comentava que a culpa pela ausência do tema na agenda política é da comunidade, do eleitorado, que não se mobiliza para cobrar dos parlamentares, dos seus representantes a defesa mais ardorosa dos interesses do Município. Afinal, Senador Valdir Raupp, como o senhor sabe, as pessoas moram na cidade, no município. Então, o prefeito é uma espécie de para-raios dos reclamos sobre todos os problemas, como os de saúde inclusive, pois as pessoas batem na porta do prefeito municipal ou da Câmara de Vereadores. Por isso também a relevância dessa matéria.

E queria, para completar a questão que o senhor levantou no seu discurso no início da sessão, sobre as mulheres do seu partido, dizer que, no meu partido, também as mulheres tiveram uma boa presença. Contudo, queria elogiar uma mulher do PMDB do Rio Grande do Sul, a Regina Perondi, que tem uma atuação muito relevante, é uma batalhadora. Ela tem, digamos, uma obstinação pela representação e pela defesa das mulheres peemedebistas. Assim, os meus parabéns!

Mas eu queria continuar, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a tratar dessa questão da medida provisória que trata da energia e das concessões no setor elétrico, que não afeta apenas as ações das empresas do setor e os investimentos na área de infraestrutura. Os Municípios, de alguma forma, também são diretamente atingidos por essa questão. A conta de luz da prefeitura e dos consumidores, sejam residenciais ou industriais, dependerá da forma como o Governo Federal negociará essa questão com o Congresso Nacional.

A negociação com os parlamentares precisa, Senador Roberto Requião, levar em consideração a necessidade de crescimento econômico do Brasil e da gestão pública eficiente. Não se pode aprovar uma medida sem o aprofundamento do debate e sem considerar os impactos de longo prazo da medida para o País.

O número de emendas à Medida Provisória nº 579 é uma prova de que a atenção com essa matéria é necessária. Foram apresentadas 431 emendas à proposta, que é relatada pelo Senador Renan Calheiros, do PMDB de Alagoas. A quantia de emendas só é menor que as apresentadas à complexa Medida Provisória nº 571, que tratou do Código Florestal, com 696 emendas apresentadas, quando a proposta tramitou no Congresso. Isso, apenas para dar uma medida da relevância dessa matéria.

Portanto, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a redução da energia no nosso País, uma das mais caras do mundo, precisa ser feita de forma responsável, eficiente e equilibrada. Nos últimos dias, jornais de todo o País têm noticiado a incerteza sobre o rumo do setor elétrico.

Hoje, por exemplo, o jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, publicou uma reportagem mostrando o caminho nebuloso até se chegar na redução do custo da eletricidade, de 16,2%, na conta residencial, e, de 28%, na conta industrial. Segundo essa reportagem, a maior parte da queda da tarifa de energia elétrica depende das geradoras e das transmissoras. Mas muitas não querem renovar antecipadamente os contratos por 30 anos, sem licitação. A Cemig, de Minas Gerais, indicou que não irá renovar as concessões. Duas empresas de São Paulo, da mesma forma, não querem dar continuidade ao negócio.

A Eletrobras será fortemente penalizada com a renovação das concessões sugeridas na MP nº 579: uma queda de R\$8,700 bilhões na receita, afetando 47,4% do parque gerador e mais de 92% nas operações de transmissão da estatal, segundo informações publicadas, hoje, no jornal *Brasil Econômico*. Já se fala até em demissões na estatal, caso a medida provisória avance. Segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas, publicado pelo editorial do jornal *Estado de S. Paulo*, nesse fim de semana, seria muito mais vantajoso manter a concessão e as atuais condições, até julho de 2015, fim do período originalmente previsto.

É preciso ficar cristalino que estamos lidando com um setor muito sensível e que tem peso importantíssimo no setor de infraestrutura, altamente debilitado e deficiente em investimentos. E nem o Governo pode dizer que a gente está fazendo terrorismo aqui. Estamos apenas refletindo o que está sendo reproduzido por essas fontes que são, enfim, os protagonistas, os agentes principais do setor. Por isso, precisamos olhar para essa questão com muita responsabilidade. Amanhã, o Ministro interino de Minas e Energia, Márcio Zimmermann, retornará a esta Casa, na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo nosso Colega, Delcídio do Amaral, e virá para avaliar as condições do sistema elétrico e explicar os motivos dos inúmeros apagões de energia no nosso País. É uma oportunidade para avaliar até que ponto o Governo está conseguindo ser eficiente na gestão do sistema elétrico. Basta verificarmos os últimos apagões de energia ocorridos em pouco mais de um mês.

O Brasil acumulou quatro falhas em sequência, desde o primeiro apagão, que atingiu 11 Estados das regiões Norte e Nordeste, durante 50 minutos, há pouco menos de dois meses. Em seguida, a pane foi no transmissor da Subestação de Foz do Iguaçu, que pertence ao Sistema de Furnas, deixando sem luz cidades de cinco Estados: Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Acre, Rondônia e parte do Centro-Oeste. A Capital Federal, Brasília, ficou sem luz por um problema em um disjuntor, na Subestação de Furnas e na rede

da Companhia Energética de Brasília (CEB); e, mais recentemente, a falha ocorreu no sistema de proteção da linha de transmissão Colinas-Imperatriz, afetando as regiões Norte e Nordeste do País.

Por isso, essa questão é tão séria e precisa de um debate profundo. Apresentei, aliás, quatro emendas à MP nº 579, que espero tenham a acolhida do Relator.

A Emenda nº 176 permite, por exemplo, que as cooperativas de eletrificação possam continuar desenvolvendo as atividades, com os mesmos padrões e custos atuais de energia. As cooperativas não podem onerar os consumidores e seus associados, pois essas organizações – muito comuns no interior do Brasil, especialmente no meu Estado, o Rio Grande do Sul – precisam de tarifas mais baixas, para continuar agregando valor ao agronegócio, à produção rural, ao turismo rural, à agricultura familiar.

Na Emenda nº 177, sugiro que 30% da energia velha dessas usinas que terão as concessões prorrogadas sejam destinados ao mercado livre para leilão. Esse mercado do setor elétrico é importante, porque as operações de compra e venda de energia elétrica são feitas em condições mais competitivas, principalmente para os setores que consomem muita energia, como é o caso dos setores automotivo, alimentício, siderúrgico e também químico.

No caso da Emenda nº 178, a proposta é modernizar o processo de regularização das cooperativas de eletrificação rural pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a nossa agência reguladora, por meio da redução equilibrada das tarifas tanto para as concessionárias, quanto para as permissionárias. Esse ajuste visa fazer justiça com mais de 100 cooperativas de eletrificação rural, responsáveis por levar energia ao meio rural, para mais de quatro milhões de brasileiros. Aliás, na audiência pública que tivemos aqui, na semana passada, ouvi, com muita alegria, do Sr. Nelson Hübner, Presidente da Aneel, a informação de que as cooperativas não serão afetadas pela MP nº 579.

É preciso também retomar o regime cumulativo dos impostos que incidem sobre o setor – o setor elétrico, claro –, como PIS/Pasep e Cofins, como propus na Emenda nº 179. Quando esses dois impostos deixaram de ser cumulativos no setor, houve um aumento de 70% da carga tributária de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a cadeia de energia elétrica.

Carga tributária maior é tudo o que o setor elétrico e o consumidor não podem ter neste momento, especialmente os contribuintes brasileiros!

O empresário e coordenador do Movimento Brasil Eficiente, Carlos Rodolfo Schneider, em artigo publicado hoje no jornal *Estado de Minas*, afirma que, para o setor público investir mais, deverá haver um

freio no crescimento dos gastos públicos correntes. E, para que a iniciativa privada invista mais, é urgente, na avaliação desse empresário, uma redução significativa do Custo Brasil que envolve produção, logística e tributação, por exemplo. Nesse artigo, o Movimento Brasil Eficiente, liderado por grupos empresariais de todo o País, sugere que o Brasil gaste melhor o recurso disponível. O desperdício ainda é muito grande! Os governos, especialmente o federal, costumam ser também muito perdulários.

Segundo o economista Mansueto Almeida, nos últimos dois anos, o Governo só conseguiu investir 1,2% dos 2,5% do PIB. É um problema que todos os anos impacta no debate do orçamento federal, outro assunto na pauta desta Casa, cujo texto preliminar para 2013 deve ser votado nesta terça-feira na Comissão Mista de Orçamento.

Enfim, todas essas questões sobre a gestão pública e a administração federal impactam na relação entre os entes federados – Municípios, Estados e União –, relação que está cada vez mais fragilizada e complexa.

O Prefeito de Itutinga, ex-Reitor da Universidade Federal de Lavras, Fabiano Ribeiro do Vale, diz que o enfraquecimento dos Municípios é gritante, esfacelando o Pacto Federativo. Segundo o ex-prefeito, hoje especialista nas contas municipais, nos últimos 25 anos, tudo o que os Municípios conseguiram aumentar na partilha do bolo dos impostos foi a quantia de apenas 1%. Ser prefeito hoje virou um grande desafio, e, em alguns casos, a sobrevivência política do candidato passou a ser uma questão de sorte, lamentavelmente, e, ainda, como disse, correndo o risco de entrar na ficha suja.

Como tenho dito muitas vezes desta tribuna, o rombo no Fundo de Participação dos Municípios, neste ano, já chega, como referiu muito bem aqui o Senador Valdir Raupp, a R\$1,8 bilhão, segundo dados da Confederação Nacional dos Municípios. Só de restos a pagar são mais de R\$18 bilhões parados no caixa da União que deveriam ter sido repassados aos Municípios em anos anteriores. Desses restos a pagar, R\$7,5 bilhões deveriam ser destinados para obras em infraestrutura que já estavam em execução nos Municípios. São valores cinco vezes menores que a demanda real dos Municípios.

Portanto, o recurso anunciado pelo Governo, na semana passada, de R\$3,5 bilhões ameniza a situação, mas não encerra a questão. A prima rica, a União, tem 60% da arrecadação, enquanto os primos pobres, os Municípios, ficam com escassos de 13% a 15% do FPM. Os 25% restantes vão para os Estados.

Por isso, volto a insistir: muitos prefeitos podem se tornar fichas-sujas injustamente, porque não há uma seriedade da União no trato às questões munici-

país. Simplesmente alteraram as regras do jogo com a partida em andamento.

Mesmo cumprindo a cartilha da boa gestão pública, muitos prefeitos fichas limpas correm o risco de iniciar 2013 como os novos fichas sujas do Brasil, por um equívoco federal.

No caso do meu Estado, o Rio Grande do Sul, 395 prefeitos – quase 80% do total – podem ficar nessa condição e deixar débitos para os seus sucessores.

Em todo o Brasil, são cerca de 3 mil prefeitos na mesma situação, não por culpa deles, mas simplesmente porque, no meio do jogo, houve uma queda substancial da receita das prefeituras, provocada pela decisão do Governo de reduzir o IPI, que é um dos impostos que entram na composição do FPM.

O jornal *Valor Econômico* traz hoje uma boa notícia sobre a nova safra de prefeitos eleitos que tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2013. Trata-se de prefeitos mais escolarizados. Quase metade deles, 48,9%, têm ensino superior completo. É uma grande notícia!

O número de empresários prefeitos também aumentou bastante, comprovando que a população busca aqueles que parecem mais capacitados para administrar os problemas municipais básicos de gestão.

Mesmo assim, a situação continua preocupante. Enquanto a União não revisar os conceitos sobre os gastos públicos e a eficiência de setores estratégicos, estaremos, lamentavelmente, desperdiçando tempo e energia, atitude que não combina em nada com a gestão pública eficiente e colaborativa de qualidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Eunício Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V.Exª. Parabéns pelo brilhante pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV Senado, da Rádio Senado, no meu querido Estado do Ceará e em todo o Brasil.

Sr. Presidente, as eleições municipais me deram a oportunidade de percorrer o meu Ceará de ponta a ponta, o que significou ouvir novamente os problemas e as reivindicações da nossa população. São contatos que revigoram a fé que sempre tive no futuro de meu Estado e do Brasil, com mais justiça social e com mais desenvolvimento.

Sr. Presidente, infelizmente, também testemunhei o sofrimento e a dor daquela gente honesta e trabalhadora, mas aflita com a pior seca dos últimos 50 anos.

Quando leio essa triste estatística, não posso deixar de lembrar que o flagelo da seca é um problema secular em busca de solução. Basta olhar a história do Brasil para vermos o quanto o combate à seca é um grande rosário de preocupações desde o início do século passado, inclusive já fazendo parte de plataformas eleitorais como a de Getúlio Vargas e a de João Pessoa para o Palácio do Catete em 1929.

Está lá, no manifesto de lançamento da Aliança Liberal, redigido por Lindolfo Collor, entre as ações prioritárias, como educação, saneamento e saúde, o combate à seca no Nordeste brasileiro.

Uma realidade que, 83 anos depois, ainda massacra mais de 1.300 Municípios do Nordeste, do Norte de Minas Gerais e de parte do Espírito Santo, onde vivem mais de 10 milhões de brasileiros, ora, todos em situação de calamidade e de emergência.

Com relação à seca, é justo registrar que a Presidente Dilma anunciou, junto com os demais governadores do Nordeste, durante a última reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, que o Governo Federal vai pagar mais 2 meses do benefício Bolsa Estiagem, em razão do reconhecimento de que realmente a situação dessas populações é de calamidade pública.

Prometeu ainda mais prorrogar por mais 2 meses também o chamado Garantia Safra, assim como a venda de milho a preço mais baixo até fevereiro do próximo ano.

Esta, Sr. Presidente, sem dúvida, é outra medida importante, justamente em função dos problemas que o Governo Federal enfrentou para cumprir a promessa inicial, decorrentes de problemas de transporte e de problemas de planejamento.

Por oportuno, também quero aqui agradecer aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que, na semana passada, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e depois no plenário desta Casa, aprovaram o projeto de lei que reestrutura administrativamente diversos órgãos do Ministério da Integração, particularmente a nossa Sudene.

Uma iniciativa que, com certeza, ajudará o Governo Federal a melhor cumprir as suas funções voltadas para o desenvolvimento regional, assim como melhor definir critérios e prioridades para investir os recursos previstos em fundos setoriais de desenvolvimento. Cada vez mais escassos são esses recursos.

Aproveito esta tribuna para convocar os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras, pedindo-lhes que, ainda nesta semana, votemos tanto na CCJ quanto neste Plenário as novas regras do Fundo de Participação

dos Estados (FPE), que há praticamente dois anos espera por uma deliberação.

É um dever desta Casa, um dever nosso para com os Estados brasileiros que representamos. Não podemos ficar outra vez à mercê de uma nova decisão do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito, também, Sr. Presidente, para agradecer a aprovação em Plenário da Comissão do Meio Ambiente, tão bem presidida pelo nosso companheiro Rodrigo Rollemberg, do projeto que apresentei criando o Fundo Nacional de Aterros Sanitários, exatamente com a finalidade de levar ajuda aos milhares de Municípios brasileiros que estão obrigados a cumprir as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, entretanto sem as devidas fontes de recursos.

Espero o mesmo entendimento das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores que compõem as demais comissões e que, com a mesma brevidade, também aprovem essa iniciativa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, sou testemunha da luta desigual, terrível, da maioria das prefeituras brasileiras, principalmente do Nordeste, em busca de recursos para cumprir as suas responsabilidades mais elementares nas áreas de saúde, educação, transporte e assim por diante.

Essas experiências reforçam ainda mais a minha convicção de que, sem um novo e abrangente pacto federativo, incluindo entre outras iniciativas a renegociação das dívidas municipais, a vida de milhões de brasileiros nordestinos ficará cada vez mais difícil.

Defendo inclusive, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional discuta uma renegociação mais justa do que os termos propostos pela recente Medida Provisória nº 589, que dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições previdenciárias de Estados e de Municípios com o Governo Federal.

O que lá está proposto novamente compromete o Fundo de Participação de Estados e Municípios, cada vez mais combatidos pelas políticas de desoneração fiscal que o Governo Federal implantou para incentivar a venda de automóveis e produtos de linha branca, mas que desestruturou completamente a vida dos Municípios e dos Estados mais pobres do Brasil, que estão encravados no Nordeste.

Os desembolsos mensais que as prefeituras efetuam, a maioria referente a contratos feitos por administrações de 10, 15 anos atrás, têm juros que podem chegar até a 18%, enquanto a taxa Selic não passa, hoje, dos 7,25% ao ano. Somados aos crescentes bloqueios, a novos financiamentos e, como já disse, à diminuição dos repasses federais do Fundo de Participação dos Municípios – esses repasses cada vez menores –, como mostra a centena de prefeitos que

estiveram aqui, em Brasília, na semana passada, comprometem o presente e comprometem também o futuro desses Municípios e das suas populações.

Felizmente, vemos abrir-se uma janela, uma janela de esperança, com o gesto praticado pela Presidente da República, dando sinal verde para a renegociação da dívida dos Municípios brasileiros, a partir da capital paulista; assim como a notícia de que o Secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, afirma ser francamente favorável à substituição do indexador da dívida, de forma a suavizar as despesas com os chamados encargos.

Um novo indexador, inclusive, é compromisso antigo do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, feito esse compromisso quando renegociávamos, quando estávamos negociando, no início deste ano, a votação do Projeto de Resolução nº 72, que colocou um ponto final na chamada guerra dos portos, uniformizando as alíquotas interestaduais do ICMS de produtos importados.

Conhecendo o espírito de justiça da Presidente Dilma, tenho a certeza de que todas as prefeituras que estejam pagando juros extorsivos serão beneficiadas pelo sentido de justiça e de equidade do Governo Federal.

Reafirmo aqui, Sr. Presidente: sem resolvermos essa angustiante questão, nosso pacto federativo se tornará mais um – mais um e cada vez mais precário – remendo por iniciativas compensatórias, que nem sempre se confirmam ao longo do tempo, e todos os belos discursos sobre a sua reformulação cairão sempre no vazio.

Nesse sentido, quero saudar o Congresso Nacional pela aprovação da nova e necessária divisão, em termos mais igualitários e republicanos, dos *royalties* do petróleo e do gás natural. Não se trata, como já disse durante a discussão que tivemos aqui no Senado, de ser contra qualquer Estado ou Município do Brasil ou a favor deles. Essa riqueza que, na verdade, é de todos os brasileiros e deve continuar sendo dividida com nossos Estados produtores, também preservados seus valores. E que esse acréscimo de valores, já contabilizados e já atualizados em seu orçamento, possa inclusive continuar ocorrendo para os chamados Estados produtores, mas que haja a divisão com os demais Estados brasileiros.

Trata-se exatamente disto: ampliar para todos os Estados e para mais Municípios os benefícios que hoje estão grandemente concentrados, basicamente, na Região Sudeste brasileira.

Não há dúvida de que o Congresso deu um passo importante no caminho de ajudar a equacionar os problemas de nossas cidades para o fortalecimento

financeiro, não só do Estado que represento, o meu querido Ceará, mas de todo o Brasil. O mesmo fará – quero crer – a Presidente Dilma Rousseff ao sancionar a decisão soberana e da maioria absoluta do Congresso Nacional.

Para finalizar, Sr. Presidente; Sras e Srs. Senadores, volto ao tema da seca e registro minha esperança de ver saírem do papel as obras estruturantes, no valor inicial de R\$1,8 bilhão, mas que podem subir para R\$3 bilhões, em uma segunda etapa, e chegar até R\$10 bilhões com a participação da iniciativa privada, anunciadas pela Presidente Dilma a governadores durante a reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, reafirmadas com o lançamento do Programa Mais Irrigação.

Espero, realmente, Sr. Presidente, que sejam obras estruturantes, como a longamente esperada transposição das águas do Rio São Francisco e a construção da ferrovia Transnordestina, e não paliativos, como os chamados carros-pipa que ainda hoje vemos cortar os sertões nordestinos.

Estruturantes são os projetos como o Luz para Todos, que, como disse o ex-Presidente Lula, aboliu de vez o candeeiro da casa de cada nordestino e de cada cearense, ao levar um ponto de luz para todos os lares do Brasil inteiro.

Agora, Sr. Presidente, não tenho dúvidas de que, ao finalizar esta fala – e posso dizer aqui –, é a vez do Programa Água para Todos: levar uma torneira para cada casa do Brasil, não importa o quanto tenhamos de trabalhar para que isso aconteça. E que nenhum nordestino mais passe o constrangimento que todos os dias estamos vendo pela televisão brasileira, o constrangimento de correr atrás de um carro-pipa com uma lata na mão para levar para suas casas. Abolir o carro-pipa é, sim, a chamada política estruturante. Tenho fé, tenho esperança e trabalharei muito para que cada cearense, cada nordestino, cada brasileiro possa ter, se Deus quiser, como tem hoje um bico de luz, uma torneira de água nas suas casas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e muito obrigado ao Senador Lindbergh, do Rio de Janeiro, pela permuta do tempo. Agora falará S. Exª para o povo do Estado do Rio de Janeiro. Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Exª. Parabéns pelo pronunciamento. O povo do Ceará e da maioria dos Estados nordestinos deseja a transposição do São Francisco.

Em Rondônia, o nosso desejo é a transposição dos servidores do ex-Território para a União. Tudo é transposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Antes de passar a palavra ao Senador Lindbergh Farias, queria fazer alguns comunicados.

O Senado Federal recebeu os seguintes documentos de Ministro de Estado:

- **Aviso nº 434, de 13 de novembro de 2012**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 809, de 2012, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Ofício nº 113, de 6 de novembro de 2012**, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior, em resposta ao Requerimento nº 810, de 2012, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente. E os Requerimentos vão ao Arquivo.

A fim de instruir a matéria, foram juntadas cópias dessas informações à Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011, que retorna à tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lindbergh Farias, do Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, para mim é um prazer subir a esta tribuna depois do Senador Eunício Oliveira, do Estado do Ceará.

Veja como é o Brasil: sou paraibano, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, devedor dos cearenses, porque, dos 15 milhões de habitantes do Estado do Rio de Janeiro, 1 milhão são cearenses. Então, faço esta homenagem a todo o povo trabalhador do Ceará, no meu Estado, o Rio de Janeiro.

Digo, Sr. Presidente, que subo a esta tribuna hoje para falar sobre o pronunciamento, que considero histórico, da nossa Presidenta Dilma Rousseff na sessão plenária da Cúpula Ibero-Americana em Cádis, na Espanha.

O jornal *El País* publica longa entrevista de três páginas com a Presidenta Dilma: "Dilma, a forte". Eu quero fazer, em meu pronunciamento, referência a essa matéria do jornal *El País*, mas quero começar pelo pronunciamento na sessão plenária da Cúpula Ibero-americana, em Cádis. Começa a Presidenta Dilma:

*O panorama internacional de hoje é distinto daquele de 1991, quando as nações ibero-americanas se reuniram pela primeira vez, em Guadalajara, no México. A crise financeira que hoje afeta a Europa golpeia de forma particular a Península Ibérica. Sabemos que Portugal e Espanha estão diante de tarefas de complexa solução, mas sabemos, também, da força desses países, da energia criativa de suas sociedades, de sua capacidade de su-*

*peração, tantas vezes comprovada ao longo dos séculos.*

De fato, Sr. Presidente, como falou a Presidenta Dilma, a situação econômica e social de Portugal e da Espanha é muito grave. Em setembro, o desemprego, na Espanha, foi de 25,8% e, em Portugal, de 15,7%. O crescimento esperado para a Espanha, neste ano, é de -1,4%, e o de Portugal é de -3%. E os problemas sociais se agravam na região. Na última semana, a Espanha foi obrigada a fazer um acordo, entre bancos e governo, de interrupção, por 2 anos, dos despejos por inadimplência, um dos maiores problemas da crise. No ano de 2011, foram 77 mil famílias despejadas e, no primeiro semestre de 2012, 50 mil. De abril a junho deste ano, registrou-se uma média diária de 526 despejos.

Continua a Presidenta Dilma – volto a falar do texto da Presidenta Dilma:

*Temos assistido, nos últimos anos, aos enormes sacrifícios por parte das populações dos países que estão mergulhados na crise: reduções de salário, desemprego, perda de benefícios. As políticas exclusivas, que só enfatizam a austeridade [fala a Presidenta Dilma], vêm mostrando os seus limites, em virtude do baixo crescimento. E, apesar do austero corte de gastos, assistimos ao crescimento dos déficits fiscais, e não à sua redução. Os dados e as previsões para 2012 e 2013 mostram a elevação dos déficits e a redução dos PIBs.*

Sr. Presidente, a Presidente tem absoluta razão. Existe uma complexa equação macroeconômica que não pode ser resolvida com essa fórmula adotada. Cortam gastos públicos especialmente na área social e nos projetos de investimento. Assim, cada economia fica paralisada, e, portanto, a arrecadação pública diminui. Então, haverá, necessariamente, um aumento dos déficits governamentais, conjugado com PIBs em recessão, devido à falta de demanda do governo e à falta de consumo decorrente do elevado desemprego.

Estão impondo à Europa um círculo vicioso de corte de gastos, PIBs em recessão, queda da arrecadação pública, aumento dos déficits e mais cortes de gastos, mais desempregos, maiores quedas de arrecadação pública. Isso, obviamente, não é a solução, como salientou a Presidenta.

Volto ao pronunciamento da Presidenta:

*O Brasil vem defendendo, inclusive no âmbito do G20, que a consolidação fiscal exagerada e simultânea em todos os países não é a melhor resposta para a crise mundial e pode, inclusive, agravá-la, levando a uma maior recessão. Sabemos que os impactos da crise*

*são diferentes entre os países, e as respostas à crise também têm suas diferenças e produzem consequências diversificadas. O equívoco, porém, é achar que a consolidação fiscal coletiva, simultânea e acelerada seja benéfica e resulte numa solução efetiva. O que temos visto são medidas que, apesar de afastarem o risco de uma quebra financeira, não afastam a desconfiança dos mercados e, mais importante ainda, não afastam a desconfiança das populações. Confiança não se constrói apenas com sacrifícios. É preciso que a estratégia adotada mostre resultados concretos para as pessoas, presente um horizonte de esperança e não apenas a perspectiva de mais anos de sofrimento.*

É verdade que a solução de uma crise deve ser uma solução para o problema das pessoas que vivem e trabalham em determinada economia, Sr. Presidente. Não há solução mágica para as finanças de um país que esteja dissociada dos problemas daqueles que são atingidos pelo desemprego. Assim, não se pode conceber a política de austeridade como uma técnica neutra, que não provoca graves efeitos sociais. A única solução para o desemprego é o crescimento econômico distributivo, que gera renda, que distribui renda. As pessoas precisam viver, trabalhar, fazer compras no supermercado para alimentar a família. Para os desempregados, os números da contabilidade pública ruins são meras abstrações e sinais de que haverá mais sofrimento. Os números das finanças públicas de alguns países europeus são preocupantes, mas não adianta tentar melhorar os números sem melhorar a vida das pessoas.

Vou citar aqui, Sr. Presidente, para reforçar os argumentos da Presidenta Dilma, os déficits nominais de alguns países: Espanha, 9,4%; Grécia, 9,4%; Portugal, -4,4%; Itália, -3,9%; Irlanda, -13,4%. A dívida em relação ao PIB da Espanha chega a 69,3%; a de Portugal, a 108%; a da Grécia, a 170%; a da Itália, a 120%; e a da Irlanda, a 106%. É preciso que se diga: o déficit nominal brasileiro é inferior a 3%, o acumulado está algo em torno de 2,7%, e a nossa dívida pública em relação ao PIB hoje está em torno de 35%.

Mas volto a falar da Presidenta Dilma:

*A atividade econômica mais fraca em 2012, as perspectivas para os anos seguintes e o sofrimento das populações colocam, assim, na ordem do dia a necessidade do crescimento. Urge que os países superavitários também façam sua parte, aumentando seu investimento, seu consumo, e importando mais.*

A solução, Sr. Presidente, apresentada pela Presidenta foi a mesma apresentada por Keynes nos debates que envolveram a criação do FMI em 1947. Keynes defendeu a ideia, que foi derrotada, de que a superação da crise de um país com graves problemas na sua balança comercial com o exterior dependeria também dos seus parceiros comerciais. Os países superavitários deveriam aumentar suas importações, para estimular a economia do país em crise, do país com déficit com o exterior. O país em crise não deveria deprimir ainda mais a sua economia com o objetivo de reduzir suas importações. A visão de Keynes era uma visão muito mais equilibrada da relação econômica entre os países e visava a manter o emprego sempre em elevados patamares. Toda e qualquer política que resultasse em aumento de desemprego sempre foi rejeitada pelo economista inglês. Hoje, as ideias de Keynes são valorizadas mundo afora, mas continuam sendo rejeitadas pelo FMI, que propõe políticas de sacrifício a países já tão fragilizados.

Volto ao pronunciamento da Presidenta:

*O que parece cada vez mais claro é que, sem crescimento, será muito difícil o caminho da consolidação fiscal. Os ajustes serão cada vez mais onerosos socialmente e cada vez mais críticos politicamente.*

*O Brasil tem implementado medidas de estímulo econômico sem comprometer a prudência fiscal. Também fomos atingidos pela crise, através da redução dos mercados internacionais, mas estamos ampliando os nossos investimentos públicos e privados em infraestrutura. Além disso, reduzimos a carga tributária sobre a folha de pagamento e fizemos a reforma de previdência dos servidores públicos.*

*Promovemos programas sociais que, além de seus efeitos de distribuição de renda, contribuem para manter a demanda interna. Temos logrado, assim, apesar da crise internacional, manter o desemprego em níveis bastante baixos.*

Novamente, comentando a fala da Presidente, de fato o desemprego no Brasil caiu de 12,4%, em 2003, para algo em torno de 5,4% hoje. Mas chamo a atenção para o fato de que o Brasil ousou fazer política de distribuição de renda, ousou aumentar o salário mínimo em mais de 60% em termos reais nos últimos 10 anos, o que aumentou o rendimento do mercado formal e informal de trabalho, e distribuiu renda via Previdência Social Pública, que paga por mês 29 milhões de benefícios, e 70% desses têm um piso de um salário mínimo. O programa Bolsa Família atinge 13,5

milhões de famílias – em 2004, no ano da sua criação, eram apenas 6,6 milhões.

Por isso, como disse a Presidenta, temos um grande mercado interno de consumo, cujo movimento de oferta e de demanda gerou, nos últimos 6 anos, mais de 11 milhões de empregos com carteira assinada.

Volto ao pronunciamento da Presidenta:

*Quando nos reunimos em Guadalajara, duas décadas atrás, a América Latina ainda vivia as consequências de sua “crise da dívida”. Os governantes de então, aconselhados pelo Fundo Monetário Internacional, acreditavam, erradamente, que, apenas com drásticos e fortes ajustes fiscais, poderíamos superar com rapidez as gravíssimas dificuldades econômicas e sociais nas quais estávamos mergulhados. Levamos, assim, duas décadas de ajuste fiscal rigoroso, tentando digerir a crise da dívida soberana e a crise bancária que nos afetava, e, por isso, nesse período, o Brasil estagnou, deixou de crescer e tornou-se um exemplo de desigualdade social.*

Esse eu considero, Senador Cristovam, um balanço importante da Presidenta Dilma Rousseff sobre os anos 90 e sobre o enfrentamento àquele período.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque, com grande honra.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Lindbergh Farias, eu estava ouvindo o seu discurso lá fora e, depois, aqui. A mim me tocou também o discurso da Presidenta na Espanha, que merece uma análise mais profunda. Ela tem razão. Em um momento de crise, a austeridade pode levar a um agravamento desta, mas a austeridade pode ser necessária em momentos que não estamos em crise, para evitá-la. Se olharmos hoje a Espanha, Portugal e a Grécia, veremos que eles não saem da crise com austeridade, mas eles entraram na crise por falta de austeridade. Eles entraram na crise por excesso de endividamento para viabilizar o consumo e por excesso de consumo propiciado pelo real quando ele chegou a esses países. E veio a bolha, que é o contrário da austeridade. Está faltando uma palavra que diga austeridade com a mesma metáfora da bolha. Creio que nós, como V. Ex<sup>a</sup> falou...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente...

Hoje, a meu ver, nós estamos precisando de um pouco de austeridade, para evitar que, depois, tenhamos de evitá-la e gastar muito para retomar o crescimento, porque virá a inflação. Ninguém tem dúvida de

que o contrário de austeridade é inflação, mas, em países como a Espanha, a Grécia e Portugal, é melhor a inflação do que a miséria que estão vivendo. Mas aqui não estamos naquela situação, felizmente, e em grande parte – vamos falar com franqueza – pela austeridade do Presidente Lula no começo do seu governo. Ele foi austeríssimo. E eu vivi isso, pois, como Ministro da Educação, queria dinheiro, o que me era negado todo o tempo pelo Ministro Palocci. Talvez, ele tivesse razão naquele momento mais do que eu, que estava apressado para fazer a revolução educacional, que não fizemos até hoje. Então, é preciso tomar cuidado com essa afirmação de que a austeridade tem de ser evitada. Ela agrava a crise depois que estamos nela, mas é necessária – e não chamemos de austeridade, mas de responsabilidade – nos momentos em que não estamos em crise. E creio que estamos correndo o risco de sair da responsabilidade. Se olharmos a inflação hoje, veremos que ela já está bastante elevada, embora dentro dos limites. Mas se lembrem de que, hoje, conseguimos controlar a inflação por medidas artificiais, como o controle do gasto do custo da gasolina, que está ameaçando a estabilidade da Petrobras. Controlamos a inflação pelo sacrifício de R\$20 bilhões do Governo para colocar à disposição da indústria automobilística, vendendo carro mais barato, e pelo controle das tarifas de eletricidade que ameaçam as empresas elétricas. Então, a inflação hoje está usando meios artificiais, e, depois, cobra-se um preço altíssimo. Sem eles, a inflação estava muito alta. Então, não é hora de pensarmos em desperdício, em gastos elevados, porque hoje ainda estamos em tempo de evitar a tragédia europeia. Depois que chegar lá, terei de vir aqui e dizer: é melhor emprego com inflação do que miséria sem inflação. Mas são duas coisas entre as quais eu não gostaria de escolher. Já vivemos muito a inflação e sabemos que grande parte do avanço social que o Brasil teve foi graças à estabilidade monetária. Não vamos ignorar isso. O salário mínimo só subiu acima da inflação em níveis do PIB, que o Lula fez – e foi positivíssimo! –, por causa da estabilidade monetária. Sem estabilidade monetária, aumenta-se o salário mínimo hoje, e, amanhã, ele já está baixo. Foi a estabilidade monetária que criou essa classe média que tantos comemoram. Sem estabilidade monetária, essa classe média não teria surgido...

(Interrupção do som.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Agradeço... Ah, sim, o Senador ainda não acabou de falar! Pode concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Ainda faltam 4 minutos, que podem ser prorrogados por mais...

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Não vai precisar prorrogar por minha causa, embora seja um tema que mereça ser muito debatido. Está aqui quem poderia debatê-lo muito bem: o Senador Requião. Sem estabilidade monetária, não teria havido a ascensão das classes C, D, E. Isso não teria ocorrido. Não adianta dizer que foram só as medidas tomadas. Foram as medidas tomadas e um quadro de estabilidade monetária. Por isso, temos de zelar muito por essa estabilidade. E temo que esteja começando a haver certa irresponsabilidade fiscal, seja pelo excesso de exonerações de impostos, seja pelo controle de preços artificialmente, seja por excesso de gastos, o que, às vezes, é decorrente da própria Constituição, não de decisão do Governo. Então, acho que a Presidenta teve razão ao dar aquela sugestão para a Europa na crise que está hoje, mas não dá para aplicar aquilo no Brasil, antes de aqui haver uma crise como a europeia.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Senador Cristovam Buarque, primeiro, quero agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Eu só queria dar uma opinião sobre o seu aparte. Essa crise da Europa nem é crise da falta de austeridade, como dizem alguns, nem crise do Estado do bem-estar social. Essa crise é a crise da desregulamentação do sistema financeiro, numa política liberal radical, que deixou o sistema financeiro completamente livre, sem bases, estimulando empréstimos sem bases concretas para as pessoas pagarem. Essa é a base da crise americana e da crise europeia também. Os bancos europeus contraíram empréstimos com bancos americanos e foram afetados por aquela crise. Essa crise, depois, virou a crise das dívidas soberanas. Jogaram a crise no colo do Estado.

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Falo muito isso. Inclusive, mais à frente, neste pronunciamento, cito o último artigo de Paul Krugman, que fala sobre a Suécia, um exemplo bem-sucedido de Estado do bem-estar social, mostrando que a situação da Suécia é completamente diferente. A Suécia cresce e está fora dessa crise econômica.

Eu atribuo a origem de toda essa crise à desregulamentação violenta do sistema financeiro norte-americano e europeu.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, permita-me aproveitar esta sessão de segunda-feira à tarde para...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Para ter uma aula com o Senador.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Só quero dizer, Senador Lindbergh, que, com um sistema financeiro muito regulamentado, o consumo não aumenta. Grande parte da bolha que há no sistema

imobiliário e também no sistema de bens de consumo se dá graças a um sistema bancário irresponsável. Mas banco não empresta obrigado; as pessoas vão tomar o empréstimo. Hoje, no Brasil, está havendo um pouco disso, com os financiamentos em 100 meses de venda de carros, como havia até pouco tempo. Então, houve, sim, uma irresponsabilidade bancária, como o senhor diz. Essa foi a principal causa da crise, mas essa veio pelo crescimento do PIB além do que era possível sem jogar dinheiro não existente. O que se fez? Para vender mais, mais, mais, inventou-se dinheiro. Como é inventar dinheiro? O banco empresta; o dinheiro não existe do ponto de vista das reservas, mas circula. Essa circulação sem uma base cobra um preço alto. O preço é esse da Europa. Aí isso se agrava se se mantém austeridade. Além disso, eu creio que a gente deve começar a substituir austeridade por responsabilidade. É necessária uma responsabilidade para retomar a crise. Ao mesmo tempo, a austeridade, como está sendo feita, agrava a crise. Só mais esse minuto para concluir. A orgia bancária foi decorrente de uma orgia consumista, se não, não haveria orgia bancária. Banco não empresta dinheiro a quem não quer tomar dinheiro emprestado. E nós temos tido um incentivo para que tomem dinheiro, e tomem dinheiro, e consumam, e comprem, e comprem. Aí, um dia, isso cobra um grande preço, e vem a necessidade de uma austeridade radical e até mesmo suicida.

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco/PT – RJ) – Eu só quero destacar que havia uma ideologia, um conjunto de ideias por trás dessa desregulamentação: a ideia de que não é necessária a presença do Estado nem para regular o sistema financeiro. Faço questão de dizer isso.

E digo também, Senador Cristovam Buarque, a situação fiscal brasileira... Eu citei aqui os números da dívida pública: Portugal, 108%, dívida em relação ao PIB; Grécia, 170%. Se bem que esses países estão em crise muito grande. A nossa dívida pública é cadente. Nós estamos, agora, aos 12 meses acumulados, em 35%. Sabe de quanto a Europa, o Tratado de Maastricht quer obrigar os países a ter um déficit nominal? Inferior a 3%. Só a Alemanha está inferior a 3%. Nós, aqui, somos inferiores a 3%. Nos últimos 12 meses, com todas as dificuldades do ano, com desonerações, o nosso déficit nominal está em 2,7% do PIB.

Agora, quando a Presidenta fala em um plano de austeridade, eu entendo, Senador Cristovam, que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando fala que é necessário ter responsabilidade fiscal. E quando ela falou em crítica aos planos de austeridade, eram aquelas políticas de ajustes descoladas de qualquer perspectiva de crescimento.

E eu cito, novamente, um trecho que eu acho muito importante, porque acho que é uma avaliação dos anos 90, do que vivemos aqui no Brasil e na América Latina, muito interessante, e eu vou repetir essa parte da fala da Presidenta:

*Quando nos reunimos em Guadalajara [México], duas décadas atrás, a América Latina ainda vivia as consequências de sua ‘crise da dívida’ [palavras da Presidente]. Os governantes de então, aconselhados pelo Fundo Monetário Internacional [FMI], acreditavam, erradamente, que apenas com drásticos e fortes ajustes fiscais poderíamos superar com rapidez as gravíssimas dificuldades econômicas e sociais nas quais estávamos mergulhados. Levamos assim duas décadas de ajuste fiscal rigoroso, tentando digerir a crise da dívida soberana e a crise bancária que nos afetava, e, por isso, nesse período, o Brasil estagnou, deixou de crescer e tornou-se um exemplo de desigualdade social.*

Aqui, a Presidente, na minha avaliação, fez o diagnóstico correto: indicou que o ajuste fiscal proposto pelo FMI à América Latina, durante três décadas – que hoje estão chamando de austeridade fiscal –, para casos de países em crise fiscal e comercial, o FMI, desde o seu início, em 1947, já com uma postura conservadora, impunha uma forma bastante peculiar. Um país deficitário na sua balança comercial, endividado, para receber os empréstimos de socorro do Fundo, deveria cortar gastos públicos de forma drástica, o que ressolveria os dois problemas econômicos. O corte de gastos reduziria os déficits da conta corrente e, em consequência, contribuiria para a estabilização da dívida pública. Além disso, o corte de gastos públicos reduziria a capacidade de compra da população e, portanto, reduziria também a demanda por produtos importados, contribuindo para o equilíbrio comercial com o exterior.

Durante décadas, o FMI somente impôs políticas econômicas; basicamente obrigava países em dificuldades a cortar gastos governamentais e a conter o crédito para o consumo das famílias. A partir dos anos 90, o FMI passou a propagandear e a impor reformas estruturais aos países em crise. Para o FMI, o receituário somente de políticas econômicas não era suficiente. Foi daí que surgiu a principal organização em defesa da implementação de reformas propostas pelo Consenso de Washington, entre elas as privatizações do patrimônio público e a desregulamentação financeira.

Sr. Presidente, meu pronunciamento é longo, vou ter que interromper.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Gostaria de quantos minutos mais para concluir? Três minutos?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Três minutos. Eu queria concluir falando do resultado político aqui para a América Latina nos anos 90.

O que aconteceu com a Argentina? O Presidente Carlos Menem governou a Argentina de 1989 a 1999. Deixou o país em crise, endividado, com patrimônio público dilapidado, com alto índice de desemprego e pobreza. Em 1999, assumiu Fernando de la Rúa, que resolveu aplicar o mesmo receituário para solucionar as crises: cortar gastos públicos das áreas sociais, aumentar impostos, promover arrocho salarial ao funcionalismo público. Não obteve sucesso. O povo argentino foi às ruas com o sentimento de tolerância zero às medidas orientadas pelo FMI, e De la Rúa foi obrigado a renunciar no dia 20 de dezembro de 2000. Fugiu da sede do governo, a Casa Rosada, de helicóptero, cenário quase idêntico ao do Equador, onde o Presidente Lucio Gutiérrez, também de helicóptero, em 20 de abril de 2005, abandona o Palacio de Carondelet, situação que vivenciamos aqui, no Brasil, com os episódios de 1992, no Governo Fernando Collor de Mello; Carlos Andrés Pérez, na Venezuela; Salinas de Gortari, no México.

Chamo a atenção porque esse foi o resultado político da implantação desse criticado plano de austeridade da Presidenta Dilma, aqui, na América Latina.

Sr. Presidente, eu havia feito um discurso mais longo, porque diziam que, às segundas-feiras, a gente teria uma flexibilidade. Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo, quase dez minutos a mais. Então, agradeço muito a tolerância.

Acabo minha fala trazendo aqui o jornal *El País*: "Dilma, a forte". Uma entrevista de três páginas com matéria de capa.

Cito aqui o primeiro trecho da entrevista ao jornal *El País*, em que a Presidente diz:

*O problema europeu não é o seu estado de bem-estar social, mas sim o fato de terem aplicado soluções inadequadas contra a crise, que resultaram em um empobrecimento da classe média. E se essas coisas continuarem assim, será gerada uma recessão generalizada.*

Muito obrigado e obrigado pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Parabéns pelo belo pronunciamento, dando uma verdadeira aula de País e de mundo. V. Ex<sup>a</sup> está reverzando com o Prof. Senador Cristovam Buarque. Aprendemos muito com V. Ex<sup>a</sup> e com os apartes do Senador Cristovam Buarque.

Concedemos a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos; em seguida, ao Senador Roberto Requião, como orador inscrito, após o Senador Romero Jucá.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Presidente, pela ordem, peço para falar pela Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito, mas ainda há, como Líder, o Senador Paulo Davim, pelo PV, e o Senador Francisco Dornelles, pelo PP.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, serei breve. Quero fazer dois registros. O primeiro deles é um registro e um apelo, Presidente Raupp, para que os Líderes tanto do Senado quanto da Câmara, da Comissão de Orçamento, possam, até amanhã, fechar o entendimento para que tenhamos condição de votar o parecer preliminar de minha autoria, como Relator-geral do Orçamento, para que possamos iniciar o procedimento efetivo de confecção do Orçamento.

Há mais de duas semanas, o meu relatório preliminar está pronto, Presidente Raupp, aguardando a votação na Comissão de Orçamento. Apesar do esforço do Presidente da Comissão, Deputado Paulo Pimenta, não se construiu ainda um entendimento entre base do Governo e Líderes de oposição para que se possa votar essa matéria. Nós já estamos atrasados. Amanhã, quando espero que se possa votar essa matéria, já será dia 20 de novembro. Ao se votar o relatório preliminar, abre-se prazo de dez dias para a apresentação das emendas individuais, coletivas e de comissão. Só a partir daí, portanto a partir do dia 30 de novembro é que os relatores setoriais teriam condição de começar a fazer os seus relatórios setoriais, a votar esses relatórios setoriais, e, logo após, eles devem ser remetidos a mim, como Relator-Geral, para consolidar essa proposta orçamentária.

Portanto, nós estamos com um prazo extremamente exígido, e é fundamental que, amanhã, nós possamos votar esse relatório preliminar, iniciando esse procedimento.

Então, eu gostaria de fazer um apelo ao Líder do Governo no Congresso, Senador José Pimentel; aos Vice-Líderes; aos Líderes na Câmara e no Senado; na Comissão de Orçamento; e aos membros da Comissão de Orçamento, para que, mesmo que não se construa um acordo, nós tenhamos condição de presença para discutir e votar o relatório, porque esse é o passo fundamental para dar prazo aos procedimentos que nós precisamos fazer.

É importante nós votarmos o orçamento até o dia 22 de dezembro. É fundamental que o País comece o ano com um orçamento de investimentos podendo

ser acionado. Nós temos que retomar o crescimento da economia. Nós temos que retomar a curva ascendente de criação de empregos, e, para isso, nós temos que ter o investimento público, Senador Valdir Raupp, como um instrumento importante nessa construção do fortalecimento e do crescimento da economia.

Então, nós não podemos deixar o orçamento para o ano que vem, porque isso implicaria atraso de investimentos não só diretos do Governo, mas também das estatais; isso implicaria atraso de obras do PAC; isso implicaria, enfim, uma série de procedimentos que prejudicariam a atividade econômica e o emprego no nosso País.

Portanto, fica aqui este registro da necessidade e da importância de nós construirmos esse entendimento e votarmos, amanhã, esse relatório preliminar.

Gostaria de registrar também, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 588, editada pelo Governo, que concede recursos para o Fies, o financiamento estudantil. A medida provisória que tratava do Fies caiu por decurso de prazo, mas a Presidenta Dilma, prontamente – no sentido de dar suporte à essa linha de finan-

mento, que é fundamental para milhares de brasileiros e brasileiras que, hoje, fazem faculdade, contando com esse financiamento –, emitiu uma medida provisória no valor de R\$ 1.683.716.400,00, exatamente para suportar esse financiamento e dar prosseguimento a esse programa exitoso, a esse programa que tem um caráter social extremamente relevante, que é colocar o jovem, a jovem brasileira na faculdade.

Então, é uma medida provisória que entendo que vai ter o suporte e o apoio de todas as Senadoras e Senadores desta Casa, mas gostaria de aplaudir a Presidenta Dilma e de registrar a importância dessa medida provisória, que dá suporte ao Fies, pedindo a sua transcrição, da Medida Provisória nº 588.

Era isso que gostaria de registrar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRO- NUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 588, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

##### Exposição de Motivos

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo.

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA RUSSEFF  
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.11.2012

**ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito**

**UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**

**ANEXO**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							1.683.716.400
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							1.683.716,400
12 694	0902 00IG 0101	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	0	90	0	318	595.032.300
			F	5	0	90	0	380	1.088.684.100
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.683.716.400</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.683.716.400</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Esta Presidência reforça o apelo de V. Ex<sup>a</sup>, no sentido de que as Lideranças tanto do Governo quanto da oposição possam chegar a um entendimento, para votarmos o Orçamento até o dia 22 de dezembro. Eu que já fui Relator do Orçamento, sei que essa é uma tarefa difícil, mas V. Ex<sup>a</sup>, que tem habilidade como Líder, que o foi aqui, por quase uma década ou mais, conseguiu fazer esse entendimento para votarmos o Orçamento da União.

Eu queria, antes de passar a palavra ao Senador Roberto Requião, agradecer a presença dos Conselheiros Tutelares do Estado da Bahia, que estão presentes no plenário, nas galerias do Senado Federal.

Sejam bem-vindos! Fiquem à vontade na Casa do povo, no Congresso Nacional.

Com a palavra o nobre Senador do Estado do Paraná, o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Raupp, antes de mais nada, faço à Mesa um requerimento de tolerância de tempo, nesta esvaziada segunda-feira do Senado Federal.

Venho aqui prestar contas. Presto contas, mais uma vez, das minhas atividades como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em missões no exterior. Retorno, agora, de Cádiz, na Espanha, onde participei de mais uma Assembleia da EuroLat, que reúne Parlamentos latino-americanos e o Parlamento Europeu. Lá, como no Fórum de Guadalajara, no México, assim como nas sessões do Parlamento Andino, em Lima, no Peru, dominou o mesmo tema: a crise financeira global.

Se em Guadalajara, com poucas discrepâncias, concluímos que o neoliberalismo não tem nada a contribuir para a libertação dos povos das desgraças que ele próprio engendrou, em Lima, ouvimos, estarrecidos, o Presidente da Suprema Corte do país dizer que uma das tarefas fundamentais do Judiciário é a de garantir o livre mercado, contra toda veleidade de regulamentá-lo. A *sacralização do pacta sunt servanda*.

Parece que nossas Supremas Cortes enfiaram-se por ínviás sendas.

Na Europa, foi possível um contato direto com os estragos – e a reação popular a eles – causados pela política de austeridade fiscal imposta a Portugal, Espanha, Itália e, principalmente, à Grécia, pelo Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e Banco Central Europeu, a tão amaldiçoada Troika. De forma clara, sem qualquer véu, a conta da quebra dos bancos com a débâcle financeira de 2008 está sendo repassada aos trabalhadores e à classe média na forma

de arrocho salarial, desemprego, corte nos gastos de saúde, educação, previdência, habitação, aumento da jornada de trabalho sem compensação salarial.

E mais, Senador Cristovam: o desemprego na Espanha já ultrapassa os 25%. Mais de 400 mil famílias já perderam suas casas, retomadas pelos bancos, provocando uma onda de suicídios. E, até o final do ano, projeta-se, mais 180 mil famílias serão expulsas de suas residências.

E leio nos jornais brasileiros que a Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro promove, naquela cidade, entre os dias 6 e 9 de dezembro, uma grande feira de oferta de imóveis, colocando à venda milhares de casas e apartamentos, tentando atrair os ricos brasileiros porque os pobres portugueses não têm mais como pagar suas casas.

Segundo o Banco de Portugal, o banco central deles, mais de 37% das famílias lusitanas têm algum tipo de dívida; 25% dos domicílios têm dívida hipotecária de difícil – na realidade, Senador Raupp, de impossível – resgate.

Sob a regência da Sr<sup>a</sup> Merkel, uma dama de ferro tardia, uma chanceler de ferro deslocada no tempo, a Troika assume o interesse das classes dominantes, releva as estripulias do mercado financeiro, sobre os rombos dos bancos, premia a especulação por mais destinada que tenha sido.

Enquanto os inventores do *subprime*, enquanto os bancos, seguradoras e especuladores são resgatados e salvos sem arranhões, suas vítimas, os trabalhadores desses países, são punidos. Enfim, nada mais do que o triunfo, a prevalência da ordem natural das coisas sob o capitalismo selvagem. Foi o que vi na Europa.

Vi mais. Vi no México e no Peru, vi nos debates da Assembleia da EuroLat, que, isoladamente, que sozinhos, por nossa conta e risco, não vamos longe e permaneceremos presos à terrível ditadura do capital financeiro internacional.

Paulo, o apóstolo, a quem talvez se deva a afirmação do cristianismo, sustentava que fora da Igreja não havia salvação. Da mesma forma, é possível assegurar que, fora da unidade e da simbiose latino-americana, sul-americana, hoje, para nós, não há salvação. Não há redenção para os nossos povos, não há futuro para os nossos países, não há clemência para os nossos seculares sonhos de independência, desenvolvimento e bem-estar fora da unidade latino-americana. O axioma é tão antigo e os pressupostos tão incontestáveis que reafirmá-los pode soar óbvio, pedante ou até mesmo tedioso.

A indispensabilidade da união latino-americana é uma dessas verdades que, de tanto serem reafirmadas, parecem embalar os nossos sentidos, tornando-os in-

sensíveis a elas, mas são verdades que, a cada passo de nossa história, especialmente em conjunturas de crise econômica, como agora, explodem à nossa frente.

O que nos impede de despertar? O conhecido ditado “o uso do cachimbo faz a boca torta” aplica-se aqui à perfeição. O nosso cérebro e a nossa alma, toda hora alvejados por uma mídia servil aos interesses imperiais e sempre pronta a revalidar a nossa inferioridade, entortam e distorcem nossa percepção, deformam a nossa vontade e moldam o nosso conformismo.

Todo sentimento de latino-americanidade é tratado com deboche, como manifestação atrasada, jurássica. Moderno e avançado – proclamam os nossos liberais de fancaria e seus meios de comunicação – é resignar-se ao papel de produtores de *commodities* e consumidores de produtos importados. Moderno, dizia Fernando Henrique Cardoso, é ser dependente. Moderno são os acordos bilaterais, amarrando o mais fraco ao mais forte. Atrasado é formar blocos, buscando o perfeito equilíbrio entre os interesses de cada país. Moderno, como queriam Menem, Fernando Henrique, Fujimori, Salinas de Gortari, é a Alca, é a recolonização da América Latina.

Ao discursar na abertura da 67ª Assembleia General da ONU, nossa Presidente do Brasil, Dilma Rousseff, fez duras referências à política econômica dos países centrais. Criticou a guerra cambial, deplorou a opção por políticas de recessão, políticas ortodoxas que aumentam a recessão, esmagam os trabalhadores e prejudicam ainda mais os países em desenvolvimento. Defendeu as iniciativas de defesa comercial dos países emergentes, repelindo a classificação de que elas sejam protecionistas.

Enfim, posições que cada um de nós, mesmo os mais críticos à Presidente, assinaria embaixo, mas não a imprensa brasileira, não as elites do nosso País. Os principais veículos de comunicação do Brasil abriram espaço a críticas amargas ao discurso da Presidente, posicionando-se em defesa do Federal Reserve, da Troika, do Fundo Monetário Internacional.

Como observou o nosso economista José Carlos de Assis, o empreguismo parece coisa antiga, mas lamentavelmente está vivo, e muito vivo.

Logo, se é verdade que fora da unidade latino-americana não há salvação, da mesma forma, é verdade cristalina que sob as classes dominantes dos nossos países não há saída para o atraso, para se desatar as amarras que nos prendem à dependência, à condição miserável de mendicantes.

As elites de nossos países, com seus instrumentos de dominação, como a mídia, setores das igrejas, o ensino, a academia, o sistema político eleitoral, o

Judiciário, são inimigas de toda mudança, de qualquer reforma, por inofensivas que possam parecer.

Como se vê, a primeira barreira à unidade latino-americana está em nossos próprios países. Mesmo em países em que os governos tendem à esquerda, persiste, resiste uma burguesia tacanha, retrógrada, culturalmente limitada, sempre de plantão para apoiar golpes de estado ou então conspirando no Judiciário, no Legislativo, na imprensa, para que tudo permaneça como está, reformas lampedusianas. Quando se movimenta é para antecipar a possibilidade de mudanças, segundo o velho preceito lampedusiano.

Assim, quando vejo elogios à consolidação da democracia nos países latino-americanos, instintivamente me ponho de alerta. O que se vê, na verdade, é a consolidação do *status quo*, com alguma tintura de boas maneiras, de civilidade, coisa para liberal norte-americano e europeu algum colocarem defeito.

O termômetro máximo de nosso estágio democrático ou, quem sabe, civilizatório para esses observadores da evolução de nossas habilidades com taliheres e louças, para esses observadores do exótico, são as eleições. Se elas forem, segundo os critérios deles, suficientemente higiênicas, eles concedem-nos o *Nihil Obstat*, para que possamos ser admitidos no maravilhoso mundo da democracia ocidental. Oh, glória!

Antigamente, abalavam-se para esses trópicos para observar os pássaros; hoje, abalam-se para observar eleições, com o mesmo espírito de busca pelo inusitado.

Por isso, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, confesso que, às vezes – ultimamente, muitas vezes –, impacienta-me o arrastar do tempo, as delongas desse lento tempo latino-americano, esse encantamento de Macondo, que nos imobiliza e enfeitiça. Parece que nada anda, que a modorra tropical, como uma doença do sono, deixam-nos letárgicos, apáticos, resignados. Mesmo quando nos agitamos sacudindo a pasmaceira, o fazemos dentro da moldura institucional, respeitando os limites do quadrado onde querem que nos condicionemos e nos movimentemos.

A quadratura do quadrado tem sido a limitação do nosso espaço. Quer dizer, pensamos, raciocinamos, projetamos e propomos dentro das instituições. Discutimos a crise, examinamos suas raízes e apontamos as saídas dentro das instituições da chamada normalidade democrática, de respeito aos contratos e às regras do jogo. Mesmo as nossas palavras mais duras, mais incandescentes, transformam-se apenas em belas palavras diante do muro das instituições, das pedras da lei.

Mas que são as instituições que governam cada um de nossos países? *Cui prodest?* *Cui bono?* A quem

elas interessam? A quem elas beneficiam? Certamente não à maioria de nossos povos. Logo, não são democráticas; não aos interesses nacionais. Logo, não servem aos nossos países; não ao progresso da civilização, à libertação do homem da exploração e da miséria. Logo, não são humanitárias.

Singelamente, o que quero dizer é que se esgotou o tempo das belas palavras, das belas intenções. Esgotou-se o tempo da convivência com este modelo institucional. Fomos derrotados, claramente derrotados em nossas pretensões de rompimento, de mudança radical do sistema nas décadas de 50, 60 e 70.

Senador Cristovam, nós perdemos.

Não interessa examinar aqui o porquê, mas perdemos. Ou atordoados pela derrota, ou cansados da revolução, ou fascinados pela possibilidade de ascensão ao Parlamento, ao governo – nunca ao poder, ressalve-se –, reinventamos, “latino-americanaamente”, o Pacto de Moncloa, embora, na substância, registre-se a mesma capitulação.

Será que não basta? Será que já não deu para o gasto? O que avançamos, nessas três últimas décadas, na *Latinoamérica*, sob a égide de tal democracia e sob governos ditos ou tidos como de esquerda? Governos populares, Valdir Raupp.

Sei, sei. Argumenta-se que diminuímos a desigualdade, reduzimos a mortalidade materno-infantil, tornamos menor o número de analfabetos, distribuímos alguma espécie de renda, trouxemos dezenas de milhões de deserdados ao maravilhoso mundo do consumo de três refeições diárias, e isto e mais aquilo.

Parabéns. Muito bom. Mas desde quando iluminar com uma luz ainda débil os cantos escuros dessa miséria tão antiga significa o descortino, a aurora de um novo tempo? Se nos contentamos com pouco, se agimos como as madames dos chás de caridade, se nos equiparmos aos jogadores de futebol e às celebridades televisivas, que sobem os morros ou descem as palafitas para fazer trabalhos sociais, tudo bem, estamos servidos. Acredito, no entanto, que a nossa missão seja maior.

Não é possível que aceitemos que a melhoria de vida das camadas mais pobres seja vista como uma revolução. O acréscimo de uma refeição a mais no cardápio dos pobres e, de vez em quando, o luxo de um pedaço de carne, além de televisão, geladeira, móveis e, quem sabe, até um carro, não mudam a substância das coisas. E nada garante que tais conquistas persistam ou que suportem um pequeno sopro, uma marolinha que a crise provoque.

Reconheçamos: nada mudou. Se a natureza das coisas não mudou, se a substância é a mesma, que temos, então, a festejar? Da mesma forma que

é verdade que a vida dos mais pobres melhorou um tanto – não vou aqui, Senador Lindbergh, falar sobre essa besteira, essa asnica tremenda da nova classe média, para poupá-los de tanta sandice –, é mais verdade ainda que a política econômica não mudou essencialmente. Não mudou absolutamente nada. As nossas elites, os chamados “capitães da indústria”, os grandes comerciantes e o agronegócio não se opõem a certa intervenção estatal da economia, mas querem que a produção e o desenvolvimento capitalista se deem sob o absoluto e total controle deles.

Querem a participação do Estado, porque o Estado é o maior gerador de capital disponível no momento. E esse Estado – o maior gerador de capital disponível –, mesmo quando sob governos de esquerda e à esquerda, contribui para a perpetuação das desigualdades, para a exacerbada concentração de renda.

Insisto, Senador Cristovam: alvíssaras! Saudemos, louvemos e agradeçamos os beneméritos que acrescentaram uma refeição a mais na mesa dos pobres, mas isso não é a revolução sonhada. Se as concepções e os interesses de classe que guiam a política econômica continuam exatamente os mesmos, irrepreensivelmente os mesmos, o que mudou? Alguns afagos aos pobres depois de cinco séculos de *apartheid* social e depois de século e meio do fim da escravatura são mudanças? A redemocratização de nossos países na sequência da remoção das ditaduras militares e civis, porque já imprestáveis, demasiadamente onerosas para o império e seus aliados nacionais, o fim delas não mexeu uma única vírgula no caráter de classe de nossa sociedade.

Examinemos as nossas constituições. As nossas constituições ditas democráticas, ditas cidadãs, ditas libertadoras, não tocam em nada que possa colocar em cheque o caráter de classe de nossa sociedade. Longe de eu pretender constituições socialistas. Não é isso. Decididamente, não é isso. Quero dizer que nossas leis sacralizam e pretendem petrificar a ideia de uma sociedade com dominantes e dominados, detentores dos meios de produção e vendedores da força de trabalho.

Assim sendo, como, então, imaginar uma política econômica que contradite tais preceitos?

Diariamente, aqui no Senado, no Senado da República do nosso Brasil, nas Comissões e nos Plenários desta Casa, assim como na Câmara dos Deputados, aprovam-se emendas à Constituição. Diariamente! No entanto, nenhuma emenda, uma mísera que fosse, arranca prerrogativas dos dominantes, faz cócegas no sistema bancário, cutuca os graníticos pilares em que se funda a República brasileira.

O Jurista Fábio Comparato, fazendo uma exegese de nossas leis, examinando a realidade das coisas em nosso país, conclui: "No Brasil, o povo não tem poder algum, faz parte da encenação, faz parte do conjunto teatral, mas não faz parte propriamente do elenco."

De fato, as leis, as nossas leis, não foram feitas para consagrar a plenitude da justiça e, sim, para garantir privilégios ou, quando muito, para remendar, mitigar situações a fim de que tudo continue como está. Remendos. Observe-se que demoram séculos para serem cerzidos, e não falo dos 300 anos da escravatura dos negros, legalizada em nossas Cartas.

Mas não vim aqui propor reformas constitucionais, não quero remendar o que parece irreparável. Ruptura, essa é a palavra, essa é a ideia que gostaria de introduzir em nossas discussões. Da mesma forma que sem unidade não há salvação para a América Latina, sem ruptura não há saída para a crise com a qual o capitalismo selvagem nos contamina. Na verdade, o que queria dizer mesmo é que sem revolução não há salvação. Parênteses, no entanto. Quando falo em revolução não estou concitando ao levante, a pegar em armas. Os conservadores, pródigos em mistificações, buscam sempre associar a proposta de revolução à luta armada, à violência, estigmatizando a ideia de transformação, de mudança estrutural da sociedade. Não só a direita, mas também certa esquerda dogmática, tão aferrada ao pé da letra quanto os criacionistas.

Experiências, aqui mesmo, na América Latina, experiências, na Europa, exemplificam que é possível atingir um grau avançado de ruptura, lançando-se, assim, as bases para a construção de uma nova sociedade que tenha como medida, princípio, meio e fim, os interesses nacionais e populares. Utopia? Não. Sonhar é melhor que o inútil, o estéril e o esgotante trabalho de deitar remendos em um tecido que já se deteriora e apenas não se desfaz em mil pedaços porque não agimos.

É o desafio que lanço. Sim, concordo. Vamos discutir a crise. Vamos sinalizar as saídas para o impasse. Sim, vamos desancar a "financeirização" da economia e apontar os seus malefícios para a civilização. Sim, vamos detonar a tróika. Sim, vamos deplorar o conservadorismo dos nossos governos ditos de esquerda, no enfrentamento da crise. Sim, tudo isso. Mas ousemos um passo a mais. Vamos abrir um espaço para debater a revolução, a radicalização de nossas propostas, um avanço para além da quadratura da moldura. É legítima a revolução.

Até quando vamos ler, pensar e decidir segundo os interesses dos dominantes, segundo os interesses da grande mídia, acuados por ela, chantageados por ela, aterrorizados por ela? Se eles consideram legíti-

mo, de direito, fazer desabar sobre os trabalhadores e a classe média o preço da crise, mais legítima ainda é a reação a essas imposições. Ruptura, revolução, subversão das instituições que apenas servem para apertar ainda mais os grilhões da dominação. O resto, bem, o resto, Senador Cristovam, é diversão, do italiano *divertere*, desviar do que realmente importa.

Concedo, com o máximo prazer, com a tolerância da Mesa, um aparte ao Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Raupp, eu creio que um discurso como esse merece não um, mas muitos apartes.

Quero começar, Senador Requião, dizendo da alegria que eu sinto de ouvir a palavra revolução sendo dita, dessa tribuna, porque, aparentemente, virou uma palavra maldita, enquanto é uma palavra nobre. Foi uma revolução que fez os Estados Unidos; foi uma revolução que fez o mundo moderno, a partir da França; foi uma revolução científica e tecnológica que, 200 anos atrás, deu início a um novo mundo e que, ultimamente, nesses últimos 30 anos, está dando início a outro mundo. E nós precisamos de revolução, sim, mas parece que as pessoas estão com medo de falar isso. Só que eu acho que essa revolução talvez vá além do que muitos falam hoje – e é aí que eu gostaria de provocá-lo. Quando vejo, hoje, o discurso do Senador Lindbergh – um belo discurso, com muita coerência –, eu fico pensando que nós, hoje, estamos divididos entre uma direita insensível ao desemprego do povo e uma esquerda insensível ao povo vivendo em um mundo de inflação. Não podemos esquecer que, mesmo com o pleno emprego, o mundo sob inflação é perverso para os pobres também. E o Presidente Lula conseguiu aumentar o salário mínimo – e graças a isso o Brasil deu um grande salto – por causa da estabilidade monetária, volto a insistir. Sem estabilidade monetária, você aumenta o salário mínimo hoje e rouba dele amanhã.

(Soa a campainha.)

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Pois bem, nós temos de ir além dessa revolução dos anos 50 e pensar outra coisa. Essa outra coisa, Senador Requião – e, aí, a minha provocação –, é revolucionar a revolução, não no método – esses, aqui, são muito jovens e talvez não se lembrem –, como defendia Régis Debray. A revolução dele era no método de se fazer revolução: não nas cidades, com as greves, mas no campo, com as guerrilhas. Não. A revolução na revolução de que falo é mudar o propósito do sistema social. Não dá para continuar, Senador Raupp, achando que ser revolucionário é prometer ilusoriamente que todos serão ricos. Nós temos de ter uma revolução que prometa que todos serão felizes – e não são sinônimos. Para se chegar a ser feliz, primeiro, não

deve haver nenhuma necessidade básica – isso sim! Depois, deve haver a permissão de uma escada de ascensão social a que todos tenham acesso, que é a educação de qualidade igual para todos. A revolução, para mim, Senador Requião, é o filho do mais pobre trabalhador na mesma escola do filho do mais rico patrão. Essa é a revolução. Aí, cria-se uma escada de ascensão social. Ninguém com necessidades básicas, e, depois, cada um que use os seus recursos para o que quiser: uns, para ter tempo livre; outros, para comprar bens de consumo. Hoje estão querendo que todo mundo compre esses bens de consumo. Há um limite ecológico e há um limite financeiro, porque isso exige endividamento. Nós temos, hoje, uma parcela imensa da população mundial, mesmo a que está dentro do sistema, mesmo a que tem emprego, escravizada pela dívida, e não porque o banco levou dinheiro para ela, mas porque ela foi pedir dinheiro ao banco. A gente joga a culpa toda nos bancos. Os bancos são como aquele que sequestra quem quer ser sequestrado. O cara chegou ali e disse que quer ser sequestrado, o outro... E vejam a força dos bancos: quando começo a criticá-los, perco a voz. Mas não podemos jogar a culpa só nos bancos. O nosso sistema é “endividador”; logo, é submetido à ditadura do sistema financeiro pela própria essência do nosso sistema consumista, e não porque os banqueiros empurram dinheiro. Então, eu gostaria de ver uma revolução no próprio projeto de sociedade, no propósito da sociedade, que não seja só o Produto Interno Bruto, que não seja só o PIB; mas o aumento do bem-estar e da própria felicidade dos seres humanos, o que exige emprego, o que exige não ter necessidades básicas, mas o que exige, sobretudo, liberdade para usar bem o tempo livre na realização dos seus objetivos de bem-estar, que não podem ser os mesmos: consumo, consumo, consumo; escravizando, escravizando, escravizando; sob a forma de dívida, dívida, dívida. Então vamos revolucionar a revolução. Mas, de qualquer maneira, pelo menos eu vejo o senhor talvez... Não tenho visto muito os outros; eu tenho também falado. Às vezes eu não digo “revolução”, digo “inflexão” histórica. Mas eu fico feliz de ouvir a palavra “revolução” desta tribuna. Está-se precisando falar mais dela aqui.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR)

– Senador Cristovam, nos últimos 15 dias, eu participei, no Parlamento Andino, em Lima, de um debate no Fórum de Guadalajara, no México, e, até antes de ontem, eu estava na reunião da EuroLat, em Cádiz, na Espanha. Eu vi o desespero das populações na rua. Eu vi, em Granada, 50, 60 mil pessoas marchando em protesto contra a exploração dos bancos e o despejo dos trabalhadores das residências financiadas que eles

não podem pagar. Mas eu, nesse tempo todo, preguei a crise, o partido da crise, partindo do pressuposto de que, por exemplo, o Brasil e o México só conseguiram um avanço extraordinário, nos anos 30, com a crise do mundo imperial. Com a crise, os países dominantes não têm muito espaço para se preocuparem com os outros. E foi nesse espaço da crise que Getúlio Vargas montou a Siderúrgica Nacional; foi nesse espaço da crise que Lázaro Cárdenas iniciou a industrialização do México. E lembrava que, em chinês, a palavra “crise” é escrita com o mesmo ideograma com o qual se escreve “oportunidade”. É a oportunidade de aproveitarmos a crise para reformarmos definitivamente a nossa política econômica.

Mas o que vi no Parlamento Andino? Vi o Presidente da Suprema Corte do Peru dizendo que a finalidade do superior tribunal peruano é defender o livre mercado e o *pacta sunt servanda*, os contratos bilaterais propostos pelas potências. Mas eu dizia a eles que, se nós saímos com alguma comodidade da crise de 2008/2009, com a solidariedade planetária, isso não existe mais agora.

Os Estados Unidos, tomados pelas ideias do Tea Party, influenciando os republicanos, que são maioria na Câmara, e a Merkel, com a sua política de absurda austeridade na Alemanha, estão viabilizando o mesmo tipo de política: austeridade fiscal...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR)

–...corte nas despesas de educação, de saúde, aumento da carga horária dos trabalhadores, expansão monetária e utilização da moeda para explorar outros mercados. Todos pretendem, todos, mesmo a China, que mudou o seu comando agora, exportar o desemprego. Eles querem produzir internamente austeridade fiscal e vender para o mundo, exportar o desemprego estruturalmente dos seus países.

É de uma cristalinidade absoluta que isso não vai dar certo. Quando todos estão pretendendo a mesma coisa, ninguém conseguirá esse avanço. Todos eles querem para nós qualquer coisa parecida com o Tratado de Methuen – que acabou com Portugal –, quando a Inglaterra ofereceu isenção fiscal absoluta para a entrada do vinho do Porto nas suas fronteiras, e Portugal ofereceu isenção absoluta para os manufaturados e para os tecidos. A Inglaterra acabou com a possibilidade do desenvolvimento industrial português, que tinha sido dono dos mares e dos descobrimentos. E o ouro do Brasil, drenado para Portugal, de lá ia para a Inglaterra para a compra dos bens industrializados.

O liberalismo econômico surge com a inspiração do Tratado de Methuen, influenciando David Ricardo e Adam Smith na defesa da Companhia das Índias

e do ouro brasileiro que transforma a Inglaterra num soberano do comércio no mundo. Os Estados Unidos se livram disso com George Washington, depois da Revolução, com a nova política americana.

Alexander Hamilton, já falei muitas vezes nesta tribuna, nomeado uma espécie de ministro da economia da época.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR)

– Henry Clay, Henry Carey, o alemão Friedrich List criam a nova economia americana. E os Estados Unidos se recusam a ser fornecedores de matéria-prima e mão de obra barata e iniciam sua industrialização com o Tratado das Manufaturas, que Alexander Hamilton manda para o Congresso norte-americano. E aí se construiu um país fantástico, que acaba se demolindo com a financeirização da economia.

O tempo que eu tenho seria muito escasso para abordar a crise americana e as suas fases.

Nós aprendemos com o mundo e com as experiências a raiz da crise e o desastre da financeirização, e acabamos embarcando na mesma canoa.

Hoje pela manhã, eu dizia ao nosso Presidente Michel Temer – e, posteriormente, conversava com o Senador Lindbergh Farias e com o Senador Cristovam Buarque – que o discurso da nossa Presidenta Dilma em Cádiz foi magnífico, foi perfeito, foi afirmativo. Foi a defesa dos interesses nacionais, foi a contraposição clara ao bilateralismo dos acordos. E seria uma maravilha se o discurso da Presidente se transformasse de verdade na prática do Governo brasileiro internamente e no espaço do Mercosul.

Com o máximo prazer, concedo um aparte ao Senador Lindbergh Farias.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – Senador Roberto Requião, serei bem breve. Pedi este aparte para cumprimentá-lo por um dos grandes pronunciamentos a que assisti este ano, neste Senado Federal, pela força, pela coragem na defesa das ideias. Concordo integralmente com o diagnóstico dessa crise econômica internacional. No entanto, faço alguns reparos, porque tenho uma diferença de conteúdo apenas na questão latino-americana e brasileira.

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – Acho, de fato, Senador Roberto Requião, que estamos fazendo um desembarque dessas políticas neoliberais. Falava ao Senador Cristovam Buarque que não é a busca do crescimento pelo crescimento. Temos, no Brasil, um crescimento com a grande inclusão social: 40 milhões de pessoas ascenderam à classe média. O discurso da Presidenta Dilma – e fiz um discurso sobre esse pronunciamento...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Mas pode desembarcar subitamente pela falta de industrialização do Brasil, pela primarização da economia...

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – Nós sabemos que isso é um problema.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Em um desastre sem limite que nenhum de nós deseja.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – Nós sabemos que isso é um problema, mas no mundo inteiro, Senador Roberto Requião, o discurso é sempre a mesma ladainha: os velhos planos de austeridade que encaramos aqui na década de 90. Apenas aqui na América Latina está sendo possível, talvez, a construção de outro caminho. Mas faço apenas esse reparo em relação à minha divergência de conteúdo, em relação ao nosso caminho, mas quero elogiar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>...

(*Interrupção do som.*)

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – ...e queria acabar, inclusive...

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Vou conceder mais dois minutos para V. Ex<sup>a</sup> concluir o seu pronunciamento.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – Só para acabar, lembro que V. Ex<sup>a</sup> falou da crise na Europa e dos suicídios, e eu queria, Senador Roberto Requião, enriquecer o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> com o trecho de uma carta de um farmacêutico aposentado grego, de 77 anos, que se suicidou...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Apoteker.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco/PT – RJ) – ...e que diz o seguinte:

*O governo de ocupação de Tsolakoglou [ele fez referência ao governo colaboracionista grego na época da ocupação nazista] aniquilou qualquer possibilidade de sobrevivência para mim, que vivo de uma aposentadoria digna que paguei por minha conta sem nenhuma ajuda do Estado, durante 35 anos. Dado que minha idade avançada não me permite recorrer à força – embora se um grego empunhasse um Kaláshnikov, eu seria o segundo a fazê-lo –, não me restou qualquer outra solução para um final digno, antes de ser obrigado a buscar comida no lixo. Tenho fé de que, um dia, os jovens sem futuro se erguerão em armas e, na praça Sintagma, pendurarão os traidores da nação, como os italianos fizeram com Mussolini em 1945.*

Esse é um bilhete deixado por Dimitris Christoulias, que se matou com um tiro a poucos metros do Parlamento grego, no início de abril deste ano. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento, que considero um dos grandes discursos feitos no plenário desta Casa neste ano.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Senador Lindbergh, eu vi o desespero dos espanhóis, mas, hoje, alimento uma certeza: temos uma crise inevitável, que chega ao Brasil também.

(Soa a campainha.)

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Ela pode ser longa, estiolando a economia dos países, ou ela pode repentinamente ser abrupta, com um desastre como a queda do Lehman Brothers; como a provável saída da Grécia, que a Merkel evitou agora, dando-lhe 2 anos; como a quebra de Espanha ou de Portugal. Mas vi uma greve de vários países simultaneamente: Portugal, Espanha, Bélgica, Grécia e Itália. Isso ocorreu simultaneamente na Europa. E nós temos de começar a pensar em uma mudança radical desse processo.

Acho que a Presidente Dilma... Louvo, como você também louva, a integração de 44 milhões de brasileiros a refeições três vezes ao dia, mas isso tudo pode desabar de uma hora para outra. Nós temos de apostar pesadamente no Mercosul. A entrada da Venezuela foi abençoada com seus R\$450 bilhões de Produto Interno Bruto. Mas não nos podemos esquecer de que a Venezuela não se conformará em ser um mercado consumidor para produtos fabricados no Brasil e alguns poucos na Argentina. Nós temos de montar um projeto de desenvolvimento do Mercosul. E precisamos, sim, negociar com a Europa, mas não bilateralmente. É preciso haver acordos do Mercosul, do nosso bloco, com o bloco europeu, respeitando o interesse de todos os nossos países. Nós precisamos acordar.

A Dilma está no caminho certo, mas trilha esse caminho com muita tibieza, com muita vagarosidade. Nós precisamos aprofundar as medidas que estão corretas, mas que não são suficientes ainda e que podem ser atropeladas por um desastre da economia, que será lento ou será súbito, de uma forma que, com grande dificuldade, nós poderíamos prever.

Concedo o aparte ao Senador Randolfe. Como é? É Randolfe Frederich?

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – É Randolfe Rodrigues. O nome Frederich é parte...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Randolfe Frederich Rodrigues.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – O nome Frederich faz parte da homenagem de uma mãe nordestina ao filho recém-nascido...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Podia ser descendente do Friedrich List, que ajudou a elaborar a nova política norte-americana.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Ou de Engels, de Friedrich Engels. Sobre as ideias dele e de Marx estamos aqui também debatendo, porque é disso que se trata. Eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e lhe agradecer a oportunidade de assistir não somente a um dos melhores pronunciamentos, mas a um dos melhores debates que já tiveram lugar no plenário do Senado da República. Eu me permito aqui, como diz o meu querido Pedro Simon, a inveja cristã por não fazer esse pronunciamento. Eu quero assinar embalado da análise feita por V. Ex<sup>a</sup>. Nós estamos vivendo a fase da financeirização.

(Soa a campainha.)

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Estamos vivendo a fase em que o capitalismo se submete, cada vez mais, à ditadura do poder econômico, à ditadura dos bancos. Nós estamos com oportunidades na América Latina que poderiam ser lideradas pelo Brasil. Eu quero concordar com V. Ex<sup>a</sup> e com o aparte do meu querido Lindbergh. Eu estava até brincando com o Lindbergh: "A parte é primeiro. Vamos fazer como na época do movimento estudantil". Naquela época, eu militava junto com Lindbergh, e um tentava se inscrever depois do outro, para apresentar a divergência que tinha em relação ao outro. Quero concordar com o aparte de Lindbergh, mas quero também destacar o que V. Ex<sup>a</sup> citou. Eu acho que o Brasil poderia liderar um bloco econômico. O Brasil cumpre esse papel não só para a América do Sul, como também para a América Latina.

(Interrupção do som.)

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Estamos vivendo a fase da financeirização do capital, e haverá a continuação dessa ditadura enquanto quase 50% do orçamento público, por exemplo, continuarem comprometidos com a dívida pública. É verdade que a crise – e é importante aqui se dizer – não é só econômica, o Senador Cristovam destaca aqui. Essa crise é humana e ambiental também. Mas é em decorrência da crise econômica, é em decorrência do sistema de fluxos da economia, da financeirização do capital que nós temos a decorrência do conjunto das outras crises. Eu acho que nós podemos estar perdendo a oportunidade de ousar mais, pelo papel que cumplimos na economia mundial e pelo papel que o Brasil tem cumprido de liderança, em especial na América Latina. Algumas medidas que vêm para ser apreciadas por nós – recentemente, a modificação da previdência dos servidores públicos, que é continuação da lógica da reforma previdenciária –, algumas dessas medidas

não apontam no sentido de avançarmos na ruptura. Permita-me dizer uma palavra que nós todos que aqui aparteamos – Lindbergh, eu, Senador Cristovam e o senhor – aprendemos a respeitar e a admirar e que a louvamos por ter sido pronunciada de novo desta tribuna: a palavra “revolução”, no sentido de romper, avançar e dar próximos passos. É necessário termos coragem no Estado brasileiro não só de pronunciá-la, mas de executá-la. E o Brasil cumpre o papel de protagonista da cena política mundial, o que poderia possibilitar isso. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Imagina, Senador Lindbergh, a minha satisfação! Depois de ter peitado o EuroLat inteiro, contestando as propostas de acordos bilaterais, a reprodução do Tratado do Vinho do Porto, de Portugal com a Inglaterra, o Tratado de Methuen, isoladamente, escutar posteriormente – não participei da reunião dos executivos; eu estava saindo já – o discurso da Presidente Dilma exatamente na linha das posições que eu tomei. Eu só gostaria que isso fosse efetivamente implementado na política interna do Brasil.

E aproveito o minuto que V. Ex<sup>a</sup> me dá para fazer um apelo que nada tem a ver com o discurso que fiz. Eu tenho uma proposta de emenda constitucional que torna finito o mandato dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Estou propondo oito anos para cada um e acabando com o limite de idade. Não tem mais cabimento que um ministro do Supremo tenha que abandonar a Corte por ter 70 anos. Mas não podem passar de oito anos na duração dos seus mandatos. Eu já devo ter 17 ou 18 assinaturas. Solicito aos companheiros do plenário que concordarem com a discussão dessa proposta que me deem a colaboração do seu apoio e da sua assinatura.

Agradeço a tolerância do nosso Valdir Raupp pelo avanço do tempo, o que já se tornou um costume – não é, Senador Cristovam? – nas nossas segundas-feiras e sextas-feiras. De repente, descubro que o Plenário do Senado Federal, pelo menos na segunda e na sexta-feira, é um plenário revolucionário.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Parabenizo-o, nobre Senador Roberto Requião, pelo brilhante pronunciamento, uma aula de mundo, de economia e de revolução também.

Concedemos a palavra ao nobre Senador Paulo Davim, pela Liderança do PV. Falei anteriormente que era Liderança do PMDB, porque ele faz parte do Bloco, mas ele é Líder do PV, do Partido Verde.

Antes que ele chegue à tribuna, eu queria convidar o Lindbergh Farias para presidir essa sessão.

Antes porém, anuncio a presença, com muita honra e com muita alegria, na tribuna de honra, do De-

putado do meu Estado Kaká Mendonça e também do Prefeito eleito da cidade de Pimenta Bueno, o jovem Gian Mendonça, irmão do Deputado Kaká.

Sejam bem-vindos ao Congresso Nacional!

Queria ainda, Lindbergh, antes de passar a Presidência a V. Ex<sup>a</sup>, dizer que – eu me esqueci de falar isto no pronunciamento que fiz ainda há pouco –, amanhã, na terça-feira, estaremos na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal (CCJ), em uma reunião das executivas estaduais do PMDB, a Executiva Nacional, com os Deputados Federais e Senadores também do PMDB. No dia 11, estaremos realizando o II Fórum Nacional do PMDB no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Faço aqui um convite a todos os peemedebistas do Brasil, Vereadores, Vereadoras, Prefeitas, Prefeitos, Deputados Estaduais, Federais, Senadores e também aos Prefeitos eleitos e reeleitos do PMDB para esse grande fórum, no próximo dia 11, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Muito obrigado.

*O Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Com a palavra o Senador Paulo Davim.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na tarde de hoje, antes de falar do assunto que me trouxe a esta tribuna, quero parabenizar o Senador Requião pelo brilhante pronunciamento que acaba de proferir. Trouxe de uma forma didática, pedagógica as preocupações de todos nós ante a crise que os países da Europa estão atravessando. Foi extremamente feliz e foi belíssimo o pronunciamento com que nos brindou na tarde de hoje.

Mas o assunto, Sr. Presidente, que quero abordar nesta tarde foi motivo de uma audiência pública solicitada por mim no primeiro semestre. Foi uma audiência pública para discutir as cotas de patrocínio dos clubes de futebol do campeonato brasileiro, que contou com a presença do Presidente da Liga de Futebol do Nordeste, Dr. Eduardo Rocha; do Senador e desportista Zeze Perrella; do Diretor Executivo da Globo Esportes, Sr. Marcelo Campos Pinto; do Diretor de Planejamento da Rede Bandeirantes, Juca Silveira, e de todos aqueles Senadores e Senadoras que se preocupam com o tema.

Por que eu trago esse tema para discussão? Primeiro, porque o futebol é o esporte da alma do brasileiro, é o esporte da paixão do brasileiro, e nós sabemos que o futebol tem um papel social importante, inestimável neste País. É um gerador de emprego e renda, é um esporte de integração nacional e também é um

esporte que, quando bem utilizado, pode ser um instrumento importante no enfrentamento das drogas neste País. É um esporte que pode ser, se bem utilizado, um instrumento de resgate de crianças e adolescentes. É um esporte que pode ser a perspectiva de um futuro alvissareiro para essa juventude.

E, por ser um esporte de integração nacional, por isso mesmo é que eu me preocupo, porque do jeito que está no Brasil não está servindo para integrar o Brasil, não está servindo para o papel precípua desse esporte e do campeonato brasileiro.

Porque, na Série A – o Brasil tem quatro séries: Série A, Série B, Série C e Série D –, apenas 9 Estados, dos 27, participam desse campeonato; na Série B, da mesma forma, apenas 9 Estados participam do campeonato.

Portanto, o papel de integração do Campeonato Brasileiro está perdendo o sentido, está deixando de ser real, de ser concreto. E precisamos discutir sobre isso – foi o que eu fiz na audiência pública –, porque tem que chamar a atenção da CBF, tem que chamar a atenção das emissoras que compram o direito de arena desses campeonatos, porque o futebol é importante para o Brasil, o futebol também é um cartão postal do Brasil, que tem esse papel social, como falei há pouco, e não se admite que haja essa desproporção de financiamento. Não se pode tratar as Séries B, C e D da forma como estão sendo tratadas.

A Série A recebe – isso foi dito pelo Diretor Executivo da Globo Esportes – mais de R\$1 bilhão a título de patrocínio. Entretanto, a Série B do Campeonato Brasileiro recebe um pouco mais de 3% desse valor. Como é que pode haver integração? Quais são os critérios de distribuição desses recursos? Então, defendemos que haja uma divisão mais equânime, mais justa, desses recursos nas cotas de patrocínio dos clubes no Campeonato Brasileiro.

Não se podem segregar as Regiões Nordeste e Norte. Não se podem discriminar as regiões mais pobres do Brasil, sob pena de aumentarmos esse fosso de diferença social; sob pena de condenarmos à exclusão esses Estados que sonham em participar de um campeonato da envergadura do Campeonato Brasileiro e não conseguem porque não dispõem de recursos para formarem times competitivos para entrar nessa competição.

A juventude de Estados como Maranhão, Piauí, Amazonas, Acre, Rondônia, Sergipe, Paraíba também tem o sonho e os anseios de ver seu clube do coração, seu time de paixão, participar de um campeonato nacional, mas não consegue. E não conseguem porque não têm estrutura.

Outra distorção que não consigo compreender, Presidente Lindbergh: quais são os critérios de patrocínio dos clubes de futebol por empresas estatais? Por exemplo: por que a Petrobras financia clube A e clube B? São recursos públicos. Por que não financia um clube lá do Nordeste? Por que a Eletrobrás financia um determinado clube de futebol? Quais são os critérios de escolha?

Nós queremos transparência. Se são empresas públicas, se são recursos públicos, que esse montante seja distribuído irmanamente, de uma forma mais justa. Estamos aqui defendendo uma distribuição mais justa, de forma que fortaleça a integração desses Estados através do futebol, do Campeonato Brasileiro.

Então, Sr. Presidente, agora que estamos no final dos campeonatos – Série A, Série B, Série C e Série D –, quando a CBF, juntamente com as empresas que compram o direito de arena dos clubes, está preparando o calendário para o ano de 2013, é importante que, na tribuna do Senado, eu faça um apelo, mais uma vez, já que o fiz na audiência pública...

(Soa a campainha.)

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Reitero esse apelo, para que a CBF e as TVs que compraram o direito de transmissão desses campeonatos possam distribuir de uma forma mais justa esses recursos, aumentando a cota de patrocínio nos clubes de Série B. Há uma desproporção muito grande. Apenas 3% do que é investido na Série A é investido na Série B – 3%, uma grande diferença.

Vejam bem, ontem mesmo, um clube da Série A, o Palmeiras, desceu para a Série B. Mas é injusto, desproporcional. Portanto, eu reitero esse apelo.

Vou, mais uma vez, dirigir-me ao Diretor Executivo da Globo Esportes, ao Diretor de Planejamento da Rede Bandeirantes, vou, mais uma vez, me reportar à Liga de Futebol do Nordeste no sentido de que esse apelo, que não é meu, mas é dos desportistas, apelo de todos os clubes de futebol menores, pelo País afora, no sentido de que haja um aumento na cota de patrocínio que permita a esses clubes participarem a contento do campeonato brasileiro e aí, sim, se promova a verdadeira integração nacional, por meio do esporte, por meio do futebol.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Davim.

Quero anunciar aqui no plenário a presença do Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Com a concordância do Senador Cristovam Buarque, passo a palavra agora, pela Liderança, ao Senador

Francisco Dornelles, Senador Ministro, que muito honra o Estado do Rio de Janeiro e o nosso País.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Senador Requião pelo brilhante pronunciamento que fez hoje nesta Casa e fazer um apelo àqueles que comandam a política econômica e financeira do País para examinarem com a maior profundidade o pronunciamento do Senador Requião, que foi uma das peças mais importantes, um dos pronunciamentos de maior profundidade que o Senado escutou este ano.

Parabéns, Senador Requião, pela profundidade do seu pronunciamento.

Vou abordar um assunto mais pontual, mas acho também, Senador Lindbergh, que tem de ser visto com muito cuidado. Trata-se de um acordo de troca de informações fiscais entre o Brasil e os Estados Unidos.

A Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal analisa esse acordo para o intercâmbio de informações relativas a tributos.

A troca de informações em matéria fiscal entre o Brasil e outros países é prática consolidada. Já participei de dezenas de negociações e chegamos a um acordo nesse sentido. O acordo, entretanto, com os Estados Unidos desconsidera garantias e princípios da Constituição Federal e do Código Tributário Nacional.

Dispositivo específico desse acordo estabelece que informações eventualmente requeridas por autoridade fiscal dos Estados Unidos sejam prestadas pela Receita Federal do Brasil mesmo que este órgão não as use para efeitos tributários ou que não estejam vinculadas a condutas ilegais pelas leis brasileiras. Assim, o contribuinte brasileiro pode ser obrigado a fornecer ao Fisco dos Estados Unidos informações que não são exigidas pelo Fisco do Brasil.

O desprezo à instituição do sigilo, tanto fiscal como bancário, é patente no texto do acordo com os Estados Unidos. As autoridades desse país podem até solicitar ao Fisco brasileiro informações personalíssimas de contribuintes que estejam em posse de instituições privadas brasileiras, ignorando o fato de que mesmo o Ministério Público depende de autorização judicial para ter franqueado seu acesso a esse tipo de informação.

Entretanto, um acordo de intercâmbio fiscal com os Estados Unidos torna-se necessário neste momento. Com a aprovação de legislação naquele país, que tem por objetivo combater a evasão fiscal, instituições financeiras domiciliadas no exterior, inclusive no Brasil, são obrigadas a prestar diretamente ao Fisco dos Estados Unidos informações que elas não podem atender em decorrência da legislação brasileira. O não aten-

dimento, entretanto, sujeita as instituições brasileiras a altíssimos níveis de tributação nos Estados Unidos.

Há, contudo, alternativa para solucionar o impasse. Tanto o Brasil quanto os Estados Unidos são signatários de convenção de natureza tributária no âmbito da OCDE. Trata-se de instrumento ao abrigo do qual seria possível estabelecer procedimentos de troca de informações fiscais sem, entretanto, incorrer em infrações e princípios que ferem a Constituição brasileira.

O Governo brasileiro deve assumir, pois, o papel de protagonista e negociar acordo de troca de informações fiscais com os Estados Unidos, não nos moldes do projeto que se encontra no Senado, mas sim ao abrigo da convenção da OCDE, que tem sido o caminho seguido pelos governos das maiores economias do mundo.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado.

Queria parabenizar o Senador Francisco Dornelles. E agora, Senador Capiberibe, eu queria chamar o Senador Cristovam Buarque, porque tinha cedido para o Senador Dornelles, mas...

Pode ser, Cristovam, o Capiberibe?

Então, Senador João Capiberibe.

Eu peço desculpas, porque o Senador Cristovam, estava na vez dele e tinha cedido para que o Senador Francisco Dornelles falasse pela Liderança, Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, na verdade ele já estava em plenário. V. Ex<sup>a</sup> é jovem, se fosse eu teria uma justificativa de não ter visto. Mas eu já estava em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Sem problemas.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – O Senador Francisco Dornelles ia fazer um pronunciamento de três minutos.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, meu caro Presidente, na semana passada, o Ministro da Justiça deu uma declaração, na verdade fez uma constatação sobre a precariedade do sistema carcerário brasileiro. A declaração, claro, provocou enorme repercussão nas mais diversas autoridades do País e também nos meios de comunicação.

Eu diria que a questão carcerária é o resultado de uma enorme acumulação de irresponsabilidades públicas e até da invisibilidade desse problema, que vem de muitos anos.

Eu acompanhei aqui um artigo do Edson Luiz, jornalista do *Correio Braziliense*, que fala que até a ditadura se preocupou com os presídios.

Eu, como vítima da ditadura, passei também por uma penitenciária de presos comuns e vivi seis meses da minha vida em uma prisão, em Belém, superlotada. Sobre isso, é bom que se registre, o Ministro deu uma declaração na semana passada, uma semana de novembro de 2012. Estive encarcerado de dezembro de 1970 até maio de 1971. Foram seis meses da minha vida que passei no inferno de uma prisão brasileira. O Ministro tem inteira razão, porque já era assim lá atrás, com uma população carcerária infinitamente menor do que a que existe hoje. Vivi numa cela de 50m<sup>2</sup>. Éramos fechados a partir das 18h e saímos no dia seguinte. Em uma cela de 50m<sup>2</sup>, éramos 95 presos. Para dormir, eram três andares de redes sobrepostas. Belém é uma cidade quente e úmida. O calor chegava facilmente aos 40 graus. Era impossível dormir nessas condições.

Quem se encarregava da fiscalização interna – nessa época não havia guarda de presídio – eram criminosos escolhidos pelo diretor, eram homicidas que formavam a polícia interna. Quanto mais rude... Aliás, uma das características desse policiamento interno era que 70% deles eram analfabetos, e as regras eles mesmos criavam e aplicavam individualmente.

Além disso, a alimentação... Enfim, a situação já era extremamente difícil de suportar há tantos anos. Era uma penitenciária comum. Eu era preso político, mas a Lei de Segurança Nacional desconsiderou qualquer privilégio e nos colocou em prisões comuns.

Eu vivi essa experiência e digo que o Ministro tem inteira razão!

Os anos se passaram, e várias manifestações vieram a público em termos de constatação dessa realidade, não apenas das penitenciárias, mas da política de encarceramento no Brasil.

Eu fiz um levantamento. O Brasil tem a quarta população carcerária do mundo, com 514.582 presos. Desses, só poderia abrigar um terço. Sessenta e seis por cento são superpopulação. Em rigor, o Brasil teria condições de abrigar apenas um terço desses 514 mil presos! Em seguida, vem a Rússia, com 740 mil encarcerados, seguida da China, com 1,6 milhão, e dos Estados Unidos, com 2,2 milhões.

Senador Cristovam, considerando a população que têm os Estados Unidos, com essa população carcerária, a privatização das penitenciárias norte-americanas parece-me um grande negócio! Não é possível a população americana, que é um pouco maior do que a nossa, com 2,2 milhões de encarcerados. Uma sociedade que proclama liberdades, onde se fala tanto em democracia, com uma população tão grande de

encarcerados? A China, com 1,3 bilhão de habitantes, tem 1,6 milhão de encarcerados.

Agora, se formos levantar as causas das prisões – e isso é algo que nos chama a atenção –, mais de 134 mil presos têm entre 18 e 24 anos. Então, a nossa juventude está encarcerada, e quase o dobro dos presos estão com condenação, com ordem de prisão expedida, mas não há onde colocá-los.

Eu acredito que é necessário rever a política de encarceramento e também criar uma política nacional de segurança pública.

Eu acho que o grande problema do nosso País é que a segurança do cidadão e da cidadã foi relegada aos Estados. Então, cada Estado tem uma política diferenciada. É um pouco parecido com o ICMS. Todo mundo critica muito a guerra fiscal e a dificuldade que nós temos com as alíquotas diferenciadas do ICMS por Estado, mas essa questão da segurança pública também é um grave problema nacional e que precisa de uma política nacional. Desses 514 mil, 125 mil estão presos por tráfico de drogas. Será que nós temos essa população de traficantes enorme no nosso País?

Eu me lembro de um caso de quando eu estava preso no presídio São José, em Belém. Um sujeito se chamava Cabo Viana. Eu ouvi a história dele, e ele era, de fato, Cabo do Exército, era Cabo enfermeiro do Exército, trabalhava na enfermaria, terminou viciado em uma substância que era usada – eu não lembro mais o que era – e foi expulso do Exército. Depois de expulso, continuou tomando drogas e finalmente terminou preso por tráfico de drogas quando foi apanhado com alguma substância no bolso. Ele era usuário de drogas, e nessa época não havia diferenciação.

Então, são 125 mil pessoas que estão presas por tráfico de drogas. Desse total, os negros representam 60% dos encarcerados no Brasil. Aí a sensação que dá e pelo que a gente conhece do nosso sistema judiciário é de que eles foram feitos para punir os pobres, até porque dificilmente a gente vai encontrar um rico na cadeia.

Então, quem está preso no Brasil são os pobres. Quando você vê pelas estatísticas, dá para entender essa grande quantidade de encarcerados em condições precaríssimas, distribuídos pelo Brasil afora.

A ausência de uma política nacional termina fazendo com que o Estado brasileiro não tenha, de fato, um controle das nossas fronteiras secas, e isso faz com que armas que nós não produzimos aqui estejam nas mãos dos traficantes do Rio –, como o Presidente conhece perfeitamente –, armas moderníssimas que são introduzidas pelas nossas fronteiras porque não há controle dessas fronteiras. Não há uma política. O meu Estado, por exemplo, não tem a menor condição

de controlar 600 quilômetros de fronteira com a Guiana Francesa, com o Suriname, com a República da Guiana. Não há como controlar a entrada, o fluxo nessa fronteira. E tenho certeza de que, em toda a fronteira brasileira, não há o menor controle. Essas armas entram. Então, é preciso uma política de controle nacional associada aos Estados, para que a gente possa controlar a entrada de armas no País.

Na esperança de levantar o debate sobre a necessidade de uma política nacional para segurança pública, apresentei nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública. A ideia, na verdade, é que se debata, que se discuta a criação de uma política de segurança nacional, começando pelo orçamento. Sem orçamento, não há política. Só se faz política com orçamento. A base da política é orçamento.

Então, nós estamos propondo a instituição desse fundo com recursos provenientes de parcelas do ICMS e do IPI sobre venda de armas e material bélico, de uma parcela do ISS das empresas de vigilância privada, que cresceram muito neste País, porque, à medida que o Estado não garante a segurança do cidadão, a iniciativa privada entra. Então, uma das atividades econômicas mais importantes dos últimos anos vem das empresas de vigilância privada, com uma contribuição forte para o PIB.

Nós também estamos prevendo, na composição desse fundo, uma contribuição de 3% sobre o lucro líquido dos bancos. Na verdade, eu acho que os bancos poderiam até oferecer um pouco mais, em função da sua grande necessidade de proteger seu patrimônio. Por falar em patrimônio, 240 mil desses 514 mil encarcerados estão presos por causa de crimes contra o patrimônio: roubo, furto e estelionato. Então, tenho a impressão de que os bancos têm todo o interesse de ajudar no combate à violência.

Nós já constatamos que, além do problema do encarceramento, temos a tragédia urbana da violência. Estamos acompanhando a situação de São Paulo, onde 95 policiais – guardas de presídio, agentes de polícia – foram assassinados. Considero um erro de política de segurança pública. Acho que não é política sustentar uma política na base da repressão e do encarceramento, até porque nós sabemos como se deu o desenvolvimento da sociedade brasileira: uns poucos organizaram o Estado republicano brasileiro ao longo do século XX.

Eu fiz um balanço da evolução da democracia brasileira. Na primeira eleição que se fez no País, em 1910, em que Rui Barbosa, que está aqui no alto da nossa tribuna, disputou com Hermes da Fonseca, vo-

taram 700 mil brasileiros, 3% dos brasileiros; só na Constituinte de 1946 que se ultrapassaram os 10%. A construção democrática do País é lenta. Quem organizou este País o organizou com os olhos votados para poucos. A preocupação da nossa área de segurança é com aqueles que vivem nos centros urbanos. As periferias são abandonadas. Agora, com a retomada do processo democrático, a exigência de segurança pública vem também dos pobres, que querem ter o direito de viver nas suas comunidades com segurança e criar suas famílias com absoluta segurança.

Portanto, parece-me urgente, além da constatação do Ministro Eduardo Cardozo quanto às terríveis condições do nosso sistema carcerário, que se propõa uma política nacional para a segurança.

Eu encaminhei a PEC nº 24 ao Ministro, pedindo sua orientação. Encaminhei para os assessores, para que analisem essa PEC. Nós temos feito várias audiências públicas em alguns Estados brasileiros para debater, para discutir, para enriquecer essa proposta, para que a gente possa sair desta Casa com uma proposta concreta.

Nós queremos, sim, garantir a segurança daqueles que vivem não só nas nossas cidades, mas também no campo, porque a violência está instalada no campo há muitos e muitos séculos.

Então, o Estado brasileiro tem que garantir a segurança. Mas, para garantir, ele tem que ter uma política nacional de segurança, assim como temos política para a educação. Nós podemos até criticar a qualidade da educação – está aqui o Senador Cristovam, que é um crítico da qualidade da educação –, mas nós temos uma política para a educação, nós temos uma vinculação, um financiamento garantido para a educação. É insuficiente, mas existe, pois 25% dos orçamentos estaduais e municipais são destinados à aplicação na educação. A mesma coisa para a saúde. Nós temos verba vinculada que garante o custeio da saúde. É insuficiente? Sim, é insuficiente. Mas existe. Contudo, não há nada que garanta a segurança pública. Não há absolutamente nada que a garanta. Não há recursos garantidos, nem estaduais, nem municipais, nem federais.

Então, é necessário que a gente tenha, de fato, uma política. E, para haver política, tem que haver orçamento. Então, a proposta é criar esse fundo e, daí, partir para a discussão de uma política de segurança pública.

Também é preciso melhorar... A Secretaria Nacional de Segurança Pública tem experiência, conhece várias experiências espalhadas pelo Brasil, incluída aí a política da polícia de vizinhança, as unidades de polícia pacificadoras (UPPs), como são chamadas lá

no Rio de Janeiro, chamadas de polícia interativa em outros Estados. É a polícia de vizinhança, é a polícia que garante ao cidadão o direito de viver bem na sua comunidade. E essa política de segurança pública pode ser estendida para o resto do País.

Nós, no Amapá, implantamos a polícia de vizinhança. O sucesso é garantido. O policial passa a se integrar com a comunidade, passa a conviver, inclusive a se casar com moças da comunidade, porque passa a conviver intensamente na comunidade, tem informações que vêm de todo canto, passa a ser querido e respeitado pela comunidade.

E essa é a polícia de vizinhança que precisa se expandir no País. E não importa como se chame. Importa que a polícia esteja lá onde o povo mora, mas vá para ficar, não vá para ocupar apenas, porque depois desocupa, e o crime organizado volta, então, a se apoderar, como é hoje em vários Estados brasileiros. Eu estou levantando algumas informações sobre a ação social do crime organizado. Eles manejam a comunidade, eles assistem a comunidade em vários aspectos, e o Estado está distante.

Então, é necessário que se defina. A Senasp tem essa experiência, o Ministério da Justiça conhece essas experiências pontuais de vários Estados brasileiros e poderia formular uma política única para garantir a segurança dos brasileiros, não importa o lugar em que vivam.

Portanto, era isso, Sr. Presidente. Eu gostaria de dizer que o Ministro apenas constatou o que existe neste País há 40 anos, olha que eu estou falando de 1971. Eu comecei falando da experiência vivida numa prisão brasileira, em 1971, e nós estamos em 2012.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – E as constatações são iguais: é penúria, é violência e é muito sofrimento.

Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador, o Senhor traz um assunto que raramente chega aqui e que é de suma importância. São mais de 500 mil brasileiros e brasileiras encarcerados. Não vamos aqui passar a mão na cabeça deles do ponto de vista dos crimes que cometem, mas este é um País dos direitos humanos também, e o que nós fazemos com eles é algo que fere brutalmente os direitos humanos.

(Soa a campainha.)

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – O Brasil tem que descobrir uma forma de fazer com que as cadeias sejam seguras, para que ninguém fuja, mas, ao mesmo tempo, que ficar lá não seja ficar no inferno, porque isso fere os direitos humanos. Então,

eu fico feliz de vê-lo trazendo isso aqui, sua proposta também de reserva de recursos, embora gostasse de estudar mais isso. Mas eu quero aproveitar, Senador Lindbergh, é o começo de sua fala, lembrando o que disse o Ministro da Justiça sobre as condições da prisão, dizendo que ele preferiria morrer a ser preso numa cadeia brasileira. Eu acho que foi uma frase de muita coragem, que merece algumas reflexões. A primeira reflexão, Senador Lindbergh, é que eu nunca ouvi um Ministro dizer que preferiria morrer a colocar seu filho numa escola pública, porque criaram a escola privada para protegerem-se.

(Soa a campainha.)

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Ainda não criamos a prisão privada para proteger os ricos, porque eles não são presos. Se começar a aumentar o número de corruptos ricos presos, vai surgir a ideia de hotéis-prisão de cinco estrelas pagos pelo preso, e o povo vai aplaudir, porque vai dizer: "Não é o governo que está pagando". E aí sabe o que vai acontecer? Eles vão descontar do Imposto de Renda o dinheiro que eles usarem para pagar o hotel-prisão onde eles vão viver, e os pobres continuarão abandonados, como estão os pobres na escola pública brasileira. Por isso é que a gente tem esta escola pública: porque, mesmo sem dizer, nós, os ministros, nós, os Parlamentares, preferiríamos morrer a colocar os filhos nas escolas públicas ruins, em vez de lutarmos para que a escola pública seja tão boa quanto as melhores do Brasil. Aliás, como a gente consegue nas trezentas escolas federais: são trezentas no meio de duzentas mil...

(Soa a campainha.)

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – ... mas são as melhores, são melhores do que as particulares em média. Por que não federalizamos todas as escolas, como em breve vai surgir a ideia de federalizar as prisões e colocá-las nos ombros do governo federal, porque assim poderíamos elevar a qualidade? Nem sou contra isso, mas que cuidemos também não só dos direitos humanos dos presos, mas também dos direitos à vida digna, integrada na modernidade, de nossas crianças. Eu queria ver algum ministro fazer uma referência a essa tristeza de nós nos protegermos com a escola privada por causa da má qualidade das escolas onde colocamos os filhos dos pobres. Parabéns ao Ministro por ter reconhecido a tragédia das cadeias, mas vamos ver que também acontece na escola algo muito parecido. Não serão 90 em 50 metros quadrados, como o senhor sofreu na prisão, mas mais de 30 crianças numa sala de aula... Elas não sofrem tanto quanto 90 presos numa sala...

(Soa a campainha.)

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – ... mas o que eles recebem de conhecimento é insuficiente para enfrentarem o futuro. Vamos melhorar as cadeias brasileiras e fazer nossas escolas de qualidade. Não aceitemos a ideia de hotéis-cadeia de cinco estrelas pagas pelos próprios presos ricos.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador.

Eu diria que realmente é intrigante entendermos, e até debatermos, segurança pública aqui no Senado, porque o que nos chega são pressões para aumentar as penas, para intensificar a repressão.

Hoje é fundamental que debatamos segurança pública. O Brasil tem taxas de homicídio alarmantes. A taxa de homicídio no Brasil é uma das maiores do mundo, é maior do que a da Colômbia, que tem uma guerra de 50 anos.

(Soa a campainha.)

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Então, acho que o momento é para debater uma política nacional de segurança pública, até porque não há parâmetro para medir o comportamento da sociedade em relação à violência. Os americanos têm as melhores escolas do mundo, têm as melhores universidades do mundo, mas têm a maior população carcerária *per capita* do mundo. A China tem uma população mínima, 1.600 milhão encarcerado, em relação a 1.600 bilhão de habitantes.

Então, nós precisamos estudar por que o Brasil... Já não podemos falar da cordialidade dos brasileiros convivendo com tamanha violência nos centros urbanos. Essa é uma questão que nos inquieta, nos incomoda, porque atinge pessoas do nosso entorno, amigos, parentes. Quem não foi vítima de violência?

(Soa a campainha.)

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Então, é uma situação grave que precisamos trazer para esta Casa, sugerir ao Governo que estimule esse debate: como criar uma política com os seus tentáculos nas fronteiras e também nos Estados brasileiros.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Quero parabenizar o Senador João Capiberibe e novamente, Senador, pedir desculpas pela confusão que fiz aqui na inscrição, desculpas sinceras a V. Ex<sup>a</sup>.

O próximo inscrito, Senador Cristovam Buarque, para comunicação inadiável é o Presidente do Senado, Senador José Sarney. (Pausa.)

Então, primeiramente o Senador Cristovam Buarque, posteriormente o Presidente José Sarney.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Sena-

dores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, é com satisfação que falo sob sua Presidência, porque vou falar do assunto que V. Ex<sup>a</sup> falou logo cedo, que é o assunto do discurso da Presidenta Dilma.

Creio que ela foi muito feliz no que se refere ao aspecto específico que vive a Europa hoje, o caso da Europa hoje. A responsabilidade fiscal absoluta, a austeridade fiscal pode levar a um agravamento da crise.

Mas duas coisas a gente precisa acrescentar. Primeiro é que esses países hoje não têm instrumento de não serem austeros, porque eles não são donos da própria moeda. Eles não fabricam a moeda, Senador Capiberibe. A moeda é uma só na Europa. A única maneira de não haver austeridade seria a expansão monetária na Europa inteira.

Os europeus estão divididos, e os alemães, que são aqueles que detêm hoje a capacidade de fazer isso, vão se perguntar: "Mas nós fomos responsáveis durante 30 anos. Como é que agora querem aqueles que foram irresponsáveis ao longo de 30 anos receber esses recursos?" Aí você pergunta: "Mas qual é o problema de receber esses recursos?" Isso gera uma pressão inflacionária. Não tem como não haver uma pressão inflacionária quando você aumenta a base monetária. Quando você perde a responsabilidade fiscal, que é um sinônimo de austeridade, você perde o controle da moeda. É claro que vai ser uma inflação ainda pequena – por isso a Presidenta tem razão –, mas é uma inflação pequena que vai penalizar todos os países, inclusive os que fizeram o dever de casa na hora certa, e esses vão reagir.

A Primeira-Ministra Angela Merkel não é contra fazer isso apenas porque ela é perversa. Ela é contra fazer isso porque a sua base de apoio, porque o povo alemão, com toda a razão, se pergunta: "Nós fizemos um dever de casa. Por que agora nós vamos pagar para tirar os outros da crise?"

E o que é o dever de casa? O dever de casa é manter o nível de consumo dentro dos limites da renda nacional, sem a necessidade de um endividamento forte para poder financiar o consumo. É assim que a gente tem feito, e foi assim que o Brasil cresceu, num certo momento, gerando uma inflação que chegou ao nível de hiperinflação. Não tínhamos como comprar a produção com o dinheiro circulante. Aí a gente endivida-se para poder comprar o que é produzido. É assim que a gente tem funcionado, por exemplo, para viabilizar a indústria automobilística.

Quando a gente descobre que precisa de austeridade – e a Europa precisa hoje disso –, vai piorar a crise se agir assim? Criou-se uma armadilha, agravada pelo euro?

Então, são três armadilhas: o fato de a moeda ser uma só na Europa, o euro; o fato de que é necessário austeridade, porque não há dinheiro para cobrir os gastos do governo; essa é a verdade. A Grécia não tem hoje como pagar o salário dos seus funcionários – teria que vir dinheiro de fora –, e os alemães vão se perguntar: “Por que a gente manda?” E, terceiro, o fato de que, se não se gastar mais dinheiro nesses países, a crise piora. Veja que situação!

O que a gente tem de lembrar é que o dever de casa não foi feito na hora certa. Os deveres de casa – não vamos chamar de austeridade, chamemos de responsabilidade – foram desenvolvimentos baseados no excesso do consumo, usando a irresponsabilidade fiscal – o Governo jogando dinheiro, dando benefícios – e a irresponsabilidade de um sistema bancário descontrolado.

O senhor falou aqui no descontrole. É verdade. Mas o dinheiro dos bancos descontrolados só é emprestado além da taxa de responsabilidade, como o Brasil tem desde o Proer, porque as pessoas querem dinheiro emprestado. Dificilmente um banco empurra dinheiro se você não quiser assinar uma promissória para pegar o dinheiro emprestado, para comprar o segundo carro, para comprar uma casa na praia – é isso que aconteceu na Grécia e na Espanha –, ou para comprar hotéis no Brasil, como a Espanha fazia até pouco tempo atrás, comprando os hotéis do Rio Grande do Norte, de Alagoas, de Pernambuco, como os portugueses faziam, como os gregos que, como são menores, não faziam aqui, mas espalhavam dinheiro, turismo e consumo por todo o continente. E esgotou.

A Presidente tem razão de que a austeridade hoje agrava a crise. Mas ela precisava lembrar de que, se não fizer o dever de casa, que é o controle responsável ou o limite responsável do consumo, depois, vem essa armadilha. E aqui não seriam três, porque não temos o euro; temos uma moeda própria. Mas seriam duas armadilhas: a armadilha de ter de fazer a austeridade para poder pagar os custos e saber que, fazendo essa austeridade, a crise se agrava.

Sem falar, Senador Lindbergh, de um outro ponto: o limite ecológico ao consumo. No caso do Brasil, por exemplo, o alto consumo de automóveis tem duas limitantes graves que vão cobrar um preço altíssimo no futuro. E a Presidenta Dilma não parece perceber isso. Um deles: não cabem mais automóveis nas nossas cidades. O senhor mora no Rio de Janeiro e sabe como é o trânsito. Mas qualquer cidade brasileira hoje sabe como é o trânsito. Então, há um limite. Segundo, há um limite fiscal, porque hoje, para vender carro, o Governo tem de abrir mão de impostos, sob a forma da desoneração do IPI. Ou seja, o Governo se sacrifi-

cou em 20 bilhões. Isso se reflete na hora de conseguir um superávit fiscal.

Chegamos ao limite, mas some todos os produtos. Chegamos ao limite ecológico. Está praticamente comprovado que não acontece um furacão como o Sandy, que chegou a Nova York recentemente, por razões apenas naturais, mas como efeito do processo industrial dos últimos 50 anos. Tínhamos um limite.

Temos que fazer o dever de casa hoje para não precisarmos de medidas duras de austeridade amanhã, na hora que vai ser pior, porque vamos fazer austeridade sabendo que ela agrava a crise.

E aqui eu quero fazer justiça: o Presidente Lula e o Ministro Palocci, no começo do governo, tiveram essa percepção. Nós estávamos em um momento que não era ruim: estabilidade monetária com uma taxa de crescimento pequena, e eles foram austeros. Eu sei porque sofri essa austeridade como Ministro da Educação querendo gastar mais, e eles seguravam tudo. Só vieram a abrir anos depois.

Nós precisamos fazer o dever de casa, e não estamos fazendo. Ele é necessário para evitar a crise que agravaría tanto a situação que exigiria austeridade. E essa austeridade, como disse a Presidenta – e ela tem razão –, agravaría a crise. São razões de ordem financeira, os limites financeiros, que não permitem vender mais do que um certo limite, a não ser criando moeda falsa, que pode ser a moeda impressa, como no caso do país que é dono da sua moeda, como o Brasil fez, ou a moeda bancária, criada por artifícios bancários, a chamada alavancagem de empréstimos. E tem a crise ecológica.

Por isso eu agora agarro o discurso do Senador Requião: nós precisamos de uma revolução. Nós precisamos de uma revolução, mas essa revolução não é expulsar a chamada *troika* que chega à Grécia, porque a única maneira de expulsar a *troika* seria ter feito antes o trabalho que ela está fazendo agora, com soberania, sem precisar vir gente de fora para dizer o que deve ser feito. Não se fez na época o dever de casa; agora tem que ficar de joelhos diante do Fundo Monetário.

O Lula, nesse ponto, mais uma vez o elogio. Ele conseguiu tirar a gente do Fundo Monetário, mas a gente pode voltar. Não se iludam. Nossa base, nossa estrutura não nos livrou de vez do Fundo Monetário. Não esqueçam que esses países europeus, ninguém imaginava que eles iriam ao Fundo Monetário. A gente pode voltar a precisar, a não ser que a gente faça o dever de casa. Esse dever de casa exige uma revolução, Senador Paim, mas a revolução não é mais aquela dos anos 50. Nós não podemos, Senador Lindbergh, ficar divididos entre uma direita insensível ao sofrimento do povo desempregado e uma esquerda insensível ao so-

frimento do povo submetido à inflação. Não podemos ficar num ou noutro. Qual é a saída? A revolução mais forte do que a que se fez até aqui, de mudar o próprio projeto, produto, propósito civilizatório.

Na Grécia, por exemplo, e eu estive recentemente visitando-a para ver a crise, uma das coisas mais interessante foi conversar com um professor universitário que me disse que o salário dele foi reduzido em 40%. Perguntei como ele sobrevivia. Ele disse: primeiro renegocie o aluguel da casa. Como ninguém está podendo pagar, o dono baixou o valor. Segundo, tirei meu filho da escola privada e botei na escola pública. Mas como agora tenho 40% do meu tempo livre, porque baixaram o salário e a carga de trabalho, estou usando parte do meu tempo livre para melhorar a escola pública onde meu filho estuda. Terceiro, parei de usar o carro, mas, como todo mundo parou, agora eu vou mais depressa de ônibus do que antes ia de carro. Ou seja, mudou o padrão de definição do bem-estar desse professor. O bem-estar dele não é o carro novo, o bem-estar dele não é se endividar para comprar mais coisas, o bem-estar dele não é ter o filho na escola privada. O bem-estar dele é ajudar a escola privada, é andar de ônibus eficientemente.

Agora, isso não pode ser assim para um operário, porque o operário já não tem seu filho na escola privada, o operário não vai de carro. A gente tem que tratar diferentemente. Austeridade tem que ser para uma parte da população, não para todos. Precisa de austeridade na soma dos gastos, mas tem que escolher quem paga o preço da austeridade. Quem é que serve de exemplo hoje? O Presidente Obama.

Qual é o discurso e a política do Presidente Obama? Aumentar os impostos sobre os ricos para cobrir o déficit, ou seja, austeridade, mas não penalizando os pobres.

O que ele está fazendo com os pobres? Um projeto de saúde pública que nunca se imaginou que os Estados Unidos teriam, investimento elevado em educação, ciência e tecnologia, para fazer a economia crescer, não produzindo o mesmo de sempre, mas um produto novo, uma perspectiva nova em que se põe o bem-estar na frente da renda e do consumo. E, mais do que bem-estar, se põe até a felicidade das pessoas na frente do bem-estar e o bem-estar na frente do consumo, libertando, inclusive, as pessoas da dívida, porque a gente esquece que essa classe média que surgiu – e que não é uma coisa ruim – está endividada. É uma ascensão escravizando-a. A gente esquece esse lado da ascensão das classes no Brasil. Subiram no consumo e se escravizaram no tempo. Têm que trabalhar mais para poder pagar um empréstimo que pegaram para comprar mais. É um falso benefício e,

pior do que falso, insustentável por muito tempo, como a Europa mostrou.

Por isso eu fico feliz por estar aqui, falando do que disse a Presidenta Dilma e dizendo que ela tem razão, na lógica da Europa de hoje, mas ela não tem razão na lógica de um processo histórico mais amplo. Em um processo histórico mais amplo, nós temos que mudar o propósito do próprio crescimento como objetivo, até porque suponhamos que o crescimento volte na Europa e nos Estados Unidos, que se mantenha aqui maior ainda e na China. O mundo explode! Não cabe um aumento sustentado de 5% da economia mundial durante 10 anos. Não cabe ecologicamente. Não tem onde colocar os carros, o dióxido de carbono vai provocar um aumento da temperatura, as cidades litorâneas serão inundadas, a população vai ficar endividada. São muitos os empecilhos para que o crescimento volte.

Daí, vamos revolucionar o propósito da revolução. O propósito da revolução não pode aumentar o consumo para todos a uma taxa sustentável de crescimento. O propósito da revolução tem que ser aumentar o bem-estar da população, tem que ser aumentar a felicidade das pessoas. Isso vem de quê? Poder andar na rua sem ser assaltado. E isso não aparece no PIB. Você poder andar na rua, no Rio de Janeiro, do cinema para um café. Isso não aparece no PIB, mas melhora a qualidade de vida, faz o País mais civilizado. É essa a palavra que está faltando. Não é crescer; é civilizar-se que o Brasil precisa. Tem que mudar o propósito. E, aí sim, a gente lutar pela revolução, uma revolução nova. Uma revolução, Senador Randolfe, com um propósito novo, onde esteja o meio ambiente equilibrado, onde esteja ninguém com necessidade básica, onde esteja ninguém escravizado pela dívida – pela dúvida sim, porque tudo isso gera dúvidas, mas não pela dívida –, onde todos disponham de uma escada social que é uma escola de qualidade igual para todos. Por isso, se eu fosse criar um slogan dessa revolução de que o Senador Requião falou aqui, eu diria: o filho do mais pobre brasileiro na mesma escola do filho do mais rico. Só que essa é uma revolução tão radical que as pessoas não acreditam que ela seja possível, mas já se fez em tantos lugares do mundo. Escola desigual é uma característica de alguns países, não de todos os países.

Precisamos de uma revolução. Solidário eu sou com o Senador Requião quando aqui falou, mas a minha revolução não é a mesma que ele pareceu defender. Sou solidário com o Senador Lindbergh quando elogiou aqui o discurso da Presidenta Dilma, dizendo que não é hora de austeridade na Europa, mas lembrando que isso é conjuntural neste momento da Europa, porque não fizeram o dever de casa da responsabilidade no

momento certo. Foram irresponsáveis os gregos, todos, como nós estamos sendo. Mas esse é outro discurso.

E nós hoje estamos sendo irresponsáveis ou estamos fazendo o dever de casa? Eu tendo a achar que não estamos fazendo o dever de casa. Qual é a prova? A inflação já está chegando ao limite, e não dos 4,5%, que são a meta, mas dos 6,5%, que são 2% acima da meta. E não passa disso porque estamos sacrificando a Petrobras, mantendo o preço do combustível abaixo do que é necessário para cobrir os custos de investimento que a Petrobras precisa fazer. Estamos mantendo a tarifa da energia elétrica abaixo do que é necessário para modernizar o sistema. Estamos mantendo o preço do automóvel abaixo do que deveria ser, sacrificando o Tesouro Nacional. Ou seja, estamos entrando naquele velho e perigoso caminho do controle de preços. Isso é perigoso, porque não estamos fazendo o trabalho estrutural.

O Senador Requião falou aqui: as classes D e E subiram, os pobres receberam a bolsa, mas tudo isso... Aliás, ao contrário, nada disso é estrutural, Senador Paim, nem mesmo essa coisa que talvez seja a mais importante do Governo Lula, que foi o aumento do salário mínimo, graças, inclusive, a sua luta, Senador Paim. Mas nem isso é permanente. Ao mudar o governo, isso pode acabar. Nem mesmo o salário dos professores, que é fruto do meu projeto do piso salarial, é permanente, porque, com a inflação, vai-se comer o salário mínimo. Por isso quem luta por um bom salário mínimo tem a obrigação de lutar pela estabilidade de preços. A carestia é inimiga de um bom salário, a carestia come o salário. É falso o aumento de salário em tempos de carestia, em tempos de inflação.

Eu acho que esta foi uma boa tarde, Senador Lindbergh, que permitiu trazer para cá a palavra revolução, que trouxe o Senador Requião, e que tantos têm medo de usar aqui, nesta tribuna, que trouxe corretamente a sua lembrança do discurso da Presidenta Dilma, no que se refere ao momento presente, em que a austeridade pode ir contra o crescimento. Não é nem o crescimento. Eu não farei questão do crescimento. A austeridade levaria ao agravamento do sofrimento do povo. Vinte e seis milhões de desempregados continuarão desempregados se a austeridade for adotada. Mas não podemos analisar só circunstancialmente, conjunturalmente. Sem o dever de casa feito 20 anos atrás, como a Alemanha vem fazendo, essa crise ocorre.

Por isso hoje talvez tenha, sim, que se gastar mais do que se pode na Europa, não sei como, tendo em vista que é uma só moeda e tantos países. Não sei como. Como convencer a Alemanha...

(Interrupção do som.)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF)

– ...como convencer os países que fizeram o dever de casa a colocar dinheiro naqueles que foram irresponsáveis com o consumo naquele momento, usando os bancos irresponsáveis e sem controle. Mas vai ter que se gastar dinheiro como se gastou depois da Segunda Guerra para recuperar a Europa daquela tragédia. Conseguiu-se dinheiro através de uma coisa chamada Plano Marshall, mas tinham ali os Estados Unidos por trás, que jogaram o dinheiro. Hoje não tem mais os Estados Unidos por trás, não é a China que vai fazer isso. Por isso vamos ter um período muito duro na Europa e no mundo, mas tentemos fazer o dever de casa hoje para não possamos isso amanhã. Lembrem-se de que a Argentina já foi muito rica e nós, pobres. Hoje a Argentina está pobre, nós estamos ricos. O Chile já foi um exemplo, o México já foi um exemplo, já caiu e os ciclos vão acontecendo, os países, melhorando e piorando, porque não fazem o dever de casa na hora certa.

A grande lição hoje, Senador Lindbergh, é nós dizermos que está na hora de fazer o dever de casa para evitar que aqui aconteça a tragédia que hoje acontece em tantos países do mundo. Para mim, se eu fosse resumir o que a gente falou aqui, seria: é hora de fazer o dever de casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias Bloco/PT – RJ) – Parabéns, Senador Cristovam Buarque, pelo pronunciamento, por esta tarde de debates.

Eu lamento que, por estar na Presidência, não tenha o direito de fazer apartes, mas quero parabenizá-lo pela profundidade e a complexidade do seu pronunciamento. E se eu posso fazer, antes de passar para o Senador Randolfe, um comentário, eu estive também na Grécia, acompanhando as eleições gregas. Tenho um documentário que quero passar a V. Ex<sup>a</sup> sobre a crise grega, chamado Dividocracia, feito por jornalistas gregos. E tem lá uma fala de Daniel Cohn-Bendit, Daniel *Le rouge*, Daniel o Vermelho, das passeatas de 68 em Paris.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Que é Deputado europeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Que é Deputado europeu, fazendo uma denúncia gravíssima sobre a relação da Alemanha e da França com a Grécia quando dizia o seguinte: “Os bancos alemães e franceses forçaram um empréstimo ao Estado grego para comprar armas, navios, fragatas da indústria bélica alemã e grega”. Fez um estudo muito interessante do peso disso na dívida grega.

Estou falando isso porque acho que a gente tem que ter muito cuidado com o discurso: “Ah, os responsáveis gregos não fizeram o dever de casa enquanto os alemães trabalharam duro”. Eu acho que a situação é

mais complexa. E esse é um documentário muito interessante acerca da situação. Acabei de fazer o relato.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, eu acho que...

Senador Randolfe, se aceita, queria dizer. Mas, veja bem. Para onde foi esse dinheiro? Foi para as Olimpíadas gregas. E nós estamos fazendo uma. Para onde foi na Espanha? Para a Copa de futebol e para as Olimpíadas. Nós estamos fazendo. Para fazer trem-bala. Nós estamos fazendo trem-bala. Ou seja, estamos fazendo hoje o que esses países fizeram naquela época sob a forma de gastos além do possível, como a Argentina fez também com a sua Copa e com outros projetos, em vez de investir em uma infraestrutura eficiente que aumente a produção, porque o trem-bala não vai aumentar a produção. Vai ser bom para reduzir o tempo, mas não é fazer, por exemplo, com o mesmo dinheiro, uma rede ferroviária nacional, que a Grécia não fez.

Por isso o Cohn-Bendit tem razão de que eles empurravam dinheiro, mas dinheiro só se empurra quando se quer receber dinheiro. Quando não se quer receber dinheiro não tem como. Mesmo que seja por meio de publicidade. Como me irrita profundamente ver a quantidade de publicidade na televisão de tantos cartões de crédito. Devia ser proibido publicidade de banco, da mesma maneira que devia ser proibido publicidade de bebida, porque dívida vicia tanto quanto o álcool. E o álcool tem um efeito no indivíduo; a dívida tem um efeito social muito grave.

Então, em tudo isso, você vê que tem razão um, tem razão o outro, mas a gente não está conseguindo aprofundar necessariamente. Eu não nego: eles não fizeram o dever de casa.

E os bancos se aproveitaram. Talvez seja hora de os bancos pagarem. Talvez seja hora, sim, de estatização de todos os bancos da Europa. Mas estatizar para continuar emprestando para financiar consumo pernudário ecologicamente irresponsável não adianta. Não adianta.

Lembre-se de que Mitterrand teve que fazer isso há uns 25 anos. Ele nacionalizou os bancos, saneou e, depois, entregou outra vez ao setor público. Pode ser, eu não sei. Ou pode ser cada um sair do euro. Mas vai ser muito trágico sair do euro. Vai ser um sofrimento, talvez, maior do que o sofrimento do próprio desemprego, que já é um sofrimento brutal. A Grécia fora do euro é uma explosão de preços e, durante anos, será um país absolutamente marginal e de extrema pobreza.

Isso faz com que o mundo saiba que é muito complexa a situação. E por isso saiba que tem que ir além de voltar a crescer. Tem que definir que tipo de avanço – não disse crescimento – nós queremos, que

tipo de civilização nós queremos. E não apenas quanto de crescimento, como é a sensação que, eu creio, está prevalecendo hoje nas lideranças mundiais e na liderança do Governo brasileiro também, prisioneiro dessa armadilha da taxa de crescimento do PIB, em vez da liberdade, do avanço, da melhoria, do padrão de qualidade de vida, de bem-estar e de felicidade do povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Parabéns, Senador Cristovam.

Quero chamar o próximo inscrito. Pela Liderança do PSOL, o Senador Randolfe.

Só vou fazer um último comentário, Senador Cristovam, antes de o Senador Randolfe assumir a tribuna.

De fato, a situação fiscal do Brasil é muito diferente. Nós temos uma dívida pública que está caindo. Era 60% do PIB há dez anos e agora está em 35%, um déficit nominal muito baixo. Então, a nossa situação é muito diferenciada.

Eu já falei, em várias oportunidades fizemos debate com V. Ex<sup>a</sup> sobre esses aspectos, eu acho que essa diferença do Brasil é que nos permite, num momento de desaceleração econômica mundial como essa, dentro de uma lógica de dívida pública cadente, dentro de uma lógica de déficit nominal cadente, organizar políticas anticíclicas para estimular esse crescimento. Que não é um crescimento por crescimento. É um crescimento que está mudando a vida das pessoas, com inclusão social. Eu acho que o grande projeto que o Presidente Lula e a Presidente Dilma perseguem neste País é a construção, na verdade, de uma grande democracia popular, acesso à universidade, 40 milhões subindo à classe média. Sei que ficaríamos aqui o dia inteiro.

Eu só queria fazer esses comentários porque a fala de V. Ex<sup>a</sup> Excelência foi muito densa, complexa, importante. E como essa segunda-feira virou uma segunda-feira de debates muito interessantes, peço desculpas aqui, pela Mesa, por fazer um segundo comentário à fala de Vossa Excelência.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF)

– Eu prometi que não responderia e não vou responder. Farei outro discurso sobre esse aspecto.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Maravilha, Senador Cristovam. Um abraço.

Com a palavra, pela Liderança do PSOL, o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Lindbergh, Sr. Presidente, Senador Cristovam, permitam-me tergiversar sobre o tema que está aqui em debate. Vou, na verdade, mudar de tema: trazer aqui um drama que meu Estado está vivendo, neste momento, que é um incêndio na reserva florestal do Lago Piratuba. Mas eu

disse tergiversar porque há relação com o tema que está sendo debatido aqui.

O Senador Cristovam falou, para mim, ainda há pouco: "Acho que poderíamos publicar esses debates." Eu acho que podemos transformar. Acho que é isso que, na prática, está ocorrendo. Estamos realizando, aqui, segundas e sextas-feiras, debates muito ricos, sem a necessidade dos rigores regimentais.

Achei fantástico V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lindbergh, daí da Presidência, debatendo com o Senador Cristovam, que estava na tribuna, transformando, na verdade, o debate da segunda, em uma sessão não deliberativa, num painel de debates sobre os temas necessários para o mundo e para o Brasil. O Senador Cristovam fez uma provocação. Estou pensando em fazer uma coletânea desses debates, desses discursos. Acho que caberia, aqui, sem dúvida alguma, uma coletânea desses debates de segundas-feiras e sextas-feiras no Senado, que, pela não ocorrência dos rigores da Ordem do Dia, temos produzido debates muito ricos.

Vou falar – disse ainda há pouco – de um drama que está vivendo o meu Estado, mas que tem relação com isso, porque é o reflexo concreto, é o reflexo material de um dos dilemas de crise que estamos falando aqui. É o retrato concreto, uma das facetas das crises que vivemos. O Senador Cristovam é quem mais nos adverte: está errado dizer que essa crise é só econômica. Essa crise é civilizatória. Concordo com o senhor, Senador Cristovam. É civilizatória porque ela não tem só uma matriz econômica. Ela tem uma matriz humana e uma matriz ambiental.

Vou dar um exemplo concreto, uma faceta concreta dessa crise. Está ocorrendo agora no meu Estado, o Amapá, o maior incêndio florestal de que se tem notícia no Brasil atualmente. O incêndio ocorre na reserva florestal do Lago Piratuba, que fica nas proximidades da capital Macapá.

Essa reserva foi criada pelo Decreto 84.014, de 16 de julho de 1980. É uma unidade de proteção integral. É uma das reservas mais importantes para o ecossistema amazônico, porque é responsável pela proteção dos ecossistemas costeiros da Bacia Amazônica e, logicamente, para o mais importante bioma existente no Planeta, que é o bioma amazônico.

Esse incêndio está em curso há pelo menos um mês. Iniciou consumindo 4 mil hectares da reserva do Lago Piratuba e já está consumindo 10 mil hectares, quase 10 quilômetros de reserva florestal.

Temos lá atuando, segundo informações que recebi hoje, de manhã, do Corpo de Bombeiros, 120 brigadistas, que têm uma dificuldade enorme de avançar. Mas o que é ter uma atuação em conjunto do Ibama, da Defesa Civil, do ICMBio? O governador do Estado

já decretou estado de emergência. Mas, veja, mesmo tendo decretado estado de emergência, ainda não chegaram....

(Soa a campainha.)

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)**

–... os recursos do Ministério da Integração Nacional, necessários para atender um incêndio dessa proporção.

Para se ter uma dimensão do que significa esse incêndio, o equivalente a seis mil campos de futebol já foram consumidos pelo fogo. Os danos para a fauna são incontáveis. Podemos estar perdendo espécies inteiras nesse incêndio. As informações dão conta de que, originalmente, o incêndio foi criminoso.

Para vermos a dimensão de crise em que vivemos, até sábado havia duas aeronaves combatendo o incêndio – dois helicópteros. Não eram helicópteros de combate direto, mas helicópteros destinados a deslocar brigadas para combate ao incêndio. Isso até o último sábado. Lamentavelmente, tivemos a informação de que, nesse final de semana, foi retirada uma das aeronaves, foi retirado um dos helicópteros que dava cobertura. Com isso, só há uma aeronave fazendo cobertura, dando, concretamente, combate ao incêndio, o que é insuficiente, o que é inadequado para resolver um incêndio dessa proporção.

Veja, Senador Lindbergh, por isso que eu digo que uma matriz é uma das facetas de uma crise que vivemos. O Estado brasileiro não consegue dar conta de manter uma aeronave, não consegue dar conta de manter um helicóptero, para fazer combate a um incêndio que já consumiu o equivalente a seis mil campos de futebol, num dos mais importantes biomas, no mais importante bioma do Planeta, que é o ecossistema amazônico, e numa das mais importantes unidades de preservação ambiental desse ecossistema.

As dificuldades do combate são inúmeras – combustível, alimentação – e, agora, com a redução do equipamento de combate ao incêndio inadequadamente. Na verdade, ampliado o incêndio, ampliada a dimensão do incêndio, ampliadas as consequências, a capital do Estado do Amapá sendo coberta pela fumaça, se esperaria do Governo Federal mais apoio, mais aeronaves e não redução do apoio que tem prestado aos valorosos e corajosos bombeiros militares do Amapá e técnicos do Ibama, que estão lá tentando impedir essa tragédia de proporções ambientais incontáveis para o ecossistema amazônico.

Para concluir, Sr. Presidente, faço daqui um apelo ao Ministério da Defesa, ao Ibama, ao Instituto Chico Mendes, ao Ministério do Meio Ambiente. É inaceitável vermos um incêndio consumir uma das principais unidades ambientais do País, no mais importante ecossistema do Planeta, na Floresta Amazônica, com a com-

pletea omissão das autoridades Federais. É urgente e necessária uma tomada de providências para impedir que nós tenhamos um crime ambiental, que nós tenhamos uma tragédia de proporções maiores para o povo amazônida e para todos os ecossistemas amazônicos.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado.

A Presidência parabeniza o Senador Randolfe pelo pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 55, de 2012**, do Senador José Pimentel, Líder do Governo no Congresso Nacional, indicando, nos termos do §2º, do art. 4º, do Regimento Comum, o Deputado Cláudio Puty, para a função de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 55/2012 – GLDGCN

Brasília, 14 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e nos termos regimentais (§ 2º, Art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 2008 – CN), indico o Exmº Sr. Deputado Cláudio Puty para Primeiro Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional. – Senador **José Pimentel**.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Passo a Presidência dos Trabalhos ao Senador Paulo Paim e convido o Senador Cidinho Campos a subir a Tribuna.

*O Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Cidinho Campos com a palavra, como orador inscrito, com o tempo de vinte minutos e com a tolerância devida desta Presidência.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado Presidente, Srªs e Srs. Senadores, só para corrigir, é Cidinho Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cidinho Santos, muito bem.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT) – Mas é tão normal isso aqui, que até o próprio Senador Jayme Campos ele já me chama de Cidinho Campos também.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Eduardo Campos deve ter gostado também.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco/PR – MT) – Exatamente.

Obrigado.

Boa tarde Srªs e Srs. Senadores. Boa tarde, Sr. Presidente, amigos que nos assistem na TV Senado.

Volto à Tribuna nesta tarde, Sr. Presidente, para falar sobre a situação dramática que vive o nosso Estado de Mato Grosso.

Há pouco tempo, o Senador Randolfe falava das dificuldades do Amapá na questão do incêndio de uma floresta. E no Mato Grosso nós vivemos a dificuldade e o anseio, o desespero das pessoas da região de São Félix do Araguaia, do Alto da Boa Vista, referente à situação agrária da Gleba Suiá-Missú.

Já usei esta Tribuna algumas vezes para falar, para alertar as autoridades do Poder Executivo Federal, sobre a iminência de um confronto armado naquela região, de derramamento de sangue, mas infelizmente os nossos apelos não estão tendo o eco necessário junto ao Governo Federal, junto a algumas esferas do Judiciário e a cada dia que passa a situação se torna mais desesperadora.

Veja, por exemplo, Presidente, que, na última sexta-feira, nós tivemos o absurdo de todas as rodovias federais que dão acesso ao distrito de Posto da Mata em Alto da Boa Vista serem fechadas pela Polícia Rodoviária Federal para que a Força Nacional de Segurança pudesse notificar as pessoas daquele distrito, daquela área, para deixar as suas áreas.

Isso trouxe bastante revolta naquela população, trouxe bastante revolta na classe política do Estado de Mato Grosso. O Governador Silval Barbosa indignado, a nossa bancada federal indignada e eu estava aqui em Brasília. Estive em audiência com o ainda Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Britto, e também com a Ministra Gleisi Hoffmann, com o Ministro Luiz Adams, com a Ministra Ideli Salvatti, alertando-os sobre as dificuldades que estamos tendo e sobre a insensibilidade por parte do Governo Federal. Nunca vi uma operação acontecer de forma tão rápida e tão eficaz. Estamos vendo, aí, todos os dias, notícias de violência no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Santa Catarina. Não vejo a Força Nacional com essa disposição para coibir a violência, para correr atrás de bandidos, para prender os bandidos, como estão fazendo com os trabalhadores da reserva Suiá-Missú, tratando aquelas pessoas simples, trabalhadoras, honestas e ordeiras como verdadeiros bandidos e como pessoas que não fazem parte da pátria brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, nossa indignação aqui no Senado Federal. Esta semana vamos começar a falar mais forte, vamos fazer com que o nosso coro aqui

desta tribuna, tanto aqui quanto dos Parlamentares da Bancada Federal na Câmara dos Deputados, possa ter um eco maior junto ao Poder Executivo Federal. Temos de reconhecer que temos o apoio, sempre, da Ministra da Casa Civil, nossa querida Gleisi Hoffmann.

Temos, por parte da Secretaria-Geral da Presidência da República, do nosso Ministro Gilberto Carvalho, no momento, alguns entraves, algumas dificuldades. Quero falar, especialmente, de dois personagens, um chamado Paulo Maldos. Na Secretaria da Presidência ele coordena a questão indígena. Na própria revista *Veja* esse senhor, ex-marido da Presidente da Funai, Marta Azevedo, é descrito da seguinte forma: "Maldos é um conhecido oportunista que não perde a chance de usar a desgraça alheia em favor de suas convicções políticas." Essa pessoa e o Sr. Newton Tubino estão trazendo a desordem, trazendo a desunião e o desespero para as pessoas de Posto da Mata, para as pessoas da região da Gleba Suiá-Missú. São quase 7 mil pessoas desesperadas com a chegada do dia de deixarem as suas áreas. Eles se apresentam como emissários da Presidenta Dilma Rousseff. Levam uma carta da Secretaria-Geral da Presidência da República notificando as pessoas para que deixem suas casas, para que deixem suas propriedades, no menor espaço de tempo possível. Isso é um absurdo nos dias de hoje, porque, mesmo se houvesse um processo de desocupação da área por essas pessoas que lá residem, por mais de 30 anos, deveria o Governo Federal, junto com o Governo do Estado de Mato Grosso, ter um programa, um projeto, uma organização para que essas pessoas deixassem as suas propriedades, para que fossem realocadas em novas áreas, com condições de casa, moradia, habitação, com o mínimo de infraestrutura necessária.

Há 900 crianças, que estudam nessas escolas e que, de repente, não sabem se vão conseguir terminar o ano letivo porque no dia 06 de dezembro têm de deixar a cidade, o distrito onde moram.

Eu nunca vi um absurdo como esse, uma insensibilidade como essa, por parte do Governo Federal, principalmente por quem está por trás dessa ação, que é o Ministro Gilberto Carvalho, juntamente com seus dois assessores Paulo Maldos e Newton Tubino, que não têm consideração pelo povo brasileiro e pelas pessoas brancas da região da Suiá-Missú, porque agem, inclusive, com mentiras, Sr. Presidente, trazendo informações para os órgãos do Governo Federal, dizendo que lá há apenas 174 pessoas. Isso é um verdadeiro absurdo!

Só nas escolas existem mais de 900 crianças estudando, apenas na escola do Distrito. São 900 propriedades rurais que existem na área! Essas são

coisas que não podemos aceitar. Na Associação da Gleba Suiá-Missú existem quase mil filiados que pagam regularmente a contribuição para a associação.

E a situação dos xavantes, em Mato Grosso, é a seguinte: os xavantes possuem 1,5 milhão de hectares de terras no Estado de Mato Grosso para 17 mil xavantes. Ou seja, em um levantamento que fizemos, cada família xavante possui 25 mil hectares de terra! Será que 25 mil hectares de terra não são suficientes para viver uma família de xavantes? Eles já têm hoje 1,5 milhão de hectares de terras no Estado do Mato – isso só a etnia Xavante!

Então, são absurdos que acontecem, e nós aqui no Senado ficamos indignados em ver a insensibilidade, digo mais uma vez, por parte do Governo Federal e as formas como surgem as novas aldeias indígenas, as novas reservas.

Aqui, temos uma reportagem da revista *Veja*, edição do dia 03 de novembro, que diz o seguinte:

*Os antropólogos se convenceram de que o nascimento ou sepultamento de um membro índio em um pedaço de terra que ocupem, enquanto vagam pelo Brasil, é o suficiente para que os índios considerem toda essa terra de sua propriedade.*

É por isso que cresce cada vez mais a quantidade de reservas indígenas no Brasil. No Mato Grosso, já existem 12,5 milhões de hectares reservados a terras indígenas. Isso é o equivalente a quatro Estados da Federação. Seria o equivalente aos Estados do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, do Rio Grande do Norte, e de Alagoas. E mais as reservas que eles pretendem ampliar para 16 milhões, são as propostas apresentadas pela Funai, transformando essas reservas do Mato Grosso de 12,5 milhões para 16 milhões. Nós teríamos 19% da área do Estado do Mato Grosso destinada aos povos indígenas. Ou seja, daria em torno de seis Estados da Federação brasileira só para os índios no Estado do Mato Grosso.

Então, eu já disse aqui da tribuna, e repito: não é aumentar a quantidade da área dos índios que irá resolver a situação em que eles vivem, é dar condições para que eles possam sobreviver, é dar condições para que eles possam produzir na sua propriedade. E nessa mesma matéria da Revista *Veja*, Sr. Presidente, ele diz o seguinte:

"São comuns hoje nas reservas indígenas os casos de depressão, uso de crack e abuso de álcool. (...) Levantamento feito por agentes de saúde locais revelou que 70% das famílias indígenas têm um ou mais membros viciados em crack."

Infelizmente, a vida de alguns povos indígenas, principalmente os citados nesta reportagem, os Caiovás, acampados na Fazenda Iguatemi, não melhorará com um simples decreto de demarcação. E é a mesma situação que vivemos no Estado do Mato Grosso.

Esses índios – que são aproximadamente 300 índios – já ocupam uma área em torno de 30 mil hectares nessa região. Por que nós temos que aumentar essa área em mais 160 mil hectares para esses 300 índios? Em que vamos melhorar a vida deles em 160 mil hectares, em uma área que já está praticamente aberta, produzindo, arroz, produzindo soja, com uma grande produção de gado, pequenas propriedades? E uma vez que essas pessoas que estão lá foram colocadas pelo próprio Governo do Estado, pelo próprio Governo Federal e a maioria delas estão lá porque foram assentadas e têm escrituras de suas propriedades, não estão lá como grileiros, estão como pessoas trabalhadoras, como pessoas simples que ajudam a crescer e a desenvolver este País. Existe na área em torno de 796 propriedades, a área toda em torno de 163 mil hectares.

Essa área Xavante, Sr. Presidente, que o Mato Grosso tem para esses 17 mil xavantes equivale hoje a mais ou menos quase a área territorial do Estado de Sergipe.

Então, são situações que deixam a gente aqui no Senado Federal bastante triste, bastante preocupado com a condição e com o apoio que o Governo do Brasil dá para os seus não brancos, influenciado muitas vezes por ONGs que não têm nenhum compromisso com o povo brasileiro. Estão muitas vezes com apenas interesses escusos que aqui eu não quero revelar.

Nesse final de semana, houve várias matérias. Saíram no Jornal Nacional, em todos os sites do Brasil, no G1, no site do Estado de Mato Grosso declarações, entrevistas de pessoas dizendo que só saem de lá mortas, porque lá foi onde elas construíram a sua vida e que não têm para onde ir. Algumas pessoas dizem, como o Prefeito de São Félix do Araguaia, Sr. Filemon Limoeiro, que era melhor que se prendessem essas pessoas, porque, se presos eles fossem, na cadeia eles teriam cama para dormir, teriam café da manhã, almoço e jantar.

E como vamos tirar 7 mil pessoas das suas propriedades sem ter onde colocar essas pessoas? A única condição que o Governo Federal oferece é que essas pessoas se inscrevam num programa de reforma agrária.

Veja bem, Sr. Presidente, isso é um absurdo. Como é que, depois de 30 anos, você trabalhando, produzindo em sua propriedade, a condição que o Governo vai dar para você largar tudo o que você construiu é

você se inscrever num programa de reforma agrária, que sabemos que no Brasil não funciona? A maioria dos assentamentos está falido.

Eu sou testemunha disso, porque acompanho muito de perto esse trabalho no Estado de Mato Grosso, fui secretário de Estado, acompanhei a dificuldade dos assentamentos rurais do Estado de Mato Grosso e posso dizer.

Hoje, inclusive, vi uma reportagem na revista *IstoÉ* com o novo presidente do Incra falando que o mais importante hoje não é aumentar a quantidade de assentamento, mas dar qualidade para os assentados, melhorar a vida dos assentados, incentivar a produção. Essa é a visão que eu aplaudo e concordo, não a visão do assentamento que existia antes, no passado, de quanto mais áreas melhor; ou essa visão que temos hoje de transformar o Brasil em terras indígenas e achar que, quanto mais terra dermos aos índios, nós vamos melhorar a condição de vida deles. Não vamos, não. Ao contrário. Estamos piorando a condição de vida dos índios a cada dia, por termos uma visão de uma Funai envolvida com ONGs, envolvida com antropólogos que não têm a visão de Brasil e que, muitas vezes, não atendem o interesse da Nação brasileira. Estão aqui pura e simplesmente com interesses de grupos internacionais ou de outros governos.

Então, eu quero, antes de encerrar, Presidente, pedir mais uma vez ao Governo Federal, à Presidente Dilma, ao Presidente em exercício Michel Temer, com quem tivemos audiência e para quem relatamos a situação, à Ministra Gleisi Hoffmann, ao Ministro Luís Adams, ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que tenham sensibilidade, que visitem a área, que não fiquem só baseados em informações de duas pessoas que, a meu ver, não têm nenhum compromisso com o povo do Mato Grosso e com o povo brasileiro, que são os Srs. Paulo Maldos e Newton Tubino, que, na verdade, estão trazendo turbulência naquela região e nada estão fazendo para que as coisas transcorram em paz.

Então, eu quero reiterar esse pedido. Queremos, na quarta-feira, dar continuidade ao trabalho que fizemos na semana passada junto ao Supremo Tribunal Federal, para que seja reconsiderado o pedido de liminar que o Governo do Estado do Mato Grosso lá protocolou, mencionando essa situação bastante preocupante, para que a comissão formada pelo nosso Ministro Gilberto Carvalho possa detectar as inúmeras irregularidades que existem no processo de demarcação dessa área, os absurdos que existem nesse processo de demarcação e possa a Presidente Dilma ter a coragem suficiente para suspender o decreto de demarcação dessa área, que não foi ela que criou – foi criado no governo Fernando Henrique –, até que todas

as irregularidades desse processo sejam apuradas, porque existem muitas irregularidades.

As pessoas na Funai dizem – já disseram na minha frente – que sabem que essa não é, realmente, a área dos índios – é uma área próxima –, mas que vão pegar essa área e depois vão pegar a outra.

Então, como é que nós vamos trabalhar, como é que nós vamos conviver, no Brasil, com essa situação, com propostas desonestas como essa, sem levar em consideração as dificuldades do nosso povo, sem levar em consideração as pessoas que vivem na zona rural, que lá trabalham?

Na sexta-feira nós soubemos de um caso, relatado em uma reportagem, de um senhor que, ao ser notificado, teve um enfarte, passou mal, foi colocado num veículo da Polícia Federal para ser transportado para o hospital mais próximo, porque só poderia passar o veículo da Polícia Federal, porque as estradas estavam todas fechadas. O policial pediu para tirar o senhor do carro, a população se revoltou e acabou tombando o carro e criando uma confusão, que depois foi, devidamente, resolvida.

O que aconteceu na sexta-feira, no Distrito de Posto da Mata, é inconcebível no Estado de direito democrático, como o nosso. As pessoas não podem ter cerceado o seu direito de ir e vir e de transitar entre os Municípios e transitar entre suas propriedades devido ao simples propósito de fecharem e todas as rodovias, com helicópteros, com camionetes, com armas, notificarem as pessoas e levar um clima de terror a uma cidade pequena e às crianças na escola, como foi mostrado pelo Jornal Nacional, causando um constrangimento em todas as pessoas que lá estavam, um constrangimento para o Governador do Estado do Mato Grosso, Silval Barbosa, um constrangimento para nossa classe política, o Governo Federal não ter a sensibilidade de estabelecer um grupo de trabalho para discutir as possibilidades e as oportunidades.

O Governador Silval Barbosa e, antes ainda, o Governador Blairo Maggi já tinham oferecido uma área maior do que essa para fazer a permuta. A maioria dos índios aceitou, todo mundo aceitou, a situação seria resolvida, o Governador se prontificou a fazer a infraestrutura dessa área, com estrada, habitação e energia elétrica, para os índios irem para essa nova área, uma área ainda intacta, com dois rios que passam dentro dela, mas a Funai, na sua intransigência, não aceitou. Ela só aceita essa área onde estão essas pessoas há vinte ou trinta anos, trabalhando, produzindo, construindo tudo à custa do seu suor, com muita dificuldade. A maioria dessas pessoas tem escritura da terra dada pelo Governo do Estado e registrada em cartório. Agora, simplesmente se rasga tudo isso e tudo parece

normal. Não podemos aceitar que essas coisas sejam normais no Brasil do século XXI que vivemos. Temos que respeitar os índios, com certeza, mas também temos que respeitar nossos irmãos brancos, que não são grandes fazendeiros, grandes latifundiários, que não grilaram terra, que não roubaram terra, que estão lá porque foram assentados pelo Governo do Estado, assentados pelo Governo Federal. Nós temos que ter a sensibilidade e reconhecer.

Nós, Senador Rollemberg e Senador Paim, no Senado Federal, vamos apresentar um requerimento para que a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal visite essa área, assim como a Câmara dos Deputados estará fazendo no dia 22, para que o Senado Federal também se manifeste. Nós não podemos ficar inertes, só eu falando na tribuna do Senado de uma situação que aflige, com certeza, uma pequena parcela do povo mato-grossense, mas mato-grossenses que também são brasileiros que estão sofrendo, precisando do nosso apoio.

Um dia isso também poderá acontecer no Distrito Federal, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul. Por isto temos que combater veementemente essa ação em Mato Grosso e o Governo Federal, de uma vez por todas, precisa entender que temos que usar a Polícia Federal, a Força Nacional e o Exército para ir atrás de traficante, atrás de bandido, não para perseguir o povo trabalhador que mora na zona rural, pessoas simples, que nunca viram, com certeza, um movimento como aquele que aconteceu em Posto da Mata na sexta-feira, com caminhonetes da Força Nacional, com helicópteros sobrevoando, com estradas fechadas, parecendo que estavam procurando o Fernandinho Beiramar ou qualquer outro bandido de maior periculosidade no Brasil, e não mexendo com pessoas simples, trabalhadoras e honestas.

São estas colocações, Presidente. Espero que esta semana tenhamos êxito na nossa luta de convencer o Governo Federal e convencer o Poder Judiciário a suspender essa desocupação até que possamos encontrar uma solução para os brancos que lá estão e para os índios,

mas observando o estrito processo legal, observando as irregularidades que existem nesse processo de demarcação e estar observando, sobretudo, os direitos humanos e o direito das pessoas que estão lá, vivendo com dificuldade e lutando no dia a dia do suor para garantir simplesmente o que comer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. São essas as minhas considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esse foi o Senador Cidinho Santos. E, de imediato, passamos a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

Senador Cidinho Santos, se puder assumir a presidência, eu prepararei o meu pronunciamento depois do Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs e Srs. Senadores, Senador Cidinho Santos, prezados telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é uma alegria subir à tribuna do Senado, nesta tarde-noite de segunda-feira, para informar, Sr. Presidente, que protocolei, na semana passada, um substitutivo ao projeto de lei do Senado de autoria do Senador Marconi Perillo, que busca criar uma lei geral para os concursos públicos no Brasil.

Nós tivemos um avanço enorme com a aprovação da Constituição de 1988, que definiu o concurso público como forma de ingresso no serviço público, com isso, garantindo a qualidade, mas, até hoje, nós não tivemos uma lei geral para regulamentar essa questão, e, muitas vezes, os concursados – pessoas que se preparam, gastam tempo e dinheiro se preparando para o concurso público – ficam à mercê das regras previstas nos editais, muitas vezes autoritárias, muitas vezes injustas, muitas vezes inadequadas, irregulares, em função da falta de uma legislação nacional.

Então, promovemos um amplo debate, uma consulta pública à população. Fizemos uma audiência pública, buscando ouvir representantes das entidades realizadoras de concurso público, como o Cespe, das entidades do Governo Federal, como a Enap, e também das entidades que representam os concursados, e levantamos os principais problemas identificados por essas instituições e entidades.

Aqui faço um pequeno resumo dos problemas apresentados e como nós os estamos tratando no substitutivo, para dar ampla publicidade a esse tema, que é de interesse direto de milhões e milhões de brasileiros que se preparam para ingressar no serviço público por meio de concurso público. Em última instância, Senador Cidinho, é de interesse de todos os brasileiros, porque um serviço público de excelência, um serviço público de qualidade, contribui para a melhoria da qualidade de vida de todos os brasileiros, para a melhoria do Estado brasileiro.

Uma primeira reclamação, bastante frequente, diz respeito a editais sem a devida publicidade, editais publicados apenas no *Diário Oficial*, ou a editais com prazo muito pequeno para a inscrição. Como estamos tratando isso no substitutivo? Nós obrigamos, além da publicação do edital no *Diário Oficial da União*, a sua disponibilização no site oficial da instituição que está realizando o concurso e definindo que o prazo mínimo entre a publicação do edital e a realização da prova seja

de 90 dias. Se houver qualquer modificação relevante no edital, volta-se a contar o prazo de 90 dias. Por outro lado, a instituição organizadora divulgará todos os atos do concurso na mesma forma, com os mesmos critérios definidos no *caput*, ou seja, com 90 dias.

Nós também recebemos muitas reclamações relativas à discriminação de candidatos em virtude de idade, sexo, estado civil e outros critérios injustificados. Colocamos, textualmente, que nenhum requisito de acesso a cargo ou emprego público será cobrado sem expressa previsão legal ou antes da data da investidura, vedada a exigência de comprovação de qualquer requisito no ato de inscrição no concurso. Complementamos, em parágrafo único, que a discriminação sexual, de estado civil, idade, religião, condição familiar, características físicas ou de qualquer outra natureza exige expressa previsão legal e relação objetivamente demonstrada no edital do concurso da incompatibilidade da característica individual com o exercício do cargo ou emprego, dando ampla transparência a esse processo.

Também tivemos reivindicações relativas às restrições impostas a candidatos residentes em Estados ou Municípios diferentes daqueles onde será realizado o concurso, referentes à dificuldade que essas pessoas têm para fazer a inscrição. Muitas vezes, o edital do concurso exige a inscrição presencial, o que é absurdo tendo em vista as tecnologias de comunicação e informação presentes hoje. Colocamos também que essa inscrição deverá ser disponibilizada pela Internet e que qualquer concurso federal que tenha mais de 50 inscritos por região terá que ter a realização da prova em pelo menos uma capital por região do País, com isso facilitando a participação dos inscritos nos concursos de âmbito federal.

Outra questão que tem sido motivo de decisões, de jurisprudência acertada, correta, do Supremo Tribunal Federal diz respeito à obrigatoriedade de que, aberto um concurso, aberto o número de vagas, dentro da validade daquele concurso, todos os aprovados para aquele número de vagas abertas sejam chamados. Isso é muito importante. Apresentei um projeto nesse sentido ainda quando Deputado Federal porque, como disse no início do meu pronunciamento, a pessoa que vai fazer um concurso, Senador Cidinho, faz um investimento de tempo, matricula-se nos cursos, compra livros, dedica-se àquilo e, ao passar no concurso para uma determinada oferta de vagas, muitas vezes no período de validade daquele concurso, não é chamada.

Por outro lado, e também proibimos esse artifício na nossa proposta de lei, muitas vezes a própria instituição faz contratos de terceirização para ocupação de vagas para o exercício de atividades similares para as quais realizou concurso, antes de chamar todos

os aprovados para as vagas disponíveis, no tempo de validade do concurso. Portanto, a gente garante a obrigatoriedade de a instituição pública chamar todos os aprovados dentro do prazo de validade do concurso para aquele número de vagas abertas.

Também proibimos, no nosso substitutivo, a abertura de concursos tão somente para o chamado cadastro de reserva ou com oferta simbólica e irrisória de vagas, mesmo quando existentes vários cargos ou empregos vagos no órgão ou entidade.

Essa é uma outra questão que buscamos moralizar, porque não tem sentido uma instituição, uma entidade ter vagas disponíveis e fazer concurso apenas para o cadastro de reserva. Isso, muitas vezes, Senador Cidinho, dá margem a favorecimentos no sentido de indicar apenas essa ou aquela pessoa se tiver qualquer tipo de proximidade com alguém que exerce função naquele órgão.

Portanto, nós estamos proibindo não apenas a realização de concurso para cadastro de reserva, como também para oferta irrisória de vagas, e estamos considerando oferta irrisória de vagas uma oferta de menos de 5% das vagas efetivamente disponíveis naquele órgão. Estamos também determinando que o órgão ou a entidade informe, anualmente, qual o número de vagas disponíveis para que haja transparência e controle social por parte da população.

Outra reclamação bastante recorrente diz respeito a taxas de inscrição exorbitantes e dificuldades operacionais ou ainda exigências infundadas no ato da inscrição.

Nós estamos definindo que o valor da taxa de inscrição será de, no máximo, 3% do valor da remuneração inicial do cargo ou emprego público, levando-se em conta, é claro, o nível remuneratório, a escolaridade exigida e o número de fases e de provas do certame.

O fato é que nós estamos aqui definindo um teto para evitar a cobrança de taxas exorbitantes e estamos mantendo aquelas condições especiais, inclusive de isenção para as pessoas que comprovarem renda familiar inferior a dois salários mínimos à época da inscrição e comprovarem outras condições autorizadas pelo edital, desde que não firam a isonomia. Também estamos assegurando a devolução do valor relativo à inscrição em caso de adiamento, anulação ou cancelamento do concurso. E por que também no caso de adiamento e não apenas no caso de anulação ou cancelamento do concurso? Porque, muitas vezes, o adiamento pode significar a remarcação de um novo concurso público numa data incompatível para o candidato. Às vezes, ele já marcou outro concurso para essa data ou tem outro compromisso. Portanto, se hou-

ver adiamento, ele tem direito a receber, se não quiser refazer o concurso, a devolução da taxa de inscrição.

Outra questão, Senador Paim, muito recorrente é que muitas vezes o conteúdo das provas não está previsto no edital ou não tem relação com as atribuições do cargo. Outra reclamação é a não aceitação da opinião de autores consagrados na área, ou correção de prova orientada por bibliografia diversa da indicada no edital. Vou dar o exemplo de um concurso recente feito no Senado, em que se perguntava qual o nome de uma amante do ex-Presidente Kennedy. Vejam bem: qual é a importância que isso tem para o exercício de determinada atividade profissional?

O que nós queremos aqui garantir é que os conteúdos das provas sejam compatíveis com as atribuições do cargo. Queremos também a garantia da aceitação da opinião de autores consagrados na área de atuação no momento de correção da prova.

Bom, outra questão – também uma reclamação muito presente – se refere à mudança de datas e de horários do concurso em cima da hora, muitas vezes impedindo ou dificultando ao extremo a realização das provas pelo candidato de outro Estado ou Município, que tem de fazer o seu deslocamento, e que não consegue refazer a tempo o seu planejamento de deslocamento pelo território nacional.

Aqui nós dizemos que o cancelamento ou a anulação de concurso público de edital já publicado exige fundamentação objetiva, expressa e razoável, amplamente divulgada, e sujeita o órgão ou entidade responsável à indenização pelos prejuízos comprovadamente causados aos candidatos.

Então, são essas questões e as que também se referem ao conteúdo mínimo do edital de abertura do concurso, que deverá ter pelo menos a data de realização das provas, as quais só poderão ser alteradas por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Em relação à quebra de sigilo das provas ou venda de gabaritos, isso é tratado como crime. A instituição organizadora é responsável por resguardar o sigilo das provas, podendo os seus agentes ser responsabilizados, administrativa, civil e criminalmente, por atos ou omissões que possam divulgar ou propiciar a divulgação indevida, no todo ou em parte, de provas, questões, gabaritos ou resultados.

É muito frequente um questionamento a respeito da impossibilidade de recursos de provas discursivas e orais ou exigência de que esses recursos sejam entregues pessoalmente, não sendo possível sua realização pela Internet. Nós estamos definindo aqui que é vedada a realização de prova ou fase de concurso

sem previsão de recurso administrativo contra seu resultado. Todos os resultados dos recursos deverão ser objetiva e tecnicamente fundamentados, possibilitando ao candidato o conhecimento das razões de sua reprovação, inabilitação, inaptidão ou não recomendação.

E é assegurado ao candidato vista de todas as provas aplicadas e de seus resultados preliminares e definitivos, por meio de sistema na Internet que possibilite a visualização e a impressão dos enunciados das questões e das respostas do candidato, inclusive do cartão-resposta das questões objetivas e dos textos das questões discursivas redigidos pelo candidato.

Em relação a locais de prova pouco acessíveis aos candidatos ou em péssimas condições, definimos que o local de realização das provas deverá contar com: vias de acesso próprias para deficientes físicos; condições ambientais e instalações que não impliquem desgaste físico ou mental desnecessário ao candidato ou lhe prejudiquem a concentração; instalações sanitárias adequadas e próximas à sala de prova; e serviço de atendimento médico de emergência.

Em relação a questões objetivas com mais de uma ou nenhuma alternativa correta, nós definimos que é obrigatória a realização da prova escrita objetiva e que, no caso de questão objetiva de múltipla escolha em que se verifique a existência de duas ou mais alternativas corretas, será considerada válida a resposta que aponte qualquer delas, ainda que a instituição organizadora entenda ser uma delas mais completa ou escorreita.

Também fomos muito demandados em relação à cobrança nas provas de posições doutrinárias minoritárias ou de entendimentos judiciais destoantes da jurisprudência dominante; e aí nós tratamos, proibindo a cobrança de jurisprudência superada no Supremo Tribunal Federal, em Tribunal Superior ou no Tribunal de Contas da União. Mas colocamos que, nas provas objetivas, a jurisprudência eventualmente cobrada deverá ser majoritária ou consolidada no Supremo Tribunal Federal, em Tribunal Superior ou no Tribunal de Contas da União.

Por fim, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há um questionamento em relação à omissão do Poder Judiciário em decidir causas que envolvam concursos públicos, sob a alegação sumária de que se trata de mérito administrativo privativo da instituição organizadora, com nítida negativa de prestação jurisdicional ao cidadão. Nós estamos garantindo o acesso ao Poder Judiciário para impugnar, no todo ou em parte, o edital normativo do concurso público, e para a discussão acerca da legalidade das questões e dos critérios de correção de prova, segundo o estabelecido nesta Lei, ou seja, dando a oportunidade, a possibilidade de que

qualquer cidadão busque a Justiça quando entender que o seu direito foi ofendido.

É claro que esse é um tema complexo, nós temos ainda um amplo debate sobre ele. Nós tivemos aqui no Distrito Federal um grande avanço, com a aprovação de uma lei distrital que regulamenta a questão dos concursos públicos, mas é um grande momento de o País ter uma lei geral, que defina, com muita clareza, com muita tranquilidade, com muita segurança jurídica, a seleção dos melhores quadros para ingressar no serviço público brasileiro.

É esse o registro, Sr. Presidente, que gostaria de fazer na tarde de hoje.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela apresentação do projeto, realmente de grande relevância, que disciplina e organiza os concursos públicos no Brasil, que muitas vezes servem apenas para atender interesses de políticos ou de pessoas que não estão muito preocupadas com a Administração Pública e com a transparência da gestão.

Dando continuidade, Senador Paim, só para registrar, nós vamos prorrogar a sessão por 20 minutos, que é o tempo do seu pronunciamento, e logo depois teremos sessão do Congresso Nacional.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cidinho Santos, eu hoje pela manhã realizei, como era compromisso de minha parte, uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, com a presença de representantes das centrais sindicais, das confederações, de sindicatos e da Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas.

Tivemos lá a decisão de ficarmos em estado de alerta permanente até o fim do mês para que, de uma vez por todas, o Congresso vote o fim do fator previdenciário e o reajuste dos aposentados.

Também foi decisão de Líderes de todo o País que faríamos um apelo – e estou fazendo, agora, aqui da tribuna do Senado – às redes sociais para que façam contato com os seus Deputados.

O projeto de minha autoria foi aprovado aqui, por unanimidade, tanto pelo fim do fator como pelo reajuste dos aposentados. O que falta agora é a Câmara votar. O apelo que fazemos a todos aqueles que assistem a nós, neste momento, pela TV Senado, pela Rádio Senado, pela Agência Senado, é que usem as redes

sociais e façam contato amanhã com os seus Deputados e Deputadas – está na pauta, numa pauta extra, não vou entrar no mérito de pauta extra ou não extra – para que votem amanhã. Foi compromisso assumido. Eu duvido que algum Deputado ou Senador tenha ido para as ruas dizer que ele era a favor do fator. Todos disseram que eram contra o fator previdenciário. Então, eu não tenho nenhuma dúvida de que, se receberem telegramas, e-mails, Facebook, todo tipo de instrumento que hoje a Internet permite, os Deputados percebam que a população não aceita mais esse assalto, porque é um assalto... É um assalto ao bolso do trabalhador, porque o benefício dele é calculado como é feito para os outros, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Só que, no caso do trabalhador, que é a parte mais fraca, eles cortam pela metade o salário. Cortam pela metade! A mulher perde mais do que 51%.

Há 12 anos, meu querido Presidente Cidinho Santos, que preside a sessão, eu travo essa luta aqui no Senado. Há 6 ou 7 anos, o Senado aprovou por unanimidade. Agora o Dia D é amanhã. Está na pauta de amanhã na Câmara dos Deputados. Alguns dizem para mim: "Não, mas isso aí pega uma minoria". Pois, se pega uma minoria, aí mesmo é que tem que aprovar, porque o gasto vai ser mínimo, vai ser irrelevante, já que quem pega a aposentadoria especial não pega o fator, quem é servidor não pega o fator, quem ganha o salário mínimo não pega o fator. Só pega o trabalhador da área urbana. Dizem que dá uma economia de R\$1 bilhão por ano. Que seja R\$1 bilhão por ano. Só de desoneração da folha nós abrimos mão de R\$16 bilhões por ano. Então, não há motivo nenhum. E não sou contra desonerar. Se quiserem desonerar tudo, desonerem. Só assegurem o reajuste do aposentado de forma decente, e vamos acabar com esse famigerado fator.

Por isso, daqui da tribuna do Senado, no dia de hoje, eu faço um apelo a todos os internautas, já que é difícil a mobilização dos idosos, dos aposentados, para que deslocarem até Brasília, que não têm dinheiro algum – e não tem mesmo, nem para o remédio –, pelo menos, vamos pedir para o neto, para o filho, para o sobrinho, para um amigo, para um parente, para entrem na Internet e fazerem contato com os Deputados para que amanhã não seja mais uma vez protelada, de repente jogam para a quarta, depois jogam para a quinta, depois jogam para: "Ah, mas no fim da sessão em dezembro"; depois jogam para o ano que vem e depois jogam para 2014.

Faço o apelo aqui, quase que implorando, por uma ajuda da população brasileira para que esse bandido do fator previdenciário... Que é uma lei bandida mesmo, isso é uma questão de direitos humanos, quem

vai a fundo nessa questão, estuda essa matéria, vai ver que é uma coisa tão absurda que não tem sentido, é a única área da Previdência que, de fato, ninguém contesta que dá um superávit de R\$13 bilhões a R\$15 bilhões por ano. Pois é ali que eles cortam o salário do celetista, ou seja, do trabalhador brasileiro.

Então você que está assistindo neste momento à TV Senado, entre na página da Câmara, está lá o telefone, todos os e-mails dos parlamentares, faça contato, acione essas redes sociais tão importantes como a Internet permite e peça, peça encarecidamente, eu diria, peça para o Deputado que vai, vai fazer campanha em 2014, bem dizer daqui um ano e mais um, porque no ano que vem já começam os debates e no outro ano é ano eleitoral. Faça um apelo para o Deputado, que nós vamos acompanhar um por um. Não é correto, não é justo, eu diria que é até desonesto você ter um discurso e uma prática diferente. Todos se dizem contra o fator só que não votam. Isso é desonestade.

E eu acredito que os Deputados entenderam essa mensagem da população e não são desonestos, tanto não são desonestos que haverão de votar amanhã o fim do fator previdenciário, esse maldito fator que inventaram. E eu chego a dizer que se houver um país no mundo que adote o fator, a gente tem que mudar o discurso. Não há! Não tem um país no mundo que adote esse tal de fator que confisca pela metade o salário dos mais pobres.

Fizemos uma audiência, hoje pela manhã, com cobertura da TV Senado, da Rádio Senado e da Agência Senado para todo o Brasil. Teremos outra amanhã que vai tratar da violência, mas isso é uma violência. Vamos falar de novo do fator. Teremos outra na quarta, teremos outra na quinta e teremos, tanto é necessário, até que se resolva essa questão do fator e do reajuste dos aposentados.

Sr. Presidente, depois desse apelo, quero ainda – eu que trabalho tanto nessa linha dos direitos humanos – fazer o registro de uma audiência pública realizada recentemente na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que tratou da situação do autismo no Brasil, especialmente naquele querido Estado. Estiveram presentes associações de vários Municípios e até de outros Estados da região Sul. Todos têm um único desejo: que se reconheça, de forma definitiva, o direito das pessoas com autismo para tratá-las adequadamente, fazendo justiça, porque elas, muitas vezes, são excluídas, são rejeitadas, são discriminadas.

A Srª Berenice Piana de Piana esteve lá e me representou no evento. Lembro também o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa daquele Estado, o Deputado Nei Alberton Ascari. Além de definir o agen-

damento de audiências para debater esse tema com os ministérios correspondentes, o Fórum Catarinense sobre Autismo em 2013 avançou na formação de um grupo de trabalho para definir a política da Associação de Pais e Amigos dos Autistas daquele Estado.

Sr. Presidente, meus cumprimentos a Santa Catarina pelo evento. Tenho certeza de que esse tema haverá de ser votado com rapidez.

Chegou-me hoje um documento da Deputada Relatora dessa questão na Câmara dos Deputados e a Deputada Mara Gabrilli me informa que aprovou o projeto que nós aprovamos aqui, lá na Câmara, com três emendas e está remetendo agora para o Senado. Está aqui a carta muito bem elaborada pela Deputada Mara, que demonstra todo o seu compromisso com os autistas.

O Senador Rollemberg também trabalhou comigo nesse tema, como também outros Senadores daqui da Casa. Agora espero que na CCJ o projeto seja votado com rapidez, já que o Senador Lindbergh Farias é o Relator da matéria. Tenho certeza de que ele dará o parecer ainda nesta quinzena para que, na Comissão de Direitos Humanos, eu dê o parecer final e o projeto então vá à sanção presidencial.

Quero dizer à Deputada Federal Mara que suas emendas só melhoraram o projeto e que nós vamos aprová-lo, com certeza, aqui no Senado.

E concluo, Sr. Presidente, até porque sei que vamos ter uma sessão, em seguida, do Congresso Nacional, só fazendo o registro de que, na semana passada, prefeitos de todo o País, com apoio do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, estiveram em Brasília para dar publicidade à situação dos mais de 2.500 mil prefeitos que vão encerrar seus mandatos no final do próximo mês ingressando na lista dos fichas sujas e para buscar solução junto ao Governo Federal diante da redução de suas receitas. Eles não têm condição de honrar, nas próximas sete semanas, todas as contas pendentes. O número 2.500, como se sabe, representa perto de 50% do total de prefeitos do País.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup>, pois não vou usar todo o meu tempo, que considere na íntegra o meu pronunciamento. Deixarei aqui outros documentos que defendem os autistas, como defendem os prefeitos e defendem que as redes sociais nos ajudem para que a Câmara vote amanhã o fim do fator e o reajuste dos aposentados.

Era isso. Obrigado, Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUN-  
CIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

**Ivanete Ferronatto**

**De:** Sen. Paulo Paim  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de novembro de 2012 10:14  
**Para:** Ivanete Ferronatto  
**Assunto:** ENC: Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

---

**De:** Mara Gabrilli - Dep. Federal [mailto:[mara gabrilli@mara gabrilli.com.br](mailto:mara gabrilli@mara gabrilli.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 14 de novembro de 2012 15:15  
**Para:** Sen. Paulo Paim  
**Assunto:** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Caro Senador Paulo Paim, boa tarde.

Primeiramente o parabenizo pelo excelente trabalho que desenvolveu com a sociedade na elaboração do PL que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Sou muito grata e muito me honrou recebê-lo na Câmara.

O Senado recebeu no inicio de setembro o PLS 168 de 2011 para análise. Como sabe, fui sua relatora na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, envoi-me profundamente com a questão, e apresentei três emendas ao texto visando aprová-lo com celeridade. Desde que recebi esse projeto fui mergulhando em um universo de famílias desamparadas, que desde que seus filhos nasceram só ouviram não. O senhor deve ter conhecido histórias semelhantes.

É uma responsabilidade nossa, como parlamentares, oferecermos dignidade e reconhecer o direito que têm de serem, ao menos, considerados pessoas com deficiência para usufruírem de alguma política pública.

Enxergo o senhor como referência de competência e corretude no trabalho parlamentar. Peço sua ajuda para que a tramitação e aprovação no Senado seja rápida, preferencialmente aprovando-se no Colégio de Líderes do Senado a votação da matéria diretamente no Plenário da Casa. Assim, finalmente, teremos uma política que dê dignidade a um público completamente desassistido.

Abaixo informações importantes sobre minhas emendas.

Coloco-me à disposição e o cumprimento pelo excelente trabalho realizado.  
Um abraço, Mara Gabrilli

**Emendas:** A primeira busca garantir que para estudantes com transtornos mais severos haverá sempre a liberdade de escolha por parte da família em buscar o serviço educacional especializado fora da rede regular de ensino. Essa emenda foi fruto das manifestações e colaborações da própria sociedade civil organizada. É certo que isso não isenta de forma alguma as escolas de educação regular. Para tanto, trouxemos também em nossa emenda a previsão de que a recusa de matrícula por parte do gestor escolar, de maneira discriminatória contra pessoa com deficiência, será razão para instauração de processo administrativo disciplinar.

A segunda alteração que sugerimos é a inclusão no Código Penal (Decreto-lei 2.848/40) de pena de 6 meses a 2 anos para quem utilizar castigo corporal ou ofensa psicológica em crianças e adolescentes com deficiência como forma de correção. Além destes conteúdos fizemos uma terceira alteração absolutamente pontual para correção de texto.

**SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, registro audiência pública realizada, recentemente, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que tratou da situação atual do autismo no Brasil e, especialmente naquele querido Estado.

Estiveram presentes associações de vários municípios. Todos tem um único desejo: reconhecer os direitos das pessoas com autismo e tratá-las adequadamente, fazendo justiça, pois elas muitas vezes são excluídas, marginalizadas, rejeitadas.

A senhora Berenice Piana de Piana esteve me representando neste evento. Lembro também o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia, deputado José Nei Alberton Ascari,

Além de definir pelo agendamento de audiências com os secretários de saúde e de educação do estado para apresentação de problemas pontuais levantados durante a audiência, o encontro também estabeleceu como ações a realização do Fórum Catarinense sobre Autismo em 2013, a formação de grupo de trabalho para definir a política da Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA), o reconhecimento do autista como pessoa com deficiência e o lançamento da campanha “Santa Catarina precisa conhecer a realidade de seus autistas”.

Sr. Presidente, parabenizo a Assembleia de Santa Catarina, bem como a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na semana passada prefeitos de todo país, com o apoio do presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, estiveram em Brasília para dar publicidade a situação dos mais de 2.500 prefeitos que vão encerrar os seus mandatos, no final do próximo mês, ingressando na lista dos fichas-sujas e mais: buscar também soluções junto ao governo federal, diante da redução de suas receitas.

É que eles não terão condições de honrar, nas próximas sete semanas, todas as contas pendentes.

O número, 2.500, como se sabe, representa perto de 50% do total de prefeituras do País.

Na semana passada, a Comissão do Pacto Federativo, instituída pelo Senado, entregou seu relatório parcial ao Presidente da Casa, Senador José Sarney.

O documento apresenta quase uma dezena de sugestões, distribuídas em três propostas de emenda à Constituição, quatro projetos de lei e duas emendas a textos já em tramitação no Congresso Nacional.

As principais mudanças alcançam temas como Fundo de Participação dos Estados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, royalties e dívida pública.

Todas elas evidenciam a situação crítica por que passam as contas públicas no Brasil.

A louvável e imperiosa iniciativa desta Casa pode, em um futuro não muito longínquo, conduzir ao equilíbrio a hoje precária situação econômico-financeira dos Municípios.

Não conseguirá, contudo, trazer resultados no curto prazo. E o problema de nossas Prefeituras é atual, presente, iminente.

Assim, Sr. Presidente, o foco desta minha intervenção volta-se para os Municípios brasileiros, que ainda recentemente, para alegria de toda a cidadania, vivenciaram saudável processo de revitalização democrática, com eleições em 5.564 sedes.

Muito mais do que a União, os Estados e o Distrito Federal, os nossos Municípios são os entes que mais sofrem, no cotidiano, os desarranjos históricos na distribuição da riqueza nacional.

E não se diga aqui, ou em qualquer outra instância, que o País é pego de surpresa pela grave crise que atinge os Municípios brasileiros.

Não, os Prefeitos vêm vocalizando a precariedade das contas municipais, a quase impossibilidade de gestão, há muito tempo. E em alto e bom som.

A Confederação Nacional de Municípios, atuante há mais de quatro décadas, também tem agido, por seu turno, com clareza, eloqüência e extraordinário senso de oportunidade ao denunciar um problema que só se avoluma, e ora atinge proporções consideráveis.

Ou parece razoável dentro de um País como o Brasil, que viveu a última década experimentando apreciáveis índices de crescimento e desenvolvimento, ter quase metade dos Prefeitos Municipais/ que encerram seus mandatos em 31 de dezembro próximo, incluídos no rol dos fichas-sujas?

Ao dano administrativo, ao prejuízo econômico-financeiro, à estagnação dos serviços ao cidadão, soma-se agora o constrangimento político.

Uma situação, desagradável sob qualquer ângulo, que alcança involuntariamente milhares de mulheres e homens públicos, que nos últimos quatro anos emprestam seus talentos e competências para gerir os Municípios.

Mais uma vez, como fizeram em 10 de outubro passado, nesta ultima terça-feira (13), os Prefeitos brasileiros reuniram-se nas dependências desta Casa, no Auditório Petrônio Portella.

A intenção foi demonstrar, como é seu dever e com toda a eloqüência política possível, ao Parlamento nacional e aos brasileiros a terrível situação vivenciada por milhares de Municípios brasileiros.

Conforme cálculos da Confederação Nacional dos Municípios, o rombo atinge a expressiva cifra de R\$ 25,4 bilhões, sendo que R\$ 16,2 bilhões decorrem do aumento de despesas, como piso dos professores e salário-mínimo, e dos convênios firmados e não pagos pela União.

A parcela restante, de R\$ 9,1 bilhões, decorre da redução de receitas, tais como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) – combustíveis, e o IPI de exportações.

O somatório desses recursos que não chegam aos cofres municipais equivale a 7% da Receita Corrente Líquida dos Municípios, que em 2012 alcançará R\$ 364 bilhões.

Afora esses problemas cujos números evidenciam a gravidade, os Prefeitos brasileiros cobraram, ainda, os restos a pagar devidos pela União aos Municípios.

São convênios firmados entre os dois níveis de Governo para a realização de obras, geralmente de infraestrutura e de imediato interesse de todos os municípios, cujos valores ainda não foram repassados para que os gestores saldem as dívidas junto aos executores dos serviços.

Ainda, conforme a Confederação Nacional dos Municípios, o Governo Federal tem uma dívida com as Prefeituras que chega a R\$ 18,2 bilhões.

Quase dois terços desse valor referem-se a obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, menina dos olhos da Presidenta Dilma Rousseff.

É certo que a repactuação federativa haverá de representar, observado em especial o princípio de justiça fiscal, um reequilíbrio para os entes federativos que se vêem prejudicados dentro da equivocada e arcaica sistemática atual.

Nas, como disse antes, até que se reveja, reformule e incremente um novo pacto federativo, é preciso garantir a sobrevivência dos Municípios.

Por isso, Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, quero externar aqui minha integral solidariedade aos Prefeitos brasileiros em suas justas reivindicações de equacionamento das contas municipais.

As postulações dos mais de 5 mil Prefeitos brasileiros nada mais são do que a defesa dos interesses da própria sociedade.

No último encontro programado pela Confederação dos Municípios, prefeitos de todo país lotaram o auditório do Senado Federal com a expectativa de receber uma resposta do governo sobre o pacote de ajuda que a Confederação Nacional de Municípios e os presidentes das entidades estaduais entregaram na última mobilização.

O pedido de socorro financeiro aos Municípios decorre especialmente das quedas dos valores do

Fundo de Participação dos Municípios (FPM) causadas pelas desonerações do governo.

Como muito bem sabemos, é sobretudo nas cidades, que ganham protagonismo global nesta segunda década do século 21, que se tece o presente e se constrói o futuro de nossa gente,

As cidades brasileiras não podem correr o risco de se transformarem em meros repositórios de pessoas, privando-as dos equipamentos mínimos e da qualidade de vida compatível com o País da expressão econômica, política e cultural do Brasil.

As medidas anunciadas durante o evento e presentes na Medida Provisória 589, editada na ultima sexta-feira, prometem um fôlego, mas estão longe de ser a solução definitiva das prefeituras em crise.

A medida provisória 589 possibilitará aos entes federados a adesão a um programa de parcelamento que prevê a redução de 60% nas multas de mora, de 25% nos juros e de 100% nos encargos legais para quitarem suas dívidas previdenciárias.

Os débitos que poderão ser parcelados são as contribuições sociais e previdenciárias vencidas até 31 de outubro deste ano.

As parcelas serão retidas dos pagamentos dos fundos de Participação dos Estados e dos Municípios até o máximo de 2% das receitas correntes líquidas do ente que tiver aderido ao programa.

Mesmo dívidas que estejam em fase de execução fiscal ou que tenham sido objeto de outros parcelamentos não quitados podem ser renegociadas pelos critérios da MP.

A adesão é de iniciativa de cada ente e pode ser feita até o dia 29 de março de 2013.

O renegociação inclui, além dos órgãos da administração direta, as empresas públicas, autarquias e fundações ligadas aos estados, municípios e ao Distrito Federal.

O socorro divulgado pelo Governo Federal mediante a renegociação das dívidas do INSS, o repasse de "restos a pagar" e da Lei Kandir, não colocam um ponto final na situação de tensão em que se encontram os municípios, apenas aliviam a situação de desespero em que se encontram.

Apelo à equipe econômica do Governo, que tanto tem feito pelo Brasil, para que auxilie nossos Prefeitos na superação do grave impasse em que se encontram na atualidade.

Para muitos prefeitos o auxílio financeiro requerido pelos municípios brasileiros para o fechamento de contas de gestão seria a única maneira de superar as perdas de receitas advindas das políticas anticíclicas do Governo Federal.

Ao apoiar decisivamente as municipalidades na superação de suas tribulações, tenho certeza que o

Governo Central estará mais uma vez honrando seus compromissos com 194 milhões de brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> vai ser atendido na forma do Regimento.

Parabenizo o Senador pelo trabalho, sempre, pelos direitos humanos, pelos programas sociais e também pelo municipalismo.

Passo a palavra, de forma extraordinária, já que temos um tempinho ainda, para o Senador Jorge Viana, antes de iniciarmos a sessão do Congresso Nacional.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Cidinho Santos.

Queria, antes de mais nada, agradecer ao Senador Paim, até porque estou aqui usando um pouco de tempo que ele economizou, e cumprimentá-lo por essa dedicação que poucos têm coragem de ter pelos aposentados, por aqueles que labutam a vida inteira e depois tudo o que querem é a tranquilidade de seguir aproveitando os anos que têm de vida com um mínimo de dignidade.

O Senador Paim é talvez a pessoa que simboliza a maior e melhor luta pelos aposentados e por justiça para aqueles que já deram contribuição para o País. Um país que não respeita aqueles que o construíram no passado não se habilita para um futuro melhor.

Mais uma vez, Senador Paim, parabéns. Sei também que já, já teremos de cumprir uma missão prazerosa que é parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela condução da Secretaria de Direitos Humanos do Senado. Com tanta dedicação e trabalho, V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro que chega aqui, um dos últimos que sai e fez dessa Comissão um espaço de debate e uma extensão da sociedade aqui com o Senado.

Venho, aqui, Sr. Presidente, alguns minutos antes do início da sessão solene, para fazer um registro. Queria falar que, hoje, o programa Senado Jovem Brasileiro envolve dois temas e dois programas fundamentais, que é o Concurso de Redação do Senado Federal, de que participam alunos do 2º e 3º do ensino médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, com idade até 19 anos – a idade mínima era 16 anos, mas mudamos isso –, e que foi criado em 2008, aqui no Senado; e, também, para fazer o registro do projeto Jovem Senador, que foi criado mais recentemente, em 2010.

Queria, antes de mais nada, cumprimentar a Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, Secretária-Geral da Mesa, e a Dóris Marize, Diretora-Geral do Senado; toda equipe que se empenha, juntamente com alguns poucos Senadores que se envolvem nesse projeto, para realização desse evento da maior importância, pois proporciona uma aproximação da juventude, de estudantes, com esta

Casa. O Senado é a instituição mais antiga do País, é anterior à República e vive, de certa forma, um distanciamento da sociedade. E esse projeto Senado Jovem Brasileiro aproxima especialmente a nossa juventude.

Hoje, tomaram posse, aqui, no Senado Federal, e seguirão Senadores dias 19, 20 e 21 deste mês, 27 representantes dos Estados e, obviamente, do Distrito Federal.

O primeiro lugar na redação foi a Layane Rayelle Silva Marinho, que é do Estado de Alagoas e fez a redação Brasil, uma mãe gentil para os filhos de seus Municípios, já que o tema da redação é o meu Município, meu Brasil. Em segundo lugar, Bruna Clemente Gontijo, de Minas Gerais. Em terceiro lugar, Rodrigo de Brito Sá, do Piauí.

Tive a oportunidade de participar da solenidade de premiação dos primeiros colocados com a redação. Obviamente, premiamos todos. Eles receberam um *notebook*, uma medalha e um certificado. As escolas do primeiro, segundo e terceiro lugares receberão quatro computadores cada uma. Mas o melhor é a mobilização da juventude para discutir o Senado Federal, discutir o País, discutir cidadania.

No Acre, eu me empenhei nesse projeto. Visitei várias escolas, fiz palestras em muitas delas.

Hoje, tivemos aqui – queria deixar registrado – a posse da Mesa Diretora do Jovem Senador. Foi eleito para a condução dos trabalhos, nestes três dias, o jovem Danilo do Amor Divino, de Cachoeira, na Bahia; a 1ª Secretária, minha conterrânea acreana, Ana Cristina Pinho do Nascimento, de Rio Branco, da Escola Boa União; e a 2ª Secretária, Nathaly Andrade Moço, de Curitiba, Paraná.

Nossa acriana, Ana Cristina Pinho do Nascimento, foi classificada como finalista, representando todas as escolas de ensino médio do Acre, com o tema de redação A luta por uma identidade brasileira.

Encerro aqui este registro, pedindo que conste nos Anais do Senado a importância de projetos como esse. Mais uma vez, parabenizando a criação do concurso de redação de 2008, do Jovem Senador, de 2010, e cumprimentando a Dóris, nossa Diretora-Geral, e a Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, Secretária da Mesa, que se empenharam, com uma equipe competente, para que esse projeto possa ser uma referência para o Brasil.

Eu, como Senador, que tenho um carinho, um respeito muito grande por nossa juventude, entendo que são ações como essa que aproximam e quebram esse muro que separa o Senado Federal da sociedade brasileira. Nós só vamos conseguir nos aproximar da sociedade brasileira, se tivermos uma agenda adequada que atenda aos interesses dos brasileiros, mas também criarmos um mecanismo de trazer, especialmente, a juventude, a sociedade civil brasileira para debater aqui conosco os temas de interesse de nosso País.

Era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

Ficam, então, registrados os meus cumprimentos a todos que colaboraram com o nosso projeto Jovem Senador brasileiro, com o concurso de redação, e o Jovem Senador, que foi instalado hoje, aqui, no Senado.

E que fique bem claro, eles vão trabalhar três dias. Já estão tramitando na Casa ideias aprovadas nos outros anos. Estou certo de que, este ano, teremos boas ideias que vão virar projeto na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, a partir da iniciativa dos Jovens Senadores, que começaram a trabalhar hoje, aqui no Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Jorge Viana. Parabéns pelo trabalho a V. Ex<sup>a</sup>, à Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra e a toda a Mesa do Senado, que dá oportunidade para que a nossa juventude venha a conhecer mais um pouco do Senado Federal e participar com propostas, ideias e inovações.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 67, de 2012 (Da Comissão Diretora)

Ratifica, com base no art. 98, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2012.

**O SENADO FEDERAL resolve:**

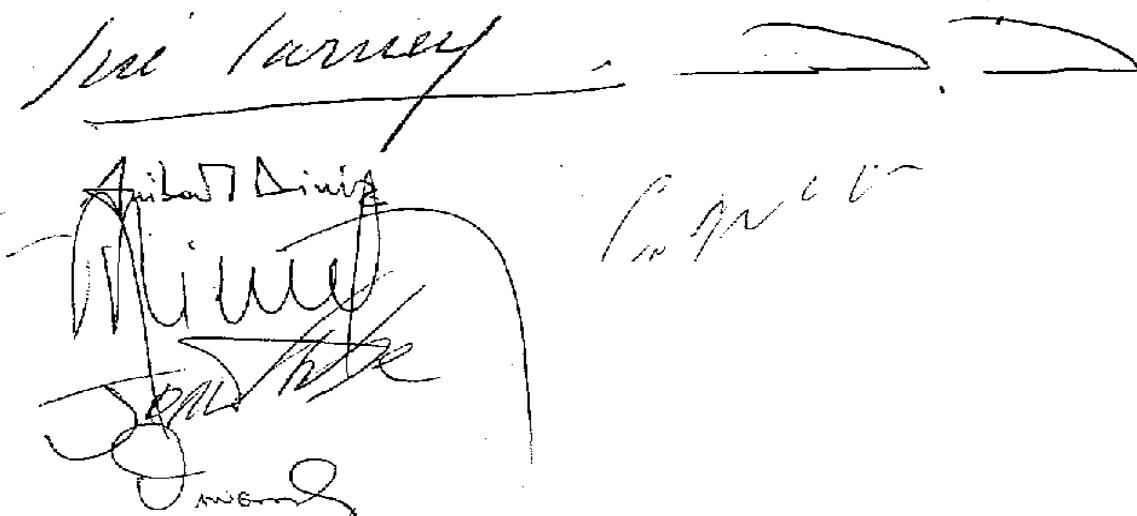
Art. 1º Fica ratificado o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 25 de setembro de 2012, que regula o entendimento sobre a natureza jurídica da parcela prevista no art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 1995.

Art. 2º A ajuda de custo prevista no art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, passa a ser considerada como rendimento tributável, ressalvadas aquelas percebidas no início e no final do mandato.

Art. 3º A Advocacia-Geral do Senado Federal proporá as medidas judiciais necessárias a fim de reaver os recursos despendidos em decorrência desta Resolução.

Parágrafo único. Os Senadores e ex-Senadores que resolverem assumir pessoalmente a responsabilidade tributária deverão protocolar comunicação dirigida à Diretoria-Geral do Senado Federal em até 3 dias úteis, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



### JUSTIFICAÇÃO

Compreendida em suas funções institucionais a Comissão Diretora exerce a superior direção dos serviços do Senado Federal. Nesse mister, identifica a necessidade de imediata edição de atos no exercício das atribuições constitucionais do Senado Federal previstas no art. 52, XIII, da Constituição Federal, visando ao exato atendimento do interesse público, conforme lhe autoriza o art. 3º da Parte II do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Por outro lado, o art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que: “À Comissão Diretora compete: (...) III – propor ao Senado projeto de resolução disposta sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias (Const., art. 52, XIII)”.

Assim, por exigência regimental, o Ato 14, de 2012, deve ser levado à apreciação do Plenário, na forma do presente Projeto de Resolução.

Desde 1995, foi fixado o entendimento no âmbito do Senado Federal de que a parcela “prevista no § 1º do art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, tem caráter indenizatório, não integrando a remuneração dos Senadores e, portanto, está isenta de tributação”.

Esta interpretação tem amparo em decisões do Superior Tribunal de Justiça.  
Confira-se:

### TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA. VERBAS PERCEBIDAS POR PARLAMENTARES A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO E PELO COMPARECIMENTO A SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS. NATUREZA JURÍDICA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. PRECEDENTES.

1. O fato gerador do imposto de renda é a aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica decorrente de acréscimo patrimonial (art. 43 do CTN). Dentro deste conceito não se enquadram os valores recebidos por parlamentares a título de ajuda de custo pelo comparecimento às convocações extraordinárias e pelos gastos de início e fim de sessão legislativa, tendo em vista sua natureza jurídica indenizatória. Precedentes de ambas as Turmas da Primeira Seção.

2. Recurso especial provido.

(STJ, Segunda Turma, REsp 1141761-CE, relator Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, DJE 26/2/2010)

Entretanto, em 9 de maio do corrente, o Senado Federal aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011, segundo o qual a ajuda de custo destinada a compensar as despesas com mudança e transporte passa a ser devida aos membros do Congresso Nacional somente no início e no final do mandato e não em cada sessão legislativa.

Nada obstante, o princípio da segurança jurídica, acolhido no sistema jurídico-constitucional pátrio, veda a aplicação retroativa de nova interpretação, o que impõe a ratificação do ato, que, em sua essência, consagra a interpretação legitimamente adotada por esta Casa até então.

São essas as razões que nos levam a propor a adoção do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, de novembro de 2012.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**Art. 98.** À Comissão Diretora compete:

III – propor ao Senado projeto de resolução dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias (Const., art. 52, XIII)<sup>20</sup>

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 14, de 2012**

Considerando a perenidade com que o Senado Federal sempre efetuou aos senhores Senadores, no início e no final de cada legislatura, o pagamento de ajuda de custo de caráter indenizatório, sendo a última referência normativa o Decreto Legislativo nº 1 de 2006;

Considerando a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Decreto Legislativo nº 71 de 2011, estatuindo que a ajuda de custo destinada a compensar as despesas com mudança e transporte é devida aos membros do Congresso Nacional apenas no início e no final do mandato e não de cada sessão legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 121, todos do Código Tributário Nacional, nos quais se estabelece a figura do responsável tributário, c/c o art. 733, II, do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999);

Considerando o firme posicionamento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria, especialmente no Recurso Especial nº 641243/PE, onde ficou consignado que "o responsável tributário, quando não cumpre com sua obrigação de recolher na fonte o imposto devido, deve efetuar o pagamento do imposto", ao qual se alinham os Recursos Especiais nº 86465/RJ e nº 309913/SC;

Considerando a autonomia administrativa e orçamentária do Senado Federal (art. 52, III, da Constituição Federal);

Considerando as diretrizes da Procuradoria da Fazenda Nacional que recomendam com prioridade e preferência a cobrança de natureza administrativa.

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DECIDE:**

**Art. 1º** O Senado Federal, na condição de responsável tributário, procederá ao pagamento do imposto de renda incidente sobre os valores percebidos pelos Senadores a título de ajuda de custo, referentes aos exercícios financeiros anteriores à edição do presente Ato, respeitada a prescrição quinquenal.

**Art. 2º O pagamento a que se refere o art. 1º observará o disposto no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932.**

**Art. 3º Os valores das parcelas a serem recolhidas a título de imposto de renda serão calculadas de forma individualizada pela Secretaria de Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria de Administração Financeira no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente Ato.**

**Art. 4º O recolhimento do tributo a que se refere o presente Ato será realizado pelo Senado Federal no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.**

**Art. 5º O Senado Federal envidará os meios judiciais necessários para demonstrar a natureza indenizatória da ajuda de custo, a fim de reaver os recursos e despendidos em decorrência deste Ato.**

**Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 7º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.**

**Sala da Comissão Diretora, 25 de setembro de 2012. Senador José Sarney - Presidente, Senador Aníbal Diniz - Primeiro Vice-Presidente, Senador Waldemir Moka – Segundo Vice-Presidente, Senador João Ribeiro – Segundo-Secretário, Senador João Vicente Claudino - Terceiro-Secretário, Senador Ciro Nogueira - Quarto-Secretário, Senadora Vanessa Grazziotin – Quarta Suplente de Secretário.**

**Diário do Senado Federal, quarta-feira, 26 de setembro de 2012, p. 50334.**

**Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal, nº 5084, sexta-feira, 19 de outubro de 2012, p. 1.**

---

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 67, de 2012**, lido anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 506, de 2012**, na origem, da Senhora Presidente da República, comunicando a sua ausência do País, no período de 16 a 20 de novembro, em viagem oficial ao Reino da Espanha; e do Senhor Vice-Presidente da República, no período de 13 a 17 de novembro, em viagem oficial a Berlim, Alemanha.

É a seguinte a Mensagem:

#### **MENSAGEM Nº 506**

Senhores Membros do Senado Federal  
Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 16 a 20 de novembro de 2012, em viagem oficial ao Reino da Espanha.

Informo, ainda, que durante o período de 13 a 17 de novembro de 2012, o Senhor Vice-Presidente da República estará em viagem oficial a Berlim, Alemanha.

Brasília, 14 de novembro de 2012. – **Dilma Rousseff.**

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 74, de 2012** (nº 1.436/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 3.029/2012-TCU, referente ao acompanhamento da operação de

crédito autorizada pela Resolução nº 21/2011, do Senado Federal (TC 037.895/2011-7).

É o seguinte o Aviso:

### **AVISO Nº 74, DE 2012**

Aviso nº 1.436 – seses –TCU – Plenário

Brasília-DF, 8 de novembro de 2012

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 2.419/2011-SF de 22-12-2011 e Resolução nº 21/2011-SF, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 037.895/2011-7, pelo Plenário desta Corte na Sessão Extraordinária de 8-11-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – O Aviso nº 74, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 982, DE 2012**

Nos termos do disposto no §2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como no art. 216 do Regimento Interno do Senador Federal, requer seja o presente requerimento encaminhado ao Excentíssimo Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, para que este providencie perante à Agência Nacional de Energia Elétrica, **no prazo constitucional**, informações sobre os reajustes

concedidos a Distribuidora Light, a partir de 6 de novembro de 2012, a 31 cidades do Rio de Janeiro.

### **Justificação**

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) autorizou a Light SESA a reajustar em 11,85% as tarifas de energia elétrica para as residências (baixa tensão) e em 13,20% para as indústrias (alta tensão), que afetam 31 cidades do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo matérias veiculadas nos jornais, tais reajustes foram aprovados durante as reuniões públicas da diretoria da Aneel, e são aplicados todo ano para todas as concessionárias do País, de acordo com cronograma e as fórmulas estabelecidas nos contratos de concessão.

Causa estranheza a autorização para o aumento de tarifas diante do anúncio da Presidenta Dilma Rousseff em reduzir 20% nas contas de luz, bem como os debates e discussões atinentes a Medida Provisória 577 e 579 em trâmite no Congresso Nacional que pretende reduzir em até 20% o custo da energia no país.

O reajuste médio de 12,27% na tarifa atingirá 3,5 milhões de consumidores em 31 municípios do Rio de Janeiro, atendidos pela Light.

Em contrapartida, os Índices de Inflação (IBGE, FIPE e FURB) acumulados nos últimos 12 meses registra apenas 5,28%.

Sala de Sessões, – Senador **Lindbergh Farias**.  
(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 1.390, DE 2012**

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 15, de 2012, do Tribunal de Contas da União (nº 654-Seses-TCU-Plenário/2012, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.404/2012-TCU-Plenário, proferido nos autos do nº TC 034.633/2011-1, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, pelo qual foi aprovado Relatório de Levantamento de Auditoria sobre a internalização dos compromissos assumidos pelo País em decorrência da Conferência Rio-92.

**RELATOR: Senador PEDRO TAQUES**

### **I – RELATÓRIO**

O Aviso da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (AMA) nº 15, de 2012, trata do Acórdão nº 1.404/2012, do Tribunal de Contas da União (TCU), que aprovou o Relatório de Levantamento de Auditoria, referente ao Processo TC 034.633/2011-1, sobre a internalização dos compromissos assumidos pelo País em decorrência da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992 (Conferência Rio-92).

Nesse sentido, o Relatório avalia a implementação e o monitoramento, pelo Governo Federal, de políticas públicas associadas aos seguintes tratados e documentos decorrentes da conferência: Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB); Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima; Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação; e Agenda 21. Além disso, o TCU apresenta um estudo de caso sobre a gestão sustentável dos recursos pesqueiros.

As informações do relatório que fundamenta o Acórdão foram geradas a partir de dados de instituições públicas, privadas, ~~associativas~~ da sociedade civil associadas aos temas mencionados, assim como a partir de visitas de campo nos estados de Santa Catarina e Rio de Janeiro, pela sua importância em recursos da pesca. Contudo, o TCU ressalva que, dada a complexidade de avaliar a implementação de convenções internacionais, o levantamento não pretende avaliar a “efetividade das ações adotadas para cumprimento dos acordos”, mas sim “fornecer subsídios para trabalhos futuros e contribuir para o debate” dos temas.

O TCU traça um histórico da crescente importância da temática ambiental desde a década de 1960, com destaque para cenários futuros de esgotamento no uso de recursos naturais, apresentados em estudos como o relatório do Clube de Roma, em 1972. No mesmo ano, realiza-se em Estocolmo, Suécia, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, primeira conferência internacional sobre meio ambiente. Desde então, as conferências sobre o tema refletem o conflito de interesses entre países mais desenvolvidos e os que ainda buscam alcançar níveis adequados – e, para muitas nações, níveis mínimos – de desenvolvimento. Os conflitos relacionam-se, principalmente, ao financiamento de programas para proteção dos recursos naturais e aos níveis de comprometimento das diversas nações às ações acordadas.

A partir da Rio-92, estabelecem-se os principais acordos internacionais em matéria ambiental, incluindo as convenções mencionadas. Para implementação dos tratados, fatores cruciais incluem legislação doméstica apropriada e arranjos institucionais eficientes. O TCU analisa esses fatores e determina aos órgãos federais avaliados a adoção de medidas listadas no Voto do Acórdão, destacando-se a seguir as principais determinações.

## II – ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, art. 102-A, incisos I e II, compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo e opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e genéticos, florestas, caça, pesca, fauna, flora e recursos hídricos; e direito ambiental. A análise sobre os tratados e o estudo de caso avaliados pelo TCU enquadra-se nas competências regimentais da Comissão.

A Convenção Sobre Diversidade Biológica ~~Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança~~, ratificado pelo Brasil em 2004, e o Protocolo de Nagoia em Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios da sua Utilização, que se encontra na Comissão Especial criada pela Câmara dos Deputados para deliberar sobre o tratado. Com base na CDB, internamente estabeleceram-se medidas específicas, como a Estratégia Nacional para a Biodiversidade e

quatro relatórios nacionais ao secretariado da Convenção, em 1998, 2004, 2006 e 2010. O último dos relatórios nacionais enumera políticas públicas que atestam a atuação brasileira quanto aos compromissos da CDB, destacando-se o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituições como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e programas como as listas de espécies ameaçadas e a definição de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade.

No sentido de internalização da CDB, o TCU ainda lista objetivos do Programa 2018 – Biodiversidade, contido no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, destacando-se o objetivo 0504, para “atualizar o marco regulatório sobre a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade, tendo como referência os compromissos assumidos pelo governo brasileiro” na CDB. O Acórdão aponta a importância de um novo marco legal para o acesso e repartição de benefícios, questões tratadas pelo Protocolo de Nagoia que são atualmente regidos pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA), “como as regras para o cumprimento da legislação são complexas e de difícil implementação, a repartição de benefícios ainda é incipiente”. Ao mesmo tempo, o País detém a maior diversidade biológica do mundo, em grande parte abrigada nas terras habitadas por indígenas e populações tradicionais, detentores do conhecimento tradicional associado a essa riqueza. Assim, o TCU reforça a prioridade de criação de um marco regulatório adequado.

Quanto à internalização da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o TCU aponta avanços no marco legal com a edição da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187, de 2009) e do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.114, de 2009). Ao mesmo tempo, o Brasil tem se destacado na construção de um arcabouço institucional para cumprir os compromissos da Convenção-Quadro. Como resultado, o País ocupa a terceira posição mundial (atrás da China e da Índia) em projetos de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL), previstos no Protocolo de Quioto.

Por outro lado, o TCU aponta deficiências ~~na implementação~~, pelos órgãos federais, de medidas voltadas à adaptação, definidas pelo Plano Nacional Sobre Mudança do Clima – elaborado pelo MMA, em 2008 – como ações de respostas aos impactos atuais e potenciais da alteração climática “com objetivo de minimizar possíveis danos e aproveitar as oportunidades”. Assim, o Tribunal indica a importância da conclusão e

implementação dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima, exigidos pela Lei nº 12.187, de 2009. Atualmente, sob a coordenação do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, tais planos estão em fase de consulta pública para os setores de indústria, da mineração, da saúde e dos projetos de mobilidade urbana.

Além da perda da biodiversidade e da mudança do clima, a Rio-92 identificou a desertificação como um dos principais desafios ambientais. No Brasil, grande parte das terras suscetíveis ao problema encontra-se no Nordeste semiárido – onde estão os piores indicadores sociais do País – e quase um quinto dessas terras estão em processo de desertificação. Os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar, em 1997, a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, refletem a importância de políticas públicas de adaptação, a maior parte delas inseridas em medidas de enfrentamento às mudanças do clima.

A avaliação do TCU acerca da Agenda 21 Brasileira indica a baixa implementação das medidas preconizadas nesse documento, a exemplo do que globalmente tem ocorrido com a Agenda 21, desde a Rio-92. Nesse sentido, o documento é pouco conhecido “pela sociedade e pelos formuladores de políticas públicas”. Ainda que muitos municípios tenham iniciado Agendas 21 locais em 2002, logo após a publicação da Agenda 21 Brasileira, essa adesão diminuiu ao longo dos anos. As principais dificuldades relacionam-se à estrutura deficiente de governança entre os atores envolvidos e à descontinuidade das ações adotadas no nível local.

A despeito das deficiências apontadas, o TCU defende que se encontra em curso uma contínua internalização dos compromissos assumidos nas convenções e documentos internacionais mencionados. Além da avaliação sobre os tratados, o Tribunal apresenta um estudo de caso sobre uso sustentável de recursos pesqueiros.

Segundo o TCU, a exemplo dos processos de exaustão desses recursos observados em vários países, no Brasil tem ocorrido uma redução da produção, situação agravada pela crescente demanda global por alimentos. De fato, o colapso dos sistemas pesqueiros é atualmente uma das mais graves questões sobre ecossistemas aquáticos. Nesse sentido, o Acórdão aponta que cerca de “80% dos principais ~~recursos pesqueiros~~ recursos naturais nacionais encontram-se plenamente explotados, sobrepescados, esgotados ou em processo de recuperação”.

Contudo, ainda que a atividade pesqueira se constitua, no caso brasileiro, em uma das principais ameaças à biodiversidade marinha, apenas 1,6% do mar territorial e da zona econômica exclusiva recebem algum tipo de proteção. A importância do desenvolvimento sustentável da atividade fundamenta-se na sua participação econômica: quase 45% da produção pesqueira extrativa vem dos mares, com 65% dessa produção oriunda da pesca artesanal. No continente, a aquicultura é responsável por 31% e a pesca extrativa por 20% do pescado nacional. A relevância socioeconômica da atividade reflete-se na geração de aproximadamente 850 mil empregos, com 75% desses trabalhadores na pesca artesanal.

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) deveriam atuar conjuntamente de modo a garantir a perenidade desses recursos, evitando-se seu esgotamento. Dentre outros instrumentos normativos, essa atuação encontra fundamento na Lei nº 11.958, de 2009 e no Decreto nº 6.981, de 2009. As estruturas institucionais incluem instâncias consultivas, a exemplo dos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs), que apresentam suas propostas à Comissão Técnica Interministerial da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros (CTGP). Contudo, o TCU aponta que esse sistema de gestão compartilhada “ainda não saiu do papel”, ainda que essas estruturas institucionais sejam fundamentais para subsidiar a tomada de decisões quanto ao uso sustentável de recursos pesqueiros.

Além da necessidade de fortalecimento do arcabouço institucional, o TCU enfatiza questões reforçadas nas determinações do Acórdão ao MPA e ao MMA: i) necessidade de aprimorar a fundamentação científica e o controle social – principalmente por parte dos setores afetados e de organizações ambientais – nas decisões acerca de medidas de manejo e de controle da pesca; ii) conflitos entre o MMA e o MPA, como no caso da pesca da tainha (objeto do Processo TCU nº TC 015.810/2010) e no estabelecimento do período de defeso da piramutaba. Tais conflitos geram insegurança “insegurança quanto ao regramento do ordenamento pesqueiro”; iii) deficiências, pelo MPA, na disponibilização de informações que possam fundamentar a análise dos técnicos do MMA e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); iv) fiscalização deficiente, em termos de recursos humanos e materiais, o que praticamente inviabiliza a repressão à pesca ilegal, em prejuízo aos pescadores que se pautam pela legalidade e que assim têm custos mais elevados em relação aos ilegais.

No sentido dos problemas e deficiências apontados, destacam-se as seguintes recomendações do Acórdão ao MPA e ao MMA para que:

9.2.1 apresentem, no prazo de 120 dias, uma proposta conjunta dos dois órgãos acerca de um plano de ação para a implementação dos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs) e seus respectivos Subcomitês Científicos e de Acompanhamento, priorizando a instalação dos CPGs mais críticos e apresentando os meios para operacionalizá-los, definindo prazos e responsáveis por tais medidas, em atendimento ao Decreto nº 6.981/2009, art. 3º, parágrafo único, e Portaria Interministerial nº 2/2009;

(...)

9.4.2 avaliem uma possível revisão do normativo que restringe a participação no Comitê Permanente de Gestão (CPG) exclusivamente para entidades com assentos no Conape, impedindo, assim, a participação de organizações não governamentais ambientais no processo decisório.

Além das recomendações destacadas, o TCU deu ciência ao MPA e ao MMA acerca de “impropriedades verificadas na fiscalização”:

9.3.1 a ocorrência de casos em que os dados técnicos e científicos existentes e disponíveis não foram considerados no processo de tomada de decisão, como as solicitações de reduzir o período de defeso da lagosta e o restabelecimento do período de defeso da piramutaba, bem como o arrendamento de embarcações estrangeiras para a pesca de demersais de profundidade, o que afronta o disposto na Lei 11.959/2009, art. 2º, inciso XII e Decreto nº 6.981/2009, art. 1º e art. 5º, parágrafo único;

9.3.2 a ocorrência de caso em que o princípio da precaução não foi utilizado para embasar o processo decisório da CTGP, especificamente referente à autorização provisória para pesca durante o período de defeso do camarão-rosa no norte do país, o que afronta o disposto no Decreto 6.981/2009, art. 4º, § único;

9.3.3 a não disponibilização de dados e informações do Registro Geral da Pesca (RGP) relativas às licenças, permissões e autorizações concedidas para o exercício da atividade pesqueira ao MMA/Ibama, identificado no caso da Superintendência do Ibama em Santa Catarina e nas Atas da CTGP, o que afronta o disposto na Lei nº 10.683, de 2003, modificada pela Lei nº 11.958, de 2009, art. 27, inciso XXIV, alínea m.

Com fundamento no Acórdão, constata-se a gradual internalização dos acordos internacionais anafisados.

significativamente, “a adesão às convenções internacionais derivadas da Rio-92 foi em grande medida responsável por parte dos avanços ocorridos no país na área ambiental”, observando-se o desenvolvimento de uma estrutura técnico-administrativa robusta, bem a criação e atualização de um amplo arcabouço legal-normativo (itens 389-391 do Relatório). Observa-se, de fato, algumas dificuldades nessa trajetória, enfrentadas nos diferentes tópicos de recomendações da auditoria. Neste sentido, para preservar a expectativa do controle e dar continuidade ao trabalho suscitado pelo Tribunal de Contas, esta Comissão deve requerer às autoridades destinatárias das recomendações uma posição atualizada de seu cumprimento.

Por outro lado, em relação ao estudo de caso sobre gestão de recursos pesqueiros, ressaltam em maior detalhe problemas de coordenação entre órgãos do Executivo federal, reflexo de posturas distintas em relação ao mérito da política ambiental correspondente. Diante desse quadro, e como instância de avaliação do mérito das questões ambientais, entendo deva a Comissão fazer emergir explicitamente o debate, inicialmente por meio de audiência pública cujo foco seja especificamente a discussão dos problemas de coordenação interagências detectados na auditoria.

São providências de natureza essencialmente preliminar, de levantamento atualizado e discussão das informações. Neste caso, justifica-se a cautela, pois o TCU ensaiou, de forma ousada, uma avaliação mais ampla de todo um subconjunto de políticas ambientais. Um trabalho dessa natureza, de extremo valor para a boa governança, põe na agenda temas tão amplos que exigem uma longa maturação no processo decisório, não se prestando no estágio atual a outro tipo de medidas pontuais, eventualmente mais contundentes. Estamos, aqui, na outra vertente do controle, menos conhecida como tal, aquela de caráter preventivo que fundamentalmente subsidia o debate de fundo sobre a natureza da intervenção estatal, seus objetivos e impactos.

É o Relatório.

### **III – VOTO**

Considerando o exposto, voto por que esta Comissão:

I) Tome conhecimento do feito;

II) Aprove requerimentos de informações, cujo teor encontra-se em anexo a este Parecer, ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério da Pesca e Aquicultura sobre as recomendações e considerações do TCU contidas nos itens 9.2.1, 9.4.2, 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 do Acórdão nº 1404/ 2012-Plenário;

III) Aprove requerimento de uma audiência pública, cujo teor encontra-se em anexo a este Parecer, para debater os problemas apontados pelo TCU sobre a gestão de recursos pesqueiros, com ênfase:

a) nas considerações do TCU contidas nos itens 9.2.1, 9.4.2, 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 do Acórdão nº 1404/ 2012-Plenário;

b) nas dificuldades de coordenação intragovernamental das decisões relativamente a matérias de pesca, evidenciadas pelo TCU nos itens 259 a 263 e 325 do Relatório do Acórdão nº 1404/ 2012-Plenário; e

IV) Remeta o processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2012.

Senador RODRIGO ROLLEMBERG

Presidente

Senador PEDRO TAQUES

Relator



Senador PEDRO TAQUES

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controlo  
AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 1  
de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 13/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)  
**PRESIDENTE:** L. P. Diniz Sen. Rodolfo Roraima  
**RELATOR:** P. Taques Sen. Pedro Taques

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Aníbal Diniz (PT) <u>Aníbal Diniz</u>	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT) <u>Delcio do Amaral</u>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <u>Vanessa Grazziotin</u>
Pedro Taques (PDT) <u>P. Taques</u>	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <u>Rodrigo Rollemberg</u>	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Tomás Correia (PMDB) <u>Tomás Correia</u>
AGO	2. Lobão Filho (PMDB) <u>Lobão Filho</u>
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <u>Romero Jucá</u>
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) <u>Sérgio Souza</u>
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB) <u>Cícero Lucena</u>
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <u>Flexa Ribeiro</u>
José Agripino (DEM)	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)</b>	
Gim (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
bão Costa (PPL)	2. Blairo Maggi (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marco Antônio Costa

## REQUERIMENTO Nº 983, DE 2012 (REQUERIMENTO Nº 98, DE 2012-CMA)

Nos termos do art. 50, combinado com o art. 70, ambos da Constituição Federal, e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura informações sobre as medidas adotadas pelo Ministério em relação às seguintes recomendações e considerações feitas pelo Tribunal de Contas da União, a partir do Acórdão 1404/2012-Plenário (itens 9.2.1, 9.4.2, 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3):

9.2.1 apresentem, no prazo de 120 dias, uma proposta conjunta dos dois órgãos acerca de um plano de ação para a implementação dos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs) e seus respectivos Subcomitês Científicos e de Acompanhamento, priorizando a instalação dos CPGs mais críticos e apresentando os meios para operacionalizá-los, definindo prazos e responsáveis por tais medidas, em atendimento ao Decreto nº 6.981/2009, art. 3º, parágrafo único, e Portaria Interministerial nº 2/2009;

(...)

9.4.2 avaliem uma possível revisão do normativo que restringe a participação no Comitê Permanente de Gestão (CPG) exclusivamente para entidades com assentos no Conape, impedindo, assim, a participação de organizações não governamentais ambientais no processo decisório.

(...)

9.3.1 a ocorrência de casos em que os dados técnicos e científicos existentes e disponíveis não foram considerados no processo de tomada de decisão, como as solicitações de reduzir o período de defeso da lagosta e o restabelecimento do período de defeso da piramutaba, bem como o arrendamento de embarcações estrangeiras para a pesca de demersais de profundidade, o que afronta o disposto na Lei 11.959/2009, art. 2º, inciso XII e Decreto nº 6.981/2009, art. 1º e art. 5º, parágrafo único;

9.3.2 a ocorrência de caso em que o princípio da precaução não foi utilizado para embasar o processo decisório da CTGP, especificamente referente à autorização provisória para pesca durante o período de defeso do camarão-rosa no norte do país, o que afronta o disposto no Decreto 6.981/2009, art. 4º, § único;

9.3.3 a não disponibilização de dados e informações do Registro Geral da Pesca (RGP) relativas às licenças, permissões e

autorizações concedidas para o exercício da atividade pesqueira ao MMA/Ibama, identificado no caso da Superintendência do Ibama em Santa Catarina e nas Atas da CTGP, o que afronta o disposto na Lei nº 10.683, de 2003, modificada pela Lei nº 11.958, de 2009, art. 27, inciso XXIV, alínea m.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2012.



Senador PEDRO TAQUES

## **REQUERIMENTO N° 984, DE 2012 (REQUERIMENTO N° 99, DE 2012-CMA)**

Nos termos do art. 50, combinado com o art. 70, ambos da Constituição Federal, e com o art. 216 Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre as medidas adotadas pelo Ministério em relação às recomendações e considerações feitas pelo Tribunal de Contas da União, a partir do Acórdão 1404/2012-Plenário (itens 9.2.1, 9.4.2, 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3):

9.2.1 apresentem, no prazo de 120 dias, uma proposta conjunta dos dois órgãos acerca de um plano de ação para a implementação dos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs) e seus respectivos Subcomitês Científicos e de Acompanhamento, priorizando a instalação dos CPGs mais críticos e apresentando os meios para operacionalizá-los, definindo prazos e responsáveis por tais medidas, em atendimento ao Decreto nº 6.981/2009, art. 3º, parágrafo único, e Portaria Interministerial nº 2/2009;

(...)

9.4.2 avaliem uma possível revisão do normativo que restringe a participação no Comitê Permanente de Gestão (CPG) exclusivamente para entidades com assentos no Conape, impedindo, assim, a participação de organizações não governamentais ambientais no processo decisório.

(...)

9.3.1 a ocorrência de casos em que os dados técnicos e científicos existentes e disponíveis não foram considerados no processo de tomada de decisão, como as solicitações de reduzir o período de defeso da lagosta e o restabelecimento do período de defeso da piramutaba, bem como o arrendamento de embarcações estrangeiras para a pesca de demersais de profundidade, o que afronta o disposto na Lei 11.959/2009, art. 2º, inciso XII e Decreto nº 6.981/2009, art. 1º e art. 5º, parágrafo único;

9.3.2 a ocorrência de caso em que o princípio da precaução não foi utilizado para embasar o processo decisório da CTGP, especificamente referente à autorização provisória para pesca durante o período de defeso do camarão-rosa no norte do país, o que afronta o disposto no Decreto 6.981/2009, art. 4º, § único;

9.3.3 a não disponibilização de dados e informações do Registro Geral da Pesca (RGP) relativas às licenças, permissões e autorizações concedidas para o exercício da atividade pesqueira ao MMA/Ibama, identificado no caso da Superintendência do Ibama em Santa Catarina e nas Atas da CTGP, o que afronta o disposto na Lei nº 10.683, de 2003, modificada pela Lei nº 11.958, de 2009, art. 27, inciso XXIV, alínea m.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2012.



Senador PEDRO TAQUES

## REQUERIMENTO Nº 100, DE 2012-CMA

Requeiro, com fundamento no § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, audiência pública para debater a gestão sustentável dos recursos pesqueiros, com ênfase:

I) nas considerações do TCU contidas nos itens 9.2.1, 9.4.2, 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 do Acórdão nº 1404/ 2012-Plenário;

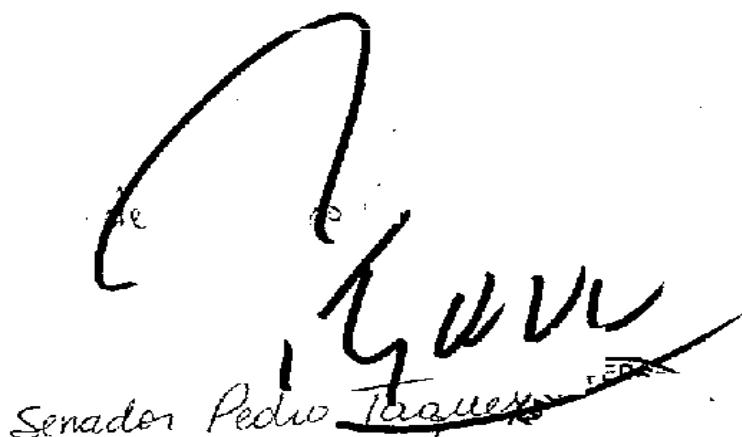
II) nas dificuldades de coordenação intragovernamental das decisões relativamente a matérias de pesca, evidenciadas pelo TCU nos itens 259 a 263 e 325 do Relatório do Acórdão nº 1404/ 2012-Plenário.

Para a realização da audiência, requeiro sejam convidados:

- I) representante do Ministério da Pesca e Aquicultura;
- II) representante do Ministério do Meio Ambiente;
- III) representante do Tribunal de Contas da União;

d) dois representantes do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE) - criado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, c regulamentado pelo Decreto 5.069, de 5 de maio de 2004 –, dentre seus integrantes em representação dos setores da pesca artesanal (segmento “Entidades e organizações dos movimentos sociais e dos trabalhadores da pesca e da aquicultura”) e da pesca industrial (segmento “Conselheiros das Entidades da Área Empresarial”).

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2012.



Senador Pedro Tiques



Senador PEDRO TAQUES

## PARECER Nº 1.391, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010, do Senador Pedro Simon, que acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil.

RELATOR: Senador **ROBERTO REQUIÃO**

RELATOR "AD HOC": Senador **WALDEMIR MOKA**

### I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 162, de 2010, de autoria do Senador Pedro Simon, que objetiva, mediante acréscimo de dispositivo ao Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Código Civil – LICC), tornar mais claras as regras pertinentes à publicação e vigência das leis.

O art. 1º da proposta adiciona à LICC um art. 1º-A, para determinar que a lei só entrará em vigor se publicada em veículo de comunicação oficial na data de sua sanção, para os entes federados que dele disponham; e, nos demais casos – isto é, nas unidades da federação que não possuam órgão oficial de imprensa –, apenas depois de publicada em, pelo menos, um jornal de circulação local, se houver, ou de circulação regional regularmente distribuído na localidade, sem prejuízo da *afixação do inteiro teor da norma em logradouros de grande circulação e de utilidade pública oficial ou privada*. Exige-se ainda, nessa última hipótese, o decurso de um prazo adicional de trinta dias para o início da vigência da lei, ainda que haja previsão de outra *vacatio legis* em seu texto.

O art. 2º da proposição encerra a cláusula de vigência, coincidente com a data da publicação da norma que eventualmente dela resultar.

Na justificação, defende-se que, embora **publicação e vigência** estejam muito bem definidas na Lei de Introdução ao Código Civil como *ações específicas, dependentes e vinculadas, a publicidade*, de

outra parte, constitui fonte inesgotável de problemas, levando diversas questões relativas à aplicação de normas jurídicas oriundas de entes da federação desprovidos de veículo de comunicação oficial para a esfera judicial.

*Argumenta-se, a esse respeito, que o grande problema ocorre quando vemos a realidade inexorável de nosso País continental, onde a maioria dos municípios não dispõe sequer de um pequeno veículo de comunicação privado, de periodicidade definida e de fácil acesso à sociedade, de modo que a publicidade das normas geradas [...] difere em expressivo grau [...] da publicação das mesmas.*

Cita-se, finalmente, matéria jornalística dando conta de recente decisão do Tribunal do Superior do Trabalho, em que se considerou inaplicável lei municipal que, instituindo regime jurídico único para os servidores públicos, não foi publicada em órgão oficial de imprensa, tendo sido apenas afixada na sede da prefeitura e nas dependências dos órgãos administrativos.

Não foram apresentadas emendas.

Julgamos conveniente mencionar que, na redação da presente peça, aproveitamos tanto a forma quanto os argumentos utilizados pelo Senador Alvaro Dias em seu relatório, que não chegou a ser submetido à deliberação.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto *i) o meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii) o assunto nele vertido inova* o ordenamento jurídico, *iii) possui o atributo da generalidade, iv) se afigura dotado de potencial coercitividade e v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.*

No que concerne à constitucionalidade, porém, a proposição, conquanto atenda aos requisitos formais relativos à iniciativa, está a merecer reparo. É que a Lei de Introdução ao Código Civil, ao tratar da vigência, publicação e aplicação das normas jurídicas, versa sobre tema atualmente reservado à **lei complementar** – forma como foi, **nessa parte**, recepcionada pela Constituição Federal (CF) de 1988. Realmente, o parágrafo único do art. 59 do texto constitucional prescreve, a esse respeito, que *lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis*. Por decorrência desse dispositivo, foi editada, em 26 de fevereiro de 1998, a **Lei Complementar (LC) nº 95**, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, regulando a parte do objeto da LICC que a proposição em apreço pretende alterar*. Ao apresentar-se, pois, sob a forma de “projeto de lei ordinária”, o PLS nº 162, de 2010, além de dirigir-se ao diploma legal equivocado (a LICC, em lugar da LC nº 95, de 1998), viola frontalmente dispositivo constitucional, imperfeições que buscamos corrigir mediante a sua **reautuação** na forma do substitutivo que ao final apresentamos. Valemo-nos da ocasião, ademais, para transportar da LICC para a LC nº 95, de 1998, as disposições a ela afeitas.

Quanto à técnica legislativa em sentido estrito, a matéria também não se acha isenta de críticas. Com efeito, sua ementa não indica o objeto da alteração pretendida, limitando-se a sinalizar a adição de artigo à Lei de Introdução ao Código Civil, o que não atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998. Outro aspecto a reclamar correção diz respeito ao *parágrafo único* do mencionado art. 1º-A, que faz referência a inciso não identificado do dispositivo.

No mérito, acedemos por inteiro à iniciativa do ilustre Senador Pedro Simon, capaz, a nosso juízo, de impor termo às dificuldades práticas envolvendo a vigência, publicação e publicidade das leis.

Convém explicar.

É que, embora seja suficiente, do ponto de vista formal, para a aplicação da lei, a sua *publicação*, é certo que, para a sua *efetividade e exigibilidade*, especialmente sob a ótica do cidadão-destinatário – que, por expressa disposição legal, não pode se escusar de cumprí-la alegando *ignorância* –, a *publicidade* da norma jurídica se revela tão importante quanto o ato oficial de sua divulgação.

A publicidade se torna ainda mais relevante no contexto da legislação municipal, cujo conhecimento não se mostra tão fácil ou acessível quanto o das legislações federal e estadual. Tomemos, como exemplo, o litígio apresentado na justificação da proposição em exame. Nele, o Tribunal Superior do Trabalho considerou inaplicável lei do Município de Palhano, Estado do Ceará, que, instituindo regime jurídico único para os seus servidores, limitou-se a afixar o texto normativo nas dependências da prefeitura e órgãos administrativos, sem divulgá-la em órgão oficial ou privado de imprensa.

No caso, determinada servidora, que requeria o pagamento de diferenças salariais, recorrera à Justiça do Trabalho a fim de obtê-lo. O Município requerido sustentou, por sua vez, que era da Justiça comum a competência para julgar a lide, porquanto se tratava de demanda envolvendo não mais *empregada*, e sim *servidora pública*. Todas as instâncias judiciais que apreciaram a matéria, no entanto, decidiram que a lei instituidora do mencionado regime jurídico único municipal, para ter aplicabilidade (isto é, para ter *entrado em vigor*), deveria ter sido publicada em órgão oficial ou em diário privado de circulação regular, nos termos do art. 1º da LICC.

Note-se, pois, que não se considerou suficiente, para o início da produção dos efeitos da norma, a sua aposição nos prédios públicos municipais, decisão que nos parece a mais acertada, em face da função do ordenamento jurídico (que se destina não apenas a sancionar ou conceder benefícios, mas também a informar a sociedade sobre o comportamento exigido em dada situação). São casos como esse que o PLS nº 162, de 2010, busca, em boa hora, solucionar.

Aproveitamos a oportunidade, de todo modo, para aprimorá-lo, conduzindo suas disposições para o âmbito da LC nº 95, de 1998, que hoje disciplina o tema. A esse respeito, destaque-se que, desde o advento dessa lei complementar, perdeu sentido parte do disposto no art. 1º da LICC (*salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada*), porquanto o art. 8º da LC nº 95, de 1998, prescreve que toda lei, qualquer que seja a instância responsável por sua produção (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), deverá conter **cláusula de vigência expressa**, contemplando *prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento*:

**Art. 8º** A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo

conhecimento, reservada a cláusula “entra em vigor na data de sua publicação” para as leis de pequena repercussão.

Expirou, pois, a vetusta regra segundo a qual, salvo disposição em sentido diverso, a lei começa a viger quarenta e cinco dias depois de publicada, disposição justificável apenas nos casos – não mais admitidos – em que o texto legal não continha cláusula de vigência.

Afigura-se-nos alvissareira a circunstância, ademais, para reunir, na LC nº 95, de 1998, dispositivos da LICC que a ela se afeiçoam, a saber, os arts. 1º e 2º:

### **LICC**

**Art. 1º** Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

§ 1º Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada.

.....  
§ 3º Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o prazo deste artigo e dos parágrafos anteriores começará a correr da nova publicação.

§ 4º As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.

**Art. 2º** Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

Além disso, preconizamos que a primeira publicação da lei, qualquer que seja a modalidade utilizada, deverá ocorrer em até um dia da *promulgação* de seu texto, e não na *data da sanção*, que muitas vezes ocorre após o fechamento dos órgãos de imprensa, públicos ou privados.

Finalmente, engendramos, para a vigência de leis editadas por unidades da federação municipal que não possuam órgão oficial de imprensa, mecânica consoante a qual o texto normativo deverá ser publicado em, além do veículo de comunicação oficial do respectivo Estado, em pelo menos, um jornal de circulação local ou regional regular, se houver, sem prejuízo da sua afixação, no dia seguinte ao da promulgação, em prédios públicos e logradouros de grande circulação.

## III - VOTO

Em vista do exposto, somos pela reautuaçāo do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010, como projeto de lei complementar e por sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo:

### EMENDA N° 1 - CCJ (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 162, DE 2010 – COMPLEMENTAR

Altera os arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a publicação, vigência e aplicação das leis, e dá outras providências.

**Art. 1º** Os arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** A lei entra em vigor depois de publicada, observado o disposto neste artigo, e, não se destinando à vigência temporária, perdura até que outra a modifique ou revogue, no todo ou em parte.

**§ 1º** A vigência será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula “entra em vigor na data de sua publicação” para as leis de pequena repercussão.

**§ 2º** As leis que estabelecerem período de vacância deverão utilizar a cláusula ‘esta lei entra em vigor após (o número de) dias de sua publicação oficial’.

**§ 3º** A contagem do prazo para a entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância será feita com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral.

**§ 4º** A publicação deverá ser feita:

I – em veículo oficial de comunicação, pelo ente federado que o possua, até o dia seguinte ao da promulgação da lei, salvo se esta ocorrer em uma sexta-feira ou em véspera de feriado;

II – cumulativamente ao disposto no inciso anterior, em pelo menos um jornal de circulação local ou regional regular, se houver, sem prejuízo da afixação do inteiro teor da lei, no dia seguinte ao de sua promulgação, em prédios públicos e logradouros de grande

circulação, no caso de ente federado que não possua veículo de comunicação oficial.

III - caso o ente federado municipal não disponha de veículo de comunicação oficial, a publicação do texto da lei deverá ser feita em veículo oficial do respectivo Estado e era jornal de circulação local ou regional, devendo, neste último caso, ocorrer na primeira edição que suceder à promulgação da lei, somente se admitindo a utilização de veículo de circulação regional para divulgação de lei municipal se regularmente distribuído na localidade onde a norma houver de ser aplicada;

IV - o inicio da produção dos efeitos da lei sciente ocorrerá após um mês do cumprimento cumulativo do disposto nos incisos II e III deste parágrafo.

§ 6º Aplicam-se às correções a texto de lei, feitas antes ou depois do início de sua vigência, os prazos e obrigações impostos por este artigo, não constituindo escusa válida para o seu descumprimento eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular.

§ 7º A correção de texto de lei em vigor será considerada lei nova.

§ 8º A vigência da lei revogada só se restaura por disposição legal expressa.

§ 9º Nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada." (NR)

"Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A lei posterior revoga a anterior quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 3º A lei nova que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes não revoga nem modifica a lei anterior." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2012.

 , Presidente

 , Relator

## IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 42<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2012, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), constante do Relatório do Senador Waldemir Moka (Relator *Ad Hoc*), incorporando ainda a seguinte sugestão formulada durante a discussão, pelo Senador Pedro Taques, à modificação do art. 8º da Lei Complementar nº 95/98 (constante do art. 1º do Substitutivo):

“Art. 8º .....

.....

§ 4º A publicação deverá ser feita:

I – em veículo oficial de comunicação, pelo ente federado que o possua, até o dia útil seguinte ao da promulgação da lei, salvo se esta ocorrer em uma sexta-feira ou em véspera de feriado;

..... (NR)”

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2012



Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 102 DE 2010 *Continua*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Fábio Henrique de Souza</i>
RELATOR:	<i>Hélio Fernando Valderez Itaya</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY <i>Edmílio Júnior</i>
ANA RITA <i>Ana Rita</i>	2. LÍDICE DA MATA <i>Lídice da Mata</i>
PEDRO TAQUES <i>Pedro Taques</i>	3. ANÍBAL DINIZ <i>Aníbal Diniz</i>
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	5. LINDBERGH FARIA <i>Linbergh Faria</i>
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG <i>Rodrigo Rolleemberg</i>
EDUARDO LOPES <i>Eduardo Lopes</i>	7. HUMBERTO COSTA <i>Humberto Costa</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO <i>Ricardo Ferreira</i>	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício Oliveira</i>	2. ROBERTO REQUIÃO <i>Roberto Requião</i>
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	3. TOMÁS CORREIA <i>Tomás Correia</i>
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE <i>Luiz Henrique</i>	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES <i>Aécio Neves</i>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	3. CICERO LUCENA
JOSÉ AGripino <i>José Agripino</i>	4. PAULO BAUER
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)</b>	
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando Monteiro</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
GIM <i>Gim</i>	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES <i>Randolfe Rodrigues</i>	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

**DECRETO-LEI N° 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942.**

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.(Redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010)

Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

§ 1º Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada. (Vide Lei 2.145, de 1953) (Vide Lei nº 2.410, de 1955) (Vide Lei nº 3.244, de 1957) (Vide Lei nº 4.966, de 1966) (Vide Decreto-Lei nº 333, de 1967)

§ 2º (Revogado pela Lei nº 12.036, de 2009).

§ 3º Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o prazo deste artigo e dos parágrafos anteriores começará a correr da nova publicação.

§ 4º As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue. (Vide Lei nº 3.991, de 1961)

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**Art. 8º** A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.

**§ 1º** A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral. (Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

**§ 2º** As leis que estabeleçam período de vacância deverão utilizar a cláusula 'esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial'. (Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

**Art. 9º** A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

**Parágrafo único. (VETADO)** (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

---

***DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.*****NOTAS TIPGRÁFICAS****ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 162, de 2010**

- Terminativo -

Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução ao Código Civil.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Pela reautuação da matéria como Projeto de Lei Complementar, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

Em 18/05/2011, a Presidência concedeu vista aos Senadores Aloysis Nunes Ferreira e José Pimentel, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE: (Eunício Oliveira, Bloco/PMDB – CE) – Senador Rodrigo Rollemberg, V. Ex<sup>a</sup> já foi contemplado no dia de hoje, permaneça

nesta Comissão que sua presença é muito importante aqui entre nós.

O Senador Pedro Simon também está ausente e o Senador Roberto Requião está fora, em uma missão oficial. Como se trata de reautuação como Projeto de Lei Complementar, esta matéria não será terminativa, portanto, como se trata de Lei Complementar, ela foi reautuada, nos termos do relatório do Senador Roberto Requião.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação preliminar o pedido de reautuação do PLS nº 162, de 2010, como Projeto de Lei Complementar. Srs. Senadoras, Srs. Senadores que se encontram aqui e concordam com a aprovação permaneçam com se acham.

Aprovada a matéria.

Srs. Senadores, o resultado é: aprovado o pedido de reautuação do projeto. E vou colocar que a primeira fase foi a reautuação do projeto, aprovado pelos Srs. Senadores e Srs. Senadoras. E a segunda fase, uma vez que já foi aprovado o pedido de reautuação do projeto, vou colocar em votação o relatório.

Srs. Senadores e Srs. Senadoras que aprovam...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE: (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Pedro Taques é que está falando:

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, nós votamos a reautuação. Agora, no tocante ao mérito, eu queria debater, se V.Ex<sup>a</sup> me permite.

O SR. PRESIDENTE: (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Claro. Eu vou colocar em discussão então agora a matéria reautuada e V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, no art. 8º, § 4º, uma emenda de redação, se fosse possível, no inciso I: em veículo oficial de comunicação pelo ente federado que o possua até o dia útil seguinte. Seria acrescer “o dia útil seguinte” ao § 4º, mas o relator não está aí, não é?

O SR. PRESIDENTE: (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Se não estiver, eu vou designar um relator ad hoc. Vou designar o Senador Waldemir Moka como relator ad hoc, por gentileza.

Senador Waldemir Moka, pág. 89. É o Projeto de Lei do Senado nº 162, e eu vou designar V.Ex<sup>a</sup> como relator ad hoc da matéria que já foi relatada pelo Senador Requião. Ele pede a reautuação da matéria como Projeto de Lei Complementar, nos termos da emenda substitutiva que ele apresentou. V. Ex<sup>a</sup> está como relator ad hoc. Há uma sugestão do Senador Pedro Taques e eu vou pedir ao Senador Pedro Taques que, por gentileza, para que o relator ad hoc agora nomeado pela Mesa possa se situar melhor, já que ele não era o relator originário, peço a V. Ex<sup>a</sup> que repita o que deseja para que o relator, atentamente, ouvindo V.Ex<sup>a</sup>, possa incorporar, ou não, ao novo texto a proposta de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente, aí me permita, eu acho que aí eu não sou...

É muito complicado, mesmo como Relator ad hoc, eu seria leviano se pudesse emitir um opinião, Senador Pedro Taques. Eu pediria se...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, vamos ouvir o Senador Pedro Taques? Fica registrado aqui, se for o caso, V. Ex<sup>a</sup> pede a retirada de pauta da matéria, e coloco na sequência.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB - MS) - Eu ficaria confortável, e, aí, como Relator ad hoc, na próxima reunião, eu me comprometeria a fazer uma análise mais profunda e ficar em condições de...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tem razão V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Pedro Taques para propor.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) – Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) – A questão aqui é só que o texto traz só uma confusão em relação à data inicial, é só para que possamos superar essa dúvida, afastar essa possibilidade de dúvida junto ao Poder Judiciário, deveria ser só acrescido o seguinte termo:

A publicação deverá ser feita, inc. I, no § 4º, do art. 8º, em veículo oficial de comunicação pelo ente federado que o possua até o dia útil seguinte.

Aqui não diz útil. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Moka, Senador Pedro Taques está pedindo...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) – A questão é de forma só.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) - Apenas uma data.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) – É só no art. 8º, § 4º, inc. I. Só acrescer assim: útil, dia útil seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Dia útil?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) – Dia útil porque isso pode dar na sexta-feira e, aí, o juiz pode pensar que sábado, domingo, aí, teríamos uma maior segurança jurídica, não muda o mérito do projeto de nenhuma maneira. Sou favorável ao mérito, à aprovação, penso louvável, como já foi feita a ...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Reavaliação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) – Exatamente. É só esse útil, não tem nenhuma mudança de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou consultar o Senador Moka...

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – Acho que a pretensão do Senador Pedro Taques é realmente quase que uma emenda de redação mesmo porque é muito simples, é uma preocupação com o dia que possa cair e interferir.

Realmente, acho que a...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em relação a isso não há objeção por parte de V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – Não haveria objeção.

Acho que o Senador Relator Roberto Requião, que é um Senado que, no momento, constrói soluções, nunca polemiza, então, acho que ele também não se sentiria de nenhuma forma...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Moka, V. Ex<sup>a</sup>, na hora em que se torna Relator ad hoc, a responsabilidade é inteiramente de V. Ex<sup>a</sup> de acatar ou não a sugestão do Senador Pedro Taques. Como acho que é uma sugestão muito simples e óbvia, quer dizer, para tirar a dúvida, apenas para ser dia útil, nada mais correto do que isso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) – Por lealdade ao Senador Moka, esse útil aqui pode mudar o destino do mundo, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A Mesa concorda com a emenda de V. Ex<sup>a</sup>, basta ver se o Relator concorda.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – Vamos à análise, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Já foi lido, já foi lido, V. Ex<sup>a</sup>, se quiser, pode fazer algum comentário.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – Não, não, de jeito nenhum.

Acho que a pretensão, conforme já explicou o Senador Pedro Taques, acho que não altera realmente o texto, não há, a meu juízo, por que não aceitar uma observação que também acho muito procedente. De forma que opino para que a gente possa realmente acrescentar a contribuição do Senador Pedro Taques no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou colocar a matéria em votação, com a incorporação, Senador Moka, da sugestão do Senador Pedro Taques.

Senador Moka, vou colocar em votação o relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação o relatório ad hoc do Senador Waldemir Moka, obviamente, precedido da lavra de um relatório do Senador Roberto Requião, que está em missão oficial e não está entre nós no dia de hoje.

Srs. Senadores, Srs. Senadoras que aprovam permaneçam como se acham.  
(Pausa.)

Aprovado o relatório, com a sugestão do Senador Pedro Taques, passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 e da sugestão do Senador Pedro Taques, da CCJ, ? do substitutivo.

A matéria vai à plenário.

**RELATÓRIO****RELATOR:** Senador ALVARO DIAS**I – RELATÓRIO**

Esta Comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 162, de 2010, de autoria do Senador Pedro Simon, que objetiva, mediante acréscimo de dispositivo ao Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Código Civil – LICC), tornar mais claras as regras pertinentes à publicação e vigência das leis.

O art. 1º da proposta adiciona à LICC um art. 1º-A, para determinar que a lei só entrará em vigor se publicada em veículo de comunicação oficial na data de sua sanção, para os entes federados que dele disponham; e, nos demais casos, isto é, nas unidades da federação que não possuam órgão oficial de imprensa, apenas depois de publicada em, pelo menos, um jornal de circulação local, se houver, ou de circulação regional regularmente distribuído na localidade, sem prejuízo da *afixação do inteiro teor da norma em logradouros de grande circulação e de utilidade pública oficial ou privada*. Exige-se ainda, nessa última hipótese, o decurso de um prazo adicional de trinta dias para o início da vigência da lei, a despeito da previsão de eventual *vacatio legis* em seu texto.

O art. 2º da proposição encerra a cláusula de vigência, coincidente com a data da publicação da norma que eventualmente dela resultar.

Na justificação, defende-se que, embora **publicação e vigência** estejam muito bem definidas na Lei de Introdução ao Código Civil *como ações específicas, dependentes e vinculadas, a publicidade*, de outra parte, constitui fonte inesgotável de problemas, levando diversas questões relativas à aplicação de normas jurídicas oriundas de entes da federação desprovidos de veículo de comunicação oficial para a esfera judicial.

Argumenta-se, a esse respeito, que *o grande problema ocorre quando vemos a realidade inexorável de nosso País continental, [no qual] a maioria dos municípios não dispõe sequer de um pequeno veículo de comunicação privado, de periodicidade definida e de fácil acesso à sociedade, de modo que a publicidade das normas geradas [...] difere em expressivo grau [...] da publicação das mesmas.*

Cita-se, finalmente, matéria jornalística dando conta de recente decisão do Tribunal do Superior do Trabalho, em que se considerou inaplicável lei municipal que, instituindo regime jurídico único para os servidores públicos, não foi publicada em órgão oficial de imprensa, tendo sido apenas afixada na sede da prefeitura e nas dependências dos órgãos administrativos.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii*) o assunto nele vertido *inova* o ordenamento jurídico, *iii*) possui o atributo da *generalidade*, *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade* e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No que concerne à constitucionalidade, porém, a proposição, conquanto atenda aos requisitos formais relativos à iniciativa, está a merecer reparo. É que a Lei de Introdução ao Código Civil, ao tratar da vigência, publicação e aplicação das normas jurídicas, versa sobre tema atualmente reservado à **lei complementar** – forma como foi, **nessa parte**, recepcionada pela Constituição Federal (CF) de 1988. Realmente, o parágrafo único do art. 59 do texto constitucional prescreve, a esse respeito, que *lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis*. Por decorrência desse dispositivo, foi editada, em 26 de fevereiro de 1998, a **Lei Complementar (LC) nº 95**, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, regulando a parte do objeto da LICC que a proposição em apreço pretende alterar*. Ao apresentar-se, pois, sob a forma de “projeto de lei ordinária”, o PLS nº 162, de 2010, além de dirigir-se ao diploma legal equivocado (a LICC, em lugar da LC nº 95, de 1998), viola frontalmente dispositivo constitucional, imperfeições que buscamos corrigir mediante a sua **reautuação** na forma do substitutivo que ao final apresentamos. Valemo-nos da ocasião, ademais, para transportar da LICC para a LC nº 95, de 1998, as disposições a ela afeitas.

Quanto à técnica legislativa em sentido estrito, a matéria também não se acha isenta de críticas. Com efeito, sua ementa não indica o objeto da alteração pretendida, limitando-se a sinalizar a adição de artigo à Lei de Introdução ao Código Civil, o que não atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998. Outro aspecto a reclamar correção diz respeito ao *parágrafo único* do mencionado art. 1º-A, que faz referência a inciso não identificado do dispositivo.

No mérito, acedemos por inteiro à iniciativa do ilustre Senador Pedro Simon, capaz, a nosso juízo, de impor termo às dificuldades práticas envolvendo a vigência, publicação e publicidade das leis.

Convém explicar.

É que embora seja suficiente, do ponto de vista formal, para a aplicação da lei, a sua *publicação*, é certo que, para a sua *efetividade* e *exigibilidade*, especialmente sob a ótica do cidadão-destinatário – que, por expressa disposição legal, não pode se escusar de cumpri-la alegando *ignorância* –, a *publicidade* da norma jurídica se revela tão importante quanto o ato oficial de sua divulgação.

A publicidade se torna ainda mais relevante no contexto da legislação municipal, cujo conhecimento não se mostra tão fácil ou acessível quanto o das legislações federal e estadual. Tomemos, como exemplo, o litígio apresentado na justificação da proposição em exame. Nele, o Tribunal Superior do Trabalho considerou inaplicável lei do Município de Palhano, Estado do Ceará, que, instituindo regime jurídico único para os seus servidores, limitou-se a afixar o texto normativo nas dependências da prefeitura e órgãos administrativos, sem divulgá-la em órgão oficial ou privado de imprensa.

No caso, determinada servidora, que queria o pagamento de diferenças salariais, recorrera à Justiça do Trabalho a fim de obtê-lo. O Município requerido sustentou, por sua vez, que era da Justiça comum a competência para julgar a lide, porquanto se tratava de demanda envolvendo não mais *empregada*, e sim, *servidora pública*. Todas as instâncias judiciais que apreciaram a matéria, no entanto, decidiram que a lei instituidora do mencionado regime jurídico único municipal deveria ter sido, para ter aplicabilidade (isto é, para ter *entrado em vigor*), publicada em órgão oficial ou em diário privado de circulação regular, nos termos do art. 1º da LICC.

Note-se, pois, que não se considerou suficiente, para o início da produção dos efeitos da norma, a sua aposição nos prédios públicos municipais, decisão que nos parece a mais acertada, em vista da função do ordenamento jurídico (que se destina não apenas a sancionar ou conceder benefícios, mas também a informar a sociedade sobre o comportamento exigido em dada situação). São casos como esse que o PLS nº 162, de 2010, busca, em boa hora, solucionar.

Aproveitamos a oportunidade, de todo modo, para aprimorá-lo, conduzindo suas disposições para o âmbito da LC nº 95, de 1998, que hoje disciplina o tema. A esse respeito, destaque-se que, desde o advento dessa lei complementar, perdeu sentido parte do disposto no art. 1º da LICC (*salvo disposição contrária, a lei*

*começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada), porquanto o seu texto prescreve (art. 8º da LC nº 95, de 1998) que toda lei, qualquer que seja a instância responsável por sua produção (União, Estados, Distrito Federal ou municípios), deverá conter cláusula de vigência expressa, contemplando prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento:*

**Art. 8º** A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula “entra em vigor na data de sua publicação” para as leis de pequena repercussão.

Expirou, pois, a vetusta regra segundo a qual, salvo disposição em sentido diverso, a lei começa a viger quarenta e cinco dias depois de publicada, disposição justificável apenas nos casos – não mais admitidos – em que o texto legal não continha cláusula de vigência.

Afigura-se-nos alvissareira a circunstância, ademais, para reunir, na LC nº 95, de 1998, dispositivos da LICC que a ela se afeiçoam, a saber, os arts. 1º e 2º:

#### LICC

**Art. 1º** Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

§ 1º Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada.

.....  
§ 3º Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o prazo deste artigo e dos parágrafos anteriores começará a correr da nova publicação.

§ 4º As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.

**Art. 2º** Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

Além disso, preconizamos que a primeira publicação da lei, qualquer que seja a modalidade utilizada, deverá ocorrer em até um dia da *promulgação* de seu texto, e não na *data da sanção*, que muitas vezes ocorre após o fechamento dos órgãos de imprensa, públicos ou privados.

Finalmente, engendramos, para a vigência de leis editadas por unidades da federação que não possuam órgão oficial de imprensa, mecânica consonte a qual o texto normativo deverá ser publicado em, pelo menos, um jornal de circulação local ou regional regular, se houver, sem prejuízo da sua afixação, no dia seguinte ao da *promulgação*, em prédios públicos e logradouros de grande circulação.

### III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **reautuaçāo** do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010, como projeto de lei complementar, e por sua **aprovação** na forma do seguinte substitutivo:

#### **EMENDA N° – CCJ (SUBSTITUTIVO)**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 162, DE 2010 – COMPLEMENTAR**

Altera os arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a publicação, vigência e aplicação das leis, e dá outras providências.

**Art. 1º** Os arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 95 de fevereiro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A lei entra em vigor depois de publicada, observado o disposto neste artigo, e não se destinando à vigência temporária, perdura até que outra a modifique ou revogue, no todo ou em parte.

§ 1º A vigência será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula 'entra em vigor na data de sua publicação' para as leis de pequena repercussão.

§ 2º As leis que estabelecerem período de vacância deverão utilizar a cláusula 'esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial'.

§ 3º A contagem do prazo para a entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância será feita com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral.

§ 4º A publicação deverá ser feita:

I – em veículo oficial de comunicação, pelo ente federado que o possua, até o dia seguinte ao da promulgação da lei, salvo se esta ocorrer em uma sexta-feira;

II – em pelo menos um jornal de circulação local ou regional regular, se houver, sem prejuízo da afixação do inteiro teor da lei, no dia seguinte ao de sua promulgação, em prédios públicos e logradouros de grande circulação, no caso de ente federado que não possua veículo de comunicação oficial.

§ 5º Para o ente federado que não disponha de veículo de comunicação oficial:

I – a publicação do texto da lei em jornal de circulação local ou regional deverá ocorrer na primeira edição que suceder a promulgação da lei, somente se admitindo a utilização de veículo de circulação regional para divulgação de lei municipal se regularmente distribuído na localidade onde a norma houver de ser aplicada;

II – o início da produção dos efeitos da lei somente ocorrerá após decorrido um mês do cumprimento cumulativo do disposto no inciso I deste parágrafo e no inciso II do § 4º.

§ 6º Aplicam-se às correções a texto de lei, feitas antes ou depois do início de sua vigência, os prazos e obrigações impostos por este artigo, não constituindo escusa válida para o seu descumprimento eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular.

§ 7º A correção de texto de lei em vigor será considerada lei nova.

§ 8º A vigência da lei revogada só se restaura por disposição legal expressa.

§ 9º Nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada.” (NR)

“Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A lei posterior revoga a anterior quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

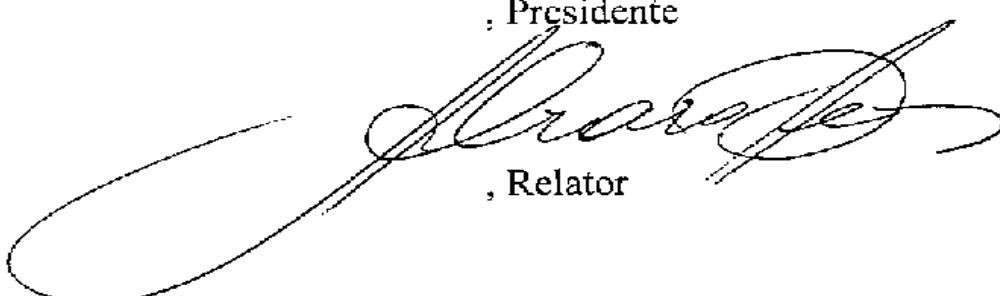
§ 3º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



## **PARECER Nº 1.392, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2012, do Senador Lobão Filho, que reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona”, e dá outras providências.

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 82, de 2012, de autoria do Senador Lobão Filho, que *reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona”, e dá outras providências.*

A proposição reabre por 180 dias a possibilidade para apresentação de requerimento de retorno ao serviço dos servidores públicos civis e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, referidos no art. 1º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994. Esse prazo começará a fluir sessenta dias após o início da vigência da lei que se originar do projeto em discussão.

Finalmente, em seu art. 2º, o PLS nº 82, de 2012, estende as normas da anistia prevista na referida Lei nº 8.878, de 1994, aos empregados demitidos, exonerados, despedidos ou dispensados, além do período estabelecido originalmente no diploma legal, desde que mantidos para desempenhar suas funções no processo de liquidação ou dissolução das empresas cuja extinção foi determinada no âmbito da reforma administrativa empreendida no Governo do Presidente Fernando Collor.

Na justificação, é assinalado que a Lei nº 8.878, de 1994, previu um prazo muito exíguo para os servidores e empregados públicos que perderam seus cargos ou empregos no Governo Collor, nas condições anteriormente aludidas, apresentarem requerimento e documentação pertinente solicitando o retorno ao serviço. Além disso, alega-se que não teria ocorrido uma ampla divulgação da Lei de anistia. Como consequência, muitos dos potenciais beneficiados deixaram de exercer seu direito. Para remediar o problema, a proposição reabre o prazo para a apresentação dos requerimentos, *pois o direito de requerer a anistia e obter o seu deferimento, quando cabível, não pode ser recusado ao cidadão que teve a vida alterada em função de ato irresponsável dos representantes do Estado.*

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

O texto da presente proposição é praticamente idêntico ao da redação final do PLS nº 372, de 2008, também de autoria do ilustre Senador LOBÃO FILHO, aprovado pelo Congresso Nacional e encaminhado à sanção no dia 25 de outubro de 2011.

Ocorre que aquela proposição foi integralmente vetada pela Excelentíssima Senhora Presidente da República no dia 11 de novembro do mesmo ano, essencialmente, do ponto de vista constitucional, sob o argumento de que a proposta, ao reabrir prazo para requerimento de retorno ao serviço para servidores da União, dispunha sobre matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo e, consequentemente, violava o art. 61, § 1º, inciso II, alínea c, da Lei Maior.

Ora, o que faz o ilustre autor da proposição, agora, é, exatamente, corrigir essa questão, ao transformar o projeto em uma proposta autorizativa.

Assim, como se trata de proposição já examinada e aprovada recentemente por esta Comissão, só nos resta relembrar a nossa manifestação,

quando tivemos a honra de aqui analisar as emendas da Câmara dos Deputados ao PLS nº 372, de 2008, em nosso relatório aprovado no dia 5 de outubro de 2011.

Naquela oportunidade, registramos que o projeto abria, para os servidores e empregados da Administração Pública Federal direta e indireta que, no período entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, foram exonerados, demitidos, despedidos ou dispensados com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula de acordo, convenção ou sentença normativa da Justiça do Trabalho, por motivação política ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimento grevista, uma nova oportunidade de ver corrigidas as injustiças contra eles praticadas por agentes públicos, fazendo justiça a esses brasileiros que buscam há tanto tempo a merecida reparação do Estado brasileiro.

Apresentamos, tão-somente, emenda de redação à ementa da proposição, para adequá-la à alteração feita no conteúdo da proposta pelo seu eminentíssimo autor.

### III – VOTO

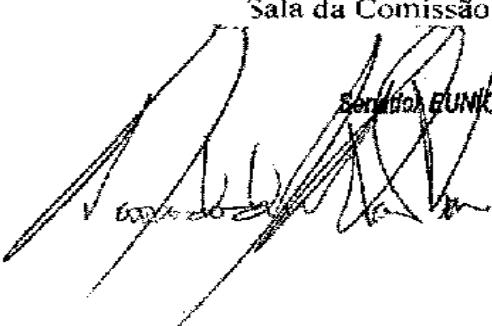
Ante o exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 82, de 2012, com a seguinte emenda de redação:

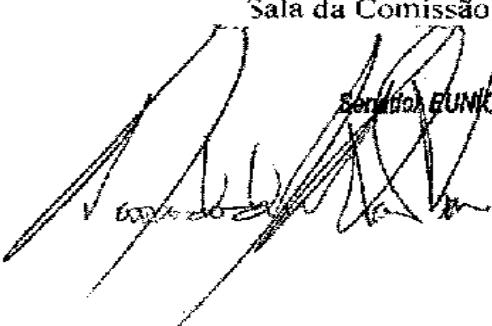
#### **EMENDA Nº 1 – CCJ (DE REDAÇÃO)**

Dê-se à ementa do PLS nº 82, de 2012, a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a reabrir o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que *dispõe sobre a concessão de amnistia nas condições que menciona*, e dá outras providências.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2012.

  
Senador JÚLIO OLIVEIRA , Presidente

  
, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 82 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14 / 11 / 2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE:</b> Senador <u>EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
<b>RELATOR:</b> Senador <u>Flexa Ribeiro</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPlicy
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripinó	4. PAULO BAUER
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 82, DE 20/2.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPlicY	X			
ANA RITA	X				2 - LÍDICE DAMATA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANÍBAL DINIZ				
GEORGES VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 - LINDBERGH FARIA'S				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG	X			
EDUARDO LOPEZ	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRACO					1 - RENAN CALHEIROS				
EUNÍCIO OLIVEIRA (invalidez)					2 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					3 - TOMÁS CORREIA	X			
ROMERO JUCA					4 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO REGO					5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE	X				6 - WALDEMAR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AECIO NEVES					1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO (K/AN/TH)	X			
ALVARO DIAS					3 - CICERO LUCENA				
JOSE AGRIPIINO	X				4 - PAULO BAUER				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 - MOZARULDO CAVALCANTI	X			
GIM	X				2 - CIRO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA					3 - JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	4 - EDUARDO AMORIM				
RANDOLFE RODRIGUES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO PETECAO					1 - MARCO ANTONIO COSTA				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —  
SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 11 / 2012


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RJSF)  
(atualizado em 07/11/2012).

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

*Esmento nº 4 ao  
PROPOSICAO: PLs Nº 82, DE 20/2*

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPLÍCY	X			
ANA RITA	X				2 - LÍDICE DAMATA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANÍBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 - LINDBERGH FARIA'S				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLMBERG	X			
EDUARDO LOPEZ	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRACO					1 - RENAN CALHEIRO'S				
EUNÍCIO OLIVEIRA ( <i>na vinda</i> )					2 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					3 - TOMÁS CORREIA	X			
ROMERO JUCÁ					4 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO REGO					5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE	X				6 - WALDEMAR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 - FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS	X				3 - CÍCERO LUCENA				
JOSE AGRIPINO	X				4 - PAULO BAUER				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
GIM					2 - CIRO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA	X				3 - JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	4 - EDUARDO AMORIM				
RANDOLFE RODRIGUES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECAO					1 - MARCO ANTÔNIO COSTA				

**TOTAL:** 46 **SIM:** 44 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1  
**SALA DAS REUNIÕES, EM** 14 / 11 / 2012

*Assinatura de Senador EUNÍCIO OLIVEIRA*  
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 (anulado em 07/11/2012).

**TEXTO FINAL**  
**Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2012**  
**Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Autoriza o Poder Executivo a reabrir o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a reabrir, de forma improrrogável, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apresentação de requerimentos de retorno ao serviço de servidores públicos civis e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, referidos no art. 1º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

§ 1º O Poder Executivo receberá, no mesmo prazo previsto no *caput*, os requerimentos de reconsideração de pedidos de retorno ao serviço que tenham sido indeferidos, anulados administrativamente ou arquivados.

§ 2º Os requerimentos de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo serão fundamentados e acompanhados da documentação pertinente e deverão ser encaminhados à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os remeterá à Comissão Especial de Anistia.

§ 3º O prazo mencionado no *caput* iniciar-se-á 60 (sessenta) dias após o início da vigência desta Lei.

§ 4º A Comissão Especial de Anistia poderá valer-se de documentação produzida pelas Subcomissões Setoriais previstas no art. 5º da Lei nº 8.878, de 1994, ou por outra criada com a mesma finalidade.

**Art. 2º** É concedida anistia aos empregados demitidos, exonerados, despedidos ou dispensados, além do período estabelecido no art. 1º da Lei nº 8.878, de 1994, desde que mantidos para desempenhar suas funções no processo de liquidação ou de dissolução das empresas.

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica às entidades cuja dissolução ou liquidação foram determinadas no âmbito da reforma administrativa empreendida no governo do Presidente Fernando Collor.

§ 2º A anistia a que se refere o *caput* e o respectivo retorno ao serviço deverão observar as disposições da Lei nº 8.878, de 1994.

§ 3º Os empregados a que se refere o *caput* deverão apresentar os respectivos requerimentos de anistia nos prazos estabelecidos no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2012.

Senador JÚNICO OLIVEIRA, Presidente

## LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

### Lei N° 8.878, DE 11 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona.

Ofício nº 117/12-PRES/DÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2012

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda de redação nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2012, que “Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que ‘dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona’, e dá outras providências.”, de autoria do Senador Lobão Filho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## **PARECER Nº 1.393, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2012, (nº 6.562/2009, na Casa de origem, do Deputado Carlos Bezerra), que altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, a fim de tratar da locação nos contratos de construção ajustada.

**RELATOR:** Senador GIM ARGELLO

### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 60, de 2012, que *altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, a fim de tratar da locação nos contratos de construção ajustada.*

Originalmente, o projeto foi apresentado pelo Deputado Carlos Bezerra na Câmara dos Deputados, onde foi registrado como Projeto de Lei (PL) nº 6.562, de 2009.

Da justificação, depreende-se que o proponente tem por objetivo instituir, em sede de lei, regramento para o assim chamado contrato *built to suit*, que, no dizer do jurista Marcelo José Lomba Valença (em seu artigo *Built to suit – operação de crédito estruturada*, publicado na Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, v. 8, n. 27, pp. 328-343, jan/mar 2005, e mencionado na justificação do PLC), “consiste em um modelo (...) no qual a parte interessada em ocupar um imóvel para o desenvolvimento de uma atividade empresarial (‘ocupante’) contrata com um empreendedor imobiliário (‘empreendedor’) a (i) aquisição de um terreno em uma localização estratégicamente selecionada pelo Ocupante (‘terreno’); (ii) a construção de um edifício no Terreno para atender as necessidades empresariais do Ocupante (‘edifício’); e (iii) a locação, do Empreendedor para o Ocupante, do Terreno com o Edifício (terreno e edifício, coletivamente, o ‘imóvel’)”.

A necessidade de tipificação dessa espécie de contrato decorreria da “circunstância de o (...) *built to suit* trazer em seu bojo uma relação locatícia incidental”, o que estaria a amparar “a compreensão de que a [Lei nº 8.245, de 1991 (Lei do Inquilinato)], teria aplicabilidade sobre esse instituto”. Entretanto, ainda de acordo com a justificação do projeto, “as particularidades dessa modalidade de contratação [se mostrariam] incompatíveis com algumas das disposições da Lei do Inquilinato, em especial aquelas atinentes ao prazo máximo de vigência, à denúncia, à ação revisional e à multa compensatória”. O objetivo do projeto seria, assim, “conferir segurança jurídica aos contratantes dessas operações, sem, contudo, mitigar seu dinamismo e evolução”.

Em 20 de abril do corrente ano, a proposição veio ao Senado Federal, onde passou a ser identificada como PLC nº 60, de 2012, compondo-se de quatro artigos, descritos a seguir, e tendo sido distribuída a esta Comissão, em caráter terminativo.

Em consonância com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*), a qual estabelece, em seu art. 7º, *caput*, que o primeiro artigo do texto da lei indicará seu objeto e o respectivo âmbito de aplicação, no art. 1º do PLC, é declarado que se pretende alterar o art. 4º da Lei do Inquilinato e acrescer-lhe art. 54, a fim de tratar da **locação nos contratos de construção ajustada** (que é a expressão vernácula empregada no projeto para aludir ao *built to suit*).

Em seguida, conforme anunciado, o art. 2º do projeto dá nova redação ao art. 4º da Lei do Inquilinato, estatuindo que a locação de imóvel urbano nos contratos de construção ajustada implica exceção à regra segundo a qual ao locatário é autorizada a denúncia vazia mediante pagamento de multa proporcional ao período de cumprimento do contrato.

O art. 3º insere na mencionada lei um art. 54-A, composto de *caput* e três parágrafos:

- no *caput* do art. 54-A, define-se a locação nos contratos de construção ajustada como aquela que “decorra de operações em que o empreendedor adquira, construa ou reforme substancialmente, por si ou por terceiros, o imóvel indicado pelo pretendente à locação, locando-o por prazo determinado”. A seguir, estatui-se ainda que, nessa espécie de locação, **bem como em qualquer outra de imóvel urbano destinada a fim não residencial (sic)**, prevalecerão sobre as disposições da Lei do Inquilinato as condições livremente pactuadas nos contratos respectivos,

salvo aquelas de natureza procedural, semelhantemente, aliás, ao que já faz o atual art. 54 da lei para as relações entre lojistas e empreendedores dos centros de compras (ou *shopping centers*);

- como consectário do *caput*, o § 1º do aventado art. 54-A autoriza aos contratantes convencionar a renúncia ao direito de revisão do valor dos aluguéis, afastando, dessa forma, a incidência do art. 19 da lei sobre a locação nos contratos de construção ajustada;
- o § 2º do art. 54-A esclarece a alteração alvitrada, no art. 2º do PLC nº 60, de 2012, para o art. 4º da Lei do Inquilinato, ao dispor que, no caso de denúncia do vínculo locatício pelo locatário, este deverá arcar com a multa eventualmente convencionada, que, a despeito de não se submeter às regras fixadas na 2ª parte do *caput* do art. 4º da lei, não excederá à soma dos valores dos aluguéis até o termo final da locação;
- o § 3º do sugerido art. 54-A autoriza ao locador a cessão de seus créditos relacionados aos valores dos aluguéis a receber, desde que o contrato de locação esteja tombado no registro de títulos e documentos de situação do imóvel, na forma dos arts. 286 a 298 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Por fim, o art. 4º fixa a cláusula de vigência, ao definir que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nesta Casa, não foram oferecidas emendas ao PLC nº 60, de 2012, no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 60, de 2012, tendo em vista que *i)*  compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); *ii)* cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); *iii)* os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétreia; e *iv)* não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto *i)* o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii)* a matéria nele vertida *move* o ordenamento jurídico; *iii)* possui o atributo da *generalidade*; *iv)* é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e *v)* se afigura dotado de potencial *coeretividade*.

No mérito, é oportuna a regulamentação, alvitrada no PLC nº 60, de 2012, do contrato atípico ao qual o uso corrente tem vinculado a designação *built to suit*, principalmente se ponderarmos que órgãos jurisdicionais pátios o têm considerado, com relativa frequência, típica locação de imóvel urbano – sujeita, portanto, à incidência da Lei do Inquilinato – e que, como figuram na lei algumas disposições conflitantes com certas características inerentes ao *built to suit*, tem havido dificuldades para que se explorem, em nosso País, todas as potencialidades dessa espécie de avença.

Registre-se como razoável a técnica legislativa empregada na confecção da proposição sob exame, nos moldes exigidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*.

No entanto, faz-se importante ressaltar o erro de redação perpetrado no *caput* ventilado para o novel art. 54-A da Lei do Inquilinato: inserindo-se ali, e daquela forma, o adjunto adverbial “na locação de imóvel urbano destinado a fim não residencial” – de modo absolutamente dispensável, a propósito, já que todo o teor da lei se atém à locação imobiliária urbana e, ademais, o art. 54-A estará situado na Seção III do Capítulo II do Título I da lei, que versa precisamente sobre a locação não residencial –, poder-se-á conduzir o destinatário da lei à fatal interpretação segundo a qual, em toda e qualquer locação de imóvel urbano destinado a fim não residencial (e não apenas nas locações de imóvel pré-ajustado), prevalecerão as condições livremente pactuadas nos respectivos contratos. Evidentemente, esse não é o objetivo do PLC nº 60, de 2012, o que se pode concluir até pela simples verificação das justificações esposadas ao longo de sua tramitação na Câmara dos Deputados. Por tal motivo, apresentamos emenda de redação.

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2012, com a seguinte emenda de redação:

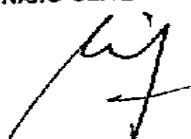
#### EMENDA Nº 1 – CCJ (de redação)

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 54-A, a ser acrescido à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, na forma do art. 3º do PLC nº 60, de 2012:

“Art. 54-A. Na locação não residencial de imóvel urbano na qual o locador procede à prévia aquisição, construção ou substancial reforma, por si mesmo ou por terceiros, do imóvel então especificado pelo pretendente a locação, a fim de que seja a este locado por prazo determinado, prevalecerão as condições livremente pactuadas no contrato respectivo e as disposições procedimentais previstas nesta Lei.”

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

 Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PIC Nº 60 DE 2012ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE:</b> Senador <u>EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
<b>RELATOR:</b> Senador <u>GIM</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPlicy
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTE
GIM	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

PROPOSIÇÃO: PL C Nº 60, DE 2012

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPlicY	X			
ANA RITA	X				2 - LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES					3 - ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 - LINDBERGH FARIA'S				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLEMBERG	X			
EDUARDO LOPES	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO TERRAÇO					1 - RENAN CALHEIROS				
EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE					2 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					3 - TOMÁS CORREIA	X			
ROMERO JUCA					4 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÉGO					5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE	X				6 - WALDEMIRO MOKA				
FRANCISCO DORNelles					7 - BENEDITO DE LIRA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LUCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS	X				3 - CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGripino					4 - PAULO BAUER				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
GIM					2 - CIRO NOGUEIRA				
MAGNO Malta	X				3 - JOÃO RIBEIRO				
					4 - EDUARDO AMORIM				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X								
TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERCIO PETRUSAO					1 - MARCO ANTÔNIO COSTA				

**TOTAL:** 16 SIM; 15 NÃO; — ABSTENÇÃO; — AUTOR; — PRESIDENTE —

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 11 / 2012

  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art.132, § 8º, do RISF)  
(atualizado em 07/11/2012).

*Eraunda m<sup>o</sup> 1 - CCJ 088  
PROPOSIÇÃO: PLC N<sup>o</sup> 60, DE 2012*

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PMDB, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PINHEIRTEL	X				1 - EDUARDO SUPlicY	X			
ANARITA	X				2 - JUDICE DAMATA				
PEDRO TAQUES	X				3 - AMÍBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - AGIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERGH FARIA'S				
INÁCIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG	X			
EDUARDO LOPEZ	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRACO					1 - RENAN CALHEIROS				
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>7/2 F S DÉF NTÉ</i>					2 - ROBERTO ILÉQUIÃO				
PIERRE SIMON					3 - TOMAS CORREIA	X			
ROMERO JUCA					4 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO REGO					5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE	X				6 - WALDEMAR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LUCIA VANIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS	X				3 - CICERO LUCENA				
JOSE AGUIARINO	X				4 - PAULO BAUER				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
GIM					2 - CIRIO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA	X				3 - JOAO RIBEIRO				
					4 - EDUARDO AMORIM				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X								
TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO					1 - MARCO ANTONIO COSTA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —  
SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 11 / 2012

*Senador EUNÍCIO OLIVEIRA*  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF).  
(atualizado em 07/11/2012).

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL  
do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2012,  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:**

Altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, a fim de tratar da locação nos contratos de construção ajustada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, a fim de tratar da locação nos contratos de construção ajustada.

**Art. 2º** O *caput* do art. 4º da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. Com exceção ao que estipula o § 2º do art. 54-A, o locatário, todavia, poderá devolvê-lo, pagando a multa pactuada, proporcional ao período de cumprimento do contrato, ou, na sua falta, a que for judicialmente estipulada.

..... “(NR)

**Art. 3º** A Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 54-A:

“Art. 54-A. Na locação não residencial de imóvel urbano na qual o locador procede à prévia aquisição, construção ou substancial reforma, por si mesmo ou por terceiros, do imóvel então especificado pelo

pretendente a locação, a fim de que seja a este locado por prazo determinado, prevalecerão as condições livremente pactuadas no contrato respectivo e as disposições procedimentais previstas na Lei.

§ 1º Poderá ser convencionada a renúncia ao direito de revisão do valor dos aluguéis durante o prazo de vigência do contrato de locação.

§ 2º Em caso de denúncia antecipada do vínculo locatício pelo locatário, compromete-se este a cumprir a multa convencionada que não excederá, porém, a soma dos valores dos aluguéis a receber até o termo final da locação.

§ 3º Os valores relativos aos aluguéis a receber até o termo final contratado serão livremente negociáveis pelo locador com terceiros, desde que devidamente registrado o contrato de locação no registro de títulos e documentos da situação do imóvel, na forma dos arts. 286 a 298 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, responsabilizando-se o locatário e eventuais garantidores pelo respectivo adimplemento.”

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2012.



Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I - emendas à Constituição;
- II - leis complementares;
- III - leis ordinárias;
- IV - leis delegadas;
- V - medidas provisórias;
- VI - decretos legislativos;
- VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

---

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

---

**LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

---

**LEI N° 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.**

Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

---

Art. 4º Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. O locatário, todavia, poderá devolvê-lo, pagando a multa pactuada, proporcionalmente ao período de cumprimento do contrato, ou, na sua falta, a que for judicialmente estipulada. (Redação dada pela Lei nº 12.112, de 2009)

---

Art. 19. Não havendo acordo, o locador ou locatário, após três anos de vigência do contrato ou do acordo anteriormente realizado, poderão pedir revisão judicial do aluguel, a fim de ajustá-lo ao preço de mercado.

---

Art. 54. Nas relações entre lojistas e empreendedores de shopping center, prevalecerão as condições livremente pactuadas nos contratos de locação respectivos e as disposições procedimentais previstas nesta lei.

1º O empreendedor não poderá cobrar do locatário em shopping center:

a) as despesas referidas nas alíneas a, b e d do parágrafo único do art. 22; e

b) as despesas com obras ou substituições de equipamentos, que impliquem modificar o projeto ou o memorial descritivo da data do habite - se e obras de paisagismo nas partes de uso comum.

2º As despesas cobradas do locatário devem ser previstas em orçamento, salvo casos de urgência ou força maior, devidamente demonstradas, podendo o locatário, a cada sessenta dias, por si ou entidade de classe exigir a comprovação das mesmas.

Art. 55. Considera - se locação não residencial quando o locatário for pessoa jurídica e o imóvel, destinar - se ao uso de seus titulares, diretores, sócios, gerentes, executivos ou empregados.

---

**LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.**

---

Institui o Código Civil.

---

Art. 286. O credor pode ceder o seu crédito, se a isso não se opuser a natureza da obrigação, a lei, ou a convenção com o devedor; a cláusula proibitiva da cessão não poderá ser oposta ao cessionário de boa-fé, se não constar do instrumento da obrigação.

Art. 287. Salvo disposição em contrário, na cessão de um crédito abrangem-se todos os seus acessórios.

Art. 288. É ineficaz, em relação a terceiros, a transmissão de um crédito, se não celebrar-se mediante instrumento público, ou instrumento particular revestido das solenidades do § 1º do art. 654.

Art. 289. O cessionário de crédito hipotecário tem o direito de fazer averbar a cessão no registro do imóvel.

Art. 290. A cessão do crédito não tem eficácia em relação ao devedor, senão quando a este notificada; mas por notificado se tem o devedor que, em escrito público ou particular, se declarou ciente da cessão feita.

Art. 291. Ocorrendo várias cessões do mesmo crédito, prevalece a que se completar com a tradição do título do crédito cedido.

Art. 292. Fica desobrigado o devedor que, antes de ter conhecimento da cessão, paga ao credor primitivo, ou que, no caso de mais de uma cessão notificada, paga ao cessionário que lhe apresenta, com o título de cessão, o da obrigação cedida; quando o crédito constar de escritura pública, prevalecerá a prioridade da notificação.

Art. 293. Independentemente do conhecimento da cessão pelo devedor, pode o cessionário exercer os atos conservatórios do direito cedido.

Art. 294. O devedor pode opor ao cessionário as exceções que lhe competirem, bem como as que, no momento em que veio a ter conhecimento da cessão, tinha contra o cedente.

Art. 295. Na cessão por título oneroso, o cedente, ainda que não se responsabilize, fica responsável ao cessionário pela existência do crédito ao tempo em que lhe cedeu; a mesma responsabilidade lhe cabe nas cessões por título gratuito, se tiver procedido de má-fé.

Art. 296. Salvo estipulação em contrário, o cedente não responde pela solvência do devedor.

Art. 297. O cedente, responsável ao cessionário pela solvência do devedor, não responde por mais do que daquele recebeu, com os respectivos juros; mas tem de resarcir-lhe as despesas da cessão e as que o cessionário houver feito com a cobrança.

Art. 298. O crédito, uma vez penhorado, não pode mais ser transferido pelo credor que tiver conhecimento da penhora; mas o devedor que o pagar, não tendo notificação dela, fica exonerado, subsistindo somente contra o credor os direitos de terceiro.

---

Ofício nº 118/12-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2012

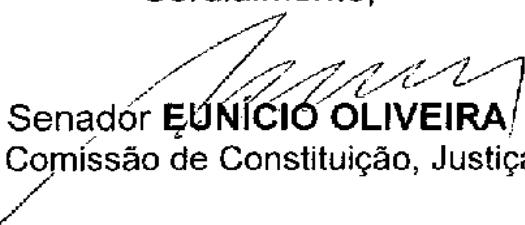
**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelênciia que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda de Redação nº 1-CCJ, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2012, que "Altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, a fim de tratar da locação nos contratos de construção ajustada", de autoria do Deputado Carlos Bezerra.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## **PARECER Nº 1.394, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011, do Senador Humberto Costa, que altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a competência da Polícia Federal para apurar o crime de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda por meio da internet, quando tiver repercussão interestadual.

**RELATOR:** Senador INÁCIO ARRUDA

### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para análise e decisão terminativa, nos termos dos arts. 91 e 101, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que pretende alterar a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a competência da Polícia Federal para apurar o crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, e a venda, inclusive pela internet, o depósito ou a distribuição do produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado, tipificado no art. 273 do Código Penal (CP).

O autor do projeto justifica que:

A Polícia Federal tem encontrado dificuldades jurídicas para realizar operações de combate à falsificação e à venda de medicamentos pela internet, em razão do recente posicionamento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de apenas reconhecer o interesse da União, e, portanto, a competência da Polícia Federal, nos casos em que “houver indícios da internacionalidade do delito” (conferir, por exemplo, Conflito de Competência nº 110497/SP, Rel. Min. Maria Thereza Rocha de Assis Moura, 04/04/2011).

Nesse cenário de incerteza jurisprudencial, o objetivo do presente projeto de lei é tentar encontrar uma solução para minorar futuros conflitos de competência, com a inclusão do crime previsto no art. 273 do Código Penal na Lei nº 10.446, de 2002, que autoriza a atuação da Polícia Federal para investigar determinados crimes que apresentem repercussão interestadual.

Doravante, a falsificação e a venda irregular de medicamentos pela internet poderão ser fiscalizadas pela Polícia Federal nas hipóteses previstas na citada lei, e não apenas em casos de “internationalidade”.

Não foram oferecidas emendas ao projeto até o momento.

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal (CF).

No mérito, não identificamos qualquer óbice constitucional ou jurídico.

O PLS vem consolidar as funções constitucionais, determinadas no art. 144, § 1º, I, da CF, que determina que a polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União, destina-se a apurar infrações penais, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei.

O citado inciso I do § 1º do artigo 144 da CF é um exemplo de norma com eficácia relativa dependente de complementação legislativa, uma vez que não recebe do legislador constituinte normatividade suficiente para sua aplicação imediata; deixou-se ao legislador ordinário a tarefa de sua regulamentação. Isso é visível na parte final do dispositivo enfocado que contém a expressão "segundo se dispuser em lei".

Assim, faz-se necessária a alteração da Lei nº 10.446, de 2001, para que o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça possa proceder à investigação do crime tipificado no art. 273 do CP.

A falsificação de medicamentos representa uma ameaça à saúde pública, em todo o planeta. Os novos esquemas de mercado global, acordos de livre comércio e medidas de desregulamentação estão mudando dramaticamente o mercado farmacêutico em todo o mundo, onde se presencia uma proliferação de produtos farmacêuticos falsificados.

Além dos aspectos econômicos, o apoio ao combate à falsificação é, acima de tudo, crucial para a vida do ser humano, pois produtos falsificados, mesmo que contenham o princípio ativo correto (algumas vezes, em subdoses), podem também conter substâncias potencialmente fatais e que podem colocar em perigo a vida das pessoas.

Dessa forma, entendemos que a falsificação de remédios necessita de melhor investigação, para minimizar a sua incidência.

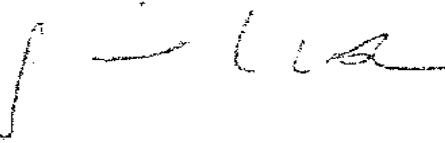
Destaca-se a polícia federal como a mais bem capacitada para a investigação de medicamentos fraudados, tendo em vista seus adequados serviços de alfândega e fiscalização. A eficiência da polícia federal pode identificar as fontes das falsificações e interromper eficientemente sua distribuição, inclusive quando cometidos pela internet.

**III – VOTO**

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**EMENDA Nº 1 ao PLS 368, DE 2011-CCJ**

(De autoria do Senador Tomás Correia)

Dê-se à emenda do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a atribuição da Polícia Federal para apurar o crime de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda por meio da internet, quando tiver repercussão interestadual."

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem apenas a finalidade de adequar à redação da emenda do projeto.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 2012.

  
Senador TOMÁS CORREIA 

**IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 42ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2012, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011, conforme Relatório do Senador Inácio Arruda, e a Emenda nº 1-CCJ (de redação), apresentada pelo Senador Tomás Correia e acolhida pelo Relator durante a discussão.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2012

  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS N° 368 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>
RELATOR:	<i>Senadora Inácia Arruda</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPlicy
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPEZ	7. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	
<b>PSD</b>	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

**PROPOSIÇÃO:** P<sub>25</sub> N<sup>308</sup> DE 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDI, PSS, PT, PC do B e PRD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPlicY	X			
ANITA RITA	X				2 - LIDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - ACR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 - LINDBERGH FARIA S				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO HOLLMBERG	X			
EDUARDO LOPEZ	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERREIRA					1 - RENAN CALHEIROS				
FLORINICO OLIVEIRA					2 - ROBERTO ABREUQAO				
CELESTE					3 - TOMAS CORREIA	X			
PEDRO SIMON					4 - EDUARDO BRAGA				
ROMERO JUCA					5 - LOMAO FILHO				
VITAL DO REGO					6 - WALDUMIR MOKA				
LUIZ HENRIQUE	X				7 - BENEDITO DE LARA				
FRANCISCO DORNELLES					TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AECIO NEVES					1 - CLEIA VIANA				
ALOYSIO NUNES FREIREIRA	X				2 - RILENA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CICERO LUCENA				
JOSE AGUIAR	X				4 - PAULO BAUER				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
GMA					2 - CIRO Nogueira				
MAGNO MALTA					3 - JOAO RIBEIRO				
PTULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	4 - EDUARDO AMORIM				
RANDOLFE RODRIGUES	X				TITULAR - SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO PETECAO					1 - MARCO ANTONIO COSTA				

TOTAL: 15 SIM; 12 NÃO; — ABSTENÇÃO; — AUTOR; — PRESIDENTE —  
SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 01 / 2012

SENATOR EINICHO OLIVEIRA

四百三

O VOTO DO AUTOR DA  
CLASSIFICAÇÃO (07/11/2012)

*Comenda nº*  
**PROPOSIÇÃO:** PLS Nº 368, DE 2011

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PINHEIRTEL	X				1 - EDUARDO SUPLÍCIO	X			
JANA RITA	X				2 - LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANIBAL LINHIZ				
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 - LINDBERGH FARIAS				
INACIO ARRUDA	X				6 - KODRIGO ROLLEMBERG	X			
EDUARDO LOPEZ	X				7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRACO					1 - IURENAN CALHEIROS				
EUNICIO OLIVEIRA	X				2 - ROBERTO CORREA	X			
PIERRE SIDOFF	X				3 - TOMAS CORREIA A. F./E. FERREIRA				
PEDRO SIMON					4 - EDUARDO BRAGA				
ROMERO JUCÁ					5 - JOÃO FILHO				
VITAL DOUARGO					6 - WALDEMIRO MOKA				
LUIZ HENRIQUE	X				7 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES					SUPLENTES - Bloco Parlamentar Maioria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1 - LUCIA VIANA				
AÉCIO NEVES					2 - FLEXA RIBEIRO	X			
ALOYSIO NUNES FERREIRA					3 - CICERO LUCENA				
ALVARO DIAS	X				4 - PAULO BAUER				
JOSÉ AGRIPIO					5 - LUCIA VIANA				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	6 - ARNALDO CAVALCANTI				
ARMANDO MONTEIRO					7 - CIRIO NOGUEIRA				
GIM					8 - JOAO RIBEIRO				
MAGNO MARIA					9 - EDUARDO AMORIM				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	10 - MARCO ANTONIO COSTA				
RANDOLPH RODRIGUES	X				SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO									

**TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: A**

*14 / 11 / 2012*

*Senador EUNÍCIO OLIVEIRA*

*Presidente*

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSICÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (assinado em 07/11/2012).

*Presidente*

**TEXTO FINAL**  
**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 368, DE 2011**  
**Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a atribuição da Polícia Federal para apurar o crime de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda por meio da internet, quando tiver repercussão interestadual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, passa a vigor acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 1º.....  
.....  
V – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, e a venda, inclusive pela internet, o depósito ou a distribuição do produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado (art. 273 do Código Penal).  
..... (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2012

  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

---

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

---

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

---

**DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Código Penal.

---

Art. 273 - Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais: (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2.7.1998)

---

Ofício nº 119/12-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, de de 2012.

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011, que "Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a

competência da Polícia Federal para apurar o crime de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda por meio da internet, quando tiver repercussão interestadual”, de autoria do Senador Humberto Costa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DAMESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.*

## NOTAS TAGRIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira, Bloco/PMDB – CE) – Vou dar a palavra ao Senador Tomás Correia e, em seguida, vou colocar a matéria em votação nominal.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, concordo plenamente com o projeto, mas queria dar uma pequena sugestão com relação à ementa. É uma sugestão para o Relator.

Aqui diz o seguinte: “...para prever a competência da Polícia Federal”.

Eu gostaria de sugerir que, em vez de competência, fosse atribuição”.

Essa é a minha sugestão, porque me parece mais técnica a questão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC DO B – CE) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira, Bloco/PMDB – CE) – Vou colocar a matéria em votação com a incorporação do termo sugerido pelo nosso querido Senador Tomás Correia.

Não havendo mais quem queira discutir, vou colocar a matéria em votação.

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e decisão terminativa, nos termos dos arts. 91 e 101, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que pretende alterar a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a competência da Polícia Federal para apurar o crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, e a venda, inclusive pela internet, o depósito ou a distribuição do produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado, tipificado no art. 273 do Código Penal (CP).

O autor do projeto justifica que:

A Polícia Federal tem encontrado dificuldades jurídicas para realizar operações de combate à falsificação e à venda de medicamentos pela internet, em razão do recente posicionamento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de apenas reconhecer o interesse da União, e, portanto, a competência da Polícia Federal, nos casos em que "houver indícios da internacionalidade do delito" (conferir, por exemplo, Conflito de Competência nº 110497/SP, Rel. Min. Maria Thereza Rocha de Assis Moura, 04/04/2011).

Nesse cenário de incerteza jurisprudencial, o objetivo do presente projeto de lei é tentar encontrar uma solução para minorar futuros conflitos de competência, com a inclusão do crime previsto no art. 273 do Código Penal na Lei nº 10.446, de 2002, que autoriza a atuação da Polícia Federal para investigar determinados crimes que apresentem repercussão interestadual.

Doravante, a falsificação e a venda irregular de medicamentos pela internet poderão ser fiscalizadas pela Polícia Federal nas hipóteses previstas na citada lei, e não apenas em casos de "internationalidade".

Não foram oferecidas emendas ao projeto até o momento.

### II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal (CF).

No mérito, não identificamos qualquer óbice constitucional ou jurídico.

O PLS vem consolidar as funções constitucionais, determinadas no art. 144, § 1º, I, da CF, que determina que a polícia federal, instituída por

lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União, destina-se a apurar infrações penais, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei.

O citado inciso I do § 1º do artigo 144 da CF é um exemplo de norma com eficácia relativa dependente de complementação legislativa, uma vez que não recebe do legislador constituinte normatividade suficiente para sua aplicação imediata; deixou-se ao legislador ordinário a tarefa de sua regulamentação. Isso é visível na parte final do dispositivo enfocado que contém a expressão "segundo se dispuser em lei".

Assim, faz-se necessária a alteração da Lei nº 10.446, de 2001, para que o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça possa proceder à investigação do crime tipificado no art. 273 do CP.

A falsificação de medicamentos representa uma ameaça à saúde pública, em todo o planeta. Os novos esquemas de mercado global, acordos de livre comércio e medidas de desregulamentação estão mudando dramaticamente o mercado farmacêutico em todo o mundo, onde se presencia uma proliferação de produtos farmacêuticos falsificados.

Além dos aspectos econômicos, o apoio ao combate à falsificação é, acima de tudo, crucial para a vida do ser humano, pois produtos falsificados, mesmo que contenham o princípio ativo correto (algumas vezes, em subdoses), podem também conter substâncias potencialmente fatais e que podem colocar em perigo a vida das pessoas.

Dessa forma, entendemos que a extensão das atividades de falsificação de remédios necessita de melhor investigação, para minimizar a sua incidência.

Destaca-se a polícia federal como a mais bem capacitada para a investigação de medicamentos fraudados, tendo em vista seus adequados serviços de alfândega e fiscalização. A eficiência da polícia federal pode identificar as fontes das falsificações e interromper eficientemente sua distribuição, inclusive quando cometidos pela internet.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

# PARECER

## Nº 1.395, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2012, da Senadora Ana Amélia, que altera o art. 228 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica – para inserir a hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou remarcação da data da viagem pelo passageiro.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATOR “AD HOC”: Senador PEDRO TAQUES

### I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 24, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia. A proposição em pauta pretende inserir no Código Brasileiro de Aeronáutica norma no sentido de ampliar, em favor dos usuários do transporte aéreo, o direito à restituição das quantias pagas pela aquisição de bilhete de passagem não utilizado, descontada taxa de serviço correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) do valor pago, desde que observado o prazo de validade do bilhete.

Para tanto, o projeto altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), para acrescer dois parágrafos ao art. 228, dispositivo que estabelece o prazo de um ano, contado da respectiva emissão, para a validade dos bilhetes de passagem do transporte aéreo. O primeiro parágrafo acrescido destina-se a estabelecer que o direito à restituição da quantia efetivamente paga, descontada a taxa de serviço correspondente, prevalecerá “independentemente do tipo de tarifa” da aquisição. O segundo, a seu turno, estabelece que o novo regramento “aplica-se igualmente ao caso de remarcação do voo”.

Justifica a proposição o argumento de que, embora o CBA tenha fixado em um ano a validade das passagens aéreas, circunstância que facilita ao passageiro cancelar ou alterar a data de sua viagem, em muitos casos “as empresas aéreas cobram multas abusivas pela remarcação ou reembolso”. Segundo a autora da iniciativa, tal prática, não vedada em lei, encontra abrigo na Portaria nº 676/GC-5, de 13 de novembro de 2000, do Comando da Aeronáutica, que “aprova as Condições Gerais de Transporte”. O mencionado regulamento, apesar de limitar o desconto em caso de reembolso a 10% do valor pago, excepciona os bilhetes adquiridos em tarifa promocional, que “constituem a imensa maioria das passagens efetivamente vendidas no País”.

Trata-se, portanto, de estender a norma atualmente em vigor a todos os bilhetes aéreos, independentemente de terem sido ou não adquiridos no âmbito de promoções tarifárias.

A matéria foi distribuída com exclusividade à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão de natureza terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

## **II – ANÁLISE**

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal compete a esta Comissão opinar sobre a matéria, impondo-se, por força do caráter exclusivo e terminativo da distribuição, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, mérito e técnica legislativa.

Encontram-se atendidos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade. Nos termos do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre “trânsito e transporte”. De

outra parte, o projeto conforma-se adequadamente ao ordenamento jurídico vigente. A matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República, sendo lícita a iniciativa parlamentar.

No mérito, associo-me aos argumentos da autora da proposição.

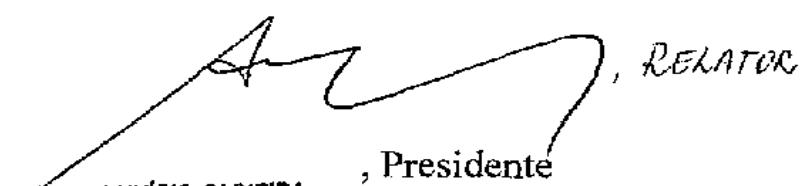
O Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) estabelece, nos arts. 229 a 231, as regras aplicáveis por ocasião do cancelamento, atraso ou interrupção de voo por parte da empresa operadora. Entretanto, os procedimentos cabíveis nos casos de cancelamento ou remarcação por iniciativa do passageiro deixaram de ser previstos no corpo da Lei, circunstância que deu ensejo à regulação da matéria no âmbito de norma meramente administrativa.

O projeto sob exame, ao sanar a mencionada lacuna normativa, estabelece um critério de equidade. O desconto de uma taxa de serviço de até 10% do valor da tarifa, a par de assegurar a cobertura dos custos administrativos em que tenham incorrido, previne o cometimento de abusos por parte das operadoras do transporte aéreo.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2012, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2012.



Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente, RELATOR

## → COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 24 DE 2012ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>
RELATOR "ad.hoc":	<i>Senador Pedro Taques</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPlicy <i>Eduardo Suplicy</i>
ANA RITA <i>Ana Rita</i>	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES <i>Pedro Taques</i>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG <i>Rodrigo Rollemberg</i>
EDUARDO LOPES <i>Eduardo Lopes</i>	7. HUMBERTO COSTA <i>Humberto Costa</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)</b>	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício Oliveira</i>	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERÓ JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE <i>Luiz Henrique</i>	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino <i>José Agripino</i>	4. PAULO BAUER
<b>BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES <i>Randolfe Rodrigues</i>	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: Pl 1.5 Nº 14, DE 2012

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPLÍCIV	X			
ANA RITA	X				2 - LÍDICE DA MATA				
PEDRO TAQUES (Bloco "Afora da Mesa").	X				3 - ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERGH FARIA				
NACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLMBERG	X			
EDUARDO LOPES	X				7 - HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRACO					1 - RENAN CALHEIROS				
EUNÍCIO OLIVEIRA (Vicepresidente)					2 - ROBERTO REQUIÃO	-			
PEDRO SIMON					3 - TOMÁS CORRÊA	X			
ROMERO JUCA					4 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÉGIO					5 - JOBÃO FILHO				
JUIZ JENRIQUE	X				6 - WALDEMIRO MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 - FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS	X				3 - CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGripino	X				4 - PAULO BAUER				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 - MOZARULDO CAVALCANTI	X			
GIM					2 - CIRO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA					3 - JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	4 - EDUARDO AMORIM				
RANDOLFE RODRIGUES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PSD	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1 - MARCO ANTÔNIO COSTA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 45 SIM: 44 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE A

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (anulado, em 07/11/2012).

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

**LEI N° 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986.**

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

.....

Art. 228. O bilhete de passagem terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

Art. 229. O passageiro tem direito ao reembolso do valor já pago do bilhete se o transportador vier a cancelar a viagem.

Art. 230. Em caso de atraso da partida por mais de 4 (quatro) horas, o transportador providenciará o embarque do passageiro, em voo que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, se houver, ou restituirá, de imediato, se o passageiro o preferir, o valor do bilhete de passagem.

Art. 231. Quando o transporte sofrer interrupção ou atraso em aeroporto de escala por período superior a 4 (quatro) horas, qualquer que seja o motivo, o passageiro poderá optar pelo endosso do bilhete de passagem ou pela imediata devolução do preço.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da interrupção ou atraso da viagem, inclusive transporte de qualquer espécie, alimentação e hospedagem, correrão por conta do transportador contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil.

.....

**Ofício nº 120/12-PRESIDÊNCIA/CCJ**

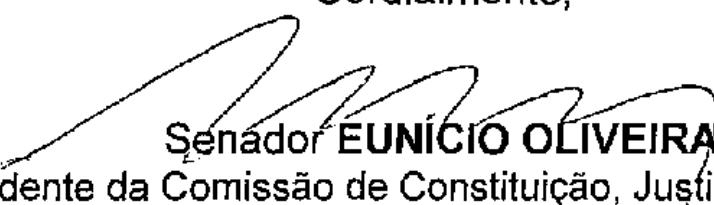
Brasília, 14 de novembro de 2012

**Assunto:** decisão terminativa.**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2012, que "Altera o art. 228 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – para inserir a hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou remarcação da data da viagem pelo passageiro", de autoria da Senadora Ana Amélia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.390, de 2012**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o **Aviso nº 15, de 2012-CMA**, que conclui pela apresentação dos **Requerimentos nºs 983 e 984 de 2012**, de informações aos Ministérios da Pesca e Aquicultura; e do Meio Ambiente, respectivamente; de requerimento de audiência pública e pela remessa da matéria ao arquivo.

Os requerimentos de informação vão à Mesa para decisão, e o **Aviso nº 15, de 2012-CMA**, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.391, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010**.

Ao apreciar a proposição, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluiu tratar-se de matéria sujeita à lei complementar. Por essa razão, a Presidência determina sua reautuação como projeto de lei complementar, a republicação dos avulsos e a retificação do despacho aposto, retirando-se o caráter terminativo inicialmente atribuído.

É a seguinte a matéria a ser republicada:

# (\*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2010

(Complementar)  
(Do Senador Pedro Simon)

*Acrescema artigo ao Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º.** O Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil – passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 1-A:

*"Art. 1-A Para atender o art. 1º desta lei, considera-se, para efeito de sua vigência o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:*

*I – Para os entes federados que disponham de veículo oficial de comunicação escrita:*

- a) publicação em veículo de comunicação oficial na data da sua sanção;*
- b) vigência a partir do prazo estabelecido no artigo anterior e seus parágrafos.*

*II – Para os entes federados que não disponham de veículo oficial de comunicação escrita:*

*a) publicação em pelo menos 1 (um) jornal de circulação local, na existência deste, far-se-á a publicação em jornal regional que seja regularmente distribuído na respectiva localidade;*

*b) fixação do inteiro teor da norma em logradouros de grande circulação e de utilidade pública oficial ou privada; e*

*Parágrafo único. A vigência da lei de que trata este inciso, independente do expresso em seu dispositivo vacatio legis, será de, no mínimo, 1 (um) mês após o cumprimento das condições contidas nas alíneas a e b."*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos esta proposição com o objetivo de tornar claro e inequívoco o entendimento sobre três conceitos correlatos, mas passíveis de serem deturpados e confundidos. Ei-los: publicação, publicidade e vigência de leis.

Publicação e vigência estão bem alcançados pela Lei de Introdução ao Código Civil, conforme dispõe em seu artigo 1º aqui reproduzido:

*"Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro*

*Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.*

(\*) Avulsos republicados em 19/11/2012, em virtude da reautuaçao como Projeto de Lei Complementar, nos termos do Parecer nº 1.391, de 2012-CCJ.

*§ 1º Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada.*

*§ 2º Revogado*

*§ 3º Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinado a correção, o prazo deste artigo e dos parágrafos anteriores começará a correr da nova publicação.*

*§ 4º As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.”*

Do texto da Lei constata-se que vigência e publicação estão bem definidos como ações específicas, dependentes e vinculadas.

De fato, são raros os questionamentos sobre aplicação de normas nos entes federados que são capazes de atender ao comando legal. Afinal, quando se dispõe de veículos oficiais é pacífico e natural o entendimento e o devido atendimento aos preceitos legais exigidos.

O grande problema ocorre quando vamos a realidade inexorável de nosso País continental, onde a maioria dos municípios não dispõem sequer de um pequeno veículo de comunicação privado, de periodicidade definida e de fácil acesso à sociedade. Dessa condição adversa nasce o terceiro ponto, já enunciado, de discussão: a publicidade das normas geradas, que difere em expressivo grau do princípio da publicação da mesma. É aí que as distorções e divergências fluem, sempre terminando em contenciosos no Judiciário, onde nem sempre há uma – e nem haveria o porquê de haver – interpretação uníssona e unidirecionada, passível até de uma expressão sumular.

Recentemente veio a público o seguinte processo em Recurso de Revisão no TST:

*“Validade de lei depende de publicação oficial”*

*Publicação de lei em órgão oficial de imprensa é formalidade essencial para a sua validade. Se o município não tiver Diário Oficial, a publicação da lei precisa ser feita em outro diário para ter validade. Com esse entendimento, a 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou inconstitucional lei municipal de Patnho (CE), que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município. A lei foi afixada na sede da Prefeitura e nas dependências dos órgãos administrativos.*

*O caso foi parar na Justiça depois que uma funcionária da Prefeitura de Patnho entrou com ação requerendo diferenças salariais. Em sua defesa, o município argumentou que o caso não poderia ser julgado pela Justiça do Trabalho, pois tinha instituído Regime Jurídico Único para seus servidores públicos.*

*Em primeira instância, o Juiz não só confirmou a competência da Justiça do Trabalho para analisar a controvérsia, como julgou o pedido parcialmente favorável à trabalhadora. O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará decidiu da mesma forma. A segunda instância concluiu que a lei deveria ter sido publicada em órgão oficial, nos termos do artigo 1º da LICC.*

*No recurso ao TST, o município insistiu que não há norma legal ou constitucional que obrigue a publicidade de seus atos em órgão de comunicação oficial, seja municipal, estadual ou da União. Para o município, como não possui Diário Oficial, deve ser considerada publicada a lei afixada no quadro de avisos da Prefeitura.*

*Segundo a relatora do recurso, ministra Dora Maria da Costa, se não existe Diário Oficial de imprensa no município, a publicação da lei precisa ser feita em outro diário para ter validade.*

*Como a publicação não aconteceu, a Turma entendeu que houve violação da exigência do artigo 1º da Lei de Introdução ao Código de Processo Civil, que diz que uma lei só começa a vigorar quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST. RR-34500-96.2006.5.07.0023”*

Este e outros inúmeros casos são recorrentes dentro do Poder Judiciário. Por esses motivos apresento essa proposição, auto-explicativa, que busca pacificar o entendimento, harmonizar e resolver o problema da publicidade de norma, principalmente para a imensa dos nossos Municípios.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2010.

  
Senador PEDRO SIMON

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

§ 1º Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada. (Vide Lei 2.145, de 1953)

§ 2º (Revogado pela Lei nº 12.036, de 2009).

§ 3º Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o prazo deste artigo e dos parágrafos anteriores começará a correr da nova publicação.

§ 4º As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.



**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Uma vez que já se encontra instruída quanto ao mérito, a matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 117 a 120, de 2012**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2012**; do **Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2012**; dos **Projetos de Lei do Senado nºs 368, de 2011; e 24, de 2012**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 117/12-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2012

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda de Redação nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2012, que “Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que ‘dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona’, e dá outras providências.”, de autoria do Senador Lobão Filho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 118/12-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2012

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda de Redação nº 1-CCJ, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2012, que “Altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, a fim de tratar da locação nos contratos de construção ajustada”, de autoria do Deputado Carlos Bezerra.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ofício nº 119/12 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, de 2012

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011, que “Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a competência da Polícia Federal para apurar o crime de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda por meio da internet, quando tiver repercussão interestadual”, de autoria do Senador Humberto Costa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ofício nº 120/12-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2012

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2012, que “Altera o art. 228 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – para inserir a hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou remarcação da data da viagem pelo passageiro”, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Com referência aos **Ofícios nºs 117 a 120, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – A Srª Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs e Srs. Senadores, retornou à pauta do Congresso Nacional, um assunto de grande interesse dos trabalhadores brasileiros: o fim do fator previdenciário.

Criado em 1999, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, após a Reforma Previdenciária de 1998, o fator previdenciário visa desestimular a aposentadoria precoce por meio de um cálculo que diminui o valor dos proventos para os trabalhadores e trabalhadoras do setor privado.

Assim, quanto mais cedo o trabalhador pedir a aposentadoria, menor será o valor do benefício.

Hoje, aqui no Senado, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) debateu o assunto e a Câmara dos Deputados deverá votar esta semana, o Projeto de Lei 3.299/2008, que propõe o fim do fator previdenciário.

Autor do Projeto de Lei do Senado (296/2003) que sugere o fim deste mecanismo, o senador Paulo Paim (PT/RS) costuma dizer que o fator previdenciário confisca metade do salário do trabalhador no ato da sua aposentadoria.

Conforme Paulo Paim, no ato de sua aposentadoria, a mulher trabalhadora perde em torno de 50% do valor, enquanto o homem perde 40%.

Isso, depois de terem contribuído por muito tempo, para a produção econômica e social do país.

Hoje, como sabemos, a fórmula para o cálculo da aposentadoria considera o chamado fator previdenciário.

De acordo com tabela do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), este mecanismo compreende quatro elementos: a alíquota de contribuição, a idade do trabalhador, o tempo de contribuição à Previdência Social e a expectativa de sobrevida do segurado.

Assim, com o atual sistema, para se aposentar por tempo de contribuição, o segurado precisa contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) durante 35 anos, se homem, ou 30 anos, no caso das mulheres trabalhadoras.

Todos nós sabemos da insatisfação que este sistema gera entre os aposentados, pois, por conta do impacto gerado pelo fator previdenciário, em vez de receber o valor máximo da aposentadoria, os trabalhadores acumulam perdas consideráveis no valor do benefício.

O fim do fator previdenciário já havia sido aprovado no Congresso Nacional em 2010, mas foi vetado

pelo governo, por entender que, naquele momento, o fator não tinha atingido seu objetivo principal, de adiar a aposentadoria dos trabalhadores do Regime Geral da Previdência Social.

A mudança no sistema previdenciário ainda provoca controvérsia dentro do governo, que, em meio aos desentendimentos, pediu um prazo para apresentar uma proposta substitutiva ao fator previdenciário.

Relator do projeto 3.299/2008, o então deputado federal, Pepe Vargas, atualmente ministro do Desenvolvimento Agrário, apresentou substitutivo em que propõe a fórmula 95/85.

Bem mais aceita pelos representantes dos trabalhadores, a fórmula 85/95, soma dois critérios para a pessoa se aposentar com benefício integral.

Esta soma se dá entre a idade e o tempo de serviço deve ser igual a 85 para as mulheres e 95 para os homens, sendo que elas precisam ter no mínimo 30 anos de recolhimento, e os homens, 35.

Manifesto minha posição favorável a esta proposta por entender que ela não aumenta a idade para a aposentadoria e garante o valor integral do benefício, impedindo, assim, que o trabalhador e a trabalhadora tenham perdas no valor do benefício ao se aposentar.

Por outra, observo que a fórmula 85/95, se adapta ao ambiente em que vivemos hoje, no qual a expectativa de vida dos brasileiros é de 73 anos. Diante desta expectativa, o aposentado teria uma média de 10 anos de usufruto do benefício.

Espero, portanto, que a Câmara dos Deputados vote a nova versão do projeto, pois como milhões de aposentados e pensionistas, trabalhadores da iniciativa privada e de sindicalistas, eu também estou ávida para ver nosso país, que tanto avançou em termos de mudanças sociais, avance, também, na definição de uma política de valorização dos nossos milhões de aposentados.

Era o que tinha a falar hoje.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Não havendo mais nada a tratar, encerramos os nossos trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Rau-

pp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal*.

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

## 3

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2012

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2012 (nº 3.430/2008, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e de Funções Gratificadas, destinados ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT*. Parecer favorável, sob nº 1.388, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR – MT) – Está encerrada a sessão.

Boa noite a todos.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 51 minutos.)

## **EMENDAS**

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 586**, que "Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências".

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS N°S</b>
Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE:	001; 039; 040; 041; 042; 043; 044;
Senador PAULO BAUER:	002;
Deputado JILMAR TATTO:	003; 004;
Deputado STEPAN NERCESSIAN:	005; 006; 007; 008; 009;
Deputado EDUARDO BARBOSA:	010;
Senador ALVARO DIAS:	011;
Deputado AMAURI TEIXEIRA:	012;
Senador JOSÉ AGRIPIINO:	013; 014; 015;
Senadora ANA AMÉLIA:	016;
Deputado GUILHERME CAMPOS:	017; 018; 019; 059;
Deputado JERÔNIMO GOERGEN:	020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038;
Deputado JHONATAN DE JESUS:	045; 046;
Senador SÉRGIO SOUZA:	047;
Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO:	048; 049;
Deputado GIOVANNI QUEIROZ:	050; 051;
Deputado IZALCI:	052;
Deputado OTAVIO LEITE:	053;
Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME:	054; 055;
Deputado PEDRO UCZAI:	056;
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN:	057; 058;
Deputado ARNALDO JORDY:	060;

**TOTAL DE EMENDAS: 060**

MPV 586

00001

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 13-11-12	Proposição Medida Provisória nº 586, de 2012
------------------	---

Autor Deputado PROFESSORA DORIS WILHELM - DEM	Nº do protocolo
--	-----------------

1 Supressiva	2 Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global
--------------	----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICACAO				

Dê-se ao § 6º do art. 2º, da Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, alterado pelo Art. 5º desta MP, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§6º No âmbito de programas de cooperação internacional, a CAPES poderá conceder, no Brasil, bolsas a estudantes, pesquisadores e professores estrangeiros, vinculados a projetos desenvolvidos por instituições públicas de ensino superior brasileiras e estrangeiras associadas, visando a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para educação básica e superior e a internacionalização da produção científica e tecnológica do Brasil."

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o propósito de impedir que preciosos recursos públicos sejam desviados para a formação de profissionais estrangeiros em instituições estrangeiras. Tal medida deve ser tomada por organismos internacionais, e não por órgãos públicos brasileiros.

Num país em que a educação encontra-se em situação de extrema penúria, não podemos concordar com a destinação de recursos para entidades e profissionais de outros países, por maior que seja a expectativa de retorno para a educação básica nacional.

PARLAMENTAR

**MPV 586****EMENDA N°  
(à MPV nº 586, de 2012)****00002**

Acrescentem-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 586, de 8 de novembro de 2012, os seguintes parágrafos:

**"Art. 3º .....**

.....

§ 1º A fim de acompanhar os resultados do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, será obrigatória a avaliação da aprendizagem em língua portuguesa e matemática ao final do 3º ano do ensino fundamental.

§ 2º Os sistemas de ensino deverão assegurar aos alunos com desempenho insatisfatório na avaliação de que trata o § 1º deste artigo reforço pedagógico intensivo, inclusive no contraturno escolar, ao longo de todo o 4º ano do ensino fundamental." (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

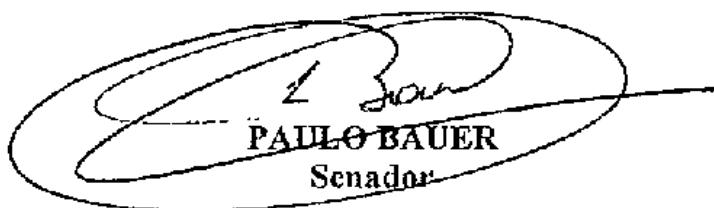
Em boa hora o Governo Federal reconhece a necessidade de agir para combater os alarmantes índices de analfabetismo funcional e desempenho escolar insatisfatório pelos estudantes da educação básica. As dificuldades de aprendizagem têm início nos primeiros anos do ensino fundamental, quando começa o processo de alfabetização e letramento, tanto em língua portuguesa quanto em matemática, que constituem as bases do aprendizado subsequente em toda a educação básica.

No ano de 2011, alertamos a sociedade sobre essa questão, com a apresentação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 414, de 2011, que, por manobras regimentais, segue pendente de apreciação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa (CCJ). Naquela proposição, defendemos a instituição de exame nacional ao final do 3º ano, sugestão acatada na formulação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, mas ausente da Medida Provisória (MPV) nº 586, de 2012, que se limita a remeter a ato do Ministro da Educação as atividades a serem implementadas para alcançar os objetivos do Pacto.

Ainda por meio do PLS nº 414, de 2011, estabeleçemos que os alunos que obtivessem desempenho insatisfatório na avaliação sugerida contariam com reforço pedagógico intensivo, ao longo de todo o 4º ano do ensino fundamental.

Os dispositivos em questão continuam oportunos e merecem inclusão no corpo da MPV nº 586, de 2012, para que o Pacto ganhe concretude legal e garanta a aprendizagem posterior para os alunos com maiores dificuldades, que necessitem de atenção individualizada e reforçada por parte dos sistemas de ensino.

Sala das Sessões,



The image shows a handwritten signature "Paulo Bauer" written over a printed nameplate. The nameplate is oval-shaped and contains the text "PAULO BAUER" in capital letters, followed by "Senador" in a smaller font below it.

**MPV 586****EMENDA N° - CM****00003**

(à MP n° 586, de 2012)

(Do Senhor Jilmar Tutto)

Disciplina o Programa Caminho da Escola.

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte dos estudantes de escolas públicas rurais por meio do Programa Caminho da Escola, disciplinado na forma desta Lei.

Parágrafo único. O Ministério da Educação coordenará a implantação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Programa Caminho da Escola.

**Art. 2º São objetivos do Programa Caminho da Escola:**

I – renovar a frota de veículos escolares das redes municipal e estadual de educação básica na zona rural;

II – garantir a qualidade e segurança do transporte escolar na zona rural, por meio da padronização e Inspeção dos veículos disponibilizados pelo Programa;

III – garantir o acesso e a permanência dos estudantes moradores da zona rural nas escolas da educação básica;

IV – reduzir a evasão escolar, em observância às metas do Plano Nacional de Educação; e

V – reduzir o preço de aquisição dos veículos necessários ao transporte escolar na zona rural.

Parágrafo único. Os objetivos do Programa poderão ser ampliados de forma a contemplar também as escolas urbanas das redes estaduais e municipais de ensino básico.

Art. 3º O Programa Caminho da Escola compreenderá a aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços, de veículos padronizados para o transporte escolar.

**§ 1º A aquisição dos veículos poderá ser feita por meio de:**

I – recursos orçamentários do Ministério da Educação;

II – linha especial de crédito a ser concedida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; ou

III – recursos próprios dos entes federativos que aderirem ao Programa Caminho da escola.

§ 2º A participação dos entes federativos no Programa Caminho da Escola será feita por meio de convênio na hipótese do § 1º, inciso I, onde será informada a demanda pelos veículos a serem adquiridos, e por meio de adesão ao pregão eletrônico para registro de preços, nas hipóteses dos incisos II e III daquele parágrafo.

Art. 4º O acesso aos recursos do BNDES, destinados ao Programa Caminho da Escola, dar-se-á mediante atendimento das exigências e procedimentos definidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por aquele Banco, pela Secretaria do Tesouro Nacional e de acordo com estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo Único. Compete ao BNDES, em concordância com o Conselho Monetário Nacional e em função da demanda apresentada pelo Ministério da Educação, definir o montante total da linha de crédito e as condições para financiamento dos bens a serem adquiridos por meio do Programa Caminho da Escola.

Art. 5º Compete ao FNDE:

I – disciplinar os procedimentos para apresentação de propostas, prazos e critérios para a seleção e aprovação dos beneficiários do Programa Caminho da Escola;

II – definir os modelos e quantidade máxima de itens a serem adquiridos pelo proponente, de acordo com diretrizes territoriais e populacionais;

III – estipular os valores dos veículos a serem adquiridos; e

IV – acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas para o Programa Caminho da Escola.

Art. 6º Compete ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP fornecer os indicadores necessários para o estabelecimento dos critérios de atendimento das demandas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 7º Compete ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO definir, em conjunto com o FNDE, as características dos veículos a serem adquiridos pelo programa Caminho da Escola.

Art. 8º Os órgãos responsáveis pela execução do Programa Caminho da Escola, nos termos desta Lei, expedirão, no âmbito de suas competências, normas para execução do programa Caminho da escola.

Art. 9º As despesas do Programa Caminho da Escola correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação e de recursos próprios do BNDES, de acordo com suas respectivas áreas de atuação, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

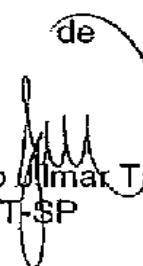
O presente Projeto de Lei pretende disciplinar o Programa Caminho da Escola, criado em 2007 pelo Governo Federal, de forma a conferir-lhe status de legislação ordinária e assegurar, assim, a continuidade do programa, que logrou alcançar seus principais objetivos nos últimos anos.

Por meio da parceria entre União, estados e municípios, o Caminho da Escola tem promovido a renovação da frota de veículos escolares, garantindo segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo, sobretudo, para a redução da evasão escolar, na medida em que amplia o acesso diário e a permanência na escola dos alunos regularmente matriculados nas instituições estaduais e municipais de ensino básico localizadas em zonas rurais.

O programa também rationaliza o transporte escolar em virtude da padronização dos veículos, da redução dos preços dos veículos e do aumento da transparência nessas aquisições.

No âmbito do Caminho da Escola, em 2010, foram adquiridos 6.225 veículos. Em 2011, o Programa beneficiou cerca de 550 municípios.

Inovação introduzida pelo Projeto é a possibilidade de se estender o Programa Caminho da Escola às áreas urbanas, de forma a contemplar também as escolas e, naturalmente, os estudantes das redes estaduais e municipais. Nesse caso, vale ressaltar, a proposta contribuirá também para reduzir a concentração de veículos particulares no entorno das escolas, nos horários de entrada e saída dos alunos.

Sala das Sessões,  de 2012.

Deputado Ulysses Taitto  
PT-SP

**MPV 586****00004**

**EMENDA N° - CM**  
**(à MP n° 586, de 2012)**

**(Do Senhor Jilmar Tatto)**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispensar o estudante da exigência de idoneidade cadastral na formalização de contratos e termos aditivos em operações de crédito com recursos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. ....

.....

VII – comprovação de idoneidade cadastral do(s) fiador(es) na assinatura dos contratos e termos aditivos, observado o disposto no § 9º deste artigo. (NR)

.....

.....

§4º Na hipótese de verificação de idoneidade cadastral do(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobretestado o aditamento do mencionado documento até a comprovação da restauração da respectiva idoneidade ou a substituição do fiador inidôneo, respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Desde a criação do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies), em 1999, em substituição ao Programa de Crédito Educativo, várias de suas regras foram alteradas. No entanto, a alteração feita em 2011 na Lei nº 10.260, de 2001, resultou em retrocesso: a exigência de comprovação da idoneidade cadastral do estudante e de seu fiador para a assinatura de contratos e de termos aditivos. Tal requisito, imposto para contratação ou renovação do Fies, embaraça o direito ao pleno desenvolvimento educacional, inviabilizando o acesso dos estudantes mais carentes a esse programa.

Além de exigir garantias, a Lei 10.260/2001, ainda exige que o estudante candidato ao Fies e respectivo fiador comprovem "idoneidade cadastral" para assinar e também para renovar contratos. Se o estudante tiver o nome inscrito, por qualquer motivo, em serviço de proteção ao crédito, não poderá beneficiar-se do Fies. A restrição cadastral, ao impedir a realização dos novos aditamentos, pode levar à suspensão dos contratos de estudantes já inscritos no programa.

No período de 2002 a 2012, por força de liminar concedida em ação civil pública nº 2002.38.03.000088-0, ajuizada pelo Ministério Público Federal, foi afastada a exigência da idoneidade cadastral prevista no art. 5º da Lei 10.260/2001. O MPF considerou-a abusiva e constitucional por violar os arts. 205 a 208 da Constituição Federal de 1988. Ademais, entendeu o parquet ser aquele dispositivo legal contraditório, pois exclui do Fies estudantes que enfrentam dificuldades financeiras, ou seja, prejudica o próprio público-alvo do programa de financiamento. A liminar, que só alcançava o estudante, não o fiador, foi cassada em agosto de 2012. Desde então, está em plena e

draconiana vigência a letra da Lei 10.260/2001, conforme redação dada pela Lei nº 12.431, de 2011.

Para sanar tal injustiça, o presente Projeto de Lei pretende dispensar o estudante da exigência da comprovação de idoneidade cadastral, mantendo a imposição do requisito apenas ao fiador ou fiadores. A alteração proposta não ignora a complexidade do FIES, programa que envolve interesses diversos, quase antagônicos: de um lado, o interesse social, o compromisso em garantir ao maior número possível de alunos o acesso ao ensino superior; de outro, deveres e necessidades das instituições acadêmicas e dos agentes financeiros, e o próprio equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Conlido, o financiamento estudantil não pode ser compreendido com um fim em si. O FIES consiste em meio subsidiário para se garantir o acesso à educação, efetivando um direito social fundamental positivado em nossa Constituição, cujos propósitos maiores são o empoderamento do indivíduo e o fortalecimento da cidadania.

Sala das Sessões, de 2012.

Deputado Jilmor Taitto  
PT-SP

MPV 586

00005

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	<b>Proposição</b> Medida Provisória nº 586 de 2012					
		Autor				nº do prontuário 323
		Dep. Stepan Nercessian				
1.	<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página		Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO						

Dê-se ao inciso I do art. 2º da Medida Provisória n. 586, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

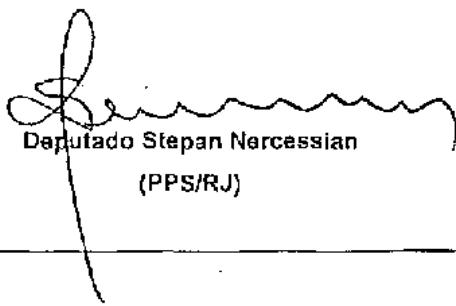
– suporte à formação continuada dos professores alfabetizadores e formação inicial e continuada de professores com capacitação para a educação especial". (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Vários estudos científicos apontam que pessoas com deficiência são capazes, não só de aprender a ler e escrever, mas de utilizar tais práticas em situações do dia-a-dia quando é oferecida uma interação de qualidade a elas, onde o educador atue transcendendo os limites da escola e cumprindo sua função social.

Nesse sentido, convém ressaltar que o inciso III do artigo 208 da Constituição Federal de 1988 cita que é dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Portanto, por entendermos que precisamos encontrar mecanismos para que as pessoas deficientes ou que não tenham acesso à escola se apropriem dos conhecimentos necessários ao seu desenvolvimento, é que apresento essa emenda que visa o aperfeiçoamento das estratégias de ensino desenvolvidas por professores alfabetizadores junto a alunos diagnosticados com algum tipo de deficiência.



Dep. Stepan Nercessian  
(PPS/RJ)

MPV 586

00006

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 586 de 2012			
------	--	--	--	--

1 Página	<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. Substitutivo global	Autor	nº do prontuário
						Dep. Stepan Nercessian	323
						Páginas	Artigo
						Parágrafo	Inciso
							alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se §§ 1º e 2º no art. 1º da Medida Provisória n. 586, de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

"§ 1º. Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios empenhar-se-ão na divulgação deste Pacto e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação;

"§ 2º. O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Pacto Nacional para a Alfabetização na Idade Certa. (NR).

## JUSTIFICAÇÃO

A informação constitui elemento fundamental para que a sociedade possa fiscalizar com eficiência a máquina estatal. Atenhendo-se que o controle social não se perfaz somente da abundância de informações, mas da sua disponibilidade e do seu entendimento para que a sociedade faça uso dela para viabilizar o controle. Nesse sentido, o controle das políticas públicas reveste-se de enorme importância para corrigir os desvios e abusos praticados por administradores. Assim, a finalidade do controle é garantir que a administração funcione atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, pois, o processo de fiscalização das contas públicas vinculado ao controle popular garante uma participação mais direta, assegurando que os recursos públicos sejam realmente utilizados em prol da sociedade.

Nesse sentido, o Congresso Nacional sendo uma instituição democrática de direito, tem um papel fundamental na consolidação e ampliação dos meios de transparéncia, que propiciem à sociedade o acesso fácil às informações públicas.



Deputado Stepan Nercessian  
(PPS/RJ)

MPV 586

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00007

data	Proposição Medida Provisória nº 586 de 2012			
Autor Dep. Stepan Nercessian				nº do prontuário 323
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o inciso III no art. 2º da Medida Provisória n. 586, de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

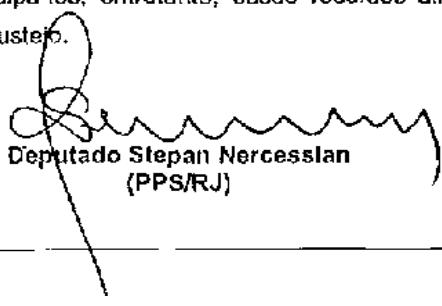
III – apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, necessários à concretização das atividades educativas e socioeducativas. (NR).

## JUSTIFICAÇÃO

A educação na primeira infância constitui provavelmente o melhor investimento social existente. Por isso, ressaltamos a importância de um investimento público maciço em educação infantil, uma vez que a ausência da pré-escola dificulta a aprendizagem nos anos seguintes, porque o desenvolvimento da capacidade cognitiva que ocorre ainda na primeira infância é determinante para o desempenho da pessoa ao longo da vida. Além disso, a escola tem uma cultura própria que começa a ser aprendida na pré-escola, como copiar do quadro, ficar mais tempo sentado, fazer exercícios. Também envolve manejar livros, relacionar a letra com o som. Muitas crianças que não passam pela Educação Infantil têm dificuldade em fazer essa adaptação, o que atrapalha a aprendizagem nos primeiros anos do ensino Fundamental.

Por essa razão, ainda que saibamos que a Emenda Constitucional nº 59, determinou 100% de atendimento na pré-escola até 2016, ainda assim, cabe destacar que diversas pesquisas apontam que as administrações municipais enfrentam problemas de escassez de recursos para investir nesse segmento educacional.

Segundo pesquisa da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a partir de 2007, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), as prefeituras começaram a receber dinheiro federal para a Educação Infantil, e passaram também a contar com programas federais que ajudam a construir os prédios e a equipá-los, entretanto, esses recursos ainda são insuficientes porque os municípios ficam com a maior parte do custo.



Deputado Stepan Nercessian  
(PPS/RJ)

MPV 586

00008

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 586 de 2012			
Autor Dep. Stepan Nercessian				nº do prontuário 323
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. x Modificativa	4. ( ) Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 2º da Medida Provisória n. 586, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

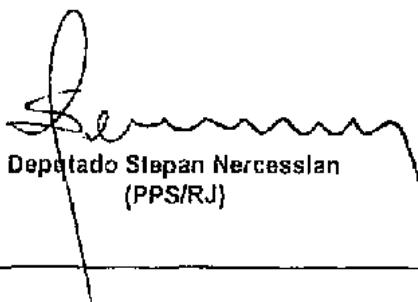
.....

§ 1º O apoio financeiro de que trata o inciso I do Caput contemplará a concessão de bolsas para profissionais da educação, conforme categorias e parâmetros definidos em ato do Ministro de Estado da Educação, e o desenvolvimento de recursos didáticos, pedagógicos, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender a educação especial, entre outras medidas. (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da educação consiste dialeticamente na produção e na transmissão de conhecimentos que possibilitem ao aluno compreender o mundo em que vive, apropriar-se de informações, estudar, pensar, refletir e dirigir suas ações seguindo as necessidades que são postas historicamente ao ser humano.

Nesse sentido, preocupado com a necessidade dos professores direcionarem um encaminhamento metodológico diferenciado, em que a criança portadora de deficiência passe a ser o sujeito na busca do seu conhecimento, possibilitando ir além dos conhecimentos concretos, o que implica estimular a codificar as suas experiências, ou seja, representar operando símbolos no processo de alfabetização é que apresento essa emenda.



Deputado Stepan Nercessian  
(PPS/RJ)

MPV 586

00009

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 586 de 2012				
Autor Dep. Stepan Nercessian	nº do prontuário 323				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Inclua-se o inciso IV ao art. 3º da Medida Provisória n. 586, de 2012, com a seguinte redação:

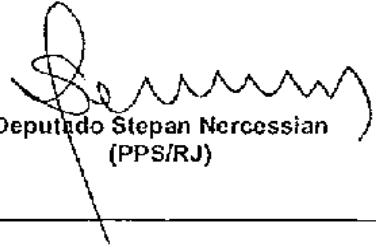
"Art. 3º .....

IV – o regime de colaboração com as Secretarias de Estados e Municípios no estabelecimento de uma política nacional de formação continuada. (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Um processo de educação continuada de professores há que ter um vínculo integrador com as vozes e práticas que os sujeitos envolvidos trazem de suas formações e saberes constituintes de sua professoralidade, as da formação inicial, as da experiência da docência e as resultantes das participações em ações/programas de desenvolvimento profissional. Nesse contexto, faz-se necessário esforço integrado e colaborativo objetivando institucionalizar a formação continuada de professores e demais profissionais da educação.

Portanto, por entendemos que o Ministério da Educação deve promover uma articulação efetiva com as secretarias estaduais e municipais e as universidades, de modo a possibilitar, entre outros, maior interação entre estas instituições, tendo em vista redimensionar e dar maior organização à formação inicial e continuada do professor e demais profissionais da educação, é que apresentamos essa emenda que visa estabelecimento de uma política nacional de formação continuada.



Deputado Stepan Nercessian  
(PPS/RJ)

MPV 586

00010

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
13/11/12Proposição  
Medida Provisória nº 586, de 9 de novembro de 2012.Autor  
**Deputado EDUARDO BARBOSA – PSDB/MG**Nº do Prontuário  
**230**

Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Arts. 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-------------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória nº 586, de 2012, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 1º .....

Parágrafo Único. A alfabetização das pessoas com deficiência deverá considerar as suas especificidades, inclusive na alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

## JUSTIFICAÇÃO

Demarcar faixa etária na expectativa de determinar momentos e processos da aprendizagem do estudante é pretender interferir na subjetividade do sujeito que aprende, e nas condições impostas ao sujeito que ensina. Esses processos e momentos dependem, principalmente, de condições cognitivas, sociais, culturais, orgânicas, dentre outras, do aprendente. Não ocorre por imposição de determinantes externos, neste caso, a determinação temporal da "finalização" do processo de ensino-aprendizagem.

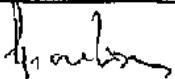
Em se tratando da aprendizagem de estudantes com deficiência, essa determinação é, mais ainda, improcedente. As circunstâncias singulares e heterogêneas desse alunado não admitem o cumprimento de metas demarcadas em faixas etárias rígidas. Mais ainda, quando se trata de deficiência intelectual e múltipla ou de graves perturbações do espectro autista.

A aprendizagem dos estudantes com deficiência obedece ao ritmo próprio e a condições particulares que envolvem suas capacidades e fatores multidimensionais que podem afetar seu funcionamento e comportamento adaptativo. Há que considerar, portanto, a necessidade de condições ambientais favoráveis dos contextos de aprendizagem, dentre as quais se destacam a competência docente e a disponibilidade de recursos e apoios comuns e especiais exigidos pelo estudante no

processo de aprender.

Nesse sentido, a MP 586 deve levar em conta a flexibilidade frente ao conceito físico do tempo. E considerar as condições organizativas do currículo e de sua acessibilidade, em resposta à diversidade da população escolar. De outro modo, corre o risco de tornar seu objeto discriminatório, ignorando os princípios de igualdade de oportunidade e de respeito às diferenças.

PARLAMENTAR



Eduardo Barbosa

MPV 586

00011

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
14/11/2012Proposição  
Medida Provisória nº 586, de 8 de novembro de 2012

Autor

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR)

Nº da proposta

1  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

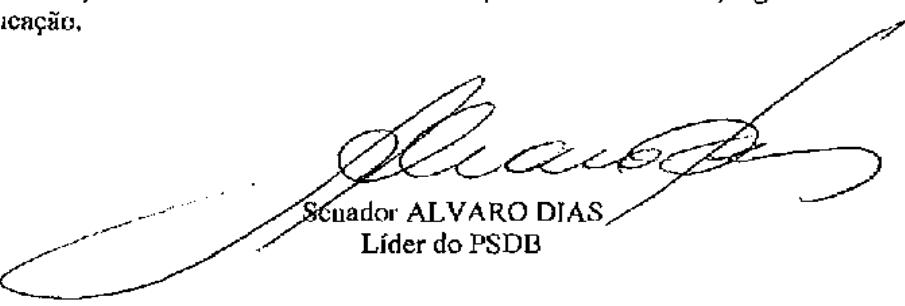
Dê-se ao artigo 1º da Medida Provisória nº 586, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com a finalidade de promover a alfabetização dos estudantes até os seis anos de idade, ao final do 1º ano do ensino fundamental da educação básica pública, aferida por avaliações periódicas.”

## JUSTIFICAÇÃO

Seis anos é a idade de alfabetização na maior parte dos países desenvolvidos. A opção de se alfabetizar até os oito anos de idade foi uma escolha política demasiadamente confortável para o Ministério da Educação, como afirmou a consultora educacional Ilona Becskéházy.

O Brasil precisa ousar, precisa de metas mais ambiciosas. Manter parâmetros de qualidade em níveis muito baixos, como seria a meta de alfabetização até os oito anos, significa insistir na falta de atenção à educação.



Scuador ALVARO DIAS  
Líder do PSDB

PARLAMENTAR

**MPV 586****00012****EMENDA****Medida Provisória nº 586/2012**

Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências.

Acrescente-se à Medida Provisória nº 586, de 8 de novembro de 2012, o §3º ao artigo 2º. Passara a incorporar a seguinte redação:

"Art. 2. ....

.....  
§3º – O apoio financeiro a que tratá o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa terá como priorização dos recursos financeiros as Regiões Norte e Nordeste, os municípios de extrema pobreza, e os que se encontram em estado de emergência ou calamidade publica.

....." (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

As regiões norte e nordeste ainda continuam a serem as regiões mais pobres do país, devendo, assim, ter tratamento diferenciado e prioritário, nesse sentido vale para os municípios que se encontram no rol dos

municípios de extrema pobreza, e os que se encontram em estado de emergência ou calamidade pública.

Devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade, é clarividente a situação desfavorável que muitos municípios vivem. Onde há os maiores indicadores de analfabetismo no nosso Brasil é no Norte e Nordeste, esses estados não podem ser tratados da mesma forma pelo referido Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa.

Nesse sentido, e com o objetivo de contribuir com o estado brasileiro apresentamos a referida emenda. Nosso papel é exatamente esse de reprimir todo o processo legislativo, de contribuir com a melhoria do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em 20 de Novembro de 2012.



Deputado AMAURI TEIXEIRA  
PT/BA

**MPV 586****EMENDA N°**  
(à MPV nº 586, de 2012)**00013**

Dê-se ao § 7º do art. 3º da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, nos termos do art. 4º da Medida Provisória nº 586, de 8 de novembro de 2012, a seguinte redação:

“Art. 4º A Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º .....

.....

.....

§ 7º A prestação de assistência técnica e financeira referida nos §§ 5º e 6º será regulamentada pelo Conselho Deliberativo do FNDE e será distribuída de maneira inversamente proporcional ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de cada sistema de ensino. (NR)”

**JUSTIFICAÇÃO**

A assistência técnica e financeira da União aos estados e municípios para expandir e qualificar a educação básica deve ter como norte os preceitos constitucionais que embasam o modelo federativo, em especial a redução das desigualdades regionais.

Nesse sentido, a situação de cada sistema de ensino, medida de maneira agregada pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), deve ser considerada para a repartição dos aportes, financeiros e técnicos, a serem disponibilizados pelo Governo Federal para as redes estaduais e municipais. Quanto menor o Ideb de determinada rede, mais graves as deficiências de aprendizagem dos alunos e, portanto, maior deve ser a destinação de recursos federais para a melhoria do ensino por ela oferecido.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ AGRIPIINO

**MPV 586****EMENDA N°**

(à MPV nº 586, de 2012)

**00014**

Acrescente-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 586, de 2012, o seguinte parágrafo único:

“Art. 3º.....  
I - .....  
II - .....  
III - .....

*Parágrafo único.* O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), sem prejuízo de outros indicadores, será considerado na definição das metas de que trata o inciso III, de modo a assegurar investimentos proporcionais às necessidades de cada sistema de ensino.”

**JUSTIFICAÇÃO**

As metas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa devem levar em conta a necessidade de redução das desigualdades sociais e regionais, conforme preceitua o inciso III do art. 3º da Constituição Federal.

Nesse sentido, no estabelecimento das metas deve-se considerar o atual quadro de desempenho dos estudantes nos exames nacionais realizados pelo Governo Federal e a colocação de cada sistema de ensino no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Assim, os sistemas de ensino que enfrentam as maiores dificuldades devem receber atenção especial, de forma a reduzir as disparidades regionais em matéria de alfabetização das crianças.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ AGRIPIINO

MPV 586

**EMENDA N°**  
(à MPV n° 586, de 2012)**00015**

Dê-se ao §2º do art. 2º da Medida Provisória nº 586, de 8 de novembro de 2012, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 2º O apoio financeiro de que trata o inciso II do *caput* será efetivado na forma estabelecida nos arts. 22 a 29 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e considerará o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de cada estabelecimento de ensino e a evolução na aprendizagem dos alunos, aferida por avaliações periódicas."

**JUSTIFICAÇÃO**

A avaliação das escolas não pode ser mensurada apenas pelos resultados alcançados em uma avaliação. As escolas são diferentes entre si, as crianças também. Nesse sentido, devem-se considerar as dificuldades de cada um e o ambiente social de onde vêm os alunos (como uma boa alfabetizadora faria). Assim, o correto é premiar as escolas e os professores pelos avanços que alcançarem, levando em conta o seu ponto de partida.

Em razão disso, propomos que a premiação referida no inciso II do art. 2º considere o valor agregado pela escola e pelo professor na alfabetização das crianças. Nesse sentido, deve ser estimado o aporte oferecido à aprendizagem, considerando-se a situação inicial dos alunos e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola.

Os resultados finais são importantes, mas é preciso levar em conta a distância percorrida. Escolas localizadas em regiões pobres ou com grande número de crianças em situação de vulnerabilidade, em geral, enfrentam mais dificuldades e, por isso mesmo, seus avanços devem ser premiados.

Dessa forma, a premiação não será apenas um coroamento dos melhores índices, mas, principalmente, o reconhecimento dos resultados daqueles que crescerem mais.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ AGRIPIÑO

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 586  
00016Data  
13/11/2012

Medida Provisória nº 586/2012

Autor

Senadora Ana Amélia - PP - RS

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. x Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Afínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte art. 6º na Medida Provisória nº 586, de 8 de novembro de 2012, renumerando-se o atual art. 6º como art. 7º:

"Art. 6º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 23. ....  
.....

§ 3º Os sistemas de ensino admitirão a educação básica domiciliar, sob a responsabilidade dos pais ou tutores por eles designados, observadas a supervisão e avaliação periódica da aprendizagem pelos órgãos próprios desses sistemas, nos termos das diretrizes gerais estabelecidas pela União e das respectivas normas locais. (NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da proposição é admitir a modalidade da "educação domiciliar", como opção das famílias, desde que observadas a supervisão e avaliação periódica da aprendizagem pelos órgãos próprios dos sistemas de ensino e as diretrizes gerais estabelecidas pela União.

Os desafios da alfabetização das crianças, motivação central da Medida Provisória nº 586, de 2012, não devem prescindir do auxílio das famílias engajadas no processo de educação domiciliar.

Essa modalidade é amplamente reconhecida no exterior e as experiências que se desenvolvem no País têm sido cencradas pelo Poder Judiciário, pela ausência de previsão legal. Mas os resultados alcançados são positivos e poderiam ser ampliados, caso a educação domiciliar contasse com o devido reconhecimento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

PARLAMENTAR

Senadora Ana Amélia (PP-RS)

MPV 586

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00017

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 586/12

Autor	Nº do protocolo			
Deputado GUILHERME CAMPOS				
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

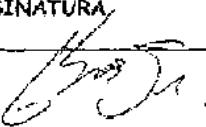
Inclua-se no § 1º do artigo 2º da MP 586/12 o seguinte inciso:

III - as despesas relativas ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa deverão constar, de forma detalhada, no Orçamento Geral da União e no orçamento dos demais entes e entidades participantes do Pacto.

## JUSTIFICAÇÃO

A MP 586/12 não faz qualquer referência ao montante do investimento que o Governo Federal fará ao longo do próximo ano. Contudo o PNAIC começará a produzir efeitos práticos já no primeiro semestre do período letivo do ano, e segundo informações constantes no sítio do Planalto e do Ministério da Educação, o valor do investimento será de R\$ 1,1 bilhão em 2013 e R\$ 1,6 bilhão em 2014. Impende destacar que não existe clareza quanto à origem dos referidos recursos, e que o valor dispendido é expressivo e de fundamental importância para viabilizar o apoio da União aos demais entes federados que venham a firmar o referido Pacto. Diante disso, entende-se que disciplinar, o montante previsto, no Orçamento Geral da União, irá possibilitar o acompanhamento de sua execução orçamentária confere deseável e salutar transparência na utilização de recursos públicos. O que se propõe, em prática, a criação de uma "Ação Orçamentária" nova, algo do gênero, visando melhor controle da destinação dos recursos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
14/11/12	

MPV 586

00018

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 14/11/2012	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, de 2012			
<i>Guilherme Campos</i>		AUTOR	Nº PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 (x) SUPRESSIVA    2 ( ) SUBSTITUTIVA    3 ( ) MODIFICATIVA    4 ( ) ADITIVA    5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Suprime-se no *caput* do art. 7º da Lei n. 5.537, de 21 de novembro de 1968, constante do art. 4º da Medida Provisória n. 586, de 2012, o seguinte texto “(...) cuja composição e forma de funcionamento constarão de sua estrutura regimental.”

## Justificação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, é uma autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, vinculada ao Ministério da Educação. Sua finalidade é captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes do plano nacional de educação. Originalmente a Lei nº 5.537, de 1968, previa um Conselho Deliberativo nos seguintes termos:

“Art. 7º O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE será administrado por um Conselho Deliberativo constituído de nove membros, conforme disposto em regulamento. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2216-37, de 2001).”

O Decreto n. 7691, de 2 de março de 2012, apresenta a estrutura regimental do FNDE, definindo, ainda, a estrutura do seu Conselho Deliberativo, que possui poderes para decidir sobre a destinação dos recursos, o formato do monitoramento e a fiscalização da destinação dos recursos, entre outras prerrogativas. Assim, configura órgão colegiado de deliberação superior de extrema importância, cuja constituição é definida no art. 4º do referido Decreto:

“Art. 4º O Conselho Deliberativo, órgão de deliberação superior, é constituído por nove membros e tem a seguinte composição:

- I - o Ministro de Estado da Educação;
- II - o Presidente do FNDE;
- III - o Procurador-Chefe do FNDE;
- IV - o Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação;
- V - o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério

da Educação;

VI - o Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação;

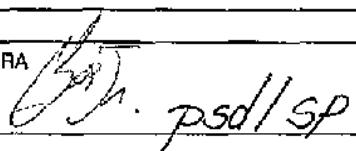
VII - o Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação;

VIII - o Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação; e

IX - o Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP."

Entendemos que a atual estrutura, delineada pelo Decreto, com menos de um ano de edição, está adequada à responsabilidade do órgão. Deixar em aberto para que novo regimento seja produzido pode gerar certa insegurança para os programas e projetos em andamento. Cabe ressaltar que, de acordo com o Ministério da Educação, 5.270 municípios já aderiram ao pacto. A supressão do trecho final do caput do art. 7º da Lei n. 5.537, de 21 de novembro de 1968, constante do art. 4º da Medida Provisória n. 586, de 2012, fará com que a composição atual do Conselho permaneça, ao menos durante este período crucial que é a implantação efetiva do Programa.

ASSINATURA



MPV 586

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00019

DATA 14/11/2012	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, de 2012			
<i>Guilherme Campos</i>		AUTOR	Nº PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 (x) SUPRESSIVA    2 ( ) SUBSTITUTIVA    3 ( ) MODIFICATIVA    4 ( ) ADITIVA    5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Suprime-se o art. 7º da Lei n. 5.537, de 21 de novembro de 1968, constante do art. 4º da Medida Provisória n. 586, de 2012.

## Justificação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, é uma autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, vinculada ao Ministério da Educação. Sua finalidade é captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes do plano nacional de educação. Originalmente a Lei nº 5.537, de 1968, previa um Conselho Deliberativo nos seguintes termos:

"Art. 7º O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE será administrado por um Conselho Deliberativo constituído de nove membros, conforme disposto em regulamento. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2216-37, de 2001)."

O Decreto n. 7691, de 2 de março de 2012, apresenta a estrutura regimental do FNDE, definindo, ainda, a estrutura do Conselho Deliberativo, que possui poderes para decidir sobre a destinação dos recursos, o formato do monitoramento e a fiscalização da destinação dos recursos, entre outras prerrogativas. Assim, configura órgão colegiado de deliberação superior de extrema importância, cuja constituição é definida no art. 4º do referido Decreto:

"Art. 4º O Conselho Deliberativo, órgão de deliberação superior, é constituído por nove membros e tem a seguinte composição:

- I - o Ministro de Estado da Educação;
- II - o Presidente do FNDE;
- III - o Procurador-Chefe do FNDE;
- IV - o Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação;
- V - o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação;

VI - o Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação;

VII - o Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação;

VIII - o Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação; e

IX - o Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP."

Entendemos que a atual estrutura, delineada pelo Decreto, com menos de um ano de edição, está adequada à responsabilidade do órgão. Deixar em aberto para que novo regimento seja produzido pode gerar certa insegurança para os programas e projetos em andamento. Cabe ressaltar que, de acordo com o Ministério da Educação, 5.270 municípios aderiram ao pacto. A supressão do art. 7º da Lei n. 5.537, de 21 de novembro de 1968, constante do art. 4º da Medida Provisória n. 586, de 2012, fará com que a composição atual do Conselho permaneça, ao menos durante este período crucial que é a implantação efetiva do Programa.

ASSINATURA



MPV 586

00020

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

 Expressiva    Substitutiva    Mista    Aditiva    Substitutiva Global   

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Incluir-se onde couber:

*Art. XX A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, fica acrescida o Art. 47-A com a seguinte redação:*

**Art. 47-A** O saldo do crédito presumido apurado, nos termos do art. 47 desta Lei poderá:

I – ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria;

II – ser resarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

III – O prazo para o resarcimento previsto no inciso II será de 90 dias da data do pedido formulado.

**§1º** O disposto neste artigo aplica-se aos créditos presumidos que tenham sido apurados em relação a todos os custos, despesas e encargos vinculados à receita auferida com a venda no mercado interno, isentas, alíquota zero e suspensa ou com a exportação.

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da alteração proposta ao artigo 47 da Lei 12.546, de 14/12/2011, é permitir a utilização dos créditos presumidos de PIS/Cofins acumulados com qualquer imposto ou contribuição sociais e previdenciárias administrado pela Receita Federal do Brasil.

As Empresas Agroindustriais e Fabricante Biodiesel grandes fomentadores da economia e responsável pelo superávit primário na balança comercial, vem encontrando sérias dificuldades para usufruir dos créditos acumulados do PIS e COFINS, frente a grave crise que vem enfrentando o setor pela seca e elevação dos preços das commodities, matéria prima básica para suas atividades, se faz necessário medidas urgentes para compensar o setor, como a aprovação desta emenda a MP 576/2012.

O acúmulo de crédito é notório e desde o inicio da não-cumulatividade do PIS e COFINS as Agroindustrias vem sofrendo, não encontram em suas operações forma de escoar o crédito presumido, uma vez que seus produtos, em sua maioria, são exportados e/ou tributados com a suspensão nas contribuições para o PIS/Pasep e da COFINS, ou , por unidade de medida como no caso do Biodiesel

Desta forma o benefício criado para o desenvolvimento das Agroindústrias e da indústria de Biodiesel acaba não se materializando e a alteração proposta busca a otimização pretendida quando da criação do mesmo.

No entanto os créditos acumulados além de não se materializar as Agroindústrias são obrigadas a pagar IRPJ e CSSL sobre os créditos acumulados, pois a Secretaria da Receita Federal exige que seja contabilizado como redutor do custo destas mercadorias, consequentemente elevando o resultado (gerando lucro fictício) agravando ainda mais o caixa das Empresas.

Não se pode olvidar que a medida é necessária e urgente, os argumentos aqui expendidos são relevantes, visto que tais créditos não são corrigidos quando estes se conseguem restituir ou compensar.

Pugna-se pela aprovação desta emenda.

Assinatura:



MPV 586

00021

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva  Substitutiva  Modificativa  Aditiva  Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

*Art. XX O art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 29. As matérias-primas, os produtos intermediários e os materiais de embalagem, destinados a estabelecimento que se dedique, preponderantemente, à elaboração de produtos classificados nos Capítulos 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 (exceto códigos 2309.10.00 e 2309.90.30 e Ex-01 no código 2309.90.90) 28, 29, 30, 31, e 64, no código 2209.00.00, 2501.00.00 e 3826.00.00 Ex 01, e nas posições 21.01 a 21.05.00, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, inclusive aqueles a que corresponde a notação NT (não tributados), sairão do estabelecimento industrial com suspensão do referido imposto."*

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da alteração proposta ao artigo 29 da Lei 10.637, de 30/12/2002, é a inclusão do NCM 3824.90.29 (Biodiesel) no rol dos produtos ali mencionados, tendo em vista a seguinte finalidade:

Considerando-se que a introdução do biodiesel na matriz energética do Brasil se deu através da Lei 11.097, de 13 de janeiro de 2005, regulamentada através do Decreto 5.448, de 20 de maio de 2005, portanto, superveniente à Lei acima mencionada;

Considerando-se a produção de biodiesel por empresas com atividade de esmagamento de soja, com consequente produção de óleo de soja (Posição

do NCM nº 15) e de Farelo de Soja (Posição do NCM nº 23);

Considerando-se o disposto no § 2º do caput do artigo 29 da referida Lei, abaixo transrito, que determina o percentual de preponderância para usufruir da suspensão ali estabelecida:

*"§ 2º O disposto no caput e no inciso I do § 1º aplica-se ao estabelecimento industrial cuja receita bruta decorrente dos produtos ali referidos, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido superior a 60% (sessenta por cento) de sua receita bruta total no mesmo período."*

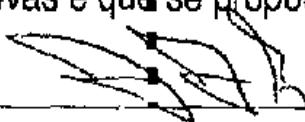
Por fim, considerando-se que o biodiesel produzido e comercializado por empresas dessa atividade, passou a ter peso significativo no percentual de faturamento de referidas empresas;

Necessário se faz a inclusão do biodiesel naquele rol, de forma que as empresas com essa atividade possam continuar usufruindo do benefício da suspensão do IPI aos insumos adquiridos para a produção de óleos e farelos e, consequentemente, para a produção de biodiesel.

Importante esclarecer que igualmente aos produtos ali, já relacionados, em especial os óleos (posição NCM 15) e os farelos (posição NCM 23), o biodiesel (posição NCM 3826.00.29 – Ex 01) também tem a sua saída tributada pela alíquota zero, estando assim, a sua inclusão, em plena consonância ao objetivo da disposição legal, que é a de desonerasar a incidência do tributo na aquisição dos insumos, para depois se acumular no estabelecimento industrial em função de suas saídas, tributado à alíquota zero.

Com essas justificativas é que se propõe referida alteração.

Assinatura:



MPV 586

00022

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber:

*Art. xx O crédito presumido de PIS e COFINS apurados na forma do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, e do art. 47 da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011, serão excluídos da base de cálculo do IRPJ e CSLL, promovendo a neutralidade fiscal, por não integrar o custo de aquisição, e terão tratamento de subvenção tributária quando do seu resarcimento ou compensação.*

## JUSTIFICAÇÃO

Os valores a título de crédito presumido previsto no art. 8º da Lei 10.925/04 e do art. 47 da Lei 12.546/2011, não fazem parte do custo da aquisição da mercadoria, os créditos presumidos são créditos fictícios lançados na contabilidade dos Contribuintes para fazer frente e reduzir os débitos do contribuinte.

Origem da divergência de interpretação da legislação tributária: A divergência de entendimentos da SRRF tem como argumento o § 1º do artigo 3º da Lei nº 10.833/2003 (combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei nº 10.833/2003), o qual dispõe que o valor dos créditos apurados no regime não-cumulativo do PIS/PASEP e da COFINS não constitui receita bruta da pessoa jurídica, servindo somente para dedução do valor devido da contribuição.

Outro argumento que deu margem à divergência é o fato de considerar que os créditos do PIS/PASEP e da COFINS no regime não-cumulativo têm caráter de subvenção.

De modo resumido, o cerne das divergências de entendimento das SRRF está vinculado à exclusão ou não do lucro real ou líquido, para fins de determinação da base de cálculo, respectivamente, do IRPJ e da CSLL, do valor dos créditos relativos ao PIS/PASEP e à COFINS, apurados na forma do artigo 3º das Leis nºs 10.637/02

e 10.833/03.

Importante pontuar que os créditos referidos são aqueles apurados na forma do art. 3º da Lei 10.637/02 e 10.833/03, em nenhum momento é referido aos créditos presumidos do art. 8º da Lei 10.925/04, e, por conseguinte do art. 47 da Lei 12.546/2011, por eles não fazerem parte do custo de aquisição das mercadorias, sendo eles meramente créditos fictícios, para fazer frente aos débitos, não podendo de forma alguma ser estornado do custo, até porque não estão embutidos no referido custo de aquisição das mercadorias e insumos.

Atualmente a insegurança jurídica é grande em relação a tais créditos, visto que tanto na Solução de Divergência nº 09 de 05 de dezembro de 2006 da Secretaria da Receita Federal Coordenação-Geral de Tributação, quanto ao Ato Declaratório Interpretativo SRF nº 3 de 2007 e Interpretação Técnica do Ibracon, a questão ainda é controversa, e somente são tratados os créditos do art. 3º da Lei 10.637/2002 e art. 3º da Lei 10.833/2003.

É urgente a medida para recompor o verdadeiro resultado nos balanços das Empresas, uma vez que tais créditos sendo eles contabilizados como redutor do custo, cujo custo não integram, distorcem completamente o resultado.

Assim, por exemplo, no caso de receita de venda, o montante de PIS/PASEP e COFINS calculado sobre essa receita deve ser demonstrado como dedução de vendas, os créditos sobre os estoques vendidos como redutor do custo das vendas e os créditos sobre despesas financeiras decorrentes de empréstimos e financiamentos de pessoa jurídica em conta redutora dessas despesas, integrando o resultado operacional, novamente não estão inclusos os créditos apurados na forma do art. 8º da Lei 10.925/2004 ■ art. 47 da Lei 12.546/2011 por serem eles créditos fictícios para a empresa fazer frente aos seus débitos, e por não integrar o custo de aquisição das mercadorias.

Com essas justificativas é que se propõe referida alteração.

Assinatura:



MPV 586

00023

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Acrecenta-se, onde couber:

Art. XX O artigo 74 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 74. O sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativo a tributo, contribuição sociais e previdenciárias administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, passível de restituição ou de resarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições sociais e previdenciárias administrados por aquele Órgão. (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002) (Vide Decreto nº 7.212, de 2010)*

.....

Art. XX Fica Revogado o Parágrafo Único do art. 26 da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo das alterações proposta aos artigos 74º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por conseguinte a revogação do Parágrafo Único do art. 26 da Lei 11.457/2007, é justamente valer a efetiva desoneração dos setores produtivos, autorizando e flexibilizando as compensações tributárias com todos os impostos e contribuições sociais e previdenciárias administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Somente desta forma se opera a não cumulatividade dos PIS e COFINS, frente ao elevado acumulo de crédito suportado pelos Contribuintes, que

consequência disso é a redução nos investimento de capital.

A presente emenda visa mitigar a limitação encontrada na Lei 9.430/96 para compensar não só os impostos e contribuições, mas também a Contribuição previdenciária com os saldos acumulados do PIS e da COFINS, e outros impostos.

A aprovação desta emenda é de crucial importância, frente à elevada demora na devolução dos créditos acumulados. A Compensação dos débitos da contribuição previdenciária não implica em redução de sua arrecadação, ao contrário, constitui em estímulo para reduzir a carga suportada e amenizar o acúmulo de crédito suportados pelas empresas empregadoras, cuja compensação é uma das modalidades de extinção do crédito tributário prevista no Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966, art. 156, II).

Com essas justificativas é que se propõe referida alteração.

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the name "José Serra".

MPV 586

00024

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva  Substitutiva  Modificativa  Aditiva  Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XX O art. 56-A e 56-B da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56-A O saldo de créditos presumidos apurados a partir do ano-calendário de 2006 na forma do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, existentes na data de publicação desta Lei, poderá:

.....

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e Contribuições Sociais e Previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria;

III – O prazo para o resarcimento previsto no inciso II será de 90 dias da data do pedido formulado.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos presumidos que tenham sido apurados em relação a todos os custos, despesas e encargos vinculados à receita auferida com a venda no mercado interno, isentas, alíquota zero e suspensa ou com a exportação, observada o disposto nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.893, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 56-B A pessoa jurídica, inclusive cooperativa, que até o final de cada trimestre-calendário, não conseguir utilizar os créditos presumidos apurados na forma do inciso II do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, poderá:

.....

I - efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e Contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observados a legislação específica aplicável à matéria; (Incluído pela Lei nº 12.431, de 2011).

III – O prazo para o ressarcimento previsto no inciso II será de 90 dias da data do pedido formulado.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos créditos presumidos que tenham sido apurados em relação a todos os custos, despesas e encargos vinculados à receita auferida com a venda no mercado interno ou com a exportação de farelo de soja classificado na posição 23.04 da NCM, observado o disposto nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

#### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da alteração proposta ao artigo 56-A e 56B da Lei 12.350, de 20/12/2012, é permitir a utilização dos créditos presumidos de PIS/Cofins acumulados com qualquer imposto ou contribuições Sociais e Previdenciária administrado pela Receita Federal do Brasil.

As empresas fabricantes Óleo de soja e farelo não encontram em suas operações forma de escoar o crédito presumido uma vez que seus produtos, em sua maioria, são tributados com a suspensão nas contribuições para o PIS/Pasep e a COFINS ou por unidade de medida como no caso do Biodiesel .

Desta forma o benefício criado para o desenvolvimento da indústria acaba não se materializando e a alteração proposta busca a otimização pretendida quando da criação do mesmo.

Atualmente as empresas estão suportando enormes acúmulos de créditos, refletindo diretamente em seus balanços, pois tais créditos atualmente a Secretaria da Receita Federal do Brasil veda o seu ressarcimento, por conseguinte exige que seja adicionada a base de cálculo do IRPJ e CSSL, ou seja, além de não poder usufruir plenamente do crédito é obrigada a pagar imposto sobre esse montante.

Inúmeras demandas judiciais já se encontram em andamento sobre os créditos referidos, visando antecipar e solucionar a questão a presente emenda é de vital importância sua aprovação, dessa forma evitara enxurradas de demandas judiciais abarrotando os tribunais, gerando enormes custos tanto para o poder público como o setor privado, que não vê alternativa a não ser recorrer ao judiciário.

A aprovação desta emenda constituirá um passo importante para reduzir o acúmulo de créditos, agilizar a devolução dos valores pleiteados e restabelecer os investimentos nos processos produtivos, para acelerar o crescimento.

Sendo assim, propomos a aprovação da presente emenda a fim de propor ajustes as leis básicas que permitirão a compensação dos créditos com os débitos e contribuições sociais e previdenciárias administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Assinatura:

MPV 586

00025

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

**Proposição:**  
**MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012**

**Autor:**  
**Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS**

**Nº do Prontuário**

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se onde couber:

"Os incisos III e IV do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

§

3º.....

.....  
 .....  
 .....  
 .....

III - 80% (oitenta por cento) daquela prevista no art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os produtos classificados no código 20.09 da TIP;

IV - 35% (trinta e cinco por cento) daquela prevista no art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os demais produtos."

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta de concessão de crédito presumido do PIS e da Cofins de 80% para as aquisições de frutas dos produtores rurais somente restabelece os percentuais originalmente existentes na lei (Art. 3º, §§ 5º e 6º da Lei n. 10.833/2003), que foram reduzidos para 35% (Art. 8º, § 3º, inciso III da Lei n. 10.925/2004) onerando significativamente a cadeia de produção dos sucos e prejudicando de forma significativa o preço pago ao produto do pequeno produtor rural.

Assinatura:

MPV 586

00026

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XX O artigo 45 da Lei 11.457/2007, passa a vigorar acrescido do inciso I, com a seguinte redação:

Art.45.....  
.....

I – O sujeito passivo que apurar crédito, inclusive o reconhecido por decisão judicial transitada em julgado, relativo a tributo administrado pela RFB, passível de restituição ou de resarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela RFB, inclusive as contribuições previdenciárias e as contribuições recolhidas para outras entidades ou fundos.

Art. XX Fica revogado o artigo 48, inciso II da referida lei.

Art. XX Fica revogado o caput do artigo 34 e 44 a 48 da IN 900/2008.

## JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o setor produtivo, das empresas optantes pelo regime de tributação pelo lucro real, é extremamente onerado com o acúmulo de créditos operacionais, decorrentes de incentivos fiscais concedidos, os quais não têm qualquer perspectiva de redução e não sofrem incidência de correção monetária.

CONSIDERANDO que em 2007 através da Lei 11.457 foi criada a denominada "Super-Receita" pelo qual restou extinta a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, no que a relação dos contribuintes quanto as relações tributárias, incluindo as contribuições previdenciárias restou unificada na Receita Federal do Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento das contribuições previdenciárias através da utilização de capital de giro das empresas para saldar tal compromisso, ainda que detenha saldo credor de créditos de PIS e COFINS e, caso não pago o contribuinte fica sujeito a juros legais bem como impossibilitado na obtenção de certidão negativa perante a RFB causando entrave a operação.

A presente alteração se impõe como forma de manter firme o desenvolvimento-econômico sem prejuízo do cumprimento das obrigações pelo setor produtivo, em respeito aos direitos constitucionais de seus colaboradores.



Assinatura:

MPV 586

00027

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

 Supressiva     Substitutiva     Modificativa     Aditiva     Substitutiva Global    

Artigo:

Parágrafo:

Início:

Alinea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XX Fica revogado o disposto no inciso IV do parágrafo 2º do art. 78 da Lei XXX (conversão da MP 563/12).

Art. XX. O disposto no art. 8º da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011, em relação à contribuição sobre o valor da receita bruta relativa às empresas que fabricam os produtos classificados nas posições 01.03, 02.06, 02.09, 05.04, 05.05, 05.07, 05.10, 05.11, 10.05, 11.06, 12.01, 12.08, 12.13, no Capítulo 15, no Capítulo 16, no Capítulo 19, nas posições 23.01, 23.04, 23.06, 2309.90, 30.02, 30.03, 30.04 da Tipi, entra em vigor na data da publicação desta Lei XXX de XX de XXXX de 2012(Conversão da Medida Provisória 563, de 3 de abril de 2012) e produz efeitos a partir do mês seguinte ao da data da publicação da Lei XXX de XX de XXXX de 2012 (Conversão da Medida Provisória 563, de 3 de abril de 2012).

## JUSTIFICAÇÃO

A crise que afeta dramaticamente a suinocultura brasileira ameaça fechar centenas de granjas, atingindo diretamente os cerca de 1 milhão de brasileiros que trabalham no setor.

O Brasil não pode permitir a destruição de parte importante da estrutura produtiva da suinocultura.

É urgente a necessidade de realizar medidas em favor do setor da suinocultura que está mediante de uma situação de catástrofe. Por isso, a emenda visa, de forma pontual, revogar o art. 78 e modificar a entrada em vigor do projeto de conversão em lei da MP 563 de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the name "José Serra".

Assinatura:

MPV 586

00028

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva  Substitutiva  Modificativa  Aditiva  Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Aínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Art. XX. Os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

V – produtos classificados nos códigos 0713.33.19, 0713.33.29, 0713.33.99 e 1106.20 da TÍPI;

§ 4º Ficam reduzidas a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda no mercado interno dos produtos classificados nos códigos 1006.10.91, 1006.10.92, 1006.20, 1006.30, 1006.40.00 e 1101.00.10 da TÍPI.

§ 5º Fica vedado o aproveitamento de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins decorrentes de operações de importação dos produtos classificados nos códigos 1006.10.91, 1006.10.92, 1006.20, 1006.30, 1006.40.00 e 1101.00.10 da TÍPI." (NR)

"Art. 8º.....

.....

§ 10. As pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, fabricantes de produtos classificados na posição 0401 da NCM, destinados à alimentação humana, podem utilizar o crédito presumido de que trata o *caput*, para compensação com débitos

próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil, ou requerer o seu resarcimento.

§ 11. O pedido de resarcimento previsto no § 10 deste artigo será analisado no prazo de até 60 (sessenta) dias.

§ 12. A limitação na apropriação do crédito presumido de que trata o art. 9º da Lei nº 11.051, de 2004, não se aplica às cooperativas fabricantes de produtos classificados na posição 0401 da NCM.” (NR)

Parágrafo único. Fica revogado o inciso XIV do art. 1º da Lei nº 10.925, de 2004.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda atende reivindicação dos rizicultores, afastando o arroz importado do alcance da norma geral que reduz a zero as alíquotas das referidas contribuições.

A redação inclui no âmbito da redução de alíquota os seguintes produtos que não constam da redação original da lei: arroz com casca parbolizado (1006.10.91) e não parbolizado (1006.10.92) e arroz quebrado (1006.40.00). Além disso, revoga a redução a zero de alíquota no caso de importação e veda ao importador o aproveitamento dos créditos dessa contribuição, visando proteger o produtor nacional.

Assinatura:



MPV 586

00029

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Aínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

"Art. XX - Ficam isentas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS/Pasep as aquisições de serviços de lavanderia e ou locação de uniformes industriais pelas indústrias de alimentos.

Art. XX - A isenção instituída no artigo anterior visa incentivar métodos mais sustentáveis para a produção de alimentos, que por medidas sanitárias necessita de processos de higienização rigorosos, compreendendo a uniformização de seus funcionários como um insumo de produção.

## JUSTIFICAÇÃO

Frente aos problemas de toxinfecções alimentares causadas por agentes etiológicos, tais como bactérias, fungos, vírus e parasitas, principalmente devido à práticas inadequadas de manipulação, matérias-primas contaminadas, falta de higiene durante a preparação, além de equipamentos e estrutura operacional deficientes, a indústria alimentícia necessita de rigorosos controles sanitários para manter a qualidade exigida pelos órgãos de inspeção federal.

Um dos controles de toxinfecções mais relevantes é a higienização dos uniformes dos funcionários que manipulam e transitam no ambiente fabril, e para tal, é necessária a utilização de práticas e processos de higienização especiais para garantir a qualidade sanitária requerida.

Existem duas modalidades de custos relacionados aos uniformes, ambos custos indiretos de fabricação, seja pela lavação de uniformes de propriedade da indústria alimentícia, seja pela locação do vestuário higienizado proveniente da empresa prestadora de serviços, e por isso abordamos as duas modalidades como alvo de nosso pleito.

Consideramos que essa desoneração de impostos para essas atividades venham a impactar na qualidade de cumprimento das obrigações sanitárias e, por consequência, acessibilizar o consumo desses produtos alimentícios à todos os consumidores.

Assinatura:

MPV 586

00030

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Aínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XX Ficam revogados:

I – O disposto no inciso IV do parágrafo 2º do art. 78 da Lei XXX (conversão da MP 563/12);

II – O disposto no inciso II do § 4º do art. 8º da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011.

Art. XX. Fica incluído no art. 8º da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011, o seguinte parágrafo:

"Art. 8º.....

§ 5º A partir de 1º de setembro de 2012, ficam incluídos no Anexo referido no caput os produtos classificados nos seguintes códigos da TIPi:

I – 01.05, 02.07, 02.10.99"

Art. XX. O disposto no art. 8º da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011, em relação à contribuição sobre o valor da receita bruta relativa às empresas que fabricam os produtos classificados nas posições 01.03, 02.06, 02.09, 05.04, 05.05, 05.07, 05.10, 05.11, 10.05, 11.06, 12.01, 12.08, 12.13, no Capítulo 15, no Capítulo 16, no Capítulo 19, nas posições 23.01, 23.04, 23.06, 2309.90, 30.02, 30.03, 30.04 da Tipi, entra em vigor na data da publicação desta Lei XXX de XX de XXXX de 2012(Conversão da Medida Provisória 563, de 3 de abril de 2012)e produz efeitos a partir do mês seguinte ao na data da publicação da Lei XXX de XX de XXXX de 2012(Conversão da Medida Provisória 563, de 3 de abril de 2012).

Art. XX. O disposto no § 5º do art. 8º da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011, em relação à contribuição sobre o valor da receita bruta relativa às empresas que fabricam os produtos classificados nas posições 01.05, 02.07, 02.10.99 entra em vigor na data da publicação desta Medida Provisória e produz efeitos imediatos.

## JUSTIFICAÇÃO

A atividade agroindustrial – em seus segmentos avícola e suíncola – representa importante parcela da economia brasileira, em mercado que gera aproximadamente 610 mil empregos diretos e mais de 6 milhões de indiretos. Somente a cadeia avícola produz anualmente R\$ 59 bilhões em produtos (valor bruto de venda) alcançando PIB de R\$ 27 bilhões (excluídos insumos). Em 2011, no que se refere ao mercado de aves e suínos, o setor exportou R\$ 11,35 bilhões, valor equivalente a 3,84% das exportações totais do Brasil.

Tais indicativos demonstram a puissance do setor agroindustrial nacional, bem como sua vocação exportadora, auxiliando, portanto, a obtenção de resultados mais favoráveis para a balança comercial do País.

Apesar da relevância do setor para o mercado interno e para as exportações brasileiras, este não foi incluído nas políticas públicas de combate à desindustrialização e incentivo às exportações mais recentemente adotadas pelo Governo Federal, em especial as medidas pertencentes ao Programa Brasil Maior.

As medidas adotadas até o momento, de desoneração de folha de pagamento e concessão de benefícios fiscais para indústrias exportadoras, têm deixado de contemplar o setor agroindústria, apesar de toda a sua dificuldade para competir nos

cenários nacional e internacional com os produtos estrangeiros. Agregam-se a essa situação, outras dificuldades da indústria, tais como as logísticas e de Infraestrutura.

Demonstra-se, portanto, a importância da agroindústria para o País – não somente no que toca à balança comercial, como também pelo papel social que a atividade representa, tanto em relação ao número de empregos gerados, quanto à manutenção do trabalhador no campo – bem como as dificuldades que o segmento enfrenta para manter sua posição nos mercados interno e externo.

A situação do setor agroindustrial não é menos delicada que a dos demais segmentos beneficiados até o presente pelas medidas do programa Brasil Maior, especialmente se considerarmos que em algumas cadeias, os custos de produção internos já superam os custos experimentados pela agroindústria internacional, em especial no caso de concorrentes diretos por mercados estrangeiros, como os Estados Unidos.

Nesse sentido, necessária a inclusão do setor agroindustrial - em especial as cadeias avícola e suínica, nas medidas governamentais de desoneração da folha de pagamento, objeto da Lei 12.546, de 14/12/2012, alterada pela MP 563, de 3/4/2012. A presente emenda têm o importante objetivo de que a desoneração da folha tenha os seus efeitos antecipados para melhorar a competitividade do setor dada a crise econômica atual.



Assinatura:

MPV 586

00031

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

**Proposição:**  
**MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012**

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se onde couber:

Art. XX. A Lei nº 12.546, de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.47. ....

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se também às aquisições de matérias-primas de origem vegetal, óleos vegetais e gordura animal, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária ou agroindustrial, de cooperativa de produção agropecuária, pessoa jurídica que produza os produtos classificados no NCM 1501 e 1502, ou de cerealista que exerça cumulativamente as atividades de limpar, padronizar, armazenar e comercializar a matéria-prima destinada à produção de biodiesel.

....." (NR)

"Art. 47-A. Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS sobre as receitas decorrentes da venda de matéria-prima *in natura* de origem vegetal, óleos vegetais e gordura animal, destinados à produção de biodiesel, quando efetuada por pessoa jurídica ou cooperativa referida no § 1º do art. 47 desta lei.

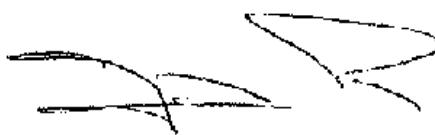
### Justificativa

A atual redação do artigo 47, §1.<sup>a</sup> e do artigo 47-A (redação da MP 563/2012) concede benefício de suspensão de PIS/Cofins e crédito presumido para aquisição de produtos primários de origem vegetal a serem utilizados na produção de Biodiesel. A medida vem beneficiando alguns produtores, entretanto estabeleceu uma desigualdade com aqueles que se utilizam de gordura animal ou não possuem a estrutura de esmagamento da soja para sua produção.

Atualmente 20% de todo o Biodiesel fabricado no Brasil tem como base o sebo bovino. Novas tecnologias têm permitido a utilização de gordura de frangos e suínos na atividade industrial.

Outrossim, grande parte dos produtores fazem a aquisição do óleo vegetal degomado, semi-refinado ou refinado, pois não possuem estrutura verticalizada de produção. Na atual situação, são obrigados a comprar os insumos tributados, não fazendo jus ao crédito presumido tendo em vista a vedação prevista no §4.<sup>º</sup> do artigo 47.

Dessa forma, com intuito de que o benefício atinja a totalidade de produtores, mister se faz a extensão dos benefícios já concedidos também para as aquisições de óleos vegetais e gordura animal.



Assinatura:

MPV 586

00032

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

 Supressiva     Substitutiva     Modificativa     Aditiva     Substitutiva Global    

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XXº O art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
“Art. 17.....

.....  
X- .....

.....  
b).....  
1 – alcoólicas. Exceto: vinhos, espumantes e cervejas.

.....  
XI - .....

.....  
§1º.....

.....  
XXIX – advocacia;

XXX – corretagem de seguro;

XXXI – representante comercial;

XXXII – corretagem de imóveis;

XXXIII – microcervejaria;

XXXIV – vinícola;

Art. XX Fica revogado o inciso XIII do art. 17 da Lei Complementar nº123, de 2006.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 123/2006, tem o objetivo de conceder um tratamento tributário simplificado e mais favorável aos agentes econômicos de menor envergadura.

Nesse contexto, propomos que prestadores de serviços e produtores de bebidas como microcervejarias e vinícolas, possam também optar pelo Simples Nacional como qualquer outra micro e pequena empresa. A distinção deve ser feita em relação ao faturamento ou receita bruta e não quanto à mera natureza da atividade profissional.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the letter 'J' or a similar character.

Assinatura:

MPV 586

00033

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

 Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global   

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Aínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XX Ficam revogados os dispostos no inciso V do art. 2º e no parágrafo 1º do art. 2º, ambos da Portaria MF nº 348 de 16 de junho de 2010.

Art. XX. O disposto no artigo XX acima entra em vigor na data da publicação desta Medida Provisória e produz efeitos imediatos.

## JUSTIFICAÇÃO

A Portaria do MF 348/2010 estabeleceu a importante possibilidade de os contribuintes brasileiros exportadores ressarcirem os créditos de PIS e de COFINS, como medida de incentivo aos exportadores brasileiros com visando melhorar a competitividade das empresas brasileiras no mercado mundial.

Ocorre que existem algumas vedações na mencionada legislação que impedem que os contribuintes efetivamente consigam o ressarcimento, uma vez que há pontos de divergências quanto à correta interpretação da atual complexa legislação tributária brasileira.

Assim, tem a presente Emenda o objetivo de revogar o principal entrave que inviabiliza o aproveitamento do ressarcimento pela grande maioria dos contribuintes.



Assinatura:

MPV 586

00034

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XX. O art. 13, caput, e o art. 14, I, da Lei no 9.718, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), ou a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

....."(NR)

"Art. 14.

I - cuja receita total, no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;

....."(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O regime do lucro presumido na Tributação pelo Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro

Líquido (CSLL) constitui um mecanismo de tributação muito importante no Sistema Tributário Nacional, que convém tanto ao contribuinte quanto ao Fisco. Para o contribuinte, o regime simplifica o cumprimento das obrigações tributárias, reduzindo em muito o trabalho e os custos envolvidos na coleta e arquivamento de documento a que estão sujeitas as empresas enquadradas no regime do lucro real. Para o Fisco, o regime diminui consideravelmente o trabalho de aferição do imposto devido e a fiscalização do contribuinte.

O regime de lucro presumido aplica-se apenas a empresas que não são de grande porte.

Todavia, passado nove anos, elevação nos valores se impõem, para evitar que empresas sejam excluídas desse regime – mudando repentina e compulsoriamente de regime tributário para outro muito mais oneroso – ou não possam optar pelo mesmo, em decorrência de mera defasagem nos valores reais da tabela do Fisco, visando, por conseguinte, a assegurar a estabilidade no tempo do ônus tributário sobre o contribuinte.



Assinatura:

MPV 586

00035

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÓNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XX. O 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.8º.....

§ 10. As pessoas jurídicas preponderantemente fabricantes de produtos classificados no Capítulo 4, Grupos 0401 a 0406, da NCM, destinados à alimentação humana, podem utilizar o crédito presumido de que trata o caput, para compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a todos tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil.

§ 11. Para as pessoas jurídicas elencadas no § 10, consideram-se para fins de compensação inclusive os débitos de origem Previdenciária, estando esses administrados pela Receita Federal do Brasil;

§ 12. Para fins de fruição do benefício previsto no § 10 acima, consideram-se preponderantemente fabricantes as empresas cujo faturamento dos produtos mencionados represente no mínimo 60% do faturamento bruto total;

## JUSTIFICAÇÃO

As empresas preponderantemente fabricantes dos produtos elencados no capítulo 4 da NCM não encontram em suas operações forma de escoar o crédito presumido uma vez que seus produtos, em sua maioria, são tributados à alíquota zero nas contribuições para o PIS/Pasep e a COFINS. Desta forma o benefício criado para o desenvolvimento da indústria do leite e seus derivados acaba não se materializando e a alteração proposta busca a otimização pretendida quando da criação do mesmo.

Assinatura:

MPV 586

00036

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

**Proposição:**  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

**EMENDA ADITIVA**

Art. XXº Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS sobre as receitas decorrentes da venda de produtos classificados no código 0903.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

Art. XXº A pessoa jurídica tributada no regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins que efetue exportação de produtos classificados nos códigos 0903.00.10 e 0903.00.90 da TIPI poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor da aquisição dos produtos classificados no código 0903.00 da TIPI utilizados na elaboração dos produtos exportados.

Parágrafo único. O montante do crédito a que se refere o *caput* deste artigo será determinado mediante aplicação das alíquotas previstas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003.

Art. XXº A pessoa jurídica tributada no regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor da aquisição dos produtos classificados no código 0903.00 da TIPI, utilizados na elaboração dos produtos classificados nos códigos 0903.00.10 e 0903.00.90 da TIPI.

Parágrafo único. O montante do crédito a que se refere o *caput* deste artigo será determinado mediante aplicação das alíquotas previstas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003.

Art. XXº O disposto nos arts. XXº a XXº desta lei somente produzirá efeitos após a regulamentação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. A partir da data da produção de efeitos de que trata o *caput* deste artigo, o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 28 de julho de

2004, não se aplicará às mercadorias ou aos produtos classificados nos códigos 0903.00 e 21.01.20.20 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

### JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se estender a Erva Mate, os benefícios já proporcionados a outras cadeias produtivas, como a exemplo o café, entre outrás pelas seguintes razões: I) trata-se de uma cultura importante na região sul do país, que abarca um significativo número de produtores rurais; II) a Erva Mate é um produto extrativista sustentável que não agride e beneficia o meio ambiente; III) a Erva Mate é de fato um alimento e integra a cesta básica de alimentos da Região Sul do Brasil; IV) a Erva Mate é um produto com potencial para progressivamente substituir à produção de fumo, possibilitando a geração de renda e melhores condições de vida para os atuais agricultores desta última cultura; V) a Erva Mate proporciona baixa lucratividade a sua cadeia produtiva, sendo justo ser beneficiada com as mesmas medidas de incentivo que foi dada ao café.

Assinatura:



MPV 586

00037

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

 Supressiva     Substitutiva     Modificativa     Aditiva     Substitutiva Global    

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Art. XX. O § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.8.....

§9º.....

t) o valor relativo ao plano educacional ou bolsa de estudo, que vise à educação de empregados, conforme o artigo 458, § 2º, II, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho - e nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que:

1. vinculado às atividades desenvolvidas pela empresa;

2. não seja utilizado em substituição de parcela salarial;

3. o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário-de-contribuição, o que for maior.

.....  
z) o adicional de um terço de férias, de que trata o art. 7º, XVII, da Constituição Federal.

.....  
§ 11. O disposto na alínea "t" aplica-se aos

dependentes dos empregados exclusivamente quanto a planos ou bolsas de educação básica, não se aplicando nesse caso o disposto no item 1 daquela alínea." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A alteração da alínea "t", do art. 9º, do art. 28, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, visa incentivar a educação no País.

O texto anterior, com a redação dada pelo art. 15 da Lei nº 12.513/11, trouxe limites, quanto ao tipo de curso de educação e quanto aos valores de reembolso, para que os valores relativos ao plano educacional e bolsa de estudos sejam excluídos da base de cálculo das contribuições previdenciárias.

Considerando esses limitadores, verifica-se que essa norma, tal como vigente, exclui grande parte das bolsas de estudos relacionadas aos cursos para funcionários das empresas, que passariam a se sujeitar à incidência das contribuições previdenciárias.

Portanto, em sua atual redação, tal norma evidentemente desestimula a promoção da educação no País ao impactar diretamente o incentivo promovido pelo empregador à educação, capacitação e aprimoramento de seus próprios funcionários.

Além de onerar o empregador, tal dispositivo que foi introduzido pelo art. 15 da Lei nº 12.513/11 também pode gerar aumento da contribuição previdenciária devida pelo próprio empregado.

É importante ressaltar que o patrocínio de cursos pelas empresas para seus empregados tem como efeito não só o benefício para a própria empresa (que terá um profissional melhor qualificado para o trabalho), mas também para o desenvolvimento do próprio empregado para o mercado de trabalho, em benefício de toda a sociedade e, consequentemente, do desenvolvimento do País.

A alteração ajusta-se ao disposto no artigo 458, § 2º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que deixa claro que gastos, de

qualquer natureza, contanto que sejam relativos à educação do empregado, não integram o salário-contribuição. Ajusta-se, assim, uma contradição do disposto no dispositivo acima citado com a atual redação da alínea "t". Da mesma forma, a proposta remete à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que define as diversas modalidades de educação, dentre elas a educação básica, a educação profissional, a educação superior, etc.

Assim, visando estimular a promoção à educação no País (necessidade esta urgente), pela presente emenda, pretende-se a inclusão da possibilidade de o plano educacional ou a bolsa de estudos envolverem também Cursos de Educação Superior e capacitação profissional (desde que vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa e não utilizados em substituição de parcela salarial) e a supressão dos limites de valores que estão atualmente previstos na mencionada alínea "t".

Não se vislumbra a necessidade de inclusão de um limite objetivo de valor, tal como foi feito, uma vez que a própria redação já veda a utilização de valores de educação em substituição de parcela salarial e considerando ainda que a natureza remuneratória independe do valor concedido. Além disso, nos termos do artigo 458, § 2º, inciso II, da CLT, os valores gastos pelo empregador em "(...) educação, em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros, compreendendo os valores relativos a matrícula, mensalidade, anuidade, livros e material didático" não serão, por sua natureza, considerados salário, para quaisquer fins.

Estende-se também o benefício aos empregadores que desenvolverem planos educacionais ou bolsas de estudos que visem à educação básica dos dependentes dos empregados, o que lhes permitirá a inserção no mercado de trabalho em condições competitivas.

Assinatura:

MPV 586

00038

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 586, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

 Supressiva     Substitutiva     Modificativa     Aditiva     Substitutiva Global    

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

## EMENDA ADITIVA

Acrecente-se, onde couber:

Art. XX A Lei nº 12.546 de 14 dezembros 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. XX O art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do Inciso "§ 6º", com a seguinte redação:

Art. 7º .....

§ 6º A Contribuição prevista no Caput é regime facultativo e optativo, e sua opção será mensal, podendo, no entanto optar pela nova sistemática para todo o ano calendário, ainda, solicitar no decorrer no ano calendário sua exclusão do regime facultativo.

Art. XX O art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do Inciso "I" com a seguinte redação:

Art. 8º .....

I – A Contribuição prevista no Caput é regime facultativo e optativo, e sua opção será mensal, podendo, no entanto optar pela nova sistemática para todo o ano calendário, ainda, solicitar no decorrer no ano calendário sua exclusão do regime facultativo.

## JUSTIFICAÇÃO

O objetivo das alterações proposta aos artigos 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, é flexibilizar o conteúdo da norma, para que os Contribuintes possam fazer seus cálculos e optar qual é a melhor forma de efetuar a contribuição.

Considerando que o objetivo da mudança da contribuição patronal sobre a folha de salário para o faturamento é reduzir a carga tributária, ou seja, a redução do custo, importa que para algumas Empresas com automatização maior a mudança ocorreu uma elevação da carga tributária.

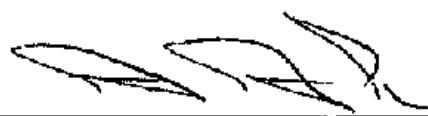
Por conseguinte foram incluso no anexo a Lei 12.546/2011 vários setores da econômica que tem elevado automatização de sua linha de produção, visando evitar futuros embates jurídicos faz-se necessário flexibilizar a norma, deixando a cargo de cada Empresa realize seus cálculos e opte pela melhor forma de tributação.

Importe que a mudança é benéfica e salutar para que as empresas voltem a empregar e produzir mais com menor carga tributária, e em momento algum traz qualquer prejuízo para o erário público, pois, aquelas que não aderirem a opção continuarão na mesma sistemática de recolhimento da contribuição patronal.

O que não pode é elevar a carga tributária para determinadas Empresa com automatização maior que outras que empregam não investiram tanto em tecnologia, para os desiguais requer tratamento desigual, e o conteúdo programático da Lei 12.546/11 visa desonerar e para desonerar é preciso flexibilizar para que cada Empresa opte pela forma mais adequada para recolher a contribuição patronal, seja com base no faturamento, seja com base na folha de salário.

Com essas justificativas é que se propõe referida alteração.

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the letter 'M' or a similar character, is placed here.

MPV 586

00039

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 586, de 2012			
Autor Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende			Nº do protocolo	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICATIVA				

Dê-se ao Art. 1º, desta MP, a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com a finalidade de promover a alfabetização dos estudantes até o final do 3º ano do ensino fundamental da educação básica pública, aferida por avaliações periódicas."

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda procura desfazer imperfeição no que tange à idade dos alunos frequentadores do 3º ano do ensino fundamental da educação básica pública, conforme apresentado no texto original. Isso se verifica no fato de que crianças nascidas em meses posteriores a março, referente ao início do período letivo, já terão atingido idade superior a oito anos quando concluirão o 3º ano do ensino fundamental.

Cremos que, ao remetermos o texto ao disposto no Plano Nacional de Educação, que trata apenas da série em que o aluno se encontra, estaremos evitando que a legislação apresente imperfeições em seu encadernamento.

PARLAMENTAR

MPV 586

00040

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 586, de 2012
------	---

Autor <b>Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende</b>	Nº do protocolo
--	-----------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. X Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
---------------------------------------	--	--	--------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Acresça-se ao Art. 2º, desta MP, o seguinte inciso III:

"Art. 2º .....

.....  
III - reconhecimento dos resultados e das ações desenvolvidas pelas instituições formadoras de ensino superior no âmbito das ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa."

## JUSTIFICATIVA

A participação das instituições formadoras de ensino superior nas ações desenvolvidas para o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa merece especial atenção. Essas instituições possuem, entre seus membros, profissionais oriundos das escolas públicas do ensino fundamental público que, por conseguinte, acumularam conhecimento e experiência para o desenvolvimento das ações pretendidas.

Se há, por parte do Poder Público, a vontade de encontrar soluções viáveis para os alarmantes níveis de analfabetismo encontrado nos anos subsequentes do ensino fundamental público brasileiro, as instituições de ensino superior públicas não podem ser alijadas do processo de colaboração e valorização propostos por esta MP.

PARLAMENTAR

MPV 586

00041

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Proposição

Medida Provisória nº 586, de 2012

Autor  
Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

Nº do protocolo

 1. Supressiva     2. Substitutiva     3. Modificativa     4. X Aditiva     5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se ao Art. 3º, desta MP, o seguinte inciso IV:

"Art. 3º .....

.....  
IV - Introdução, no currículo das instituições de ensino superior, de disciplinas específicas de alfabetização. "

## JUSTIFICATIVA

As faculdades de educação mantidas pelas instituições de ensino público superior devem estar atentas às falhas verificadas na formação dos estudantes brasileiros do ensino fundamental. Nada mais propício que ajustar o currículo dessas instituições, de modo a promover uma adequada formação a nossos profissionais de educação.

Essa demanda passa, indiscutivelmente, pela disponibilização de disciplinas específicas voltadas ao estudo dos processos de alfabetização.

PARLAMENTAR

MPV 586

00042

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 586, de 2012
------	---

Autor <b>Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende</b>	Nº do protocolo
--	-----------------

<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acresça-se ao Art. 3º, desta MP, o seguinte inciso IV:

"Art. 3º .....

.....  
IV - Instituição, no âmbito das instituições de ensino superior, de programa de pós-graduação voltado para a alfabetização."

## JUSTIFICATIVA

Os cursos de especialização desenvolvidos pelas instituições de ensino público superior devem estar atentos às necessidades verificadas na sociedade. Nada mais justo que propiciar uma complementação na formação de profissionais da educação voltada para o desenvolvimento de novos processos de alfabetização.

PARLAMENTAR

MPV 586

00043

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Proposição

Medida Provisória nº 586, de 2012

Autor  
Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

Nº do protocolo

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se ao Art. 3º, desta MP, o seguinte inciso IV:

"Art. 3º .....

.....  
IV - os professores das escolas públicas dos municípios que atingirem a alfabetização de cem por cento dos alunos que concluírem o 2º ano do ensino fundamental público receberão gratificação salarial a ser regulaamentada pelo Ministério da Educação."

## JUSTIFICATIVA

A gratificação proposta trata de apresentar um incentivo que leve o corpo docente municipal a se empenhar na alfabetização das crianças matriculadas em escolas públicas.

A flagrante diferença encontrada entre os ensinos público e privado brasileiros não pode continuar a condenar as crianças de famílias de baixo poder aquisitivo a condições empregatícias menos privilegiadas.

PARLAMENTAR

MPV 586

00044

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 586, de 2012
------	---

Autor <b>Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende</b>	Nº do protocolo
--	-----------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutiva global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso III do Art. 3º, desta MP, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....  
III – metas, a serem cumpridas até 31 de dezembro de 2022, que integrarão o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa."

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda estipula prazo e meta para a consecução do disposto no diploma legal, como forma de acompanhamento da eficácia da lei. Para tal, elege a data de 31 de dezembro de 2022 como limite para que o ensino público brasileiro desenvolva as competências necessárias para a alfabetização de todas as crianças brasileiras que tenham encerrado o 3º ano do ensino fundamental.

PARLAMENTAR

MPV 586

00045

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data		Proposição MP 586/2012
Autores DEP. JHONATAN DE JESUS - PRB/RR		nº do prontuário
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input checked="" type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global		

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se, onde couber, ao art. 2º da Medida Provisória nº 586, de 2012, o seguinte parágrafo:

“§ Todos os dados referentes à concessão, beneficiários e execução financeira e orçamentária do apoio financeiro de que trata o *caput* deverão ser amplamente divulgados em endereço específico da rede mundial de computadores.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Todos os atos da administração pública devem ser norteados pelo princípio da transparéncia, sobretudo aqueles que envolvem gastos consideráveis. Nesse sentido, acreditamos ser necessário introduzir dispositivo no texto da Medida Provisória com o propósito de permitir que a população tenha amplo conhecimento de como o dinheiro de seus impostos está sendo empregado pela União.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2012.

Dep. JHONATAN DE JESUS  
PRB/RR

**MPV 586****00046****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b>	<b>Proposição MP 586/2012</b>
<b>Autores</b> <b>DEP. JHONATAN DE JESUS – PRB/RR</b>	<b>nº do prontuário</b>
<b>1.( ) Supressiva 2.( ) substitutiva 3.( ) modificativa 4.(X)aditiva 5.( )Substitutivo global</b>	

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao art. 3º da Lei nº 5.537, de 1968, modificado pelo art. 4º da Medida Provisória nº 586, de 2012, a seguinte alínea “g”:

“g) prestar assistência técnica e financeira, conforme disponibilidade de dotações orçamentárias, para o desenvolvimento de ações de incentivo à educação e cidadania por intermédio da prática esportiva no ambiente escolar.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Os valores associados ao esporte são reconhecidos por muitos estudiosos como importantes ferramentas educacionais. Sendo assim, consideramos justo que o texto da Medida Provisória contemple a possibilidade de que os recursos do Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP) possam também ser destinados a ações de incentivo à educação e cidadania por intermédio da prática esportiva no ambiente escolar.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2012.



Dep. JHONATAN DE JESUS  
PRB/RR

MPV 586

**EMENDA N° - CN**  
(à Medida Provisória nº 586, de 2012)**00047**

Inclua-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 586, de 9 de novembro de 2012:

**“Art. (...) A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:**

“Art. 5º .....

.....

XI – o foro de resolução dos conflitos, que será o da sede do parceiro público.

.....

“Art. 11. ....

.....

III – o emprego dos mecanismos privados de resolução de disputas, para dirimir conflitos decorrentes ou relacionados ao contrato, incluídos os havidos em contratos de seguro e resseguro celebrados em razão da parceria, devendo a arbitragem ser realizada no Brasil, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, perante árbitros que tenham o domínio da língua portuguesa, a qual será a prevalente, ainda que o procedimento se desenvolva em mais de uma língua.

§ 1º O edital deverá especificar, quando houver, as garantias da contraprestação do parceiro público a serem concedidas ao parceiro privado.

§ 2º É vedado pactuar por adesão os meios alternativos para a solução dos litígios referidos no inciso III do *caput* deste artigo, sendo exigido o uso de instrumento assinado pelos representantes legais das partes que se vincularem.”  
(NR)

.....” (NR)

**Art. (...). A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:**

“Art. 23 .....

.....

XV – ao foro, que será o do poder concedente, e ao modo amigável de solução das divergências contratuais.

.....” (NR)

**"Art. 23-A** O contrato de concessão poderá prever o emprego de mecanismos privados de resolução de disputas, para dirimir conflitos decorrentes ou a ele relacionados, devendo a arbitragem ser realizada no Brasil, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, perante árbitros que tenham o domínio da língua portuguesa, a qual será a prevalente, ainda que o procedimento se desenvolva em mais de uma língua.

*Parágrafo único.* É vedado pactuar por adesão os meios alternativos para a solução de litígios, sendo exigido o uso de instrumento assinado pelos representantes legais das partes que se vincularem." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda tem o objetivo de aprimorar a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, no que se refere aos mecanismos de disputas na resolução de conflitos decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas (PPPs).

A alteração visa a vedar que os contratos de concessões comuns e de PPPs prevejam a submissão das partes, na resolução de conflitos contratuais, a órgãos judicantes que não integrem o Poder Judiciário brasileiro, bem como a tribunais arbitrais não constituídos no Brasil ou compostos por juízes que não dominem a língua portuguesa.

Tem-se tornado frequente a submissão de interesses nucleares estatais e de empresas brasileiras a arbitragens internacionais. Em muitos casos essas arbitragens implicam distanciamento do idioma nacional e da cultura brasileira. Tal distanciamento costuma significar a alteração da compreensão jurídica e de mundo que é levada em conta pelas partes nacionais que aqui celebram seus contratos e praticam os atos que podem deflagrar os conflitos de interesses a serem tutelados.

Invariavelmente, as mesmas arbitragens e os questionamentos judiciais pertinentes são mais onerosos do que os procedimentos locais, exigindo a tradução de documentos, viagens internacionais etc. Em alguns casos as arbitragens remetem a experiências culturais e jurídicas não apenas estranhas à nossa, como também polarizadas em favor de setores específicos.

A título de exemplo, a hegemonia dos interesses e do poder dos resseguradores internacionais tende a desnaturar a relação contratual de seguro e a atrair a arbitragem para suas áreas de controle, como recentemente registrou o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no julgamento do Ato de Concentração nº 08012.005526/2010-39, ocorrido em 14 de março 2012.

Diante de tais fatos e considerando a relevância dos esforços financeiros nas obras de infraestrutura, nos trabalhos de engenharia e nas pertinentes garantias, como o seguro e o resseguro, é imperiosa a modificação do arcabouço legal, para impedir que as controvérsias decorrentes dos contratos de concessão comum e de PPP tenham como foro órgãos externos à Justiça brasileira ou tribunais arbitrais não submetidos à legislação brasileira e constituídos por quem domine a língua portuguesa. Para tanto, são necessárias alterações nos arts. 5º e 11 da Lei nº 11.079, de 2004, 23 e 23-A da Lei nº 8.987, de 1995.

Sala da Comissão,



Senador SERGIO SOUZA

MPV 586

00048

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 14/11/2012	MEDIDA PROVISÓRIA N°586, DE 2012.
--------------------	-----------------------------------

AUTOR DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO - PDT/PE	Nº PRONTUÁRIO
---	---------------

TIPO				
1 (X) SUPRESSIVA	2 ( ) SUBSTITUTIVA	3 ( ) MODIFICATIVA	4 ( ) ADITIVA	5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Suprima-se a seguinte expressão da alínea "e", art.3º:

"e) prestar assistência técnica e financeira par aperfeiçoar o processo de aprendizagem na educação básica pública, por meio da melhoria da estrutura física ou pedagógica das escolas."

*Paulo Rubem Santiago*

MPV 586

00049

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS<sup>1</sup>

DATA 14/11/2012	MEDIDA PROVISÓRIA N°586, DE 2012.
--------------------	-----------------------------------

AUTOR <b>DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO - PDT/PE</b>	Nº PRONTUÁRIO
--	---------------

TIPO
1() SUPRESSIVA 2() SUBSTITUTIVA 3(X) MODIFICATIVA 4() ADITIVA 5() SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

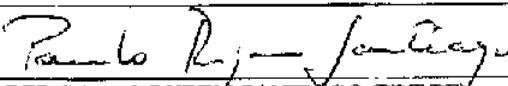
Modifique-se o caput do artigo 3º e incisos I, II e III, conferindo-lhes a seguinte redação:

"Art.3º. A assistência técnica a ser ofertada pela União no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa deverá observar as seguintes diretrizes para sua consolidação junto aos municípios:

I - nos termos do art.211, §1º, da Constituição Federal, os municípios deverão apresentar os Planos Municipais de Educação.

II - as escolas deverão apresentar seus projetos pedagógicos, expondo seus indicadores de desempenho (matrículas, fluxo escolar, desempenho nos exames de avaliação oficial) e diretrizes para sua superação, nos termos dos artigos 12,13 e 15 da Lei nº9394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Além disso, deverão seguir as diretrizes do Plano Municipal de Educação.

III - As metas que integrarão o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa serão aquelas definidas no Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 214 da Constituição Federal.

  
 129 | DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT/PE)

MPV 586

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00050

DATA 14/11/2012	MP 586 de 2012
--------------------	----------------

AUTOR <b>Giovanni Queiroz-PDT/PA</b>	Nº PRONTUÁRIO
---	---------------

TIPO				
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL				

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

Inclua-se o inciso III no § 6º, do artigo 3º da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, alterada pela MP 586 de 2012.

Art. 3º.....  
 .....  
 § 6º.....  
 .....

III – Transferências de recursos para a compra de equipamentos e contratação de serviços para manutenção da infraestrutura escolar.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem por objetivo estabelecer na Medida Provisória 586, que o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), possa repassar recursos para a compra de equipamentos e contratação de serviços para manutenção escolar, além do aperfeiçoamento profissional dos professores da educação básica escolar. As escolas públicas sofrem também, com a estrutura física inadequada para a sua realidade local, como no caso da falta de equipamentos de ar condicionados nas salas de aula da região amazônica.

Vemos como prioridade para o pleno desenvolvimento escolar além de professores bem preparados, a existência de uma infraestrutura que contribua para este pleno aprendizado. Temos a obrigação de assegurar a melhoria da infraestrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas a portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos, como a climatização de salas de aula.

ASSINATURA

MPV 586

00051

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 14/11/2012	MP 586 de 2012
--------------------	----------------

AUTOR Giovanni Queiroz-PDT/PA	Nº PRONTUÁRIO
----------------------------------	---------------

TIPO				
1 ( ) SUPRESSIVA 2 (x) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL				

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

Altera-se a redação do inciso III, do artigo 3º da Medida Provisória 586 de 2012.

Art. 3º.....  
.....

III - metas que integrarão o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, priorizando as regiões Norte e Nordeste.

## JUSTIFICAÇÃO

A desigualdade regional no Brasil é grave, tanto em termos de cobertura como de sucesso escolar. Apesar dos expressivos aumentos dos percentuais de crescimento na alfabetização infantil as regiões Norte e Nordeste continuam apresentando as piores taxas de escolarização do País, registrando-se as maiores taxas de analfabetismo e os piores índices do Ideb. Por isto, é obrigação governamental que os recursos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa priorizem programas e projetos para estas duas regiões do país.

ASSINATURA

MPV 586

00052

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
14.11.2012proposição  
Medida Provisória nº 586, de 09 de novembro de 2012

autor

Deputado IZALCI

nº do protocolo

1. Supressiva      2. substitutiva      3. X modificativa      4. aditiva      5. Substitutivo global

Página	Art. 1º	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	---------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## Emenda Modificativa

Modifique-se o art. 1º da MP 586 de 2012:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com a finalidade de promover alfabetização dos estudantes até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental e, a partir de 2017, até os seis anos de idade, ao final do primeiro ano do ensino fundamental da educação básica pública aferida por avaliações periódicas.

## JUSTIFICAÇÃO

A alfabetização na idade certa de nossos estudantes constitui-se numa política pública que necessita ser priorizada e demonstrar sua evolução.

O processo de alfabetização é um direito da criança à aprendizagem, conforme definido a Constituição Federal, resultante da Emenda Constitucional nº 59 de 2009:

*"Art. 208, I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria".*

No Brasil, a taxa de estudantes não alfabetizados com 8 (oito) anos de idade, segundo Censo Demográfico 2010/IBGE, atinge 15,2% dos estudantes. Sendo: Região Norte: Acre 26,1%, Amazonas 28,3%, Roraima 22,2%, Amapá 23%, Pará 32,2%, Rondônia 11%, Tocantins 17,2%; Região Nordeste: Maranhão 34%, Ceará 18,7%, Piauí: 28,7%, Rio Grande do Norte 26,9%, Paraíba 22,4%, Pernambuco

23,9%, Alagoas 35%, Bahia 23%, Sergipe 23,8%; Centro Oeste: Mato Grosso: 10,9%, Mato Grosso do Sul 8,8%, Goiás 9%, Distrito Federal 6,8%; Sudeste: Minas Gerais: 6,7%, Espírito Santo 10%, Rio de Janeiro: 9,3%, São Paulo 7,6% e Sul: Paraná: 4,9%, Santa Catarina 5,1% e Rio Grande do Sul 6,7%.

Diante deste diagnóstico, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é fundamental para que as diferenças entre os Estados e Regiões Brasileiras sejam gradativamente superadas.

Segundo a ONG Todos pela Educação, os problemas da alfabetização evidenciam-se em 51,4% das crianças das escolas públicas, que concluíram a 2a série (3º ano) do Ensino Fundamental não obtiveram os conhecimentos esperados para essa etapa, na avaliação de leitura, na Prova ABC.

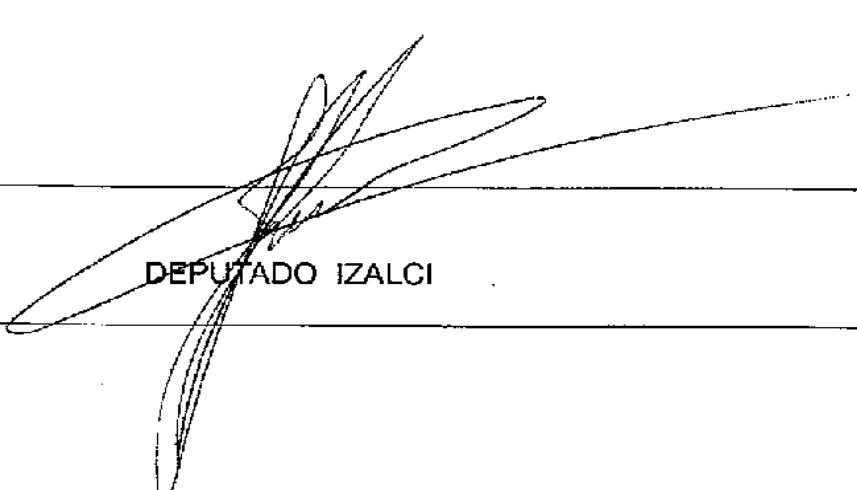
A redução das desigualdades sociais passa pela alfabetização de todas as crianças na primeira série do ensino fundamental, ano da alfabetização, bem como pela formação de uma base sólida de aprendizagem em Matemática e Ciências, entre outras áreas.

No ensino médio, 1/3 dos alunos que deveriam estar no Ensino Médio estão no Ensino Fundamental.

A Medida Provisória 586 de 2012, demonstra a necessidade de mudança no tratamento da primeira infância e da alfabetização, alicerces da vida da pessoa.

Os alunos ainda não atingem a proficiência esperada para esta etapa da escolaridade.

A exemplo do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelecer metas intermediárias para o avanço educacional é de fundamental importância para a avanço dos dados das políticas públicas no País.



DEPUTADO IZALCI

MPV 586

00053

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 14/11/12	proposta MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, 08/11/2012
------------------	--

autor Otavio Leite (PSDB/RJ)	n.º do protocolo 316
---------------------------------	-------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

O art. 2º, da Medida Provisória n.º 586, de 08 de novembro de 2012, passa a vigorar com o seguinte inciso III e § 3º:

"Art 2º .....

III - contratação como bolsistas de profissionais de educação (inclusive estagiários em pedagogia) para atuarem em apoio ao professor regular, exclusivamente na classe de alfabetização, quando esta tiver mais de 23 alunos."

§ 3º - o apoio financeiro para as concessões de bolsas de que trata o inciso III observará prova de qualificação e poderá se efetivar mediante convênio, firmado por Município com instituições de ensino superior."

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa permitindo a contratação, como bolsistas, de profissionais de educação (inclusive estagiários em pedagogia) para atuarem em apoio ao professor regular.

Entendemos assim que a proposta da nova redação do Art. 2º será de grande valia para o referido Pacto.

PARLAMENTAR

Deputado Otavio Leite

MPV 586

00054

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
14/11/2012Proposição  
Medida Provisória nº 586, de 8 de Novembro de 2012

Autor

DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)

n.º do protocolo  
3321  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4. X  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
				TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se novo artigo à Medida Provisória nº 586, de 8 de novembro de 2012, que "dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências", com a seguinte redação, remunerando-se os demais:

"Art.3º O apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, assegurará o direito de opção dos gestores públicos e dos alfabetizadores pela metodologia a ser utilizada no processo de alfabetização dos alunos nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental público, desde que comprovada sua eficácia; em respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas."

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, art. 205, inciso III, dispõe sobre os princípios com base nos quais o ensino deve ser ministrado no País, entre os quais o do pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.

Portanto, é necessário assegurar a observância a este princípio constitucional na implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, pois não é admissível que, em campo tão controverso como a das teorias da alfabetização, o Ministério da Educação faça a imposição de uma ou de algumas poucas concepções pedagógicas como condição para o recebimento do apoio técnico e financeiro à conta do PNAIC.

PARLAMENTAR

MPV 586

00055

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
14/11/2012Proposição  
Medida Provisória nº 586, de 8 de Novembro de 2012Autor  
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)n.º do protocolo  
3321.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4. X  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o § 3º ao Art. 2º da Medida Provisória nº 586, de 8 de novembro de 2012, que "dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências", com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 3º O apoio financeiro de que trata este artigo obedecerá ao critério de preferência do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH –, sendo vedada a transferência de recursos para Estados e Municípios com IDH maior antes do atendimento da demanda dos Estados e Municípios com IDH menor."

## JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do Índice de desenvolvimento humano – IDH - como critério de preferência na liberação de recursos para Estados e Municípios, garantirá maior equidade na liberação de recursos, tratando os desiguais, desigualmente, buscando a igualdade e diminuindo os critérios discricionários dos gestores, evitando a partidarização dos recursos públicos.

PARLAMENTAR

MPV 586

00056

**Medida Provisória n.º 586, de 2012**

Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências.

**Emenda n.º \_\_\_\_\_**

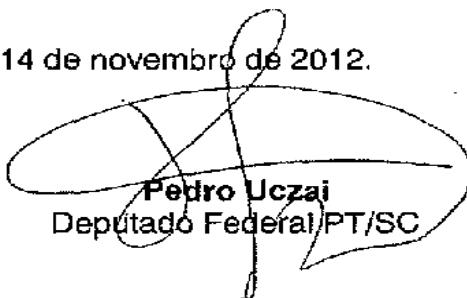
Acrescente-se à MP n.º 586/2012, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. \_\_\_\_ As fundações de ensino criadas por lei estadual ou municipal e existentes em 5 de outubro de 1988, de que trata o artigo 242 da Constituição Federal, são consideradas mantidas pelos respectivos entes instituidores para os fins do art. 157, I e do art. 158, I, da Constituição Federal, independentemente da proporção de recursos provenientes dos entes federados mantenedores nos orçamentos dessas instituições." (NR).

**JUSTIFICATIVA**

Há uma importante questão, não resolvida no âmbito das instituições de educação superior instituídas pelos Estados e Municípios e que se encontram ao abrigo do art. 242 da Constituição Federal. É preciso deixar claro que essas instituições devem ser consideradas como vinculadas aos entes federados, para efeitos do que dispõem o art. 157, I, e o art. 158, I, da Constituição Federal, com relação à pertença do produto de arrecadação do Imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos por elas pagos, a qualquer título. Esses recursos, em muitos entes, têm sido revertidos, por legislação local, em benefício das próprias instituições e, portanto, da qualidade da educação superior por elas oferecida. Em outros, no entanto, está se acumulando um passivo com a União. Trata-se de situação que requer imediato encaminhamento. Essas instituições se revestem de caráter comunitário e a matéria tem a ver com a sua identidade. Faz sentido, portanto, a inserção, no texto da Medida Provisória ora em exame, da presente emenda, de forma a promover a definitiva solução desse impasse.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2012.



Pedro Uczai  
Deputado Federal PT/SC

MPV 586

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00057

DATA 14/11/2012	MEDIDA PROVISÓRIA N° 586/2012
--------------------	-------------------------------

## TIPO

SUPRESSIVA  AGLUTINATIVA  SUBSTITUTIVA  MODIFICATIVA  ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/2

**Dê-se ao inciso I do Art. 2º da MP 586 de 8 de novembro de 2012, a seguinte redação:**

"Art. 2º.....

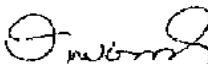
I - suporte à formação continuada dos professores alfabetizadores, estendendo-se também aos cursos de especialização lato e *stricto sensu* na área de educação básica."

**Justificação**

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo assegurar a contínua formação e especialização dos professores que cuidam da educação básica de ensino público no país, tendo em vista que o curso de formação contínua prevista inicialmente no Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa se restringe ao curso a ser disponibilizado pelas universidades públicas aos professores, com base no Programa Pró-Letramento.

Desta forma, o que se quer é garantir, aos educadores do ensino básico de, o apoio financeiro previsto no § 1º do Art. 2º da MP 586 de 8 de novembro de 2012, visando conceder bolsas ao professores que se dedicarem também à especialização na área de educação, assim como resarcir despesas e demais mecanismos de incentivo previstos no § 6º, II do Art. 3º da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968.

**Sala Comissão, 14 de novembro de 2012**

  
**Senadora Vanessa Grazziotin**

MPV 586

00058

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 14/11/2012	MEDIDA PROVISÓRIA N° 586/2012
--------------------	-------------------------------

## TIPO

SUPRESSIVA  AGLUTINATIVA  SUBSTITUTIVA  MODIFICATIVA  ADITIVA

## AUTOR

SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN

PARTIDO PCdoB	UF AM	PÁGINA 1/2
------------------	----------	---------------

**Dê-se ao § 6º do Art. 2º da Lei 8.405 de 9 de janeiro de 1992, constante do Art. 5º da Medida Provisória 586 de 8 de novembro de 2012, a seguinte redação:**

"§ 6º No âmbito de programas que incentivem a iniciação científica voltada para os discentes do ensino superior, a CAPES poderá conceder bolsas a estudantes, vinculados a projetos desenvolvidos por instituições públicas de ensino superior brasileiras, visando a formação inicial e continuada de pesquisadores visando aumentar e melhorar a produção científica e tecnológica do Brasil"

**Justificação**

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo despertar nos estudantes universitários o interesse na produção científica e tecnológica, estimulando-os a se aprofundar nas mais diversas áreas do saber através da pesquisa e, assim, assegurar a contínua formação e especialização desses discentes, os quais serão os futuros pesquisadores, educadores das mais diversas áreas de ensino brasileiro, assim como, futuros profissionais.

Desta forma, o que se quer é buscar o aumento, bem como a melhora da produção científica e tecnológica brasileira, descobrindo desde os primeiros anos de universidade novos pesquisadores, educadores e profissionais voltados para a realização de pesquisas de aprofundamento das mais diversas áreas do saber através de programas de iniciação científica desenvolvidos pelas instituições de ensino superior brasileiras.

**Sala Comissão, 14 de novembro de 2012**



Senadora Vanessa Grazziotin

MPV 586

00059

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 14/11/2012	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 586, de 2012			
<i>Guilherme Campos</i>		AUTOR	Nº PRONTUÁRIO	
<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL		TIPO		
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória n. 586, de 2012:

"Art. ... O art. 5º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

Art. 5º .....

§ 6º Os recursos financeiros a que se refere o § 1º deste artigo, em valores per capita, serão corrigidos anualmente, no mínimo, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, considerando apenas o item alimentação, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou índice equivalente."

## Justificação

Não resta dúvida acerca da importância do Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa. Mas, além das adequadas e pertinentes alterações trazidas pela Medida Provisória em discussão, é de igual ou maior importância que se corrija uma fragilidade legal relativa ao repasse de recursos destinados à merenda escolar. É ponto pacífico a importância da alimentação adequada das crianças na escola, principalmente devido à sua relevância no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Ocorre que o repasse dos recursos destinados à merenda escolar, frequentemente, é realizado sem correção de um ano para outro dos valores *per capita* do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, repassados pela

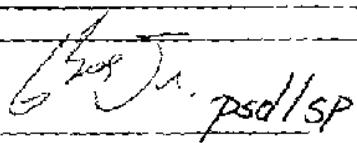
**União aos Estados, Distrito Federal e Municípios brasileiros, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Tramita, atualmente, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 5.690, de 2009, do Deputado Manoel Júnior, do PSB/PB, com parecer pela aprovação na forma de substitutivo oferecido pelo Deputado Joaquim Beltrão (PMDB/AL), aprovado por unanimidade na Comissão de Educação e Cultura. Versa o projeto sobre a reformulação legislativa do repasse dos recursos destinados à alimentação, em formato similar ao que esta emenda propõe.

Assim, somamos vozes no sentido de aprimorar a forma do repasse dos recursos destinados à merenda escolar, estabelecendo o reajuste tão necessário, principalmente perante o paulatino reajuste de preços ao qual os gêneros alimentícios estão sujeitos.

Só há sentido em falar no Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa se as crianças tiverem efetivamente acesso à alimentação de qualidade na escola.

ASSINATURA



MPV 586

00060

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição

Medida Provisória nº 586 de 2012

Autor  
Dep. Arnaldo Jordy

nº do prontuário

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

inciso

alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

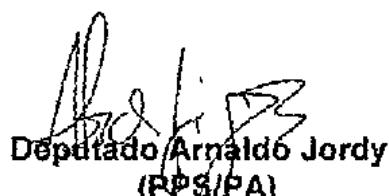
Dê-se a alínea "e" do art. 3º da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, alterado pelo art. 4º da Medida Provisória n. 586, de 2012, a seguinte redação:

"Art.. 3º .....

e) prestar assistência técnica e financeira, conforme disponibilidade de dotações orçamentárias, tendo como critério o índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) nas regiões em que o IDEB está abaixo da média nacional, para aperfeiçoar o processo de aprendizagem na educação básica pública, por meio da melhoria da estrutura física ou pedagógica das escolas,

## JUSTIFICAÇÃO

O orçamento constitui o instrumento mais eficaz de atuação política do Ministério. É através da distribuição criteriosa dos recursos que o MEC pode cumprir suas funções supletivas, redistributivas e, inclusive, as de coordenação do sistema de ensino. Nesse sentido, apresento essa emenda que visa priorizar os recursos para as regiões onde o índice de analfabetismo encontra-se elevado.



Deputado Arnaldo Jordy  
(PPS/PA)

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

### Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues\*\* (S)

### Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Moraes\*\* (S)

### Mato Grosso

- Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Cidinho Santos\*\* (S)  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

- Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

- Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

- Bloco-PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

- PSD** - Marco Antônio Costa\* (S)  
**Bloco-PPL** - João Costa\*\* (S)  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*

### Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar da Maioria - 26**

PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

**Bloco de Apoio ao Governo - 24**

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

**Bloco Parlamentar União e Força - 14**

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Antonio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

**Bloco Parlamentar Minoria - 14**

PSDB-10 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Morais.	DEM/GO

**PSD - 2**

Marco Antônio Costa.	TO
Sérgio Petecão.	AC

**PSOL - 1**

Randolfe Rodrigues.	AP
---------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar União e Força.	14
Bloco Parlamentar Minoria.	14
PSD.	2
PSOL.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim *** (Bloco-PV-RN)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa*** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Juá* *** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos*** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão*** (PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

### 1<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC)<sup>(8,9)</sup>

### 2<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)<sup>(3,4)</sup>

### 1<sup>º</sup> SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

### 2<sup>º</sup> SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)<sup>(2)</sup>

### 3<sup>º</sup> SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

### 4<sup>º</sup> SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1<sup>º</sup>** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)<sup>(1,5,6,7)</sup>

**2<sup>º</sup>** - João Durval - (PDT-BA)

**3<sup>a</sup>** - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

**4<sup>a</sup>** - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

### Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26</b></p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 20</b></p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p>Paulo Davim</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b></p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p>Walter Pinheiro (22,26)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p>Acir Gurgacz (49,55)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b></p> <p>Inácio Arruda</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</b></p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (28)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (32) Flexa Ribeiro (7,33) Lucia Vânia (31) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,35)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 10</b></p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSD Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b></p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)</p> <p><b>PSD - 2</b></p> <p>Líder Marco Antônio Costa - PSD (53)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p><b>PSOL - 1</b></p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
--	---	---

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSBM N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDB AG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAL V nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### **1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)<sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO<sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)<sup>(14,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

**Prazo prorrogado:** 30/06/2012

**Prazo prorrogado:** 12/10/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )<sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )<sup>(17)</sup></b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1,15)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )<sup>(17)</sup></b>	
(3,11)	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

\*\*. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

- \*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
  2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
  3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
  4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
  5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
  6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
  7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
  8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
  9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
  12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
  13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
  14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
  15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
  16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
  17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 061 33033514  
**Fax:** 061 33031176  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

**Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

**Designação:** 28/02/2012

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

#### Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. n° 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. n° 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. n° 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

### 3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/02/2012

**Designação:** 07/03/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(13,18)</sup>	4. Senador João Capiberibe (PSB) 5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(7)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(10)</sup>
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) <sup>(7)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador José Agripino (DEM) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Gim (PTB) <sup>(2,19)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR) <sup>(4,14,15)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(4,17)</sup>
<b>PSD</b>	
	1. Senadora Kátia Abreu <sup>(8,9,16)</sup>

**Notas:**

\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

\*\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. n° 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 090/2012-BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
19. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

#### **4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 13/11/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

\*\*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar Umião e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

## **COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

**Finalidade:** Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)  
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

**Número de membros: 14**

**PRESIDENTE:** Nelson Jobim

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 15/03/2012

**Designação:** 15/03/2012

**Instalação:** 12/04/2012

**Prazo final:** 10/06/2012

**Prazo prorrogado:** 22/09/2012

**Prazo prorrogado:** 22/10/2012

---

### **MEMBROS**

---

Nelson Jobim

---

Bernardo Appy

---

João Paulo dos Reis Velloso

---

Everardo Maciel

---

Ives Gandra da Silva Martins

---

VAGO (1)

---

Luís Roberto Barroso

---

Michal Gartenkraut

---

Paulo de Barros Carvalho

---

Bolívar Lamounier

---

Fernando Rezende

---

Sérgio Prado

---

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

---

Marco Aurélio Marrafon

---

**Notas:**

\*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

\*\*. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins

**Telefone(s):** 061 33033501

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 17/07/2012

**Instalação:** 08/08/2012

**Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado:** 04/12/2012

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 11/02/2013

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 26/02/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) <sup>(4,5)</sup>
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO <sup>(3,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
VAGO <sup>(7)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

\*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

## 7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

**Prazo final:** 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>
Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1)</sup>	

**Notas:**

- \*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final triplicado:** 28/11/2012

**Relatórios Parciais - prazo final triplicado:** 20/02/2013

**Relatório Relator-Geral - prazo final triplicado:** 13/03/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo final triplicado:** 04/04/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

**Notas:**

\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\*. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\*. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

\*\*\*\*\*. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Anibal Diniz (PT) (42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(30)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
VAGO (37,38,50)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Moraes (DEM) (5,16,41)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(30,46)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (49)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

**PSD PSOL (25)**

Marco Antônio Costa (PSD) (24,26,44,45)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
---	------------------------------

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ángela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6<sup>a</sup> para a 2<sup>a</sup> suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
49. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
50. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT) <sup>(5)</sup>	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,6)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(8)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(10)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(2,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <sup>(27)</sup>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(19)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(24)</sup>	1. Renan Calheiros (PMDB) <sup>(7,18,24,31)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2,24)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(24,31)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5,24)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB) <sup>(24,31)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(24)</sup>	4. Lobão Filho (PMDB) <sup>(24,31)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(24)</sup>	5. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(24,31)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(15,16,17,22,24)</sup>	6. Roberto Requião (PMDB) <sup>(11,24,31)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(24,26,31)</sup>	7. Benedito de Lira (PP) <sup>(24,31)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(23,28)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,6)</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(25)</sup>
João Costa (PPL) <sup>(29,30)</sup>	3. Antonio Russo (PR) <sup>(20,21)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(4)</sup>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b> <sup>(7)</sup>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) (7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude do Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
9. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(4,6)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASF/GTS/CAS).
6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- \*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- \*\*. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (11)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (11,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (11,12)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26,50,52,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (10)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,5,17,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,16,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (4,17,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. VAGO (14,17,40,51,53,54,64)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,17,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (19,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,44,45)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(39,60)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7,46)
Gim (PTB) (63)	2. Ciro Nogueira (PP) (6,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Marco Antônio Costa (30,31,32,38,41,42,43,58,59)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domellos e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios n° 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
63. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
64. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1.
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,31,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (32,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
VAGO (46,49,50,51,58)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO (21,57)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(44,56)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. João Costa (PPL) (54,55)
<b>PSD PSOL <sup>(38)</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD) (35,37,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
  2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
  5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
  6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
  7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
  9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
  11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
  12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
  18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
  20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
  22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
  23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
56. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

57. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

58. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,20)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. VAGO (43,44,55)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,33,37)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (19,28,29)	3. VAGO (28,53)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(39,48)</sup></b>	
Gim (PTB) (1,26,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
João Costa (PPL) (49,50)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgáio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
53. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
54. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(1,3,6,8,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(16)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) <sup>(4,12)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(7,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,10)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(15)</sup></b>	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassumingo do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2,12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(7)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(7)</sup>
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(1,5)</sup>
Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO <sup>(7,8,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(10)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(4,7,11)</sup>	1. João Costa (PPL) <sup>(7,13,14)</sup>

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(8,12)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,9)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(11)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(13)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(10)</sup></b>	
Blaíro Maggi (PR) <sup>(7,12,14)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blaíro Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

#### **5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20**

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysis Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) (50,53)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,40,41)	6. VAGO (22)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,27,34)
VAGO (1,13,29,30,33,43)	2. VAGO (39)
VAGO (32,35,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (5,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,24)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO (19,38,46,55)	3. Wilder Morais (DEM) (49)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(44,54)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gim (PTB) (48,56)
Eduardo Amorim (PSC) (11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) (51,52)
<b>PSOL</b>	
VAGO (36)	1. Randolfe Rodrigues (4)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) <sup>(7)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,6)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ángela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,19)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) <sup>(24,25,27)</sup>	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO <sup>(13,14,15,22,28,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO <sup>(11,31)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(23,30)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB) <sup>(32)</sup>	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Cidinho Santos (PR) <sup>(26,29)</sup>	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,21)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
31. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
32. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
33. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Cidinho Santos (PR) <sup>(7,8,9)</sup>	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

#### **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Cidinho Santos (PR) (16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(14)</sup></b>	
VAGO (15,17,20)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(14)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
20. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1,36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT) (32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(26)</sup></b>	
VAGO (27,34,35,49)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferreira (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (30,39)	4. Jayme Campos (DEM) (30,40)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(26,43)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) (38,48)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (37)	3. João Costa (PPL) (44,45)
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)
<b>PSD</b>	
Marco Antônio Costa (28,31,41,42)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
44. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Costa (PPL-TO) <sup>(2,10,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,5,7)</sup>

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4,5)</sup>

**Instalação:** 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) <sup>(1,11,12,13)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO <sup>(8,9,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoría ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.
15. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

## **8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (6,7,11)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )</b>	
	1. João Costa (PPL) (3,5,8,9,10)

**Notas:**

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB n° 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. n° 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. n° 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
8. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

11. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

\*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

\*\*. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoría), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1,22,23,28,31,36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(34)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,25,32,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (4,43)
Eduardo Braga (PMDB) (17,40)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (26,27,33)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (5,41)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(34,42)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (16)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgrálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** terças-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomedr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,7,8)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (3)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,10)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO <sup>(12,13)</sup>
VAGO <sup>(11)</sup>	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(4,6,7,8)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
13. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG)<sup>(1,5,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )<sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )<sup>(12)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(OF. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(OF. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2,39)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (26,27,29,36,51)	3. VAGO (41,42,53)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloisio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,19,50)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) <sup>(38,47)</sup></b>	
Gim (PTB) (1,9,51,52)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (25,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) (25,43,44)
<b>PSD PSOL <sup>(32)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (33,45,46)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloisio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
51. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
52. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** quintas-feiras, às 08:30hs -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA  
BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)<sup>(2)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim (PTB-DF)<sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )<sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )<sup>(25)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
VAGO (26,27,32)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (31)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,17)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )<sup>(25,29)</sup></b>	
Gim (PTB) (30)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
<b>PSD PSOL<sup>(22)</sup></b>	
Marco Antônio Costa (PSD) (6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF.º 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of.º 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).

16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of.º 6/2012 - GLPSD).

22. Em 16.02.2012, foi lido o Of.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of.º 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF.º 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of.º 55/2012 - GLPSD).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

30. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).

32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomect@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(6,7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Eunício Oliveira (CE) <sup>(8)</sup>	1. Sérgio Souza (PR) <sup>(9)</sup>
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO <sup>(5)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO <sup>(1)</sup>
Romero Jucá (RR)	4. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim (DF)	1. João Vicente Cláudio (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO) <sup>(10)</sup>	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

**Atualização:** 09/11/2012

**Notas:**

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMBD nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMBD nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMBD nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO <sup>(1)</sup>	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(6,17)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(17)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011

---

**MEMBROS****PMDB**VAGO <sup>(8,16)</sup>**PT**Ana Rita (ES) <sup>(10)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(5)</sup>**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(2)</sup>**PR**VAGO <sup>(9,14,15)</sup>**PP**Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>**PDT**Zeze Perrella (MG) <sup>(13)</sup>**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**PC DO B**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(4)</sup>**PSOL**VAGO <sup>(3,11)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(12)</sup>**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) (7)

<b>PSD</b>
------------

Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)
-------------------------------------

<b>PMN</b>
------------

Sérgio Petecão (PSD-AC)
-------------------------

<b>PV</b>
-----------

Paulo Davim (RN)
------------------

**Atualização:** 16/10/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(21)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(21)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

---

**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) <sup>(4)</sup>**PT**Jorge Viana (AC) <sup>(6)</sup>**PSDB**Cyro Miranda (GO) <sup>(8)</sup>**PTB**Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>**DEM**José Agripino (RN) <sup>(7)</sup>**PR**VAGO <sup>(10,19,20)</sup>**PP**Ivo Cassol (RO) <sup>(14)</sup>**PDT**Acir Gurgacz (RO) <sup>(16)</sup>**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(11)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(3)</sup>**PSOL**VAGO <sup>(12,13)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,17,18)</sup>**PSC**Eduardo Amorim (SE) <sup>(2,15)</sup>**PSD**Sérgio Petecão (AC) <sup>(22)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) (5)

**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(14)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(13)</sup>**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

---

**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) <sup>(5)</sup>**PSDB**Cícero Lucena (PB) <sup>(7)</sup>**PTB**Gim (DF) <sup>(9)</sup>**DEM****PR**João Costa (PPL-TO) <sup>(4,15)</sup>**PP**Ana Amélia (RS) <sup>(11)</sup>**PDT**Cristovam Buarque (DF) <sup>(8)</sup>**PSB**João Capiberibe (AP) <sup>(12)</sup>**PC DO B**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(3)</sup>**PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(10)</sup>**PSC****PSD**

---

Sérgio Petecão (AC) (2)**PV**

---

Paulo Davim (RN) (6)

---

**Atualização:** 17/10/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1<sup>a</sup> reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

---

**MEMBROS****PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>

**PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(2)</sup>

**PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(6)</sup>

**DEM**

VAGO <sup>(17)</sup>

**PR**

João Costa (PPL-TO) <sup>(1,16)</sup>

**PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(9)</sup>

**PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(12)</sup>

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(10)</sup>

**PC DO B**

Vanessa Grazzotin (AM) <sup>(5)</sup>

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(4)</sup>

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(3)</sup>

**PSC**

VAGO

**PSD**

---

Marco Antônio Costa (TO) (8,14,15)**PV**

---

Paulo Davim (RN) (7)

---

**Atualização:** 09/11/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012-BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Tomás Correia (RO) <sup>(4)</sup>**PT**

---

Jorge Viana (AC) <sup>(8)</sup>**PSDB**

---

**PTB**

---

**DEM**

---

**PR**

---

Cidinho Santos (MT) <sup>(6)</sup>**PP**

---

Ivo Cassol (RO) <sup>(3)</sup>**PDT**

---

**PSB**

---

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(5)</sup>**PC DO B**

---

Vanessa Grazzotin (AM) <sup>(1)</sup>**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(2)</sup>**PRB**

---

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(10)</sup>**PSD**

---

Marco Antônio Costa (TO) <sup>(9)</sup>**PV**

---

---

Paulo Davim (RN) (7)

**Representante da sociedade civil organizada**

---

**Pesquisador com produção científica relevante**

---

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

---

**Atualização:** 01/11/2012

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
10. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados<sup>8</sup>

#### COMPOSIÇÃO<sup>2</sup>

<b>Presidente:</b>	Deputado Paulo Pimenta <sup>4</sup>
<b>1º Vice-Presidente:</b>	Senador Cássio Cunha Lima <sup>4</sup>
<b>2º Vice-Presidente:</b>	Deputado Reinaldo Azambuja <sup>4</sup>
<b>3º Vice-Presidente:</b>	Senador Vicentinho Alves <sup>4 e 18</sup>

**Instalação:** 27-3-2012

**Relator do PLDO / 2013:** Senador Antonio Carlos Valadares<sup>6</sup>

**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá<sup>6</sup>

**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty<sup>8</sup>

#### Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)</b>	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) <sup>10</sup>
Benedito de Lira (PP/AL) <sup>5</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>10 e 12</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. <sup>3</sup>
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>9 e 10</sup>	4. <sup>9</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) <sup>11 e 13</sup>
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. <sup>12</sup>
<b>PR</b>	
João Costa (PPL/TO) <sup>18 e 17</sup>	1. Antonio Russo (PR/MS)
<b>PSD<sup>1</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) <sup>14 e 15</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) <sup>8 e 9</sup>
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
<b>PMDB</b>	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
Edio Lopes (PMDB/RR) <sup>2</sup>	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) <sup>7</sup>
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>7</sup>	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) <sup>22</sup>
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
<b>PSDB</b>	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) <sup>3</sup>	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) <sup>3</sup>
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) <sup>10</sup>
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) <sup>13</sup>
<b>PP</b>	
João Leão (PP/BA) <sup>4</sup>	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho (DEM/PE) <sup>6</sup>	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) <sup>6</sup>
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) <sup>11 e 12</sup>
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) <sup>16, 17, 21 e 23</sup>	1. Átila Lins (PSD/AM) <sup>16 e 17</sup>
Irajá Abreu (PSD/TO) <sup>16 e 17</sup>	2. Jorge Boeira (PSD/SC) <sup>16 e 17</sup>
Paulo Magalhães (PSD/BA) <sup>16 e 17</sup>	3. Manoel Salviano (PSD/CE) <sup>16 e 17</sup>
<b>PR</b>	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
<b>PSB</b>	
Paulo Fóletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) <sup>14 e 15</sup>	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) <sup>19 e 20</sup>
<b>PDT</b>	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
<b>PTB</b>	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
<b>PSC</b>	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) <sup>18</sup>	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) <sup>18</sup>
<b>PCdoB</b>	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) <sup>5</sup>
<b>PMN<sup>1</sup></b>	
<sup>2</sup>	<sup>2</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

**Secretaria:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força <b>(PTB / PR / PSC)</b>	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo <b>(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	Paulo Paim (PT/RS)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria <b>(PMDB / PP / PV)</b>	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria <b>(PSDB / DEM)</b>	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Moling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

#### III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

##### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

##### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) <sup>1</sup>
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

##### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

**Notas:**

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

#### IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

##### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

##### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

##### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**  
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados<sup>21</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Márcio Macedo<sup>15 e 20</sup>

**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin<sup>15 e 20</sup>

**Relator:** Senador Sérgio Souza<sup>16 e 20</sup>

**Instalação:** 10-4-2012<sup>15 e 20</sup>

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7 e 23</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. 7 e 17
22	5. 22
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3 e 14</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11 e 12</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3 e 18</sup>	4. 3 e 19
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. 2 e 24
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>6, 10 e 25</sup>	2. José Agripino (DEM/RN) <sup>6 e 10</sup>
22	3. 22
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4</sup>	1. 8, 9 e 12
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5</sup>	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. Francisco Praciano (PT/AM) <sup>2</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) <sup>2</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. <sup>14</sup>
<sup>14</sup>	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) <sup>2 e 11</sup>	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2</sup>
<b>PP</b>	
José Otávio Germano (PP/RS) <sup>2</sup>	1. Rebecca Garcia (PP/AM) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho (PR/RJ) <sup>2</sup>	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 12</sup>
<b>PSB</b>	
Luiz Noé (PSB/RS) <sup>2</sup>	1. Glauber Braga <sup>2, 7 e 13</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2</sup>	1. Sarney Filho (PV/MA) <sup>2</sup>
<b>PTB</b> <sup>1</sup>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Lider do PSD.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados <sup>3</sup>

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
	1.
	2.
	3.
<sup>4</sup>	4. <sup>3</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PTB</b>	
Gim (PTB/DF) <sup>2</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>2</sup>
<b>DEM</b>	
	1.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senador Fernando Collor<sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida<sup>6</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>1</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>2</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

**Notas:**

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

**COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO**  
 (Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores<sup>18</sup> e 13 (treze) Deputados<sup>19</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011

**Designação:** 14-12-2011

**Instalação:** 8-2-2012

**Prazo Final:** 19-8-2012

**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013<sup>17</sup>

**Presidente:** Deputada Jô Moraes  
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota  
**Relatora:** Senadora Ana Rita

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) <sup>20</sup>	2. Lídice da Mata (PSB/BA) <sup>10 e 11</sup>
<sup>11</sup>	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. <sup>6</sup>
<sup>19</sup>	5. <sup>19</sup>
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
<sup>16</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>14 e 15</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>3, 4, 9 e 13</sup>	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>2, 8, 12 e 16</sup>
	3.
	4.
<sup>19</sup>	5. <sup>19</sup>
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) <sup>7</sup>
PSOL <sup>1</sup>	
<sup>5</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento de Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO) <sup>1</sup>	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) <sup>8</sup>
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSD</b>	
Ademir Camilo (PSD/MG) <sup>10 e 11</sup>	1.
	2.
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**  
 (Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores<sup>8</sup> e 17 (dezessete) Deputados<sup>8</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012
- Prazo Final Prorrogado: 22-12-2012<sup>16</sup>

**Presidente:** Senador Vital do Rêgo  
**Vice-Presidente:** Deputado Paulo Teixeira  
**Relator:** Deputado Odair Cunha

**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
José Pimentel (PT/CE) <sup>3</sup>	1. Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>6</sup>
Jorge Viana (PT/AC) <sup>3</sup>	2. Aníbal Diniz (PT/AC) <sup>3 e 8</sup>
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) <sup>6</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) <sup>6</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) <sup>4 e 6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)</b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferreira (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>5 e 7</sup>
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. <sup>10</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) <sup>2, 11 e 12</sup>
Vicentinho Alves (PR/TO) <sup>15</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>2</sup>
<sup>9</sup>	3. <sup>9</sup>
<b>PSD<sup>8</sup></b>	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) <sup>13 e 14</sup>	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>10</sup>	

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e repositionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 15- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 16- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 10, de 2012, lido em 1/11/2012 (Sessão do Senado Federal).

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) <sup>4 e 12</sup>
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) <sup>2</sup>
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
<b>PSDB</b>	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) <sup>9 e 10</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG) <sup>8</sup>	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) <sup>3,6 e 7</sup>
<b>PSD</b>	
José Carlos Araújo (PSD/BA) <sup>13 e 14</sup>	1. Roberto Santiago (PSD/SP) <sup>13 e 14</sup>
Armando Vergílio (PSD/GO) <sup>13 e 14</sup>	2. César Halum (PSD/TO) <sup>13 e 14</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
<b>DEM</b>	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
<b>PR</b>	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
<b>PSB</b>	
Glauber Braga (PSB/RJ) <sup>15</sup>	1. Paulo Foleto (PSB/ES) <sup>15</sup>
<b>PDT</b>	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
<b>PSC</b>	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
<b>PCdoB</b> <sup>1</sup>	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>5, 11 e 16</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

**Dirutor:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

## Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>	3. Tomás Correia (PMDB/RO) <sup>5</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) <sup>2, 8 e 9</sup>

**Notas:**

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela <sup>1</sup>	1. Galdo Resende <sup>1</sup>
Luiz Pitiman <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel <sup>1</sup>
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro <sup>1</sup>
DEM	
Augusto Coutinho <sup>1</sup>	1. João Bittar <sup>1</sup>
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho <sup>1</sup>	1.
PTB	
	1.

**Notas:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

## CONSELHOS E ÓRGÃO

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>1,2</sup>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>3</sup>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>4</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>5</sup>	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Ricardo Berzoini (PT/SP) <sup>7</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

**Notas:**

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL<sup>1</sup>**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA<sup>2</sup>**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA<sup>2</sup>**

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

[ccsn@senado.gov.br](mailto:ccsn@senado.gov.br)[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
**Resolução nº 1/2011-CN**

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

**Instalação:** 31.08.2011

**Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto <sup>18</sup>
vago <sup>10</sup>	Sibá Machado
Newton Lima <sup>17</sup>	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow <sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Bruno Araújo <sup>19</sup>
Sergio Guerra	Ruy Carneiro <sup>16</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Delegado Protógenes <sup>11</sup>	Assis Melo <sup>12</sup>
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB) <sup>20</sup>
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>14</sup>	Paulo Paim (PT) <sup>15</sup>
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>13</sup>
	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

**Notas:**

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012
- 20- Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

## NÚMEROS AVULSOS

<b>Valor do Número Avulso</b>	<b>R\$ 0,50</b>
<b>Porte Avulso</b>	<b>R\$ 3,70</b>

## **ORDEM BANCÁRIA**

UG - 020054

GESTÃO - 00001

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN  
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no  
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o  
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:  
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de  
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS  
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ  
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 385 páginas  
(OS: 15627/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

